



# **RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS**

## **2018**

**Grupo Montepio**

## Índice

1.	ÓRGÃOS ASSOCIATIVOS.....	3
2.	MENSAGEM DO PRESIDENTE .....	4
3.	FACTOS RELEVANTES.....	6
4.	GRUPO MONTEPIO.....	9
5.	SÍNTESE DE INDICADORES .....	12
6.	ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES.....	13
7.	PRINCIPAIS ATIVIDADES.....	18
8.	BALANÇO CONSOLIDADO.....	33
9.	RESULTADOS CONSOLIDADOS .....	36
10.	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS .....	39
11.	NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS .....	44
12.	CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS.....	219
13.	RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL.....	224

# 1 ÓRGÃOS ASSOCIATIVOS

O Grupo Montepio é detido pelo Montepio Geral – Associação Mutualista, cujos órgãos associativos em funções, eleitos para o triénio 2019-2021, têm a seguinte composição:

## MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente	Associado nº 033 151-5	Vitor José Melícias Lopes
1º Secretário	Associado nº 031 560-9	António Pedro de Sá Alves Sameiro
2º secretário	Associado nº 045 139-8	António Dias Sequeira

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	Associado nº 038 670-6	António Tomás Correia
Vogal	Associado nº 044 857-6	Carlos Vicente Moraes Beato
Vogal	Associado nº 032 309-9	Virgílio Manuel Boavista Lima
Vogal	Associado nº 963 792-2	Idália Maria Marques Salvador Serrão
Vogal	Associado nº 054 663-0	Luís Gabriel Moreira Maia Almeida

## CONSELHO FISCAL

Presidente	Associado nº 110 347-0	Ivo Jorge de Almeida dos Santos Pinho
Vogal	Associado nº 165 192-2	Ana Paula de Jesus Harfouche (ROC)
Vogal	Associado nº 044 194-2	Isabel Margarida Carvalho Simões Cidrais Guimarães

## CONSELHO GERAL

Efetivo	Associado nº 034 130-1	Maria de Belém Roseira Coelho Henriques de Pina
Efetivo	Associado nº 850 976-3	Alípio Barroso Pereira Dias
Efetivo	Associado nº 044 630-3	Alberto José dos Santos Ramalheira
Efetivo	Associado nº 129 230-7	João António Morais da Costa Pinto
Efetivo	Associado nº 397 063-0	Viríato Monteiro da Silva
Efetivo	Associado nº 307 296-5	Maria das Dores Marques Banheiro Meira (*)
Efetivo	Associado nº 035 170-2	Carlos Manuel Melo Gomes Areal
Efetivo	Associado nº 132 285-3	Manuel Rui dos Santos Caseirão
Efetivo	Associado nº 031 000-2	António Fernando Menezes Rodrigues
Efetivo	Associado nº 033 582-5	Manuel Rogério Dias Ferreira
Efetivo	Associado nº 047 074-8	Luís Manuel dos Santos Silva Patrão
Efetivo	Associado nº 036 199-6	Gonçalo Nuno Caetano Alves

(\*) A associada nº 307 296-5, Maria das Dores Marques Banheiro Meira, tomou posse no dia 29 de abril de 2019, na sequência do falecimento do Associado nº 636 752-5, Alfredo Jorge Alves Gomes de Sá

## 2 MENSAGEM DO PRESIDENTE

Dando cumprimento às disposições regulamentares aplicáveis e continuidade à prática seguida desde 2012, o Conselho de Administração do Montepio Geral Associação Mutualista (MGAM) vem submeter à deliberação da Assembleia Geral do MGAM o relatório de gestão e as contas consolidadas de 2018, devidamente certificadas pelo auditor externo e acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal.

As contas consolidadas do MGAM englobam integralmente, para além das suas contas individuais, as contas das diversas entidades em que o MGAM detém a maioria do capital e o domínio da gestão, abrangendo um conjunto diversificado de atividades (mutualista, bancária, seguradora, de gestão de fundos de pensões, de gestão de ativos mobiliários, de gestão imobiliária, de gestão de residências sénior e de serviços de saúde e, mais recentemente, de gestão de residências para estudantes), com destaque para o grupo bancário da Caixa Económica Montepio Geral/Banco Montepio, o qual, pela sua dimensão, tem um papel determinante para o perfil e a evolução destas contas consolidadas. O balanço do grupo bancário, com um ativo líquido de 18 351 milhões de euros, em 2018, conta com 88% do balanço consolidado do MGAM, de 20 761 milhões de euros.

Apesar do quadro económico e social mais favorável em 2018, salientando-se o crescimento económico e a redução da taxa de desemprego, as atividades das empresas do Grupo Montepio continuaram fortemente condicionadas pelas muito baixas taxas de juro, pelo fraco nível de poupança, pelas contínuas exigências de buffers prudenciais, pelas sistemáticas alterações das normas contabilísticas, pela intensificação da concorrência e pelos desafios organizacionais e da transformação digital.

Acresce que, em 2018, ocorreu a eleição dos membros dos órgãos associativos do MGAM, para o presente mandato de 2019-2021, contribuindo para que o Grupo Montepio continuasse sob forte pressão mediática e intenso escrutínio em diversos meios, suscitando maior esforço e redobrado empenho de todos os colaboradores na concretização das suas missões.

Não obstante todas as dificuldades e desafios, o Grupo Montepio mostrou de novo, em 2018, capacidades para os ultrapassar e prosseguir o seu desenvolvimento, preservando a sua natureza e matriz mutualista, como se apresenta ao longo deste relatório.

São de referir os resultados obtidos e a melhoria dos indicadores financeiros das principais entidades do Grupo, com destaque para a CEMG/Banco Montepio, que, em 2018, foi objeto de um conjunto de alterações e medidas, bem como do continuado apoio e suporte do MGAM, proporcionando-lhe uma base sólida para o seu desenvolvimento futuro, em prol das finalidades mutualistas e dos associados.

Expresso, em meu nome e, em nome dos restantes colegas do Conselho de Administração do MGAM, um agradecimento especial a todos os associados, que, apesar dos períodos mais conturbados, mantêm a confiança na sua associação e no Grupo Montepio, bem como em todos os que nele trabalham, para o fortalecer e desenvolver, sem esmorecer, de forma muito dedicada, responsável e profissional. Os colaboradores do Grupo Montepio são, por isso, merecedores dos nossos agradecimentos e sentido reconhecimento.

A finalizar, expresso os meus agradecimentos aos membros dos restantes órgãos sociais do MGAM e dos órgãos sociais das empresas do Grupo pelo apoio, pelo trabalho desenvolvido e pelo desempenho obtido.

António Tomás Correia  
Presidente do Conselho de Administração

# 3 FACTOS RELEVANTES

Em 2018 ocorreram um conjunto de factos com alcance estratégico para o presente e para o futuro do Grupo Montepio, que se passam a descrever.

## NA ESFERA DO MGAM

### ► Entrada em vigor do novo Código das Associações Mutualistas

Em 2 de setembro de 2018, entrou em vigor o novo Código das Associações Mutualistas (CAM) – anexo ao Decreto-Lei n.º 59/2018, o qual reafirma a natureza associativa e os fins de auxílio recíproco, de proteção social e desenvolvimento humano das associações mutualistas, como entidades da economia social com o estatuto de IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social.

O novo CAM segrega as associações mutualistas que captem, anualmente, um volume bruto de quotas das modalidades superior a 5 milhões de euros e, que o valor bruto total dos respetivos fundos exceda 25 milhões de euros, indicadas no Despacho específico conjunto dos Gabinetes dos Ministros das Finanças e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (Despacho 11392-A/2018), impondo-lhes novos requisitos à estrutura e sistema de governo e um regime de supervisão, tendo por base, com as devidas adaptações, os requisitos do regime jurídico do setor segurador, aplicável pela ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. O MGAM, dada a sua dimensão, foi indicada no referido despacho, ficando abrangida pelos novos requisitos e pelo novo regime de supervisão da ASF, que vier a ser aplicado à realidade mutualista.

Ficou definido (Artigo 6º, ponto 4 do CAM) um período transitório, de 12 anos, a contar da data do mencionado despacho ministerial, i. e., até 2030, para adaptação, regulatória e das associações abrangidas, ao novo regime de supervisão. Para acompanhar e apoiar os trabalhos de adaptação a esse novo regime foi criada uma Comissão de Acompanhamento, composta por representantes dos Ministérios das Finanças, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, da DG da Segurança Social, da ASF e das associações abrangidas.

Na sequência da entrada em vigor do novo CAM, a Lei 7/2019, de 16 de janeiro do corrente ano, que aprovou o regime jurídico da distribuição de seguros e de resseguros, transponde a Diretiva (UE) 2016/97 e alterando o RJASR - Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, incluiu nesse regime de distribuição (Artigo 33º-A) as associações mutualistas abrangidas pelo novo regime de supervisão da ASF, previsto no CAM.

### ► Eleição dos órgãos associativos para o triénio 2019-2021

Em 7 dezembro 2018, teve lugar a Assembleia Geral eleitoral do MGAM que elegeu os membros dos órgãos associativos, que se encontram em exercício durante o mandato 2019-2021.

Os novos membros dos órgãos tomaram posse e iniciaram funções em 3 de janeiro de 2019.

#### ► **Constituição da sociedade Montepio Residências para Estudantes, S.A.**

Em abril de 2018, foi constituída a sociedade Montepio Residências para Estudantes, S. A., com a missão de efetuar a gestão de residências para estudantes, disponibilizadas pelo MGAM, através da prestação de serviços de alojamento de qualidade, aos estudantes, a preços moderados, em diversas cidades do país.

### **NA ESFERA DA CEMG/BANCO MONTEPIO**

#### ► **Alterações estatutárias da Caixa Económica Montepio Geral (CEMG) – novo modelo de governo e novos membros dos órgãos sociais**

Na Assembleia Geral da CEMG, de 16 de março de 2018, foi aprovado um novo modelo de governo – modelo monista (anglo-saxónico), alinhado com os modelos vigentes no setor bancário, e foram eleitos os novos membros dos órgãos sociais. Para além do Revisor Oficial de Contas, a CEMG passou a dispor de um Conselho de Administração, englobando membros executivos e não executivos, e uma Comissão de Auditoria, eleita de entre os seus membros não executivos.

A nova administração eleita elaborou e subscreveu uma carta de missão, na qual assumiu o compromisso de alinhamento estratégico da CEMG com as finalidades mutualistas, reconhecendo o seu papel como entidade instrumental estratégica para a sua casa mãe, designadamente, na colocação das modalidades mutualistas e na criação de estruturas comuns que permitam a obtenção de sinergias no grupo.

#### ► **Alienação de parcela do capital social da CEMG a entidades da economia social**

Após as alterações estatutárias, ocorridas em 2017 e 2018, nomeadamente, a transformação da CEMG em sociedade anónima e o seu capital institucional em capital social, representado por ações, criaram-se condições para a abertura do capital da CEMG à entrada de entidades da economia social, com vista a criar um grande grupo financeiro da economia social.

Neste quadro, foi aprovada, pelo Conselho Geral, em 28 de junho de 2018, a alienação de um limite máximo de 2% do capital social da CEMG a essas entidades.

Em 2018, concretizou-se a entrada de diversas entidades da economia social no capital da CEMG, incluindo a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, tendo sido alienadas 158 920 ações, que, embora tendo uma expressão monetária reduzida, têm um significado estratégico relevante, na medida em que a CEMG reforçou os elos e a sua representação como banco da economia social.

#### ► Aprovação da mudança da designação comercial e da imagem da CEMG

Em 2018, a CEMG aprovou uma nova imagem e marca comercial, que foi concretizada no início de 2019, passando a designar-se por Banco Montepio, refletindo a transformação interna que o banco está a desenvolver, tendo por base um Plano de Transformação a 5 anos, que foi aprovado, assente numa nova visão de um banco português e independente cada vez mais perto dos portugueses.

#### ► Decisão de criação do Banco de Empresas Montepio (BEM)

O Conselho de Administração do Banco Montepio decidiu pela criação, a partir da licença do Montepio Investimento, S. A., de um banco de empresas com ampla oferta de produtos e serviços especializados, integrando banca comercial e banca de empresas – Banco de Empresas Montepio (BEM), projeto que tem vindo a ser operacionalizado em 2019.

#### ► Decisão de abertura de novo tipo de balcões em regiões menos favorecidas

Afirmando a “banca de relação e de proximidade” como pilar estratégico, o Banco Montepio decidiu abrir balcões de proximidade e conveniência, com número reduzido de colaboradores e gestão partilhada, em localidades com baixa oferta de serviços financeiros.

#### ► Venda da participação no Banco Terra, S.A

Em dezembro de 2018 concretizou-se a venda da participação de 45,78% que o Montepio Holding, SGPS, S.A detinha no capital social do Banco Terra S.A deixando de fazer parte do perímetro de consolidação do grupo Banco Montepio. A venda foi efetuada à Arise, uma holding detida pelo fundo soberano norueguês Norfund, pelo banco de fomento holandês FMO e pelo Rabobank, orientada para o apoio ao desenvolvimento em África através de investimentos em instituições financeiras africanas.

## 4 GRUPO MONTEPIO

No quadro das disposições aplicáveis, designadamente do DL nº 36-A/2011<sup>1</sup>, o presente relatório e contas comprehende a consolidação das contas individuais de 2018, do Montepio Geral - Associação Mutualista, com as contas de 2018 das entidades nas quais detém a totalidade do capital, ou participação relevante de capital e o controlo da gestão, as quais desempenham um papel estratégico para a sua missão e finalidades mutualistas. Este universo de entidades constitui o Grupo Montepio.

Como se tem vindo a referir, em relatórios anteriores, sendo um grupo que tem por base e casa mãe uma associação mutualista, entidade da economia social, ou seja, uma associação de pessoas, que através da entreajuda e das quotizações tem em vista fins de auxílio recíproco de proteção social e de desenvolvimento humano, apresenta-se com um perfil muito diferenciador face aos restantes grupos, geralmente dominados por sociedades comerciais, em geral sociedades gestoras de participações financeiras, com base de capital, tendo por finalidade o lucro.

Atendendo à matriz mutualista do Grupo Montepio, temos de relevar as diferentes finalidades mutualistas e sociais que presidiram à sua génesis, caracterizam a sua realidade, orientam a sua existência e determinam um modelo institucional e de funcionamento muito peculiar, diferente dos restantes grupos que reportam contas consolidadas. Portanto, qualquer adaptação, analogia, ou interpretação sobre a natureza, o perfil e considerações sobre a base de capital deste grupo deve ser lida respeitando a natureza e atividade das associações mutualistas.

As associações mutualistas não são criadas com base num contrato societário e num capital social como acontece com as sociedades comerciais e não têm acionistas ou sócios que aportam capital. As associações mutualistas são constituídas sem capital, na base de estatutos e de quotas, joias e contribuições dos seus associados, colocadas à gestão coletiva para atingir os fins ou finalidades mutualistas, como se encontra expresso no novo Código das Associações Mutualistas, que entrou em vigor em 2 de setembro de 2018, e referem-se à concessão de benefícios de segurança social e de saúde, à promoção da qualidade de vida ou da cidadania dos seus associados e suas famílias e ainda a outros fins de proteção social.

Na génesis do Grupo Montepio estão as entidades estratégicas que o MGAM criou, constituiu ou adquiriu, para realizar os seus fins mutualistas, ao longo dos seus 179 anos de história, que fazem dele o mais antigo grupo financeiro do nosso país e também o maior grupo da economia social em Portugal. Destaca-se a criação da Caixa Económica Montepio Geral (CEMG) como entidade

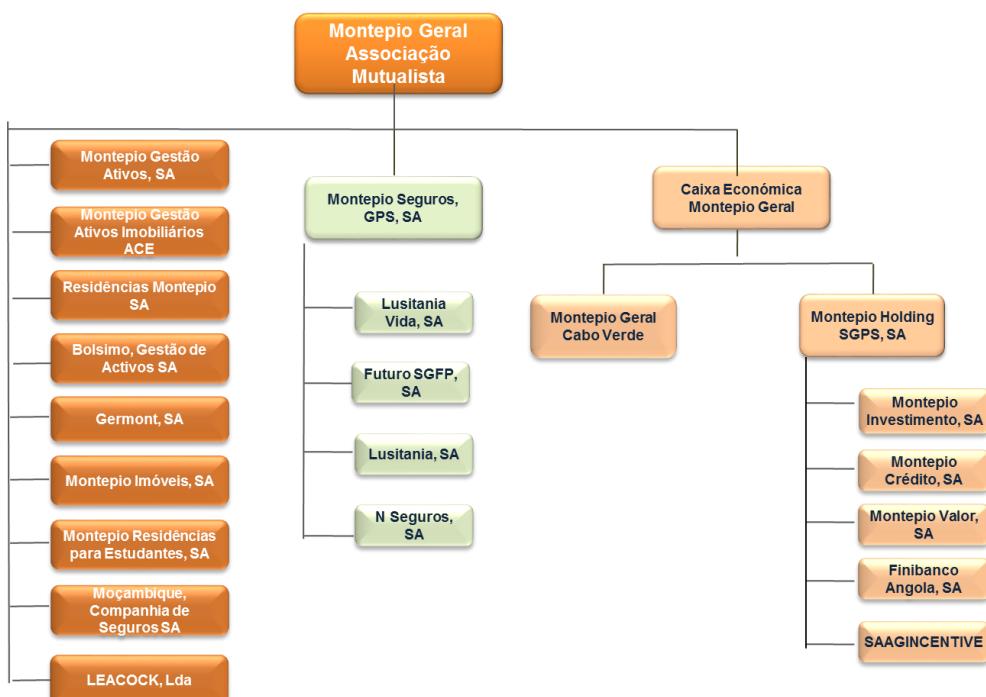
---

<sup>1</sup> Que aprovou o regime de normalização contabilística para as ESNL – Entidades do Setor Não Lucrativo, determinando que as entidades de maior dimensão, que se enquadram nos requisitos definidos, elaborem e divulguem contas consolidadas nos termos do DL nº 158/2009.

anexa, em 1844, para coadjuvar o MGAM na realização dos fins mutualistas.

Após 171 anos a funcionar como entidade anexa do MGAM, a CEMG, agora com a denominação comercial de Banco Montepio, passou, em 2015, a caixa económica bancária e foi transformada em sociedade anónima, em 2017, por força da aplicação do DL 190/2015, de 10 de setembro, que estabeleceu o novo regime jurídico das caixas económicas. Este diploma determina, no artigo 3º, que “as caixas económicas devem observar, com as devidas adaptações, os princípios orientadores que regem a atividade das entidades da economia social” e atender, na prossecução do seu objeto e com as devidas adaptações, aos princípios mutualistas” previstos no Código Mutualista. No artigo 6º, o DL 190/2015 determina, também, que “apenas as associações mutualistas, misericórdias ou outras instituições de beneficência podem ser instituições titulares” das caixas económicas bancárias. Conclui-se que, não obstante a sua transformação em caixa económica bancária e em sociedade anónima, a CEMG, ou atual Banco Montepio, mantém a sua finalidade de entidade ao serviço dos desígnios mutualistas da sua casa mãe, a qual é detentora do seu capital social.

A configuração das contas consolidadas do MGAM traduz esta realidade e o papel nuclear que o Banco Montepio desempenha no Grupo Montepio, no quadro da sua génese e especificidades institucionais, representando o seu ativo mais de 88% do ativo consolidado do MGAM. Para além da CEMG, o MGAM detém a totalidade ou a maioria do capital, dos direitos de voto e exerce total controlo sobre um conjunto de entidades, com interesse estratégico para as finalidades mutualistas, que desenvolvem atividade nos setores segurador, da gestão de ativos e de fundos de pensões, imobiliário, da prestação de serviços residenciais, de saúde e assistência à população sénior e, mais recentemente, na prestação de serviços de alojamento para estudantes, que se apresentam do modo seguinte.



Estão ainda englobadas no perímetro de consolidação do MGAM outras entidades, nas quais existe uma participação no capital, direta ou indireta, superior ou igual a 20%, ou sobre as quais o MGAM exerce controlo ou tem influência significativa na sua gestão, bem como entidades de finalidade especial, relacionadas com a securitização de ativos e fundos de investimento do Grupo Banco Montepio, que se encontram discriminadas no ponto 11 deste relatório – no nº 1 da nota explicativa às demonstrações financeiras.

No exercício de 2018, o Grupo Montepio apresentou, entre outras, as seguintes alterações ao nível da sua composição:

- ▶ Em dezembro, o MGAM alienou, a um conjunto de instituições da economia social, 158 920 ações da CEMG;
- ▶ No final do exercício foi vendida pela CEMG/Banco Montepio a participação de 45,78% que o Montepio Holding, SGPS, S.A detinha no capital social do Banco Terra S.A;
- ▶ Na sequência do aumento de capital da Moçambique Companhia de Seguros, SA, o Grupo passou, no final do ano, a deter uma participação correspondente a 50,86% do seu capital social;
- ▶ Foi desconsolidado, do perímetro da CEMG/Banco Montepio, o *Valor Prime* – Fundo de Investimento Imobiliário Aberto;
- ▶ Foi constituída, em conjunto com a União das Misericórdias Portuguesas, um ACE, denominado *IN POSTERUM ACE*, com o objetivo de melhorar as condições de exercício e resultado das atividades económicas, nas áreas assistencial e da saúde, desenvolvidas pelas agrupadas, detendo cada uma 50%;
- ▶ Em abril, constituição do Montepio, Residência para Estudantes, S.A.

# 5 SÍNTESE DE INDICADORES

## PRINCIPAIS INDICADORES CONSOLIDADOS DO GRUPO MONTEPIO

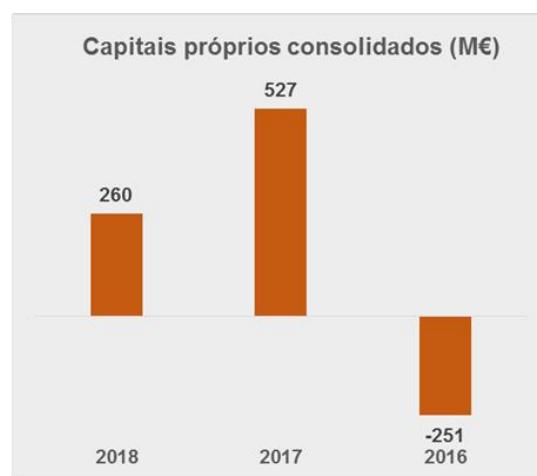
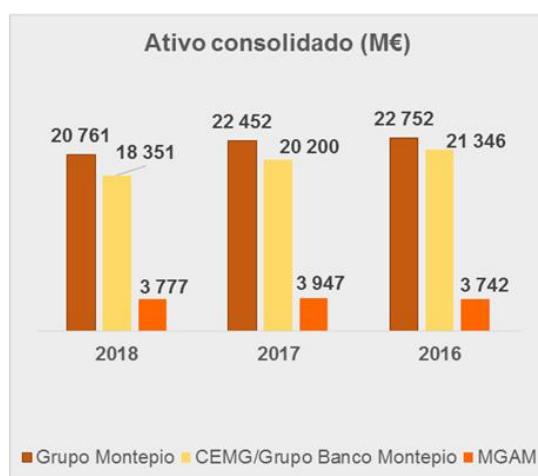
	2018	2017	2016
Nº associados	612.607	625.419	632.477
Nº colaboradores	5.179	5.402	5.359
Grupo Banco Montepio	3.944	4.189	4.155
Grupo Montepio Seguros	620	626	635
Residências Montepio	546	519	511
Outros	69	68	58
Nº balcões bancários	348	358	360
Rede doméstica	324	324	327
Rede Internacional	24	34	33
milhões de euros			
Ativo líquido	20.761	22.452	22.752
Passivo	20.501	21.925	23.003
Capitais próprios	260	527	-251
Capitais próprios atribuíveis ao MGAM	243	495	-347
milhões de euros			
Proveitos operacionais	1.127	1.484	1.112
Custos operacionais	1.034	1.245	1.051
Resultado de exploração	93	239	61
Resultado do exercício	4	835	-154
Resultado do exercício atribuível ao MGAM	1	831	-151
<b>Indicadores financeiros - principais empresas do Grupo</b>			
MGAM - Grau de cobertura das responsabilidades ( a )	1,250	1,059	1,052
Grupo Banco Montepio - Rácio de capital total ( b )	14,1%	13,3%	10,9%
Lusitania Companhia de Seguros - Margem de solvência ( c )	136,5%	84,7%	115,3%
Lusitania Vida - Margem de solvência ( c )	141,6%	164,7%	152,7%
N Seguros - Margem de solvência ( d )	110,1%	103,1%	130,9%

( a ) Fundos, reservas e provisões técnicas/Provisões técnicas

( b ) acima do requisito de 12,938% para 2018 - mínimo regulamentar + reserva de fundos próprios + requisito adicional do Pilar 2 (SREP)

( c ) acima, em 2018, do objetivo de capital (125% SCR), de acordo com o target definido na política de apetite ao risco

( d ) acima, em 2018, do objetivo de capital (110% SCR), de acordo com o target definido na política de apetite ao risco



# 6 ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES

## 6.1 Enquadramento Macroeconómico

De acordo com as estimativas do FMI, de abril de 2019, a economia mundial terá crescido 3,7% em 2018. Este crescimento representa uma desaceleração, de 0,1 pontos percentuais (p.p.), em relação ao observado em 2017. Já para 2019, o FMI reviu, em baixa, as previsões de crescimento, em -0,2 p.p., para 3,3%, tendo mantido a previsão para 2020, em 3,6%. Segundo o FMI, esta desaceleração do crescimento prevista para 2019 reflete o abrandamento da atividade económica, na segunda metade de 2018 e no primeiro semestre de 2019, em algumas economias, especialmente na Europa e na Ásia. O FMI assume as preocupações com as crescentes tensões comerciais, especialmente entre os EUA e a China, assim como com o *Brexit*, sendo essencialmente estes dois fatores problemáticos que provocam a revisão em baixa das previsões de crescimento mundial para este ano.

### Zona Euro

A economia da Zona Euro prosseguiu a recuperação ao longo de 2018, tendo, no entanto, registado um crescimento médio anual do PIB de 1,8%, inferior ao observado no ano anterior (+2,5%), num ano marcado pelo registo de crescimentos em cadeia do PIB ligeiramente inferiores aos observados no passado recente, de apenas 0,1% e 0,2% nos dois últimos trimestres do ano, depois de ter crescido 0,4% nos dois primeiros trimestres do ano.

Ao longo do ano de 2018, o Banco Central Europeu (BCE) manteve uma política monetária expansionista, não alterando as suas taxas de referência. A taxa de juro das operações principais de refinanciamento – *refi rate* – fixou-se em 0,00% e as taxas de juro da facilidade permanente de cedência de liquidez e da facilidade permanente de depósitos fixaram-se em 0,25% e -0,40% respetivamente. O programa de compra de ativos (*Asset Purchase Programme – APP*) por parte do BCE foi prolongado até dezembro de 2018, com um ritmo médio de compras mensais de ativos, de 30 mil milhões de euros, até ao final de setembro de 2018, e de 15 mil milhões de euros, entre outubro e dezembro de 2018, mês em que deu como terminado o programa.

### Portugal

Após três anos de recessão, a economia portuguesa regressou ao crescimento em 2014 (+0,9%), tendo, nos anos seguintes, dado continuidade ao processo de gradual recuperação, crescendo 1,8%, em 2015, e 1,9%, em 2016, e acelerando o crescimento para 2,8%, em 2017, mas, tendo desacelerado, em 2018, para um crescimento do PIB de 2,1%. Este crescimento da

economia em 2018 refletiu apenas o contributo positivo da procura interna, de +2,8 p.p., o que compara com +3,2 p.p. em 2017, tendo-se observado uma forte desaceleração do investimento em capital fixo (FBCF), que não foi compensada pela aceleração do consumo privado e do consumo público, enquanto o investimento em existências viu o seu contributo aumentar. Por seu lado, as exportações líquidas apresentaram um contributo negativo, de -0,7 p.p., para a evolução do PIB em 2018, penalizando o crescimento pelo quinto ano consecutivo (-0,3 p.p. em 2017), refletindo acréscimos das exportações inferiores aos das importações. Para 2019, perspetiva-se um crescimento da atividade económica, mas em desaceleração, para 1,9%.

O processo de ajustamento orçamental continuou ao longo de 2018, após o agravamento observado em 2017, que resultou, no entanto, essencialmente, do impacto da recapitalização da Caixa Geral de Depósitos (CGD). Com efeito, o défice orçamental ascendeu a 3,0% do PIB, em 2017, representando uma deterioração anual do saldo de 1,0 p.p. (-2,0% em 2016), mas, representando apenas 0,92%, se excluído o impacto acima referido. Em 2018, observou-se uma redução do défice orçamental, para 0,5% do PIB, um valor que se apresentou mais favorável do que os 0,7% previstos pelo Governo no Orçamento de Estado para 2019, representando o défice mais baixo de todo o período da democracia em Portugal.

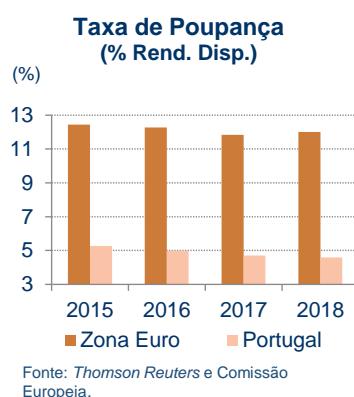
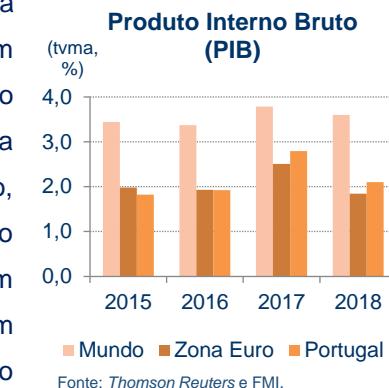
Ao nível do mercado laboral, a taxa de desemprego diminuiu, de 8,9%, em 2017, para 7,0%, em 2018, dando continuidade à tendência de redução desde o pico máximo histórico atingido no início de 2013 (17,5%).

A inflação, medida pela variação média anual do Índice de Preços no Consumidor (IPC), foi de 1,0%, em 2018, menos 0,4 p.p. que o apurado para 2017, ao passo que a inflação core abrandou para 0,7%, em 2018 (+1,1% em 2017).

A taxa de poupança dos particulares manteve-se em níveis muito baixos, tendo registado uma redução dos 4,7%, registados no quarto trimestre de 2017, para 4,6%, no quarto trimestre de 2018, valores muito abaixo dos observados na Zona Euro.

O Valor Acrescentado Bruto (VAB) do setor da construção regressou aos crescimentos em 2017, registando uma forte expansão, de 6,3%, tendo voltado a crescer em 2018, mas em desaceleração, para um crescimento de 2,2%. De referir que, em termos trimestrais, o VAB da construção expandiu 2,6%, no quarto trimestre de 2018, recuperando do decréscimo de 2,3% no terceiro trimestre.

De realçar que os últimos dados sobre os preços e as vendas de casas, referentes ao quarto trimestre de 2018, continuaram a indicar que o mercado imobiliário está em fase de recuperação,



acompanhando a gradual recuperação da economia portuguesa, a que se tem assistido desde 2014. Os preços das casas exibiram um crescimento homólogo de 10,3%, em 2018, ao passo que as vendas de casas cresceram 16,6%, em 2018.

## 2.2 Mercados Financeiros

O ano de 2018 contou com uma evolução negativa do sentimento nos mercados financeiros, devido ao comportamento, muito negativo, registado no quarto trimestre, nomeadamente ao nível do mercado acionista, observando-se movimentos maioritariamente negativos nos principais índices de ações no conjunto do ano. Nos EUA, registaram-se desvalorizações no Nasdaq, no Dow Jones e no S&P 500 (-3,9%, -5,6% e -6,2%, respetivamente), na Europa, o britânico FTSE 100 caiu 12,5% e o Eurostoxx 50 cedeu 14,3%, com o português PSI-20 a registar também uma forte queda (-12,2%), sendo também de destacar, na Ásia, as descidas no japonês Nikkei 225 (-12,1%) e no chinês Shanghai Composite (-24,6%). O índice MSCI para os mercados emergentes também recuou (-16,6%).

As *yields* da dívida alemã subiram ligeiramente no curto prazo (dois anos), mas, desceram no longo prazo (10 anos), enquanto, nos EUA, subiram nos dois casos. Os spreads a 10 anos da dívida dos países periféricos da Zona Euro, face à dívida alemã, aumentaram, tendo a dívida pública portuguesa sido a exceção, e os spreads do mercado de crédito *corporate* (*Credit Default Swaps*) revelaram comportamentos igualmente desfavoráveis.

As *yields* da dívida portuguesa a 10 anos desceram de 1,943%, no final de 2017, para 1,722%, no final de 2018.

Nas *commodities*, assistiu-se a fortes descidas dos índices compósitos, refletindo, essencialmente, a queda dos preços do petróleo.

No Mercado Monetário Interbancário (MMI), as taxas do dólar (Libor) subiram em todos os prazos em 2018, como consequência dos aumentos do *target* para os *fed funds* realizados (quatro em 2018) e a realizar pela Fed em 2019. As taxas do euro (Euribor) também subiram ligeiramente em 2018, mas, mantiveram-se próximas de mínimos históricos, refletindo a política monetária expansionista seguida pelo BCE até ao final do ano, tendo apresentado valores negativos ao longo do ano, nos três meses (subiu apenas 2 p.b., para -0,309%), nos seis meses (subiu apenas 3 p.b., para -0,237%) e nos 12 meses (subiu 7 p.b., para -0,117%).

Neste contexto, as taxas de juro dos depósitos a prazo prosseguiram a trajetória de descida em 2018, tendo a taxa média de juro dos depósitos (novas operações) a sociedades não financeiras atingido um novo mínimo histórico, de 0,10%, em dezembro de 2018, o mesmo sucedendo no caso dos depósitos a particulares, onde caiu para 0,15%, valores que compararam,

respetivamente, com os 0,15% e 0,19% registados em dezembro de 2017, e os 0,27% e 0,34% registados em dezembro de 2016.

O sentimento dos mercados, ao longo de 2018, foi suportado pela manutenção do clima favorável nas relações entre os EUA e a Coreia do Norte. Todavia, foi fortemente prejudicado pela materialização dos riscos de abrandamento, na segunda metade de 2018, em algumas das principais economias mundiais, penalizadas pela guerra comercial global instalada, a qual prejudicou os resultados das grandes empresas tecnológicas e da distribuição, que, por sua vez, afetaram a generalidade dos setores e dos principais índices mundiais, pela turbulência nos mercados emergentes, com destaque para as crises na Turquia e na Argentina, e pelas perspetivas orçamentais de Itália.

### Evolução das Taxas de Juro e PSI Financials



### 2.3 Enquadramento Demográfico e Social

De acordo com os últimos dados disponíveis sobre a estrutura demográfica portuguesa, referentes ao ano de 2017, a população portuguesa mantém a tendência de envelhecimento, com o défice do saldo natural a agravar-se, de -23,4 mil, em 2016, para -23,6 mil pessoas, em 2017. Esta alteração reflete a diminuição do número de nascimentos, com o número de casamentos celebrados a manter-se num valor historicamente baixo, de 33,6 mil, em 2017, o aumento da idade média do primeiro casamento para os dois sexos, de 32,8 para 33,2 anos, para os homens e, de 31,3 para 31,6 anos, para as mulheres, e, ainda, a idade média da mãe ao nascimento do 1.º filho a estabilizar em 30,3 anos, entre 2016 e 2017.

Com impacto positivo, destaca-se a redução do saldo migratório, que foi negativo em 8,3 mil pessoas, em 2016, para positivo, de 5,1 mil pessoas, em 2017, refletindo a recuperação da economia nacional e a melhoria das condições de vida.

As condições de vida em Portugal são caracterizadas por uma elevada esperança de vida à nascença, de 80,8 anos, em 2016, e por um baixo valor de mortalidade infantil, que se fixou em 2,7‰ em 2017, um dos valores mais baixos ao nível da OCDE (18.º lugar no ranking da organização, em 2016). Ao nível do ensino, a taxa de abandono precoce da educação e formação fixou-se em 11,8%, em 2018, estando o número de matriculados no ensino primário, secundário e universitário, respetivamente, em 32.º, 54.º e 28.º lugar no ranking do *World Economic Forum (The Human Capital Report 2017)*.

De notar que, não obstante, as melhorias ocorridas ao nível da saúde e da educação, e apesar da rede de proteção social, Portugal encontra-se ainda aquém da maioria dos países

desenvolvidos ao nível das condições de vida e desigualdade de rendimentos. O rendimento médio disponível das famílias fixou-se em 31,4 mil euros em 2017, evidenciando uma trajetória de recuperação nos três últimos anos, mas, situando-se ainda abaixo do nível de 2010, de 32,2 mil euros. Também o rendimento bruto *per capita* subiu, de 17 643,4 para 18 481,4 euros, entre 2016 e 2017. O coeficiente de Gini (indicador que mede a desigualdade na distribuição de rendimentos) tem vindo a diminuir nos últimos anos, passando de 33,5%, em 2016, para 32,6%, em 2017, mas ainda qualifica Portugal como um dos países com maior desigualdade na distribuição de rendimentos da União Europeia (de 30,8% na média da EU).

A taxa de risco de pobreza, após transferências sociais, fixou-se nos 18,3% em 2017, um valor superior à média europeia, de 16,9%, número que, ainda assim, representa uma ligeira melhoria, de 0,7 p.p. face ao ano de 2016. Salienta-se, igualmente, o inquérito realizado em 2016 relativo à pobreza, que identificou 2,6 milhões de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social, isto é, pessoas que vivem em agregados com intensidade laboral *per capita* muito reduzida ou em situação de privação material severa.

A taxa de desemprego jovem (dos 15 aos 24 anos) manteve-se elevada em 2018, em 20,3%, mas com tendência de redução (3,6 p.p. abaixo do estimado para 2017) e, já substancialmente abaixo dos 38,1%, de 2013. Igualmente a taxa de desemprego de longa duração tem evoluído favoravelmente, de 7,9%, em 2015, para 6,9%, em 2016, tendo caído novamente em 2017, para 5,1%, e, em 2018, para 3,6%.

De acordo com os resultados da edição de 2018 do estudo “Índice de Bem-Estar para Portugal”, publicado pelo INE, este índice continuou a evoluir positivamente tendo subido de 126,6 pontos, em 2016, para 131,4 pontos, em 2017, suportado no contributo da dimensão Qualidade de Vida, que aumentou, de 141,2 para 145,9 pontos no mesmo período, e, também, na melhoria recente da outra componente do índice, relativa às Condições Materiais de Vida, que, dos 85,3 pontos em 2014, passou para 97,5 pontos em 2017 (92,5 pontos em 2016).

Em 2016 e 2017, a despesa corrente em saúde aumentou 4,4% e 3,0%, respetivamente, dando continuidade à inversão da tendência de decréscimo iniciada em 2014. No entanto, o peso relativo da despesa corrente em saúde no PIB continuou a diminuir, representando 8,9% em 2017 (9,0% em 2016). Entre 2016 e 2017, a importância relativa da despesa corrente pública face à despesa privada cresceu ligeiramente, de 66,4% para 66,6%. Em 2017, a despesa corrente pública e privada *per capita* foi de 1 123,27 euros e de 562,15 euros, respetivamente.

Nas últimas décadas, as despesas da Segurança Social em percentagem do PIB têm evoluído a um ritmo muito elevado, constituindo um dos grandes constrangimentos da proteção social, num contexto de diminuição do número de beneficiários ativos da Segurança Social. De acordo com os últimos dados disponíveis, estas despesas representaram 16,1% do PIB, em 2016, e a percentagem da população ativa que contribuía para o sistema de Segurança Social era de 86,3% em 2018 (84,3% em 2017), sendo, neste ano, o rácio “contribuinte/beneficiário” de 1,45 (1,44 em 2017).

# 7 PRINCIPAIS ATIVIDADES

Para além da atividade mutualista do MGAM, a principal atividade do Grupo Montepio é a atividade bancária desenvolvida pela Caixa Económica Montepio Geral, agora denominada comercialmente por Banco Montepio, a que se juntam as seguintes atividades:

- Seguros e gestão de fundos de pensões, consolidadas na Montepio Seguros, SGPS - desenvolvidas pela Lusitania-Companhia de Seguros e N Seguros, em seguros ramos reais, pela Lusitania Vida – Companhia de Seguros, no ramo vida, e pela Futuro – SGFP na gestão de fundos de pensões;
- Gestão de ativos mobiliários - desenvolvida pela Montepio Gestão de Activos, SGFIM;
- Gestão imobiliária – área em que operam as sociedades Bolsimo – Gestão de Activos, SA, Germont – Empreendimentos Imobiliários SA, Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxiliares, SA, Leacock – Prestação de Serviços, Lda e Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE;
- Gestão de residências séniores e prestação de serviços de saúde – desenvolvida pela Residências Montepio, S. A.;
- Gestão de residências para estudantes – a que se dedica a recém criada Montepio Residências para Estudantes, S. A.

## ATIVIDADE MUTUALISTA

Prosseguindo a política de satisfação das necessidades dos associados e de aprofundamento do relacionamento associativo, o MGAM continuou, em 2018 a dinamizar a oferta das modalidades associativas, fomentando a poupança de valorização a médio e longo prazo, para fins de proteção e previdência, com diversas iniciativas de comunicação, divulgação e promoção, através da ação dedicada dos gestores mutualistas e da disponibilização de novas funcionalidades de tecnologia digital, APP e site.

Ao longo de 2018, foram efetuadas campanhas de divulgação e dinamização das modalidades de proteção – que permitem aos associados a cobertura financeira dos riscos de morte, invalidez ou velhice – e das modalidades de capitalização, incluindo as dirigidas à fidelização e captação de associados menores de idade, sob o nome “montepio poupança complementar jovem”.

A forma de colocação da modalidade de capitalização Montepio Capital Certo, com maior expressão e atratividade junto dos associados, foi objeto de reformulação nos balcões da CEMG, o que, a par do significativo número e montante de amortizações de séries dessa modalidade, influenciou desfavoravelmente a evolução da atividade em 2018.

Em 2018, venceram-se quinze séries da modalidade Montepio Capital Certo e, foram emitidas vinte e três séries com características diferentes das anteriores e diferenciadoras também em termos de canal de colocação e de prazo. Para colocação nos balcões da CEMG/Banco Montepio, foram emitidas quatro séries pelo prazo de cinco anos e um dia. Para colocação exclusiva pela rede de gestores mutualistas foram emitidas dez séries, com prazos de 4 e 6 anos. Para subscrição exclusiva, no site do MGAM, foram emitidas nove séries pelos prazos de 3 e 6 anos.

O número de subscrições de modalidades mutualistas totalizou 970 125, em 2018, (1 044 655, em 2017). A quebra na evolução das subscrições, face ao ano anterior, foi consequência, sobretudo, dos referidos vencimentos de séries da modalidade Montepio Capital Certo, ocorridos a partir de abril de 2018.

A evolução da base de associados também foi influenciada por esses vencimentos e pelas alterações nas condições das novas séries da modalidade Montepio Capital Certo e na sua forma de colocação. O MGAM encerrou o exercício de 2018, com 612 607 associados efetivos (625 419 no final de 2017). Não obstante, a dinâmica de atuação empreendida permitiu captar um significativo número de 29 402 novos associados, que, no entanto, não foram suficientes para anular o efeito de 42 214 saídas de associados e, consequentemente, de um fluxo líquido de -12 812 associados no exercício de 2018.

A quebra das subscrições em modalidades associativas teve reflexo no montante das receitas associativas que, no final de 2018, se situaram em 487 milhões de euros, face a 711 milhões de euros em 2017 (-31,5%).

A redução, de 208 milhões de euros, nos valores captados em subscrições da modalidade Montepio Capital Certo, que, como referido, em 2018, foi objeto de reformulação da forma de colocação junto dos balcões da CEMG, resultando uma menor dinâmica de subscrições, contribui decisivamente para o comportamento das receitas associativas no ano de 2018. De assinalar, no entanto, o comportamento das restantes modalidades de capitalização, a poupança complementar e a poupança reforma que, em termos homólogos, registaram um acréscimo nos capitais recebidos, de 5,9 milhões de euros e de 1,2 milhões de euros, respetivamente.

A oferta mutualista não se confina à disponibilização de modalidades de aplicação de poupanças para fins de proteção e previdenciais. A oferta incorpora também um vasto conjunto de benefícios complementares, de natureza pecuniária, referentes aos descontos proporcionados aos associados, pelas diversas entidades parceiras, de que se destacam, os benefícios de saúde, subjacentes ao cartão Montepio Saúde, e os benefícios em descontos na aquisição de bens e serviços diversos, a que se juntam os benefícios de natureza cultural, formativa, de bem-estar e lazer, que promovem o desenvolvimento pessoal e a melhoria da qualidade de vida dos associados, dos seus familiares e beneficiários.

A nível dos benefícios de saúde, subjacentes ao cartão Montepio Saúde, lançado em 10 de julho de 2017, com distribuição de mais de 610 mil cartões ao universo de associados efetivos, realça-

se os crescentes níveis de utilização pelos associados. Em 2018, ultrapassou 6,5 milhões euros de valor global de faturação, tendo registado mais de 100 000 utilizações em hospitais, clínicas generalistas e de medicina dentária, unidades de imageria e laboratórios. Desses utilizadores resultaram benefícios, em descontos substanciais para os associados, na ordem dos 5,5 milhões de euros, o que corresponde a um desconto médio de 43% face às tabelas de preços privados.

Em 2018, foram celebradas 36 novas parcerias, que abrangeram áreas diversificadas de bens e serviços, designadamente, da saúde e bem-estar, educação e formação, alojamento e restauração, moda e beleza, transportes, cultura, lazer e turismo.

No final do ano registavam-se 1 233 parcerias ativas, destacando-se o contributo das parcerias firmadas com as empresas MEO e Repsol Portuguesa, nos setores das telecomunicações e dos combustíveis. A parceria com a Repsol Portuguesa garante aos associados o desconto imediato de 6 céntimos por litro na rede de estações de serviço Repsol aderentes, mantendo interessantes níveis de consumo. Ao longo de 2018 foram emitidos 36 815 novos cartões AMM Repsol, com uma média mensal de 118 mil utilizadores, tendo o montante do benefício acumulado, para os seus utilizadores, ascendido a 6,2 milhões de euros. O benefício total acumulado na aquisição de combustíveis, em 31 de dezembro de 2018, desde o início da parceria, em outubro de 2009, para o conjunto dos associados utilizadores do cartão AMM Repsol foi superior a 53,2 milhões de euros.

<b>MGAM - Associados, Atividade e Resultados (base individual) (*)</b>	milhões de euros		
	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>variação (%)</b>
Número de Associados	612 607	625 419	-2,0
Número de subscrições - modalidades mutualistas	970 125	1 004 655	-3,4
Ativo Líquido	3 777	3 947	-4,3
Capitais próprios	753	775	-2,8
Receitas associativas	487	711	-31,5
Resultado líquido	1,6	587,6	-99,7
Grau de cobertura das responsabilidades (**)	1,250	1,059	18,0

(\*) Instrumentos financeiros mensurados de acordo com a IAS 39

(\*\*) Fundos, reservas, e provisões técnicas/Provisões técnicas

O ativo líquido do MGAM totalizava, no final de 2018, 3 777 milhões de euros, que compara com 3 947 milhões de euros, em 2017, traduzindo uma redução homóloga de 4,3%.

O valor de balanço da participação no capital da CEMG/Banco Montepio representa 49,7% do total do ativo em 2018 (47,6% em 2017), evidenciando uma expressão em linha com a sua génese e posição, como entidade anexa, durante 171 anos, até à publicação da nova lei das caixas económicas em 2015 (DL nº 190/2015).

A carteira de títulos, essencialmente composta por obrigações, designadamente emitidas pelo governo da República Portuguesa, no montante de 375 milhões de euros, em 2018, apresentou uma redução de 31,4% face ao período homólogo, em resultado, essencialmente, do vencimento de algumas obrigações que serviam de cobertura às responsabilidades de modalidades

associativas, nomeadamente, das séries da modalidade Montepio Capital Certo que se venceram durante o ano.

As propriedades de investimento, no montante de 306,6 milhões de euros, reforçaram o seu peso no total do ativo, passando de 6,4%, em 2017, para 8,1%, em 2018, registando um acréscimo homólogo de 52,6 milhões de euros. Para este comportamento contribuíram, entre outros, a reclassificação de um terreno na Praça de Espanha, anteriormente registado em ativos tangíveis, para imóveis de rendimento, o investimento anual nas obras em curso na nova residência sénior de Entrecampos e, ainda, a valorização da carteira de imóveis, ocorrida em 2018, no montante de 20,3 milhões de euros, num contexto de valorização do mercado imobiliário.

O MGAM não contraiu quaisquer empréstimos, pelo que o seu passivo é essencialmente constituído pelas provisões técnicas inerentes às modalidades, que, em 2018, ascendiam a 3 003 milhões de euros. Este valor foi inferior ao registado em 2017, em 153 milhões de euros, pelo facto das novas emissões da modalidade Montepio Capital Certo não terem sido de montante suficiente para superar o das séries que se venceram em 2018, no montante de 362 milhões de euros, apesar de se ter observado uma entrada e retenção significativa de capitais. De referir, ainda, que as provisões técnicas das modalidades atuariais registaram um acréscimo de 2 milhões de euros, em 2018.

O resultado líquido do exercício de 2018 obtido pelo MGAM foi de 1,6 milhões de euros, para o qual concorreu a conjugação dos efeitos favoráveis de acréscimo da margem associativa, de 183 milhões de euros, face a 2017, por via da redução ocorrida nos custos inerentes a associados, e de aumento dos resultados provenientes da valorização dos imóveis, de 20,3 milhões de euros, a que se juntaram, como principais impactos desfavoráveis, a variação das provisões técnicas e a redução dos proveitos provenientes da carteira de títulos, devido à sua redução e ao contexto de muito baixas taxas de juro.

## ATIVIDADE BANCÁRIA – Grupo Banco Montepio

O Banco Montepio é detentor de um conjunto de participações de capital em entidades que proporcionam aos clientes uma oferta abrangente e diversificada de produtos e serviços bancários e financeiros, e contribuem com os seus resultados para os fins mutualistas, que constituem o Grupo Banco Montepio. Mas, a principal característica diferenciadora do Banco Montepio reside na sua génese, estrutura acionista, finalidade mutualista da sua ação e dos seus resultados, a par dum leque de oferta nos balcões que abrange as modalidades mutualistas e serviços de natureza social das restantes entidades do Grupo Montepio, que lhe conferem características únicas e um posicionamento singular na sociedade portuguesa.

<b>CEMG/Banco Montepio - Atividade e Resultados (base consolidada)</b>	milhões de euros		
	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>variação (%)</b>
Ativo líquido	18 351	20 200	-9,2
Crédito a clientes, líquido	12 123	13 029	-7,0
Depósitos	12 575	12 561	0,1
Capitais próprios	1 537	1 763	-12,8
Capitais próprios atribuíveis à CEMG	1 521	1 730	-12,1
Produto bancário	377	505	-25,3
Resultado líquido	15,8	7,8	>100
Resultado líquido atribuível à CEMG	12,5	6,4	95,5
Rácio de capital total	14,1%	13,3%	+0,8 p.p.

O Banco Montepio consolidou integralmente as suas contas com as seguintes entidades de domínio: Banco Montepio Geral Cabo Verde, Sociedade Unipessoal SA e Montepio Holding, SGPS, SA, o qual engloba o Finibanco Angola, SA, o Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, SA, o Montepio Investimento, SA, o Montepio Valor – SGFI SA e a SSAGINCENTIVE – Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis e Casa da Sorte – Organização Nogueira da Silva SA e ainda um conjunto de fundos de investimento imobiliário.

Como anteriormente mencionado, o Grupo Banco Montepio, pela sua dimensão, detém um papel determinante na expressão e evolução das contas consolidadas do MGAM, representando 88% do balanço consolidado, em 2018.

O exercício de 2018 marcou uma nova etapa na vida do Banco Montepio, decorrente das alterações do seu modelo de governo, do início do mandato dos novos membros dos órgãos sociais, do estabelecimento de uma carta de missão, em alinhamento com as finalidades mutualistas e de banco da economia social, e da definição de um plano de transformação a 5 anos, consubstanciando uma nova estratégia de desenvolvimento do negócio, que assegure uma rendibilidade estável, com enfoque na redução de exposições não produtivas, a modernização tecnológica, com reforço da digitalização, e que permita o crescimento orgânico dos níveis de capital e dos *buffers* de liquidez.

Neste sentido, prosseguiu a desalavancagem do balanço, consubstanciada nas reduções do crédito *non-performing* e no reforço da posição de liquidez, através da captação de depósitos de clientes, e da gestão ativa da carteira de títulos, contribuindo para assegurar, de forma confortável, os níveis requeridos de capital e de liquidez.

O balanço consolidado do Grupo Banco Montepio situou-se, no final de 2018, em 18 351 milhões de euros, valor que compara com 20 200 milhões de euros registados em 2017 (-9,2%). Esta evolução evidencia uma diminuição de 1 849 milhões de euros face ao valor final de 2017, no quadro da estratégia de desalavancagem empreendida, que se traduziu, sobretudo, nas reduções observadas nas rubricas de caixa e aplicações em bancos centrais e Outras Instituições de Crédito, em 197 milhões de euros, no crédito a clientes, em 906 milhões de euros, e no agregado de “ativos não correntes detidos para venda e propriedades de investimento”, em 290 milhões de euros.

A carteira de crédito (bruto) registou uma diminuição homóloga, de 995 milhões de euros, em 2018, evidenciando a venda de uma carteira de créditos *non-performing* (NPL), no montante bruto de 239 milhões de euros, e créditos abatidos ao ativo no valor de 150 milhões de euros, juntamente com a redução do saldo do crédito concedido às empresas dos setores do comércio (-18,8%) e da construção e obras públicas e atividades imobiliárias (-13,8%), e aos particulares, designadamente no crédito à habitação (-6,6%), que continua a evidenciar um maior nível de amortização face às novas operações angariadas.

O agregado dos “ativos não correntes detidos para venda e propriedades de investimento”, que inclui os imóveis que vieram à posse do banco, por via da resolução de contratos de crédito sobre clientes (ativos não correntes detidos para venda) e os imóveis detidos pelos fundos de investimento imobiliário objeto de consolidação no Banco Montepio (propriedades de investimento) evidenciou uma diminuição, em termos homólogos, de 22,6%, passando de 1.281 milhões de euros, em 2017, para 991 milhões de euros, em 2018, em linha com a orientação de gestão integrada de imóveis e a consequente redução da exposição a este setor de atividade.

Para esta evolução concorreu o bom desempenho das vendas de imóveis no mercado de retalho ao longo do ano de 2018 e a desconsolidação, em março de 2018, do Fundo de Investimento Imobiliário Aberto Valor Prime.

Os ativos não correntes detidos para venda de operações em descontinuação, referentes às operações do Finibanco Angola e Grupo Casa da Sorte, ascenderam em 2018, a 294,7 milhões de euros, que compara com 474,5 milhões de euros registados em 2017.

Em 2018, o total do Passivo consolidado do Banco Montepio fixou-se em 16 814 milhões de euros, revelando um decréscimo de 1 623 milhões de euros face ao valor registado em 2017, para o que muito contribuiu a diminuição registada nos recursos de bancos centrais e OIC (-704 milhões de euros), na dívida emitida (-636 milhões de euros) e nos outros passivos (-166 milhões de euros).

No final do exercício de 2018, os Depósitos de clientes fixaram-se em 12 575 milhões de euros, evidenciando um ligeiro aumento face a 2017, de 0,1%, e concentrando-se, principalmente, em clientes particulares, segmento que manteve o predomínio, ao representar 75,6% do total dos depósitos.

No final de 2018, o saldo de dívida emitida, compreendendo as responsabilidades representadas por títulos e os passivos subordinados, registou uma redução de 35,7%, situando-se em 1 144 milhões de euros (1 780 milhões de euros em 2017), por via do decréscimo tanto das responsabilidades representadas por títulos (-29,2%), como nos outros passivos subordinados (-78,8%). A diminuição observada (-636 milhões de euros) revela, por um lado, os reembolsos na maturidade de emissões de dívida sénior e subordinada, e, por outro, a emissão de 50 milhões de euros de dívida subordinada concretizada no final de 2018.

O Capital próprio consolidado atribuível ao Banco Montepio situou-se em 1 521 milhões de euros em 2018, assinalando uma diminuição, de 209 milhões de euros, face ao valor de 2017. Esta redução foi determinada pelos impactos desfavoráveis relacionados com o ajustamento de transição para a IFRS 9, em -128 milhões de euros, o registo de reservas cambiais negativas de 45 milhões de euros, desvios atuariais negativos de 35 milhões de euros e as reservas de justo valor negativas de 36 milhões de euros, não obstante o efeito favorável do resultado líquido consolidado, de 12,5 milhões de euros, atribuível ao acionista, registado no exercício de 2018.

As baixas taxas de juro e o dinamismo concorrencial continuaram a condicionar o desempenho da margem financeira que, no final de 2018, se situou em 248,1 milhões de euros, comparando com o valor de 266,2 milhões de euros, registado em 2017. Esta evolução foi influenciada desfavoravelmente, pela diminuição dos juros da carteira de crédito e da carteira de títulos, e, favoravelmente, pela redução observada nos juros pagos pelos depósitos de clientes e pela dívida emitida.

As comissões líquidas, relacionadas com serviços prestados a clientes situaram-se em 118,4 milhões de euros, em 2018, evidenciando um decréscimo de 1,2% face ao valor de 119,8 milhões de euros contabilizados em 2017, traduzindo o impacto desfavorável da redução nas comissões de crédito (-2,7 milhões de euros) e nas outras comissões (-3,1 milhões de euros), apesar do acréscimo assinalado nas comissões de serviços de pagamento (+3,4 milhões de euros) e nas comissões de mercado (+0,9 milhões de euros).

Os resultados de operações financeiras fixaram-se em 10,9 milhões de euros em 2018, valor que compara com 70,7 milhões de euros em 2017, suportados nos menores ganhos com a alienação de dívida pública, nomeadamente de títulos de dívida pública portuguesa (8,2 milhões de euros, em 2018, face a 73,4 milhões de euros, em 2017), bem como nos menores resultados de reavaliação cambial, ao incorporarem os custos com a cobertura cambial de uma participação denominada em reais.

Em 2018, os outros resultados (englobando os resultados de alienação de outros ativos e outros resultados de exploração) evidenciaram uma evolução desfavorável face à observada em 2017, ao passarem de 35,9 milhões de euros para -8,1 milhões de euros. Esta evolução evidencia os proveitos, relevados em 2017, decorrentes da alienação de títulos da dívida pública portuguesa da carteira de investimentos detidos até à maturidade, no valor de 15 milhões de euros, da operação de venda de uma carteira de NPL, de 14 milhões de euros e da cedência de colaboradores em 12 milhões de euros, neste caso devido à reclassificação para a rubrica de custos com o pessoal, efetuada em 2018.

Os custos operacionais situaram-se em 259,6 milhões de euros, em 2018, valor que compara favoravelmente (-3,1%) com os 268,0 milhões de euros registados no período homólogo. Esta redução foi sustentada na diminuição dos gastos gerais administrativos, em 9 milhões de euros (-10,7%), e dos custos com o pessoal, em -0,2 milhões de euros, não obstante o acréscimo registado nas amortizações e depreciações, de 1,1 milhões de euros (+4,4%).

As dotações para imparidades e provisões, apuradas em conformidade com a IFRS9, foram de 93,5 milhões de euros, em 2018, valor que compara, favoravelmente, com 191,4 milhões de euros registados em 2017, devido, sobretudo, à redução da imparidade para crédito, que ascendeu a 73,2 milhões de euros, apresentando uma evolução favorável face ao valor de 160,7 milhões de euros, registado em 2017, determinando a evolução favorável do custo do crédito que passou de 1,1%, em 2017, para 0,5%, em 2018.

O resultado do exercício das participadas Finibanco Angola, SA e Banco Terra, SA, atribuível ao Grupo Banco Montepio, está, no âmbito da aplicação da política contabilística definida na IFRS 5, registado na rubrica de resultados de operações em descontinuação, ascendendo, em 2018, a 36,1 milhões de euros (4,1 milhões de euros em 2017) e beneficiou do impacto positivo da anulação de uma imparidade que havia sido constituída para o Finibanco Angola.

Em 2018, o Banco Montepio atingiu um resultado líquido consolidado de 12,5 milhões de euros (atribuível ao acionista), que compara, favoravelmente, com o resultado de 6,4 milhões de euros obtidos em 2017.

Em dezembro de 2018, o Banco Montepio assinalou uma evolução favorável dos rácios de capital face ao final de 2017. De acordo com as regras *phasing-in*, o rácio *Common Equity Tier 1* (CET1) ascendeu a 13,5% e o rácio de capital total a 14,1%, comparando com, respetivamente, 13,2% e 13,3%, no final de 2017, situando-se, em ambos os casos, acima dos níveis prudenciais exigidos.

Esta evolução traduziu, por um lado, a redução dos ativos ponderados pelo risco (em 1 116 milhões de euros, em 2018), decorrente do processo de desalavancagem, da gestão da alocação do risco nas carteiras de crédito e de títulos de dívida, e, por outro, os impactos positivos da adesão ao Regime Especial de Ativos por Impostos Diferidos, do resultado líquido de 2018, e da emissão de dívida subordinada, elegível para *Tier 2*, efetuada em dezembro de 2018, no montante de 50 milhões de euros, que foi subscrita pela sua casa mãe – MGAM.

## ATIVIDADE SEGURADORA E DE GESTÃO DE FUNDOS DE PENSÕES



A Montepio Seguros, SGPS, que consolida as contas da Lusitania, Companhia de Seguros e da N Seguros, empresas dedicadas ao segmento de seguros de ramos reais, as contas da seguradora Lusitania Vida, e, ainda, as contas da Futuro, SGFP - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, apresentou um ativo de 1 174 milhões de euros em 2018, registando um aumento de 6,2% face a 2017.

<b>Montepio Seguros, SGPS - Atividade e Resultados (base consolidada) (*)</b>	milhões de euros		
	2018	2017	variação (%)
Ativo Líquido	1.174	1.105	6,2
Capitais próprios, atribuíveis ao acionista	105	82	28,1
Valor dos fundos de pensões geridos	1.593	1.574	1,2
Produção de seguro direto	258	235	9,7
Resultado líquido, atribuível ao acionista	0,977	-11,190	>100
Margens de Solvência			
Lusitania, Companhia de Seguros	136,5%	84,7%	+51,8 p.p.
Lusitania Vida	141,6%	164,7%	-23,8 p.p.
N Seguros	110,1%	103,1%	+7,0 p.p.

(\*) Instrumentos financeiros mensurados de acordo com a IAS 39

Em 2018, a produção de seguro direto apresentou um crescimento de 9,7%, em comparação com os valores do ano anterior, fixando-se em 257,6 milhões de euros.

Os custos com sinistros de seguro direto atingiram 195,6 milhões de euros, em 2018, registando um decréscimo, de 18,4%, face ao ano anterior.

A taxa de sinistralidade de seguro direto consolidada, em função dos prémios emitidos de seguro direto, apresentou uma redução de 26,2 pontos percentuais, em 2018, que se traduz numa taxa de sinistralidade de 75,9% (102,1% em 2017). Esta redução está fortemente influenciada pelo sinistro de grande relevância ocorrido em 2017, no montante de 66,7 milhões de euros, com efeito no ramo de “incêndio e outros danos” da Lusitania, que afeta a comparabilidade dos dois exercícios. O referido sinistro está associado a um negócio com transferência integral do risco, sem impacto nos resultados.

Em 2018, os custos e gastos de exploração de seguro direto situaram-se em 64,9 milhões de euros, registando um aumento de 0,6% face ao ano anterior.

Mantendo a tendência decrescente do ano anterior, as taxas de comissionamento, em função dos prémios brutos emitidos, diminuíram de 20,6%, em 2017, para 18,8%, em 2018.

O resultado de resseguro cedido foi negativo em 2018, em -7,8 milhões de euros, valor que compara com o resultado positivo, de 51,3 milhões de euros, obtido em 2017. Este comportamento foi mais evidente ao nível das Companhias não vida (-6,8 milhões de euros, em 2018, face a 52,1 milhões de euros, registados em 2017) e está diretamente relacionado com o sinistro de grandes proporções anteriormente referido.

No exercício de 2018, os custos por natureza representam 19,7% dos prémios adquiridos de seguro direto. O montante global decresceu, de 50,1 milhões de euros, em 2017, para 49,4 milhões de euros, em 2018.

No segmento de fundos de pensões, em que opera essencialmente a Futuro – SGFP, a que se junta a Lusitania Vida, que, no exercício de 2018, manteve a gestão de seis fundos de pensões, num total de 43 fundos, sendo 20 fechados (o mesmo número de 2017) e 23 abertos (16 no final

de 2017). Os valores sob gestão evoluíram de 1 574 milhões de euros, no final de 2017, para 1 593 milhões de euros, no final de 2018 (+1,2%).

Durante o ano de 2018, a subscrição dos fundos PPR foi alavancada pela atribuição, em maio, do prémio de Melhor Fundo PPR (na categoria de risco 3) ao Fundo PPR 5 Estrelas, desenvolvido pela Futuro, no âmbito dos prémios anuais atribuídos pela APFIPP (Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios), em conjunto com o Jornal de Negócios, tendo este fundo terminado o ano com uma carteira de ativos de 137,4 milhões de euros. A Futuro iniciou, em 2018, a comercialização de seis novos fundos PPR e dois novos fundos abertos (não PPR), o que se traduziu num aumento da carteira de ativos, de cerca de 8 milhões de euros.

A carteira de ativos financeiros da Montepio Seguros, em base consolidada, atingiu o valor de 1 034,1 milhões de euros, mais 111,8 milhões de euros do que o valor registado em 2017, sendo constituída, essencialmente, por obrigações de taxa fixa e variável.

O resultado financeiro, do exercício de 2018, alcançou 20,3 milhões de euros, superando o de 2017, em 9 milhões de euros.

Os capitais próprios, no final de 2018, no montante de 105 milhões de euros, superam os de 2017, em 28,1%, correspondendo a um acréscimo de 23 milhões de euros, que inclui o resultado líquido consolidado de 0,98 milhões de euros, valor que compara favoravelmente com o obtido em 2017 (-11,2 milhões de euros).

## GESTÃO DE ATIVOS



O Montepio Gestão de Activos, SGFI, SA (MGA), é a entidade do Grupo Montepio especializada na gestão de patrimónios financeiros, concentrando as atividades de gestão de fundos de investimento imobiliário e de gestão discricionária de carteiras.

MGA - Atividade e Resultados	milhões de euros		
	2018	2017	variação (%)
Ativo Líquido	3,593	5,401	-33,5
Comissões recebidas	2,854	4,803	-40,6
Resultado Líquido	0,111	1,645	-93,2
Ativos sob gestão	1 521	1 567	-2,9
Fundos de Investimento Mobiliário (FIM's)	138	169	-18,2
Gestão de carteiras	1 383	1 397	-1,0

No exercício de 2018, o total de ativos sob gestão, no montante de 1 521 milhões de euros, apresentou uma redução de 2,9%, face ao valor obtido em 2017, na sequência do desempenho do segmento dos ativos sob gestão em fundos de investimento mobiliários, que teve um

decréscimo de 18,2%, face ao ano anterior, e do segmento de gestão de carteiras, com uma redução de 1%, face ao mesmo período.

Para a redução ocorrida no total de ativos sob gestão em fundos de investimento mobiliário contribuiu a diminuição do montante das subscrições, líquidas de resgates, de 21,9 milhões de euros, e o efeito da desvalorização das respetivas unidades de participação, em 8,9 milhões de euros, refletindo as condições muito desfavoráveis que se observaram na generalidade dos mercados.

De acordo com os dados da Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP), o MGA detinha, no final de 2018, uma quota de mercado de 1,23% (1,38% em 2017), tendo subido um lugar no *ranking* das sociedades gestoras de fundos de investimento mobiliário, atingindo o 6º lugar.

Em 2018, foi atribuído, ao fundo Montepio Obrigações, o prémio de “Melhor Fundo de Obrigações de Taxa Indexada”, numa iniciativa do Jornal de Negócios e da APFIPP. A Morningstar atribuiu, ao fundo Montepio Taxa Fixa, o prémio *Morningstar Portugal Fund Awards 2018*, na categoria de “Melhor Fundo Nacional de Obrigações Euro”.

A gestão de carteiras continua a constituir, em termos do seu peso no total de ativos sob gestão, o segmento mais relevante do MGA, concentrando-se, fundamentalmente, em clientes institucionais, nomeadamente fundos de pensões.

No final do exercício de 2018, o montante sob gestão, no segmento de gestão de carteiras, situava-se em 1 383 milhões de euros, correspondente a um degréscimo de 1,0%, face ao final do ano anterior. De acordo com as estatísticas disponibilizadas pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), o valor dos ativos geridos pelo MGA representava, no final de 2018, 2,2% do total de mercado (igual a 2017), tendo o MGA mantido o 8º lugar de *ranking*, num universo de 39 entidades a operar no mercado português.

No exercício de 2018, o MGA obteve um total de comissões no montante de 2,9 milhões de euros, valor que compara, desfavoravelmente, com o obtido no ano anterior, de 4,8 milhões de euros, devido à redução das comissões variáveis do segmento de gestão de carteiras, que passaram de 2 milhões de euros, em 2017, para 0,3 milhões de euros, em 2018.

O total dos custos, registados em 2018, no montante de 2,8 milhões de euros, apresentou uma redução, face ao ano anterior, de 2,7%, para o que contribuiu a redução de comissões pagas, dos custos com o pessoal e dos outros custos.

O resultado líquido obtido em 2018 foi de 0,1 milhões de euros, valor que compara com 1,6 milhões de euros, registados em 2017.

## GESTÃO DE RESIDÊNCIAS E PRESTAÇÃO DE CUIDADOS DE SAÚDE

### RESIDÊNCIAS MONTEPIO – SERVIÇOS DE SAÚDE, S.A.



A Residências Montepio, Serviços de Saúde S.A. dedica-se à gestão de residências assistidas e à prestação de serviços de saúde e de apoio à população sénior, que incluem os cuidados continuados de curta, média e longa duração, no quadro dos acordos celebrados com as entidades de saúde e de segurança social, a que se juntam os serviços de assistência domiciliária e de teleassistência.

A Residências Montepio (RM), que, em fevereiro de 2017, passou a ser detida a 100% pelo Grupo Montepio, presta serviços com qualidade certificada e ocupa a primeira posição no setor das residências seniores privadas em Portugal.

Em 2018, a RM dispunha de 760 camas, distribuídas por sete residências, situadas na Parede (residências Parede I e Parede II - destinada a Cuidados Continuados), no Porto, em Vila Nova de Gaia, em Coimbra, no Montijo e em Lisboa (Parque das Nações).

Com vista a colmatar as necessidades de residências, de serviços de saúde e de apoio a uma população crescentemente envelhecida, o MGAM prosseguiu, em 2018, os trabalhos de construção de uma nova unidade residencial sénior em Lisboa – Entrecampos, com conclusão prevista para meados de 2019, a qual deverá ser arrendada à RM, que a equipará e promoverá a prestação dos respetivos serviços residenciais e de Cuidados Continuados, contribuindo para a expansão e desenvolvimento da sua atividade.

Ao longo de 2018, as residências mantiveram níveis médios de ocupação elevados, acima dos 90%, evidenciando uma elevada procura dos respetivos serviços residenciais, tanto na vertente de residências, como na dos serviços de Cuidados Continuados.

Residências Montepio - Atividade e Resultados		milhões de euros	
	2018	2017	variação (%)
Ativo líquido	5,507	5,538	-0,6
Capital próprio (*)	0,864	0,352	>100
Prestação de serviços e outros rendimentos	21,778	20,742	5,0
Resultado líquido (*)	0,512	0,233	>100

(\*) 2017: valores reexpressos em 2018

Os elevados níveis de ocupação das residências, em conjunto com a prestação de outros serviços de apoio domiciliário, permitiram que a RM obtivesse um aumento dos rendimentos, em 2018, de 5%, face a 2017, perfazendo um total de 21,8 milhões de euros.

Os gastos de exploração, no montante de 21,2 milhões de euros, registaram um aumento de 4% em 2018, devido, sobretudo, à componente de fornecimentos e serviços de terceiros, com mais 5% do que em 2017. Esta componente agrupa as rendas e aluguéis que, em 2018, superaram em 0,38 milhões de euros as registadas em 2017 (+10%).

O resultado operacional (EBITDA – *Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) foi de 0,89 milhões de euros, o qual após a dedução das amortizações, num montante de 0,29 milhões de euros, dos gastos financeiros e dos impostos, motivou um resultado líquido de 0,51 milhões de euros, em 2018, que compara, muito favoravelmente, com os resultados obtidos no ano anterior de 0,23 milhões de euros.

Em 31 de dezembro de 2018, o ativo líquido das Residências Montepio era de 5,5 milhões de euros, repartindo-se em 52,7% por ativos não correntes, dos quais, 2,5 milhões de euros em ativos fixos tangíveis e, em 47,3% por ativos correntes, dos quais, 1,8 milhões de euros referentes a clientes. O capital próprio, na mesma data, totalizava 0,86 milhões de euros.

## **RESIDÊNCIAS PARA ESTUDANTES, S.A.**



Atenta às necessidades sociais da população portuguesa, em particular, às necessidades das famílias em equipamentos de alojamento dos estudantes deslocados, o MGAM constituiu, em abril de 2018, a sociedade Montepio Residências para Estudantes, S.A. (MRE), que disponibiliza alojamento universitário de qualidade, no centro das grandes cidades, a preços moderados.

Com a entrada em funcionamento da MRE, a gestão das residências de Santos e da avenida Almirante Reis, ambas em Lisboa, e, em funcionamento desde setembro de 2016 e fevereiro de 2017, respetivamente, passou para esta sociedade.

Em 2018, foi incrementada a oferta de alojamentos para estudantes com a abertura, em setembro e outubro, de duas novas residências, na avenida 24 de julho, em Lisboa, e na praça do Giraldo, em Évora, respetivamente.

No final de 2018 a MRE geria 4 residências com um total de 148 camas, que apresentavam uma taxa de ocupação de 100%.

As instalações onde se situam as residências universitárias são propriedade do MGAM e foram objeto de contratos de arrendamento entre a Associação e a MRE.

A grande recetividade a esta iniciativa motiva o reforço da oferta deste tipo de alojamento, estando prevista a abertura de mais unidades em Évora, Porto e Lisboa.

Com um capital próprio de 0,5 milhões de euros, o MRE tinha constituído um ativo líquido de 0,7 milhões de euros, no final de 2018, tendo obtido 0,196 milhões de euros de proveitos por serviços prestados.

## ATIVIDADE IMOBILIÁRIA

Desenvolvem atividade na área imobiliária, as sociedades Bolsimo – Gestão de Activos, SA, Germont – Empreendimentos Imobiliários SA, Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxiliares, SA e Leacock – Prestação de Serviços, Lda, as quais são integralmente detidas pelo MGAM.



Estas sociedades apresentam, em conjunto, um ativo global de 119,6 milhões de euros em 2018 (-7,3% face a 2017).

O montante de imóveis geridos por estas sociedades totalizava 81,8 milhões de euros, em 2018, valor que fica aquém do observado em 2017, em -2,4 milhões de euros. Estes imóveis têm origem, sobretudo, na recuperação de carteiras de crédito hipotecário que foram adquiridas, em 2008 e 2010, pelo preço de 126,6 milhões de euros, e cujo saldo, em dezembro de 2018, ascende a 21 milhões de euros.

	Entidades Imobiliárias - Atividade e Resultados			milhões de euros
	2018	2017	variação (%)	
Ativo	119,6	129,0	-7,3	
Carteira de imóveis (*)	57,8	68,4	-15,5	
Propriedades de investimento	24,0	15,8	52,1	
Vendas e prestação de serviços	23,5	16,6	42,2	
Resultado líquido	0,9	3,8	-76,0	

(\*) Inclui Ativos não correntes detidos para venda e Inventários

O acréscimo do valor das propriedades de investimento decorre da estratégia de colocar no mercado de arrendamento imóveis que, na maior parte dos casos, estavam a aguardar oportunidade de venda. Estes imóveis geraram rendas superiores a 1 milhão de euros, em 2018, superando, em 59,8%, o valor obtido em 2017.

Em 2018, as vendas e prestações de serviços das entidades imobiliárias ascenderam a 23,5 milhões de euros, valor que compara, positivamente, com o registado em 2017 (16,6 milhões de euros).

Em 2018 foi reforçada a imparidade para imóveis, no montante 0,6 milhões de euros, valor que compara, de forma desfavorável, com a reversão, de 2,5 milhões de euros, registada em 2017.

O resultado líquido agregado das entidades imobiliárias foi de 0,9 milhões de euros, em 2018, (3,8 milhões de euros, em 2017).

O Grupo dispõe ainda, desde 2014, de um ACE (Agrupamento Complementar de Empresas), para a área do imobiliário – Montepio Gestão de Activos Imobiliários, - participado maioritariamente pelo MGAM (65%) e pelas restantes empresas do Grupo Montepio, com

destaque para o Banco Montepio (26%), que presta serviços especializados de gestão imobiliária, abrangendo três grandes grupos de carteiras de imóveis:

- Imóveis de negociação do Banco Montepio, do Montepio Investimento e do Montepio Imóveis, compostos, essencialmente, por imóveis provenientes da recuperação de créditos;
- Imóveis de rendimento do MGAM,
- Imóveis de serviço próprio do Banco Montepio (balcões e serviços centrais).

No final de 2018, os ativos imobiliários sob gestão do MGAI, ascendiam a cerca de 1,4 mil milhões de euros.

# 8 BALANÇO CONSOLIDADO

O ativo consolidado do MGAM, em 2018, ascendia a 20 761 milhões de euros, valor inferior, em 1 691 milhões de euros, ao observado no final do exercício de 2017 (-7,5%).

Os maiores contributos para o balanço consolidado do MGAM/Grupo Montepio provêm da CEMG/Banco Montepio, com um balanço consolidado de 18 351 milhões de euros, em 2018, do MGAM com um balanço, em base individual, de 3 777 milhões de euros, e do Montepio Seguros, SGPS, cujo balanço consolidado ascendeu a 1 174 milhões de euros.

ATIVO	milhões de euros					
	2018		2017		Variação	
	valor	%	valor	%	valor	%
Caixa e disponibilidades em bancos centrais e OIC	1 941	9,4	2 095	9,3	-154	-7,5
Crédito a clientes	12 104	58,3	13 007	57,9	-903	-6,9
Carteira de títulos e outros instrumentos	3 225	15,5	3 229	14,4	-4	-0,1
Ativos não correntes detidos para venda e propriedades de investimento	1 159	5,6	1 415	6,3	-256	-18,1
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	295	1,4	474	2,1	-179	-37,8
Ativos por impostos correntes e diferidos	1 348	6,5	1 322	5,9	26	2,0
Outros ativos	689	3,3	910	4,1	-221	-24,3
<b>Total do ativo</b>	<b>20 761</b>	<b>100,0</b>	<b>22 452</b>	<b>100,0</b>	<b>-1 691</b>	<b>-7,5</b>

Na sequência da desalavancagem do balanço do Banco Montepio, verificou-se uma retração da carteira de crédito a clientes, de -6,9%, passando de 13 007 milhões de euros, em 2017, para 12 104 milhões de euros, em 2018. Não obstante, a redução das restantes rubricas do ativo, permitiu que a rubrica de crédito a clientes tivesse reforçado o seu peso no balanço consolidado do MGAM, passando de 57,9%, em 2017, para 58,3%, em 2018.

A carteira de títulos e outros instrumentos, representando 15,5% do total do balanço consolidado, em 2018 (14,4% em 2017), registou uma redução de apenas 4 milhões de euros (-0,1%).

Em resultado do objetivo de redução da exposição aos ativos imobiliários, por parte da CEMG/Banco Montepio, a rubrica de ativos não correntes detidos para venda e propriedades de investimento reduziu-se, de 1 415 milhões de euros, em 2017, para 1 159 milhões de euros, em 2018, correspondente a uma variação de -18,1%. Para esta redução contribuiu a desconsolidação, no balanço consolidado do Banco Montepio, em 2018, do Fundo de Investimento Imobiliário Aberto *Valor Prime*.

Os ativos não correntes detidos para venda – operações em descontinuação, no montante de 295 milhões de euros, em 2018, correspondem aos ativos do Finibanco Angola e do Grupo Casa da Sorte, este último vendido, em abril de 2019, e que entrou no perímetro de consolidação da CEMG/Banco Montepio, em consequência de operação de recuperação de crédito. Em 2017, esta rubrica, para além dos ativos do Finibanco Angola incorporava, também, os ativos do Banco Terra, cuja participação foi alienada, como já referido, no final de 2018.

Em 2018, os ativos por impostos correntes e diferidos subiram, face ao valor de 2017, 26 milhões de euros e representam agora 6,5% do total do ativo consolidado.

O passivo consolidado ascendeu, em 2018, a 20 501 milhões de euros, traduzindo uma variação negativa, face a 2017, de 1 424 milhões de euros (-6,5%).

PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS	milhões de euros					
	2018		2017		Variação	
	valor	%	valor	%	valor	%
Recursos de bancos centrais e OIC	2 641	12,7	3 345	14,9	-704	-21,0
Recursos de clientes	12 396	59,7	12 317	54,9	79	0,6
Dívida emitida	969	4,7	1 360	6,1	-391	-28,8
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	194	0,9	330	1,5	-136	-41,2
Provisões técnicas	3 503	16,9	3 674	16,4	-171	-4,7
Outros passivos	798	3,8	899	4,0	-101	-11,2
<b>Total do passivo</b>	<b>20 501</b>	<b>98,7</b>	<b>21 925</b>	<b>97,7</b>	<b>-1 424</b>	<b>-6,5</b>
Fundos próprios e excedentes técnicos	70	0,3	66	0,3	4	6,1
Reservas de justo valor	8	0,0	93	0,3	-85	-91,4
Reservas por impostos correntes e diferidos	61	0,3	36	0,3	25	69,4
Reserva geral	680	3,3	76	0,3	604	>100
Reservas e resultados transitados	-583	-2,8	-613	-1,8	30	-4,9
Outros instrumentos de capital	6	0,0	6	0,0	0	0,0
Resultado atribuível ao MGAM	1	0,0	831	3,7	-830	-99,9
<b>Total dos capitais próprios atribuíveis ao MGAM</b>	<b>243</b>	<b>1,2</b>	<b>495</b>	<b>2,2</b>	<b>-252</b>	<b>-50,9</b>
Interesses minoritários	17	0,1	32	0,1	-15	-46,9
<b>Total dos capitais próprios</b>	<b>260</b>	<b>1,3</b>	<b>527</b>	<b>2,3</b>	<b>-267</b>	<b>-50,7</b>
<b>Total do passivo e dos capitais próprios</b>	<b>20 761</b>	<b>100,0</b>	<b>22 452</b>	<b>100,0</b>	<b>-1 691</b>	<b>-7,5</b>

A redução do passivo consolidado foi motivada pela redução dos recursos obtidos, por parte do Banco Montepio, junto de bancos centrais (Banco Central Europeu) e de outras instituições de crédito (OIC), de -704 milhões de euros, face a 2017 (-21,0%), bem como das restantes rubricas do passivo, com exceção dos recursos de clientes. Destaca-se a redução, de 171 milhões de euros, das provisões técnicas, que, são a segunda principal rubrica do passivo consolidado, e passaram, de 3 674 milhões de euros, em 2017, para 3 503 milhões de euros, em 2018, com o contributo de -153 milhões de euros de montantes vencidos das modalidades mutualistas que não foram cobertos pelos novos capitais captados pelo MGAM no ano.

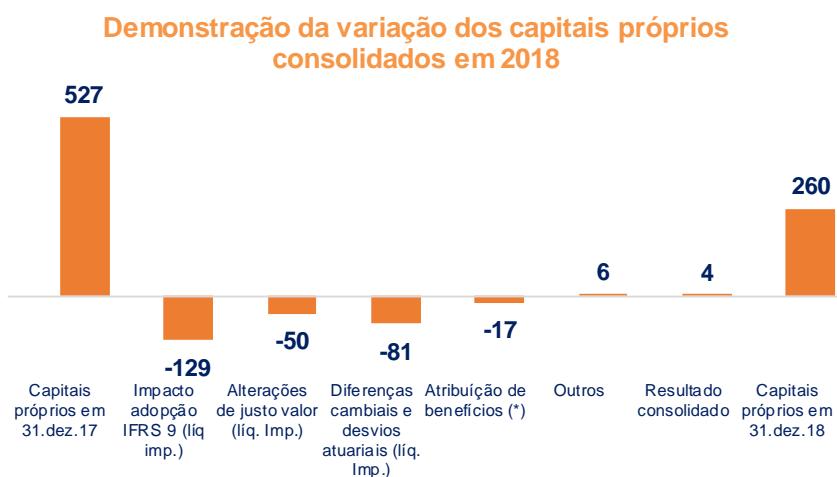
Os passivos não correntes detidos para venda – operações em descontinuação, fixaram-se em 194 milhões de euros e agregam os passivos do Finibanco Angola e do Grupo Casa da Sorte. Em 2017, o montante de 330 milhões de euros referia-se aos passivos do Finibanco Angola e do Banco Terra, este último vendido em 2018, como já referido.

Os depósitos de clientes constituem a principal parcela do passivo consolidado, representando 59,7%, tendo aumentado a sua expressão e o respetivo montante, em 79 milhões de euros, passando de 12 317 milhões de euros, em 2017, para 12 396 milhões de euros, em 2018, não obstante o extramente baixo nível das taxas de juro e a elevada concorrência no setor bancário.

Conforme detalhado nas notas explicativas das demonstrações financeiras, nºs 62 e 63, que constam do ponto 11 deste relatório, o Grupo adotou pela primeira vez a IFRS 9 – Instrumentos

financeiros, com referência a 1 de janeiro de 2018. Esta adoção, juntamente com outros efeitos não recorrentes, tiveram um impacto significativo nos capitais próprios do Grupo Montepio.

De facto, embora o Grupo tenha gerado resultados positivos no exercício de 2018, de 4 milhões de euros, os capitais próprios consolidados totalizaram 260 milhões de euros, em 2018, que compararam com 527 milhões de euros, registados em 2017. Para esta redução, de 267 milhões de euros, contribuíram, essencialmente, o referido impacto negativo da aplicação da IFRS 9, no montante de 129 milhões de euros, líquidos de impostos, os desvios atuariais, diferenças cambiais e alterações de justo valor, no montante global, líquido de impostos, de 131 milhões de euros.



(\*) aos associados, relativa à aplicação dos resultados do MGAM de 2017, conforme deliberação da sua Assembleia Geral de 28 de março de 2018.

# 9 RESULTADOS CONSOLIDADOS

O produto da atividade consolidada (proveitos operacionais) do ano de 2018, no montante de 1 127 milhões de euros, situou-se 24,1% abaixo do montante obtido em 2017, refletindo, essencialmente, a redução dos proveitos inerentes a associados mais os prémios de seguros adquiridos líquidos de resseguro, que são a sua principal componente, representando, em 2018, 63,9% do total dos proveitos operacionais consolidados.

	Evolução e composição do produto da atividade consolidada						milhões de euros	
	2018		2017		Variação			
	valor	%	valor	%	valor	%		
<b>Margem financeira</b>	<b>285</b>	<b>25,3</b>	<b>329</b>	<b>22,2</b>	<b>-44</b>	<b>-13,4</b>		
Rendimento de instrumentos de capital	10	0,9	13	0,9	-3	-23,1		
Rendimentos líquidos de serviços e comissões	102	9,1	105	7,1	-3	-2,9		
Resultados de operações financeiras	-4	-0,4	61	4,1	-65	<-100%		
Proveitos inerentes a associados e prémios de seguros adquiridos líquidos de resseguro	720	63,9	919	61,9	-199	-21,7		
Outros resultados	14	1,2	57	3,8	-43	-75,4		
<b>Produto da atividade/Proveitos operacionais</b>	<b>1 127</b>	<b>100,0</b>	<b>1 484</b>	<b>100,0</b>	<b>-357</b>	<b>-24,1</b>		

Os proveitos inerentes a associados e prémios de seguros adquiridos líquidos de resseguro, no montante de 720 milhões de euros, apresentaram uma redução, face a 2017, de 199 milhões de euros, para o que concorreu a diminuição das quotizações e capitais recebidos na atividade mutualista, no montante de 229 milhões de euros, tendo os prémios líquidos de resseguro, das atividades seguradoras, registado um acréscimo de 29 milhões de euros, face a 2017.

Num contexto de muito baixas taxas de juro, de elevada concorrência e de retração da atividade bancária, a margem financeira, no montante de 285 milhões de euros, em 2018, diminuiu, 13,4%, face a 2017, evidenciando que a conjugação da redução dos custos de financiamento, de 116 milhões de euros, em 2017, para 97 milhões de euros, em 2018, não foi suficiente para compensar a redução ocorrida nos juros das aplicações, que passaram de 445 milhões de euros, em 2017, para 382 milhões de euros, em 2018, em consequência, nomeadamente, da anteriormente referida, redução da carteira de crédito, em 992 milhões de euros.

Da conjugação da redução ocorrida nos rendimentos de serviços e comissões, no montante de 1,7 milhões de euros, e do acréscimo, de 1,3 milhões de euros, nos encargos com serviços e comissões, a rubrica de rendimentos líquidos de serviços e comissões registou uma redução, de 3 milhões de euros face a 2017, ascendendo a 102 milhões de euros em 2018.

Os resultados de operações financeiras, negativos em 4 milhões de euros, apresentam uma redução, face a 2017, de 65 milhões de euros, explicada pelas valias obtidas, em 2017, na venda de títulos emitidos por emissores públicos, no montante de 80,7 milhões de euros, valor que, em 2018, foi de 16,2 milhões de euros.

A rubrica outros resultados, no montante de 14 milhões de euros, em 2018, incorpora os resultados obtidos na alienação de outros ativos, que se fixaram em 9 milhões de euros (38 milhões de euros em 2017) e os outros resultados de exploração, no montante de 5 milhões de euros (18 milhões de euros em 2017). Esta rubrica inclui resultados em propriedades de investimento, incluindo as respetivas valias, no montante de 27,5 milhões de euros (33,5 milhões de euros em 2017) e resultados de alienação de crédito a clientes negativos, em 5 milhões de euros (positivos em 16 milhões de euros, em 2017).

Os custos operacionais consolidados foram de 1 034 milhões de euros, em 2018, tendo registado uma redução de 16,9%, face a 2017.

			milhões de euros	
	2018	2017	Variação valor	%
Custos com o pessoal	200	199	1	0,5
Gastos gerais administrativos	117	123	-6	-4,9
Custos inerentes a associados e com sinistros líquidos de resseguro	847	1 239	-392	-31,6
Variação das provisões técnicas	-166	-350	184	-52,6
Amortizações	36	34	2	5,9
<b>Custos operacionais</b>	<b>1 034</b>	<b>1 245</b>	<b>-211</b>	<b>-16,9</b>
Imparidade do crédito	73	161	-88	-54,7
Imparidade de outros ativos	20	29	-9	-31,0
Outras provisões	4	10	-6	-60,0
<b>Imparidades e provisões</b>	<b>97</b>	<b>200</b>	<b>-103</b>	<b>-51,5</b>

Os custos de funcionamento ou de estrutura (custos com o pessoal, gastos gerais administrativos e amortizações), no montante de 353 milhões de euros, situaram-se 3 milhões de euros abaixo dos registados em 2017, em resultado do comportamento positivo dos gastos gerais administrativos, que reduziram 6 milhões de euros, face ao ano anterior.

A redução dos custos inerentes a associados e com sinistros líquidos de resseguro, no montante de 392 milhões de euros, deve-se, exclusivamente, à atividade mutualista (diminuição de 412 milhões de euros), parcialmente compensada, pelo aumento das provisões técnicas, em 184 milhões de euros.

Embora com um valor muito inferior aos dos anos anteriores (-51,5% face a 2017), por via da redução da imparidade para crédito, de 88 milhões de euros face a 2017 (-54,7%), o montante total de imparidades e provisões constituídas apresentou um valor significativo, de 97 milhões de euros, em 2018.

Este montante de imparidades e provisões constituídas, em 2018, ultrapassou, em 5 milhões de euros, a margem operacional (resultado de exploração) obtida no exercício, de 93 milhões de euros, pelo que o resultado operacional foi de -5 milhões de euros, o qual foi mais do que compensado pelos resultados, de 36 milhões de euros, das operações em descontinuação.

Evolução dos resultados consolidados	milhões de euros			
	2018	2017	Variação	
			valor	%
Resultado operacional	-4,818	39,514	-44	<-100
Resultados por equivalência patrimonial	0,090	1,193	-1	-92,4
Resultados antes de impostos	-4,728	40,707	-45	<-100
Impostos	-27,329	789,925	-817	<-100
Resultado de operações em descontinuação	36,156	4,112	32	>100
<b>Resultado consolidado do exercício</b>	<b>4,099</b>	<b>834,744</b>	<b>-831</b>	<b>-99,5</b>
Interesses minoritários	3,557	3,769	0	-5,6
<b>Resultado atribuível ao MGAM</b>	<b>0,542</b>	<b>830,975</b>	<b>-830</b>	<b>-99,9</b>

Refira-se que a significativa variação da rubrica de impostos, em 2018, está relacionada com a alteração do estatuto fiscal do MGAM, em sede de IRC, ocorrida em 2017.

O resultado consolidado do exercício de 2018 foi de 4 milhões de euros, do qual, 0,542 milhões de euros corresponde ao resultado atribuível ao MGAM.

Lisboa, 19 de junho de 2019

O Conselho de Administração

António Tomás Correia – Presidente

Carlos Vicente Moraes Beato

Virgílio Manuel Boavista Lima

Idália Maria Marques Salvador Serrão

Luís Gabriel Moreira Maia Almeida

# 10 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

**Demonstração dos resultados consolidados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017**

	(Valores expressos em Milhares de Euros)		
	Notas	2018	2017
Juros e rendimentos similares	3	382 292	445 163
Juros e encargos similares	3	97 155	116 096
Margem financeira		285 137	329 067
Rendimentos de instrumentos de capital	4	9 613	12 918
Rendimentos de serviços e comissões	5	148 077	149 744
Encargos com serviços e comissões	5	( 45 713)	( 44 321)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	6	( 13 229)	( 28 569)
Resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	7	16 016	87 437
Resultados de reavaliação cambial	8	( 6 950)	1 917
Resultados de alienação de outros ativos	9	9 041	38 481
Proveitos inerentes a associados e prémios de seguro adquiridos, líquidos de resseguro	10	719 618	919 193
Outros resultados de exploração	11	5 372	18 044
Total de proveitos operacionais		1 126 982	1 483 911
Custos com pessoal	12	199 935	199 202
Gastos gerais administrativos	13	117 345	123 243
Custos inerentes a associados e custos com sinistros, líquidos de resseguro	14	846 526	1 238 832
Variação das provisões técnicas	15	( 165 660)	( 350 293)
Amortizações do exercício	16	35 988	34 012
Total de custos operacionais		1 034 134	1 244 996
Imparidade do crédito	17	73 256	160 711
Imparidade de outros activos financeiros	18	6 048	8 838
Imparidade de outros activos	18	13 996	20 146
Outras provisões	19	4 366	9 706
Resultado operacional		( 4 818)	39 514
Resultados por equivalência patrimonial	20	90	1 193
Resultado antes de impostos		( 4 728)	40 707
Impostos			
Correntes	36	( 1 857)	( 8 984)
Diferidos	36	( 25 472)	798 909
Resultado após impostos de operações em continuação		( 32 057)	830 632
Resultado de operações em descontinuação		36 156	4 112
Resultado líquido consolidado após impostos		4 099	834 744
Resultado líquido do exercício atribuível ao MGAM		542	830 975
Interesses que não controlam	51	3 557	3 769
Resultado líquido consolidado do exercício		4 099	834 744

**A Contabilista Certificada**

Rosa Maria Alves Mendes

**O Conselho de Administração**

António Tomás Correia – Presidente

Carlos Vicente Moraes Beato

Virgílio Manuel Boavista Lima

Idália Maria Marques Salvador Serrão

Luis Gabriel Moreira Maia Almeida

## Balanço consolidado em 31 de dezembro de 2018 e 2017

	Notas	(Valores expressos em Milhares de Euros)	
		2018	2017
<b>Ativo</b>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	21	1 610 646	1 733 636
Disponibilidades em outras instituições de crédito	22	91 802	49 310
Aplicações em instituições de crédito	23	238 512	312 453
Crédito a clientes	24	12 103 974	13 007 195
Ativos financeiros detidos para negociação	25	28 493	188 976
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	26	606 791	8 116
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	27	1 308 665	3 031 561
Derivados de cobertura	28	5 666	-
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	29	1 281 379	-
Investimentos em associadas	30	7 330	8 218
Ativos não correntes detidos para venda	31	737 937	742 221
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	59	294 725	474 475
Propriedades de investimento	32	420 979	672 901
Outros ativos tangíveis	33	333 682	354 983
Provisões técnicas de resseguro cedido	34	70 069	108 672
Ativos intangíveis	35	51 016	50 002
Ativos por impostos correntes		18 162	8 514
Ativos por impostos diferidos	36	1 329 480	1 313 462
Outros ativos	37	221 402	387 464
Total do Ativo		<u>20 760 710</u>	<u>22 452 159</u>
<b>Passivo</b>			
Recursos de bancos centrais	38	1 395 320	1 557 840
Recursos de outras instituições de crédito	39	1 245 572	1 786 936
Recursos de clientes	40	12 395 974	12 317 354
Responsabilidades representadas por títulos	41	969 321	1 169 348
Passivos financeiros detidos para negociação	25	13 572	16 171
Derivados de cobertura	28	-	1 663
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	59	193 995	330 392
Contratos de investimento	42	441 698	382 401
Provisões	43	36 886	32 541
Provisões técnicas	44	3 502 691	3 674 215
Passivos por impostos correntes		25 512	18 464
Passivos por impostos diferidos	36	5 564	9 871
Outros passivos subordinados	45	-	190 752
Outros passivos	46	274 816	437 020
Total do Passivo		<u>20 500 921</u>	<u>21 924 968</u>
<b>Capitais próprios</b>			
Fundos próprios	47	47 319	34 708
Excedentes técnicos	47	22 431	30 953
Outros instrumentos de capital	48	6 290	5 706
Reservas de justo valor	50	8 290	93 041
Reservas por impostos correntes e diferidos	50	61 212	36 176
Reserva geral	49	679 660	76 223
Outras reservas e resultados transitados	50	( 583 107)	( 613 169)
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível ao MGAM		542	830 975
Total dos Capitais Próprios atribuíveis ao MGAM		<u>242 637</u>	<u>494 613</u>
Interesses que não controlam	51	17 152	32 578
Total dos capitais próprios		<u>259 789</u>	<u>527 191</u>
		<u><u>20 760 710</u></u>	<u><u>22 452 159</u></u>

### A Contabilista Certificada

Rosa Maria Alves Mendes

### O Conselho de Administração

António Tomás Correia – Presidente

Carlos Vicente Morais Beato

Virgílio Manuel Boavista Lima

Idália Maria Marques Salvador Serrão

Luis Gabriel Moreira Maia Almeida

**Demonstração consolidada do Rendimento integral para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017**

Notas	2018			2017			(Valores expressos em Milhares de Euros)
	Operações em continuação	Operações em descontinuação	Total	Operações em continuação	Operações em descontinuação	Total	
<b>Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados</b>							
Reservas de justo valor							
Ativos financeiros ac. justo valor através de outro rendimento integral e crédito a clientes	( 29 305)	-	( 29 305)	104 691	-	104 691	
Instrumentos de dívida	( 655)	-	( 655)	( 331)	-	( 331)	
Crédito a clientes	( 142)	-	( 142)	-	-	-	
Risco de crédito próprio	5 677	-	5 677	( 30 869)	-	( 30 869)	
Impostos diferidos e correntes	-	( 56 017)	( 56 017)	-	1 380	1 380	
Diferenças cambiais	-	9 961	9 961	-	46 054	46 054	
Impacto IAS 29 relativa aos capitais do Finibanco Angola, S.A.	-	-	-	-	( 32 509)	( 32 509)	
Imparidade relativa a operações em descontinuação	59	( 24 425)	( 46 056)	( 70 481)	( 73 491)	14 925	88 416
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados							
Reservas de justo valor							
Ativos financeiros ac. justo valor através de outro rendimento integral e crédito a clientes	( 26 035)	-	( 26 035)	( 16 982)	-	( 16 982)	
Instrumentos de capital	( 35 018)	-	( 35 018)	3 383	-	3 383	
Desvios atuariais do exercício	-	( 5 038)	( 5 038)	-	-	-	
Alienação do Banco Terra, S.A.	1 388	-	1 388	-	-	-	
Reservas de revalorização de ativos fixos tangíveis	10 295	-	10 295	( 996)	-	( 996)	
Impostos diferidos e correntes	( 49 370)	( 5 038)	( 54 408)	2 387	-	2 387	
Total outro rendimento integral do exercício	( 73 795)	( 51 094)	( 124 889)	75 878	14 925	90 803	
Resultado líquido consolidado do exercício	( 32 057)	36 156	4 099	830 632	4 112	834 744	
Total de rendimento integral consolidado do exercício	( 105 852)	( 14 938)	( 120 790)	906 510	19 037	925 547	
Attribuíveis a:							
Associados do MGAM	( 103 073)	-	( 103 073)	889 635	8 394	889 029	
Interesses que não controlam	( 17 717)	-	( 17 717)	( 107)	10 643	10 536	
<b>Total de rendimento integral consolidado do exercício</b>	<b>( 120 790)</b>	<b>-</b>	<b>( 120 790)</b>	<b>889 528</b>	<b>19 037</b>	<b>908 565</b>	

## Demonstração das alterações dos capitais próprios consolidados em 31 de dezembro de 2018 e 2017

								(Valores expressos em Milhares de Euros)		
	Fundos próprios	Excedentes técnicos	Outros instrumentos de capital	Reservas de justo valor	Reservas por impostos correntes e diferidos	Reserva geral	Outras reservas e resultados acumulados	Capital Próprio atribuível	Interesses que não controlam	Total dos Capitais Próprios
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>28 279</b>	<b>29 594</b>	<b>6 198</b>	<b>7 761</b>	<b>60 872</b>	<b>123 102</b>	<b>( 602 550)</b>	<b>( 346 644)</b>	<b>96 016</b>	<b>( 250 628)</b>
Diferenças cambiais (resultante da consolidação)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações de justo valor (nota 50)	8 145	-	-	86 290	-	-	3 383	86 290	693	687
Desvios atuariais no exercício (nota 54)	( 166)	-	-	-	-	-	-	3 383	1 088	87 378
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registada por contrapartida de reservas	-	-	-	-	( 996)	-	-	( 996)	-	3 383
Impacto da IAS 29 relativa aos capitais próprios do Finibanco Angola (nota 59)	-	-	-	-	( 27 281)	-	-	( 27 281)	-	( 996)
Imparidade relativa a operações em descontinuação	-	-	-	-	-	-	-	37 474	37 474	( 3 388)
Resultado líquido consolidado do exercício	-	-	-	-	-	-	-	( 32 509)	8 580	( 30 869)
	-	-	-	-	-	-	-	830 975	3 769	46 054
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	( 32 509)
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	834 744
Total do rendimento integral consolidado do exercício	-	-	-	86 290	( 28 277)	-	840 016	889 029	10 536	908 565
Transacções com interesses que não controlam	-	-	-	( 1 010)	3 581	15 766	( 37 841)	( 35 270)	( 72 965)	( 108 295)
Distribuição de resultados	6 902	8 145	-	-	-	46 992	-	77 305	-	( 77 305)
Distribuição de excedentes dos CRPC (nota 47)	( 5 307)	( 166)	-	-	-	( 166)	-	-	-	( 166)
Reposição de reserva geral (nota 49)	1 702	-	-	-	-	5 307	-	-	-	-
Cobertura da insuficiência dos produtos CRPC	-	-	( 492)	-	-	( 17 02)	-	-	-	-
Valores mobiliários perpétuos subordinados (nota 48)	( 473)	( 4 655)	-	-	-	( 64 610)	( 7 567)	( 77 305)	-	( 492)
Recurso aos Excedentes técnicos e fundo de reservas	1 640	-	-	-	-	( 1 640)	( 12 486)	( 12 486)	-	( 12 486)
Attribution of benefits	-	-	-	-	-	-	-	-	-	( 77 305)
Alteração do período de consolidação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	666
Pagamento de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	( 1 202)
Outras reservas de consolidação	-	-	-	-	-	-	-	( 1 975)	193	( 1 377)
Outro financiamento relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos	-	-	-	-	-	-	-	( 6 538)	-	( 6 538)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>34 708</b>	<b>30 553</b>	<b>5 706</b>	<b>93 041</b>	<b>36 176</b>	<b>76 223</b>	<b>217 806</b>	<b>494 613</b>	<b>32 578</b>	<b>527 191</b>
Ajustamento da IFRS 9	-	-	-	-	( 28 588)	9 137	-	( 123 920)	( 150)	( 152 658)
Valor bruto (nota 62)	-	-	-	-	-	-	14 865	24 002	-	24 002
Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	( 56 017)
<b>Saldos a 1 de Janeiro de 2018</b>	<b>34 708</b>	<b>30 553</b>	<b>5 706</b>	<b>64 453</b>	<b>45 313</b>	<b>76 223</b>	<b>108 751</b>	<b>366 07</b>	<b>32 428</b>	<b>398 535</b>
Diferenças cambiais (resultante da consolidação)	-	-	-	-	( 56 133)	-	-	( 44 555)	( 11 462)	( 56 017)
Alterações de justo valor (nota 50)	-	-	-	-	-	-	( 35 018)	( 56 018)	26	( 56 137)
Desvios atuariais no exercício (nota 54)	-	-	-	-	-	-	-	( 35 018)	-	( 35 018)
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registada por contrapartida de reservas	-	-	-	-	10 413	-	-	10 413	10 413	10 413
Impacto da IAS 29 relativa aos capitais próprios do Finibanco Angola (nota 59)	-	-	-	-	5 604	-	-	5 604	73	5 677
Alienação do Banco Terra, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	7 991	7 991	9 961
Reservas de revalorização de ativos fixos tangíveis, líquida impostos diferidos	-	-	-	-	-	( 118)	-	6 843	6 843	( 5 038)
Resultado líquido consolidado do exercício	-	-	-	-	-	-	-	1 388	1 270	1 270
	-	-	-	-	-	-	-	542	542	4 098
Total do rendimento integral consolidado do exercício	-	-	-	-	( 56 133)	15 899	-	( 62 809)	( 103 073)	( 120 790)
Transacções com interesses que não controlam e outras reservas de consolidação	-	-	-	-	-	-	( 2 084)	( 2 084)	3 564	1 480
Distribuição de resultados	13 010	453	-	-	-	810 585	( 38 878)	787 170	-	787 170
Reposição de reserva geral (nota 49)	-	( 25)	-	-	-	( 25)	-	-	-	-
Cobertura da insuficiência dos produtos CRPC	-	4 688	-	-	-	( 4 668)	-	-	-	-
Outro financiamento relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos	( 399)	( 13 618)	-	-	-	( 185 999)	( 322)	( 322)	( 322)	( 787 170)
Recurso às reservas	-	-	-	-	-	( 16 613)	( 16 613)	( 16 613)	( 16 613)	( 16 613)
Attribuição de benefícios	-	-	-	-	-	-	-	( 1 669)	584	( 2 782)
Pagamento de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	( 1 123)	-	584
Valores mobiliários perpétuos subordinados (nota 48)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>47 319</b>	<b>22 431</b>	<b>6 290</b>	<b>8 290</b>	<b>61 212</b>	<b>679 660</b>	<b>( 582 565)</b>	<b>242 637</b>	<b>17 152</b>	<b>259 789</b>

**Demonstração dos Fluxos de caixa consolidados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017**

	(Valores expressos em Milhares de Euros)	
Notas	2018	2017
<b>Fluxos de caixa de actividades operacionais</b>		
Resultado líquido consolidado do exercício	542	830 975
Variação dos recursos em bancos centrais	138 663	(1 385 060)
Variação dos recursos em outras instituições de crédito	73 941	298 399
Variação do crédito a clientes	903 221	823 690
Variação dos recursos de bancos centrais	( 162 520)	( 765 107)
Variação dos recursos de outras instituições de crédito	( 541 364)	( 489 282)
Variação dos recursos de clientes	78 620	138 965
Variação das provisões técnicas	( 171 524)	( 271 372)
Variação das provisões técnicas de resseguro cedido	38 603	( 55 643)
Variação de outras provisões	4 345	4 233
Variação dos Impostos	( 22 925)	( 767 441)
Variação de outros ativos e passivos	3 858	77 303
	<b>343 460</b>	<b>(1 560 340)</b>
<b>Fluxos de caixa de actividades de investimento</b>		
Variação nos ativos financeiros de negociação	160 483	( 106 147)
Variação nos ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	( 598 675)	17 103
Variação nos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 722 896	115 771
Variação nos derivados de cobertura	( 7 329)	1 663
Variação nos outros ativos financeiros ao custo amortizado	(1 281 379)	1 212 182
Variação nos investimentos em associadas	888	( 445)
Variação nos ativos não correntes detidos para venda	4 284	17 983
Variação nos ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	43 353	( 28 448)
Variação nas propriedades de investimento	251 922	48 358
Variação nos ativos intangíveis	( 1 014)	11 994
Variação nos ativos tangíveis	21 301	14 727
Variação de contratos de investimento	59 297	1 257
	<b>376 027</b>	<b>1 305 998</b>
<b>Fluxos de caixa de actividades de financiamento</b>		
Distribuição de resultados	( 1 669)	( 1 975)
Custo financeiro dos valores mobiliários perpétuos	( 322)	( 318)
Outras variações em reservas	( 251 111)	19 449
Variação de valores mobiliários perpétuos subordinados	584	( 492)
Variação de passivos subordinados	( 190 752)	( 20 989)
Variação das responsabilidades representadas por títulos	( 200 027)	267 875
Variação dos passivos financeiros detidos para negociação	( 2 599)	( 9 977)
Variação dos interesses que não controlam	( 15 426)	( 63 438)
	<b>( 661 322)</b>	<b>190 135</b>
Variação líquida em caixa e equivalentes	58 165	( 64 207)
Caixa e equivalentes no início do exercício	228 245	292 452
Caixa e equivalentes no fim do exercício	286 410	228 245
Caixa e equivalentes no fim do exercício engloba:		
Caixa	21	194 608
Disponibilidades em outras instituições de crédito	22	91 802
Total		<b>286 410</b>
		<b>228 245</b>

# 11 NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRACÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

## 1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### Atividade e estrutura do Grupo

O Montepio Geral – Associação Mutualista (adiante designado por “MGAM” ou “Associação”), com sede na Rua do Ouro, 219-241, é uma instituição particular de solidariedade social, constituída em Portugal, em 1840. O MGAM, observando os princípios da solidariedade, tem como finalidade desenvolver ações de proteção social nas áreas da segurança social e da saúde e promover a cultura e a melhoria da qualidade de vida dos Associados e suas famílias e dos beneficiários por aqueles designados. Iniciou a sua atividade em 4 de outubro de 1840 e as contas agora apresentadas refletem os resultados das operações do MGAM e de todas as suas subsidiárias (em conjunto ‘Grupo’) e a participação do Grupo nas associadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

A principal subsidiária do MGAM é a Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (adiante designada por “CEMG”), constituída em 24 de março de 1844. Na sequência da publicação do decreto-lei 190/2015, que aprovou o regime jurídico das caixas económicas, a CEMG passou de caixa anexa a caixa económica bancária e em 2017 foi transformada em sociedade anónima.

Seguidamente apresenta-se a estrutura do Grupo com discriminação das empresas nas quais o MGAM detém uma participação direta ou indireta, superior ou igual a 20%, ou sobre as quais exerce controlo ou influência significativa na sua gestão, e que foram incluídas no perímetro de consolidação.

	2018		2017		% de interesse económico	Atividade
	% de interesse económico	% de direitos de voto	% de interesse económico	% de direitos de voto		
<b>Subsidiárias</b>						
Caixa Económica Montepio Geral Caixa Económica Bancária, S.A.	99,99%	99,99%	100,00%	100,00%	Integral	Banca
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, SA (IFI)	99,99%	100,00%	100,00%	100,00%	Integral	Banca
Montepio Holding, SGPS, S.A.	99,99%	100,00%	100,00%	100,00%	Integral	Gestão de participações sociais
Montepio Investimento S.A.	99,99%	100,00%	100,00%	100,00%	Integral	Banca
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	99,99%	100,00%	100,00%	100,00%	Integral	Financeira
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	99,99%	100,00%	100,00%	100,00%	Integral	Gestão de fundos mobiliários
Finibanco Angola, S.A.	80,21%	80,22%	81,37%	81,37%	Integral	Banca
Casa da Sorte - Organização Nogueira da Silva, Lda.	89,62%	89,63%	-	-	Integral	Lotarias e outros jogos de apostas
Herdéiros de Manuel Martins Travassos, Lda.	89,62%	100,00%	-	-	Integral	Lotarias e outros jogos de apostas
Augusto da Silva Carvalho, Lda.	89,17%	99,50%	-	-	Integral	Lotarias e outros jogos de apostas
Binganimus - Bingos e Animação, S.A.	89,62%	100,00%	-	-	Integral	Lotarias e outros jogos de apostas
Carlos Augusto Lança & Filhos, Lda.	89,62%	100,00%	-	-	Integral	Lotarias e outros jogos de apostas
Torre da Sorte, Lda.	89,62%	100,00%	-	-	Integral	Lotarias e outros jogos de apostas
Pataca da Sorte - Bingos e Animação Unipessoal , Lda.	89,62%	100,00%	-	-	Integral	Lotarias e outros jogos de apostas
Montepio Seguros, SGPS, S.A.	99,80%	100,00%	99,73%	100,00%	Integral	Gestão de participações sociais
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	97,50%	97,69%	96,52%	96,78%	Integral	Seguros não vida
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	99,59%	99,79%	99,52%	99,79%	Integral	Seguros vida
Futuro - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	76,62%	76,77%	76,57%	76,77%	Integral	Gestão de fundos de pensões
N Seguros, S.A.	99,80%	100,00%	99,73%	100,00%	Integral	Seguros não vida
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	95,50%	97,59%	94,71%	97,59%	Integral	Gestão de condomínios
Empresa Gestora de Imóveis Rua do Prior, S.A.	99,59%	100,00%	99,52%	100,00%	Integral	Imobiliária
Montepio Imóveis - Sociedade Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Integral	Gestora de imóveis
Montepio Gestão de Activos – S.G.F.I., S.A.	99,99%	99,99%	99,99%	99,99%	Integral	Gestão de fundos mobiliários
Bolsísmo – Gestão de Activos, S.A.	99,68%	100,00%	99,64%	100,00%	Integral	Gestão de activos
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Integral	Residências assistidas
Leacock - Prestação de Serviços, Lda.	81,00%	81,00%	81,00%	81,00%	Integral	Gestão de imóveis
Germont - Empreendimentos Imobiliários, S.A.	99,79%	100,00%	99,76%	100,00%	Integral	Imobiliária
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E	99,91%	100,00%	99,89%	100,00%	Integral	Serviços
Banco Terra, S.A.	-	-	45,78%	45,78%	Integral	Banca
Ssagincentive - Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis S.A.	99,99%	100,00%	100,00%	100,00%	Integral	Gestão de imóveis
Montepio Residencias de Estudantes, S.A.	100,00%	100,00%	-	-	Integral	Alojamento para estudantes
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.	50,86%	51,34%	47,29%	47,91%	Integral	Seguros
<b>Empreendimentos conjuntos</b>						
IN Posterum ACE	50,00%	50,00%	-	-		Serviços
<b>Associadas</b>						
Novacâmbios-Instituição de Pagamento, S.A.	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	Equivalência patrimonial	Câmbios
Silip, S.A.	26,40%	26,40%	26,40%	26,40%	Equivalência patrimonial	Gestora de fundos imobiliários
Sagies, S.A.	27,00%	27,00%	27,00%	27,00%	Equivalência patrimonial	Cuidados de saúde
NEBRA, Energias Renováveis, SL	-	-	35,50%	35,50%	Equivalência patrimonial	Energias renováveis
Bem Comum – Sociedade Capital Risco, S.A.	32,00%	32,00%	32,00%	32,00%	Equivalência patrimonial	Capital de risco
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	Equivalência patrimonial	Restauração e hotelaria
Clínica de Serviços Médicos Computerizados de Belém, S.A.	23,89%	24,50%	23,65%	24,50%	Equivalência patrimonial	Cuidados de saúde
Clínica CUF Belém, S.A.	30,13%	30,53%	29,98%	30,53%	Equivalência patrimonial	Cuidados de saúde
CESource ACE	20,00%	20,00%	-	-	Equivalência patrimonial	Serviços

Adicionalmente, e conforme política contabilística descrita na nota 1 b), o Grupo consolida igualmente pelo método integral os seguintes fundos de investimento:

Empresa Subsidiária	% de interesse económico	% de direitos de voto	Sede	Ano de aquisição	Ano de constituição	Método de consolidação
Montepio Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional (FIAH)	99,99%	100,00%	Lisboa	2011	2011	Integral
Montepio Arrendamento II - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional (FIAH)	99,99%	100,00%	Lisboa	2013	2013	Integral
Montepio Arrendamento III - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional (FIAH)	99,99%	100,00%	Lisboa	2013	2013	Integral
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	99,99%	100,00%	Lisboa	2012	2009	Integral
PEF - Portugal Estates Fund	99,99%	100,00%	Lisboa	2013	2013	Integral
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário (FEIIA)	99,99%	100,00%	Lisboa	2013	2013	Integral

Durante o exercício de 2018, as alterações mais relevantes ao nível da estrutura do Grupo foram as seguintes:

- No final de 2018, a Moçambique Companhia de Seguros, S.A., procedeu a um aumento de capital, tendo o MGAM subscrito 160.463 ações pelo preço de Euros 229.233, passando o Grupo a deter uma participação correspondente a 50,86% do capital social desta entidade e consequentemente o respectivo controlo.

- Em 30 de junho de 2017 foi assinado um memorando de entendimento, entre o MGAM e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), tendo por objetivo estabelecer uma parceria entre as entidades no âmbito do desenvolvimento nacional da economia social, contemplando a possibilidade de uma participação da SCML na CEMG, abrindo caminho para a participação de outras instituições da economia social no capital da CEMG. Em dezembro de 2018, o MGAM alienou 158.920 ações da Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, S.A. ("CEMG"), pelo preço Euros 158.920 a um conjunto de instituições da economia social do capital da CEMG.
- Em 20 de novembro de 2018 o MGAM, em conjunto com a União das Misericórdias Portuguesas, constituiu um ACE denominado IN Posterum ACE, dentendo, cada entidade, 50%.
- Em 27 de julho de 2018, a NEBRA, Energias Renovables, SL foi dissolvida.
- Em 2015 foi estabelecido um contrato para alienação de 1.727.782 ações do Finibanco Angola S.A., representativas de 30,57% do capital social, por 26.346.178 dólares americanos. A alienação dos 30,57% do Finibanco Angola foi efetuada sem existir qualquer pagamento associado. Os direitos associados à detenção das ações ficaram na posse do Grupo, incluindo o direito de voto e o direito ao dividendo. Desta forma, considerando que não ocorreu uma transferência substantiva dos riscos e dos benefícios associados, o Grupo não procedeu ao desreconhecimento das ações objeto da transação, ou seja, não reconheceu a alienação da participação financeira, até que seja efetuada a respetiva liquidação financeira. Em maio de 2018 foi efetuada a liquidação financeira correspondente a 65.040 ações, representativas de 1,15% do capital social, no montante de 991.764 dólares americanos, passando o Grupo a deter 80,22% da subsidiária Finibanco Angola, S.A. Após a liquidação financeira da transação, o Grupo continuará a deter o controlo do Finibanco Angola, S.A.
- Em 31 de março de 2018, o Grupo procedeu à desconsolidação do Valor Prime – Fundo de Investimento Imobiliário Aberto.
- Em 2014, considerando o disposto na IFRS 10 e as competências que estão alocadas à CEMG no âmbito da gestão da atividade do Banco Terra S.A., e que configuram a capacidade de gerir as atividades relevantes, tendo igualmente a capacidade face aos poderes e competências do Chief Executive Officer, que será nomeado pelo Grupo, de influenciar as restantes áreas, a participação foi consolidada pelo método integral. Esta situação manteve-se inalterada até 31 de dezembro de 2018.

Em 31 de agosto de 2018 a CEMG informou que a sua participada Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. acordou a venda da participação de 45,78% do capital social do Banco Terra, S.A. à Arise, uma holding criada em conjunto pelo fundo soberano norueguês Norfund, pelo banco de fomento holandês FMO e pelo Rabobank para apoiar o crescimento em África através de investimentos em instituições financeiras africanas. A concretização da venda desta participação ocorreu em dezembro de 2018, tendo o Grupo deixado de deter qualquer participação no Banco Terra S.A., pelo que, com referência a 31 de dezembro de 2018, deixou de fazer parte do perímetro de consolidação.

A venda da participação detida pelo Grupo no BTM proporcionou um proveito de 2,8 milhões de Euros nas demonstrações financeiras consolidadas de 2018. A concretização desta operação originou a perda de controlo desta subsidiária, tendo determinado, de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis, a reciclagem da reserva cambial negativa de 6,8 milhões de Euros por contrapartida de resultados do exercício. Assim, os resultados líquidos consolidados foram afetados desfavoravelmente em 3,7 milhões de Euros.

- No âmbito de um processo de recuperação de crédito, no exercício de 2018, a CEMG adquiriu o controlo sobre a Casa da Sorte – Organização Nogueira da Silva, S.A. e sobre as suas associadas: (i) Herdeiros de Manuel Martins Travassos, Lda.; (ii) Pataca da Sorte – Bingos e Animação Unipessoal, Lda.; (iii) Augusto da Silva Carvalho, Lda.; (iv) Binganimus – Bingos e Animação, S.A.; (v) Carlos Augusto Lança & Filhos, Lda., (vi) Torre da Sorte, Lda. De referir que esta participação não apresentou valorização face à sua situação creditícia.
- Em abril de 2018, foi constituída a sociedade Montepio Residências para Estudantes, S.A.

### a) Bases de apresentação

Até 31 de dezembro de 2011, inclusive, o MGAM preparou as suas demonstrações financeiras individuais com base no modelo de apresentação consagrado no Plano de Contas das Associações Mutualistas, sendo regulamentado pelo Decreto-Lei nº 422/93 de 28 de dezembro. Não obstante, em 31 de dezembro de 2008, em sintonia com as transformações em curso no domínio das regras contabilísticas, nomeadamente ao nível das instituições financeiras e empresas de seguros, e tendo como objetivo a sua convergência com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, alterou as suas políticas contabilísticas acolhendo os critérios de reconhecimento e mensuração das Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") tal como adotadas na União Europeia nessa data.

A partir de 1 de janeiro de 2012, no âmbito do Decreto-Lei nº 36-A/2011, de 9 de março que aprovou o regime de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo ("ESNL") e do Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, Artº 4º, o MGAM adotou os IFRS, no âmbito do disposto no Regulamento (CE) nº.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, passando a apresentar as suas demonstrações financeiras de acordo com os IFRS.

Este novo regime veio igualmente obrigar à preparação de demonstrações financeiras consolidadas.

As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ('IASB'), bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* ('IFRIC') e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram preparadas, para efeitos de reconhecimento e mensuração, em conformidade com as IFRS aprovadas pela UE e em vigor nessa data. Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

O Grupo adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2018, conforme referido na nota 63.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades e são consistentes com as utilizadas nas demonstrações financeiras do período anterior, com exceção das alterações decorrentes da adoção das IFRS 9 - Instrumentos financeiros e IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes. A IFRS 9 vem substituir a IAS 39 Instrumentos Financeiros - Reconhecimento e Mensuração e estabelece novas regras para a contabilização dos instrumentos financeiros apresentando significativas alterações sobretudo no que respeita aos requisitos de imparidade. Os requisitos apresentados pela IFRS 9 são, na generalidade, aplicados retrospectivamente através do ajustamento do balanço de abertura à data da aplicação inicial.

O Grupo usufruiu da exceção que permite a não reexpressão da informação comparativa de exercícios anteriores no que respeita a alterações de classificação e mensuração (incluindo imparidade). As diferenças nos valores de balanço de ativos e passivos financeiros resultantes da adoção da IFRS 9 foram reconhecidos em Reservas e Resultados Transitados, a 1 de janeiro de 2018.

No plano fiscal, o MGAM beneficiou, até 31 de dezembro de 2016, da isenção prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), a qual foi ainda objecto de reconhecimento por Despacho de 3 de Junho de 2003, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais.

Contudo, o MGAM deixou, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017, e em virtude da não verificação dos respectivos requisitos, de beneficiar daquela isenção. Neste sentido, o MGAM passou a estar sujeito ao regime estabelecido no Código do IRC para as pessoas colectivas e outras entidades que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola. Saliente-se ainda que conforme descrito na nota 36, este facto foi confirmado pela Autoridade Tributária e Aduaneira.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, exceto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e outros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 1 dd).

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das respetivas operações, bem como da sua capacidade para fazer face às suas exigências de liquidez, as quais dependem da evolução da sua atividade de relacionamento com os seus Associados e das atividades das participadas que compõem o seu Grupo, bem como do cumprimento dos respetivos planos de negócios. Para uma melhor compreensão dos riscos considerados pelo Conselho de Administração na avaliação da adequacidade deste pressuposto ver nota 58 Gestão de Riscos.

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração do MGAM em 19 de junho de 2019. Os valores das demonstrações financeiras estão expressos em milhares de Euros, arredondados à unidade.

### **b) Bases de consolidação**

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, proveitos e custos do MGAM e das suas subsidiárias ("Grupo"), e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em empresas associadas, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

#### *Participações financeiras em subsidiárias*

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto). As demonstrações financeiras das subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas desde a data em que o Grupo adquire o controlo até à data em que o controlo termina.

As perdas acumuladas são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam negativos.

Numa operação de aquisição por fases/etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, aquando do cálculo do *goodwill*, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

### *Investimentos financeiros em associadas*

Os investimentos financeiros em associadas são consolidados pelo método de equivalência patrimonial desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Grupo não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas: (i) representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente; (ii) participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições; (iii) transações materiais entre o Grupo e a participada; (iv) intercâmbio de pessoal de gestão; e (v) fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico deve ser reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal de assumir essas perdas em nome da associada.

### *Diferenças de consolidação e de reavaliação - Goodwill*

As concentrações de atividades empresariais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos ativos cedidos e passivos incorridos ou assumidos. O registo dos custos diretamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária é diretamente imputado a resultados.

O *goodwill* positivo resultante de aquisições é reconhecido como um ativo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização. O *goodwill* resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional dos ativos e passivos e passivos contingentes da adquirida, consoante a opção tomada. Caso o *goodwill* apurado seja negativo este é registado diretamente em resultados do exercício em que a concentração de atividades ocorre.

O valor recuperável do *goodwill* das subsidiárias é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio. O *goodwill* não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados, ou capitais próprios, se aplicável.

### *Aquisição e diluição de Interesses que não controlam*

A aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transação com acionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transação. A diferença entre o custo de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida diretamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

### *Perda de controlo*

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Nas diluições de interesses que controlam sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos são registadas por contrapartida de reservas.

#### *Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro*

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam ou como a moeda em que as subsidiárias obtêm os seus proveitos ou financiam a sua atividade. Na consolidação, o valor dos ativos e passivos, incluindo o goodwill, de subsidiárias residentes no estrangeiro que não sejam consideradas de moeda funcional de uma economia hiperinflacionária, é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Se a moeda funcional de uma unidade operacional estrangeira é a moeda de uma economia hiperinflacionária, então as suas demonstrações financeiras são ajustadas primeiramente para refletir o poder de compra à data do balanço atual e depois convertidas na moeda de apresentação utilizando a taxa de câmbio à data do balanço atual.

Nesse sentido, os itens não monetários são atualizados, no final do período de relato, através da aplicação de um índice geral de preços, desde a data de aquisição ou da última data de revalorização, conforme o que tiver ocorrido mais recentemente. Os itens de rendimentos e gastos, incluindo outro rendimento integral, são igualmente atualizados, sendo apurado o ganho e perda na posição monetária líquida, que reflete o ganho ou perda da posição líquida monetária da unidade operacional estrangeira.

Em 31 de dezembro de 2018, relativamente a Angola, a taxa de inflação acumulada nos últimos três anos aproxima-se ou ultrapassa os 100%, dependendo do índice utilizado, existindo igualmente a expectativa de que continuará a exceder cumulativamente os 100% em 2018, o que é uma condição quantitativa objetiva para além da existência de outras condições previstas na IAS 29, que a moeda funcional das demonstrações financeiras do Finibanco Angola, S.A. em 31 de dezembro de 2018 corresponde à moeda de uma economia hiperinflacionária (ver nota 59). Em 31 de dezembro de 2018 tendo-se verificado as condições observadas em 31 de dezembro de 2017, a moeda funcional do Finibanco Angola, S.A. continua a ser considerada correspondente a uma economia hiperinflacionaria (ver nota 59).

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas - diferenças cambiais. As diferenças cambiais resultantes dos instrumentos de cobertura relativamente às participações expressas em moeda estrangeira são diferenças cambiais registadas em capitais próprios em relação aquelas participações financeiras. Sempre que a cobertura não seja totalmente efetiva, a diferença apurada é registada em resultados do exercício.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros a uma taxa de câmbio aproximada das taxas em vigor na data em que se efetuaram as transações. As diferenças cambiais resultantes da conversão em Euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração de resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas - diferenças cambiais.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro para as quais existe perda de controlo, as diferenças cambiais associadas à participação financeira e à respetiva operação de cobertura previamente registadas em reservas são transferidas para resultados, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

#### *Transações eliminadas em consolidação*

Os saldos e transações entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas resultantes dessas transações, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transações com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

### c) Crédito a clientes

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efetuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desreconhecimento destes ativos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais do Grupo aos respetivos fluxos de caixa expiram; ou (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou (iii) não obstante o Grupo ter retido parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

#### *Imparidade*

A política do Grupo consiste na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade na sua

A IFRS 9 substitui o modelo de perda incorrida da IAS 39 por um modelo de perdas de crédito esperadas (ECL), que considera as perdas expectáveis ao longo da vida dos instrumentos financeiros. Desta forma, na determinação da ECL são tidos em consideração fatores macroeconómicos, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

O novo modelo de imparidade é aplicável ao seguinte conjunto de instrumentos do Grupo, que não se encontram mensurados ao justo valor através de resultados:

- Ativos financeiros classificados como instrumentos de dívida;
- Compromissos e garantias financeiras emitidas.

No âmbito da IFRS 9 não é reconhecida imparidade em instrumentos de capital, em virtude de estarem mensurados ao justo valor.

Os instrumentos sujeitos ao cálculo da imparidade são divididos em três estágios tendo em consideração o seu nível de risco de crédito, conforme segue:

- Estágio 1: sem aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade refletirá perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer nos 12 meses seguintes à data de reporte;
- Estágio 2: instrumentos em que se considera que ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais ainda não existe evidência objetiva de imparidade. Neste caso, a imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento;
- Estágio 3: instrumentos para os quais existe evidência objetiva de imparidade como resultado de eventos que resultaram em perdas. Neste caso, o montante de imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

O cálculo de imparidade da IFRS 9 é complexo e requer decisões da Gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nas seguintes áreas:

- Avaliação da existência de um aumento de risco significativo desde o momento de reconhecimento inicial; e
- Incorporação de informação *forward-looking* no cálculo da ECL.

## Cálculo das ECLs

As ECLs correspondem a estimativas ponderadas não enviesadas de perdas de crédito que serão determinadas da seguinte forma:

- Ativos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber;
- Ativos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor atual dos fluxos de caixa estimados;
- Compromissos de crédito não utilizados: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa resultantes caso o compromisso seja realizado e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber;
- Garantias financeiras: o valor atual dos pagamentos a reembolsar esperados menos os valores que o Grupo espera recuperar.

A IFRS 9 define os ativos financeiros com sinais de imparidade de forma semelhante aos ativos financeiros com imparidade de acordo com a IAS 39.

## Definição de incumprimento

No âmbito da IFRS 9, o Grupo irá considerar os seus ativos financeiros como estando em incumprimento aplicando a mesma definição utilizada na ótica regulamentar.

## Aumento significativo de risco de crédito

No âmbito da IFRS 9, de forma a determinar se ocorreu um aumento significativo no risco de crédito (i.e. risco de incumprimento) desde o momento de reconhecimento inicial do instrumento financeiro, o Grupo considera informação relevante toda a que se encontre disponível e sem custos e/ou esforço excessivo, incluindo tanto informação quantitativa e qualitativa como uma análise baseada no histórico do Grupo, *expert judgement*.

No âmbito da IFRS 9, a identificação do aumento significativo de risco de crédito é realizada através da comparação entre:

- A PD *lifetime* remanescente no momento da data de reporte, e
- A PD *lifetime* remanescente neste momento, que terá sido estimada no momento inicial de reconhecimento da exposição.

O Grupo identifica a ocorrência de um aumento significativo de risco de crédito para uma exposição através da comparação entre a PD a 12 meses atual e a PD a 12 meses estimada no momento de reconhecimento do contrato, como uma *proxy* para a comparação entre os valores de PD *lifetime* remanescente atual e a PD *lifetime* remanescente calculada no momento inicial do contrato.

O Grupo considera como backstop na aferição do aumento significativo de risco de crédito o critério da existência de mais 30 dias de atraso, entre outros.

## Graus de risco de crédito

De acordo com a gestão atual do risco de crédito do Grupo cada cliente, e consequentemente as suas exposições, são alocados a um grau de risco da sua *masterscale*.

O Grupo utiliza estes graus de risco como fator primordial na identificação do aumento de risco de crédito significativos no âmbito da IFRS 9.

#### *Inputs* na mensuração da ECL

Os principais *inputs* utilizados para a mensuração das ECLs numa base coletiva incluem as seguintes variáveis:

- Probabilidade de Incumprimento (*Probability of Default* – PD);
- Perda dado o Incumprimento (*Loss Given Default* – LGD); e
- Exposição dado o Incumprimento (*Exposure at Default* – EAD).

Estes parâmetros serão obtidos através de modelos estatísticos internos, e outros dados históricos relevantes, tendo em conta modelos regulamentares já existentes e ajustados de forma a refletir a informação *forward-looking*.

As PDs são estimadas com base num determinado período histórico e são calculadas com base em modelos estatísticos. Estes modelos são baseados em dados internos compreendendo tanto fatores quantitativos como qualitativos. Caso exista uma alteração do grau de risco da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada também é alterada.

Os graus de risco são um *input* de elevada relevância para a determinação das PDs associadas a cada exposição. O Grupo recolhe indicadores de performance e default acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de clientes e produtos.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento. O Grupo estima os parâmetros de LGD com base no histórico de taxas de recuperação após a entrada em *default* de contrapartes. Os modelos de LGD consideram os colaterais associados e o tempo em incumprimento, bem como os custos de recuperação. No caso de contratos garantidos por imóveis, os rácios de LTV (*loan-to-value*) são um parâmetro de elevada relevância na determinação da LGD.

A EAD representa a exposição esperada caso a exposição e/ou cliente entre em incumprimento. O Grupo obtém os valores de EAD a partir da exposição atual da contraparte e de alterações potenciais ao valor atual permitido de acordo com as condições contratuais, incluindo amortizações e pagamentos antecipados. Para compromissos e garantias financeiras, o valor da EAD considera tanto o valor de crédito utilizado como a expectativa do valor potencial futuro que poderá vir a ser utilizado de acordo com o contrato.

Como descrito anteriormente, com exceção dos ativos financeiros que consideram uma PD a 12 meses por não apresentarem um aumento significativo do risco de crédito o Grupo calcula o valor da ECL tendo em conta o risco de incumprimento durante o período máximo de maturidade contratual do contrato ou, em determinadas situações específicas, com base na maturidade comportamental.

#### Informação *forward-looking*

No âmbito da IFRS 9, o Grupo incorpora informação *forward-looking* tanto na sua avaliação do aumento de risco significativo como na mensuração da ECL, recorrendo a uma entidade externa para aquisição de variáveis macroeconómicas relevantes. Esta perspetiva representa uma previsão do que é mais expectável que venha a ocorrer e encontrar-se á alinhada com dados utilizados pelo Grupo para outros objetivos, tais como o planeamento estratégico e a orçamentação.

## Política de write-offs

O Grupo reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pelo Grupo se revelarem infrutíferas. Os créditos abatidos ao ativo são registados em contas extrapatrimoniais.

## d) Instrumentos financeiros

### (i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir o ativo e são classificados considerando a intenção que lhes está subjacente de acordo com as categorias descritas seguidamente:

#### 1) Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

##### 1a) Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura), são classificados como de negociação. Os dividendos associados a ações destas carteiras são registados em Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos na margem financeira.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica ativos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

##### b) Ativos Financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados

Nesta categoria, são classificados Instrumentos Financeiros geridos numa base de justo valor, não detidos para negociação, ou instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa não cumprem com o critério de apenas reembolso de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida ("SPPI – Solely Payments of Principal and Interest").

No reconhecimento inicial uma entidade pode contabilizar irrevogavelmente um ativo financeiro como mensurado pelo justo valor através de resultados se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (por vezes denominado "*mismatch* contabilístico") que de outra forma resultaria na mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

No entanto, no reconhecimento inicial, o IFRS 9 permite que uma entidade faça uma seleção irrevogável (instrumento a instrumento) para apresentar em outro rendimento integral as alterações subsequentes no valor justo de um investimento em um instrumento de capital dentro do âmbito do IFRS 9. Esta opção só se aplica a instrumentos que não são mantidos para negociação nem a retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3.

##### c) Outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (Fair Value Option)

O Grupo adotou o *Fair Value Option* para algumas emissões próprias e recursos de clientes que contêm derivados embutidos ou com derivados de cobertura associados.

O montante da variação no justo valor atribuível às variações no risco de crédito destes passivos foi reconhecido em resultados em 2018, na rubrica "Resultados em ativos e passivos avaliados ao justo valor

"através de resultados" sob a IAS 39. Na adoção da IFRS 9 estas variações no justo valor são reconhecidas em Outro Rendimento Integral, sendo que o montante reconhecido em Outro Rendimento Integral em cada ano será variável. O montante acumulado reconhecido em Outro Rendimento Integral será nulo caso estes passivos forem reembolsados na maturidade.

A designação de outros ativos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) pode ser realizada desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os ativos e passivos financeiros são geridos, avaliados e reportados internamente ao seu justo valor;
- a designação daqueles ativos ou passivos financeiros elimina ou reduz significativamente o mismatch contabilístico das transações; e
- os ativos ou passivos financeiros contêm derivados embutidos que alteram significativamente os fluxos de caixa dos contratos originais (*host contracts*).

Considerando que as transações efetuadas pelo Grupo no decurso normal da sua atividade são concretizadas em condições de mercado, os ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial e com as variações subsequentes de justo valor no âmbito da IFRS 9 apresentadas da seguinte forma:

- o valor relativo à variação no justo valor atribuível a variações do risco de crédito do passivo é apresentado em Outro Rendimento Integral; e
- o restante valor da variação no justo valor é apresentado em resultados.

## 2) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Um ativo financeiro é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral se cumprir, simultaneamente, com as características seguintes e não for designado ao justo valor através de resultados por opção (utilização da *Fair Value Option*):

- o ativo financeiro é enquadrável num modelo de negócio em que o objetivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais e a venda desse ativo financeiro; e
- os fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juros do montante em dívida (SPPI).

Os ativos financeiros detidos com o objetivo de serem mantidos pelo Grupo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, são classificados como ao justo valor através de outro rendimento integral, exceto se forem classificados numa outra categoria de ativos financeiros. Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transações e posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida da rubrica "Reservas de justo valor".

### i) Instrumentos de dívida

Na alienação, ou caso seja determinada imparidade, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral" ou "Imparidade de outros ativos financeiros" da demonstração de resultados, respetivamente. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efetiva na margem financeira, incluindo o prémio ou desconto, quando aplicável.

### ii) Instrumentos de capital

No âmbito da IFRS 9 não é reconhecida imparidade em instrumentos de capital registado ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respetivos ganhos/perdas acumulados relevados na reserva de justo valor transferidos para Resultados transitados no momento da alienação.

No reconhecimento inicial de um instrumento de capital que não seja detido para negociação, o Grupo pode irrevogavelmente designá-lo ao justo valor através de outro rendimento integral. Esta designação é efetuada numa base casuística, investimento a investimento. Esta opção está disponível para os instrumentos financeiros que cumpram a definição de capital prevista na IAS 32, não podendo ser utilizada para os instrumentos financeiros cuja classificação como instrumento de capital na esfera do emitente seja efetuada ao abrigo das exceções previstas nos parágrafos 16A e 16D da IAS 32.

Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

### **3) Outros ativos financeiros ao custo amortizado**

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se cumprir, em simultâneo, com as seguintes características e se não for designado ao justo valor através de resultados por opção (utilização da *Fair Value Option*):

- o ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e
- os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI). Nesta categoria são reconhecidos ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais o Grupo tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de ativos financeiros. Estes ativos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado através do método da taxa de juro efetiva e reconhecido na margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

### **4) Crédito a clientes - Crédito titulado**

Os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado e que o Grupo não tenha a intenção de venda imediata, nem num futuro próximo, podem ser classificados nesta categoria.

O Grupo apresenta nesta categoria, para além do crédito concedido, as obrigações não cotadas e o papel comercial. Os ativos financeiros aqui reconhecidos são inicialmente registados ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva destes instrumentos financeiros. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos na margem financeira.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

### **5) Outros passivos financeiros**

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos na margem financeira.

As mais e menos valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados no momento em que ocorrem.

### *(ii) Imparidade*

Em cada data de balanço, a avaliação da imparidade dos instrumentos de dívida classificados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral é efetuada de acordo com a metodologia das “perdas de crédito esperadas” (ECL).

### *(iii) Derivados embutidos*

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal (*host contract*), desde que o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do exercício e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

## e) Contabilidade de cobertura

### *(i) Contabilidade de cobertura*

O Grupo designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente efetiva;
- a efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do exercício de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afetar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários ativos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do exercício, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

### *(ii) Cobertura de justo valor*

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do ativo, passivo ou grupo de ativos e passivos relacionados com o risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura apurados até à data da descontinuação da cobertura são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

### *(iii) Efetividade de cobertura*

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, o Grupo executa testes prospectivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospectivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efetividade das relações de cobertura, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

### **f) Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros**

As reclassificações de ativos financeiros só poderão ocorrer quando a entidade alterar o seu modelo de negócio de gestão de ativos financeiros, alterações essas que se espera que sejam muito pouco frequentes. Nesse caso, todos os ativos financeiros afetados deverão ser reclassificados. A reclassificação deve ser aplicada prospectivamente a partir da data da reclassificação, não devendo reexpressar quaisquer ganhos, perdas (incluindo ganhos ou perdas de imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos. A IFRS 9 não permite a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral ou quando a opção pelo justo valor foi exercida para ativos ou passivos financeiros. Uma entidade não deverá reclassificar nenhum passivo financeiro.

### **g) Desreconhecimento**

O Grupo desreconhece ativos financeiros quando expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros. Numa transferência de ativos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos financeiros foram transferidos ou o Grupo não mantém controlo dos mesmos. O Grupo procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

### **h) Instrumentos de capital**

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação. Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

### **i) Empréstimo de títulos e transações com acordo de recompra**

#### *(i) Empréstimo de títulos*

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou instituições financeiras. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira).

## (ii) Acordos de recompra

O Grupo realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados. Os títulos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e rendimentos ou juros e encargos similares.

## j) Ativos não correntes detidos para venda e operações em descontinuadas

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Grupo também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes ou grupos de ativos, adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

As operações descontinuadas e as subsidiárias adquiridas exclusivamente com o objetivo de venda no curto prazo são consolidadas até ao momento da sua venda.

O Grupo classifica igualmente em ativos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efetuadas por peritos externos registados na CMVM.

A mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido dos custos de venda, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

## k) Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

### (i) Locações operacionais

Os pagamentos efetuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

### (ii) Locações financeiras

- Como locatário

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no ativo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada exercício.

- Como locador

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registadas como proveitos enquanto que as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

## I) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são calculados à taxa efetiva e reconhecidos na margem financeira assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Grupo procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em juros e rendimentos similares ou em juros e encargos similares (margem financeira).

**m) Resultados de operações financeiras (Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e Resultados de outros ativos financeiros ao custo amortizado)**

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente mais ou menos valias de alienações de instrumentos de dívida de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de outros ativos financeiros ao custo amortizado. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também são aqui reconhecidas.

**n) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões**

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios: (i) quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam; ou (ii) quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído e (iii) quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

**o) Atividades fiduciárias**

Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração dos resultados no período em que ocorrem.

**p) Outros ativos tangíveis**

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	<i>Número de anos</i>
Imóveis de serviço próprio	50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Outras imobilizações	2 a 12

Sempre que exista uma indicação de que um ativo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo excede o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o justo valor líquido de custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

### q) Propriedades de investimento

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos para arrendamento ou para valorização do capital.

As propriedades de investimento são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação diretamente relacionados, e subsequentemente ao seu justo valor. Variações de justo valor determinadas a cada data de balanço são reconhecidas em resultados. As propriedades de investimento não são amortizadas.

Os imóveis detidos pelos fundos de investimento consolidados pelo Grupo são reconhecidos como propriedades de investimento, dado que estes imóveis têm como objetivo a valorização do capital a longo prazo e não a venda a curto prazo, nem são destinados à venda no curso ordinário do negócio nem para sua utilização.

### r) Ativos intangíveis

#### *Software*

O Grupo regista em ativos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado entre 3 e 6 anos. O Grupo não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

#### *Outros ativos intangíveis*

O valor recuperável dos ativos intangíveis sem vida útil finita registado no ativo é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados.

### s) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito. A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

### t) Offsetting

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Grupo tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

### u) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

## v) Contratos de seguro e contratos de investimento

### *Classificação*

O Grupo emite contratos através das subsidiárias seguradoras e do próprio MGAM (modalidades mutualistas). O Grupo emite contratos que incluem risco seguro, risco financeiro ou uma combinação dos riscos seguro e financeiro.

Um contrato em que o Grupo aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico afetar adversamente o associado é classificado como um contrato de seguro e reconhecido de acordo com os critérios definidos no IFRS 4 Contratos de Seguro.

Um contrato emitido pelo Grupo cujo risco seguro transferido não é significativo, mas cujo risco financeiro transferido inclui participação nos resultados discricionária, é considerado como um contrato de investimento e reconhecido e mensurado de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos contratos de seguro.

Um contrato emitido pelo Grupo que transfere apenas risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, é registado como um instrumento financeiro.

### *Reconhecimento e mensuração*

#### *(i) Atividade Mutualista*

Os proveitos inerentes a associados de cada uma das modalidades com risco de seguro de vida e risco de investimento com participação nos resultados discricionária, são reconhecidos como proveitos quando devidos pelos Associados. Os benefícios e outros custos são reconhecidos em simultâneo com o reconhecimento dos proveitos ao longo da vida dos contratos. Esta especialização é efetuada através da constituição de provisões matemáticas.

#### *(ii) Atividade Seguradora*

Os prémios são registados no momento da sua emissão. O prémio é reconhecido como proveito adquirido numa base pró-rata durante o período de vigência do contrato. A provisão para prémios não adquiridos representa o montante dos prémios emitidos relativos aos riscos não decorridos.

Os prémios de apólices de seguro de vida e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária e que são considerados como contratos de longa duração, são reconhecidos como proveitos quando devidos pelos tomadores de seguro. Os benefícios e outros custos são reconhecidos em simultâneo com o reconhecimento dos proveitos ao longo da vida dos contratos. Esta especialização é efetuada através da constituição de provisões/responsabilidades de contratos de seguros e contratos de investimento com participação nos resultados discricionária.

As responsabilidades correspondem ao valor atual dos benefícios futuros a pagar, líquidos de despesas administrativas associadas diretamente aos contratos, deduzidos dos prémios teóricos que seriam necessários para cumprir com os benefícios estabelecidos e as respetivas despesas. As responsabilidades são determinadas com base em pressupostos de mortalidade, despesas de gestão ou de investimento à data da avaliação. Relativamente aos contratos cujo período de pagamento é significativamente mais reduzido do que o período do benefício, os prémios são diferidos e reconhecidos em resultados proporcionalmente ao período de duração da cobertura do risco.

## w) Provisões técnicas

### *Provisão matemática das modalidades mutualistas*

As provisões matemáticas destinam-se a cobrir as responsabilidades com origem nas diferentes modalidades mutualistas subscritas pelos Associados. Estas provisões são calculadas, mensalmente, sobre bases atuariais aprovadas pelo Ministério da Solidariedade e da Segurança Social. Adicionalmente, à data de cada reporte das demonstrações financeiras, o MGAM efetua um teste à adequação das responsabilidades, utilizando pressupostos atuariais mais adequados face à realidade atual em termos de esperança de vida e de taxa de juro a utilizar no desconto das responsabilidades.

O teste de adequação das responsabilidades é efetuado para cada modalidade separadamente. Qualquer deficiência detetada deverá ser reconhecida pelo MGAM no momento em que ocorra, por contrapartida de resultados.

### *Subvenções e melhorias de benefícios*

As subvenções e melhorias de benefícios traduzem as melhorias dos benefícios em formação e em curso. Estes benefícios são calculados periodicamente com bases atuariais e destinam-se a fazer face à distribuição das melhorias, aprovadas em Assembleia Geral, que já foram atribuídas mas que ainda não se venceram.

### *Provisão matemática do ramo Vida (atividade seguradora)*

As provisões matemáticas referentes ao ramo Vida, têm como objetivo registar o valor atual das responsabilidades futuras do Grupo relativamente aos contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados discricionária e são calculadas com base em métodos atuariais reconhecidos nos termos da legislação em vigor aplicável.

### *Provisão para sinistros*

A provisão para sinistros corresponde aos custos com sinistros ocorridos e ainda por liquidar, à responsabilidade estimada para os sinistros ocorridos e ainda não reportados (*IBNR*) e aos custos diretos e indiretos associados à sua regularização no final do exercício. A provisão para sinistros reportados e não reportados é estimada pelo Grupo com base na experiência passada, informação disponível e na aplicação de métodos estatísticos. A provisão para sinistros não é descontada.

Esta provisão foi determinada como segue: (i) pelo valor previsível dos encargos com sinistros ainda não regularizados, ou já regularizados, mas ainda não liquidados no final do exercício, com exceção da modalidade Acidentes de Trabalho, a qual foi calculada de acordo com o estipulado nas normas emitidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) e elaborada por métodos atuariais; (ii) pela provisão matemática relativa a sinistros ocorridos até 31 de dezembro de 2018, que envolvam pagamento de pensões já homologadas pelo Tribunal de Trabalho, ou com acordo de conciliação já realizado, e, ainda, para fazer face às responsabilidades por presumíveis incapacidades permanentes.

O Grupo calculou a provisão matemática utilizando o disposto na Norma Regulamentar nº15/2000-R, da ASF, ou seja, nas pensões em pagamento obrigatoriamente remíveis nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei nº 143/99, de 30 de abril, utilizou a tábuas de mortalidade TD 88/90, à taxa técnica de juro de 5,25%, sem encargos de gestão, ajustando ao disposto no nº 2 da referida Norma. Nas restantes pensões, cumprindo também o disposto na citada Norma, optou pela tábuas de mortalidade TD 88-90 aos pensionistas do género masculino e pela tábuas de mortalidade TV 88-90 aos do género feminino, considerando uma taxa técnica de 3,00% para sinistros ocorridos até 31 de Dezembro de 2017 e 2,75% para os sinistros após aquela data e 1,5% (2017:1%) de taxa de gestão.

A responsabilidade inerente ao acréscimo anual das pensões vitalícias, por efeito da inflação, pertence ao FAT – Fundo de Acidentes de Trabalho, fundo este que é gerido pela ASF e cujas receitas são constituídas pelas contribuições efetuadas pelas seguradoras e pelos próprios tomadores de seguro. O Grupo efetua o pagamento integral das pensões, sendo, posteriormente, reembolsada pela parcela da responsabilidade do FAT.

O cálculo da provisão para encargos com assistência vitalícia a sinistrados com incapacidades permanentes já reconhecidas pelo Tribunal de Trabalho, assim como as responsabilidades semelhantes ainda não reconhecidas como tal, *IBNER* (*Incurred But Not Enough Reserved*), e as responsabilidades semelhantes emergentes de sinistros não participados ao Grupo em 31 de dezembro de 2018, *IBNR* (*Incurred But Not Reported*), foram calculadas por métodos atuariais e, quando aplicável, utilizadas bases técnicas semelhantes às aplicadas no cálculo da provisão matemática.

#### *Provisão para participação nos resultados atribuída*

A provisão para participação nos resultados corresponde a montantes atribuídos aos segurados ou aos beneficiários dos contratos de seguro e de investimento, sob a forma de participação nos resultados, que não tenham ainda sido distribuídos ou incorporados na provisão matemática do ramo vida.

#### *Provisão para participação nos resultados a atribuir ("Shadow accounting").*

Os ganhos e perdas não realizados dos ativos financeiros afetos a responsabilidades de contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados, são atribuídos aos tomadores de seguro, tendo por base a expectativa de que estes irão participar nesses ganhos e perdas não realizadas quando se realizarem de acordo com as condições contratuais e regulamentares aplicáveis, através do reconhecimento de uma responsabilidade.

#### *Teste de adequação das responsabilidades*

À data do balanço, o Grupo procede à avaliação da adequação das responsabilidades decorrentes de contratos de seguro e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária. A avaliação da adequação das responsabilidades é efetuada tendo por base a projeção dos fluxos de caixa futuros associados a cada contrato, descontados à taxa de juro de mercado sem risco. Esta avaliação é efetuada produto a produto ou agregada quando os riscos dos produtos são similares ou geridos de forma conjunta. Qualquer deficiência, quando determinada, é registada nos resultados do Grupo.

#### *Provisão para prémios não adquiridos*

Reflete a parte dos prémios brutos emitidos contabilizados no exercício, a imputar a um ou vários exercícios seguintes. A provisão para prémios não adquiridos foi calculada, contrato a contrato, por aplicação do método *pro-rata temporis*, de acordo com a Norma n.º 19/94-R, da ASF, (tendo em atenção as alterações introduzidas pela Norma n.º 3/96-R, da ASF).

Os custos de aquisição diferidos são amortizados ao longo do período em que os prémios associados a esses contratos vão sendo adquiridos.

#### *Provisão para riscos em curso*

A provisão para riscos em curso corresponde ao montante necessário para fazer face a prováveis indemnizações e encargos a suportar após o termo do exercício e que excedam o valor dos prémios não adquiridos e dos prémios exigíveis relativos aos contratos em vigor.

De acordo com o estipulado pela ASF, o montante da provisão para riscos em curso a constituir deverá ser igual ao produto dos prémios brutos emitidos imputáveis ao(s) exercício(s) seguinte(s) (prémios não adquiridos) e dos prémios exigíveis e ainda não processados relativos aos contratos em vigor, por um rácio, que tem por base o somatório dos rácios de sinistralidade, despesas e cedência, deduzidos pelo rácio de investimentos.

### *Provisões técnicas de resseguro cedido*

São determinadas aplicando os critérios descritos acima, para o seguro direto, tendo em consideração as percentagens de cessão, bem como outras cláusulas existentes nos tratados em vigor.

#### **x) Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros**

O Grupo através da CEMG é uma entidade autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF") para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o Artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros a CEMG efetua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, a CEMG recebe comissões de mediação de contratos de seguros e contratos de investimento, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre a CEMG e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros têm a seguinte tipologia:

- comissões que incluem uma componente fixa e uma componente variável. A componente fixa é calculada pela aplicação de uma taxa pré-determinada sobre o valor das subscrições efetuadas pelo Grupo e a componente variável é calculada mensalmente segundo critérios pré-estabelecidos, sendo a comissão total anual igual à soma das comissões calculadas mensalmente;
- comissões por participação nos resultados de seguros, as quais são apuradas anualmente e pagas pela Seguradora no início do ano seguinte (até 31 de janeiro) àquele a que respeitam.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do exercício a que respeitam são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos por contrapartida da rubrica Rendimentos de serviços e comissões – Por serviços de mediação de seguros.

#### **y) Resseguro**

Os contratos de resseguro são revistos de forma a determinar se as respetivas disposições contratuais pressupõem a transferência de um risco de seguro significativo. Os contratos de resseguro que não pressuponham a transferência de um risco de seguro significativo são contabilizados utilizando o método do depósito e registados na rubrica de empréstimos como ativos ou passivos financeiros relacionados com a atividade de resseguro. Os montantes recebidos ou pagos ao abrigo destes contratos são contabilizados como depósitos utilizando o método da taxa de juro efetiva.

O Grupo aceita e/ou cede negócio no decurso da sua atividade normal. Os valores a receber relacionados com a atividade de resseguro, incluem saldos a receber de Companhias de seguro e de resseguradores relacionados com responsabilidades cedidas. Os valores a recuperar ou a pagar aos resseguradores, são calculados de acordo com as disposições contratuais estabelecidas nos contratos de resseguro.

Os valores relacionados com o resseguro são apresentados no balanço pelo seu valor líquido, exceto quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

## **z) Inventários**

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda.

### **aa) Benefícios dos empregados**

*Pensões – Planos de benefícios definidos*

#### **(I) Setor bancário**

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho ('ACT') e subsequentes alterações, o Grupo constituiu fundos de pensões tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através de fundos de pensões geridos pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

O Grupo tem a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho que outorgou. Em 2016, foram introduzidas alterações a esse acordo, nomeadamente a alteração da idade de reforma, alinhando com o regime geral da Segurança Social e a atribuição de um prémio final de carreira que corresponde a 1,5 vezes a retribuição mensal auferida na data da reforma.

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") e subsequentes alterações, o Grupo constituiu um fundo de pensões tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro). A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, que veio a ser publicado em 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência, para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este decreto estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho ('IRCT') dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência deferida continuaram a cargo das Instituições.

Em 2016, o Grupo outorgou um novo ACT tendo introduzido um conjunto de alterações, nomeadamente a alteração da idade de reforma, alinhando com o regime geral da Segurança Social e a atribuição de um prémio final de carreira, em substituição do prémio de antiguidade extinto.

O Grupo efetua pagamentos aos fundos de forma a assegurar a solvência dos mesmos, sendo os níveis mínimos fixados pelo Banco de Portugal como segue: (i) financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades atuariais por pensões em pagamento e (ii) financiamento a um nível mínimo de 95% do valor atuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no ativo.

#### (ii) Setor segurador

Em conformidade com o Contrato Coletivo de Trabalho vigente até 31/12/2011 para o setor de seguros, o Grupo concedia aos trabalhadores que compõem o quadro de pessoal permanente das empresas do setor segurador, admitidos até 31/10/2009, a todos os trabalhadores pré-reformados que se encontravam a receber uma pensão de pré-reforma e ainda, aos trabalhadores integrados no quadro permanente após 31/12/2009, com contratos de trabalho em vigor na atividade seguradora em 22/06/1995, prestações pecuniárias para o complemento de reformas atribuídas pela Segurança Social.

Adicionalmente, o Grupo atribuiu um plano de benefício definido aos membros do Conselho de Administração que, tendo exercido funções na atividade seguradora, tenham direito às suas pensões complementares de reforma, aprovado em Assembleia Geral.

Para este efeito constituiu um fundo de pensões que se destinava a cobrir as responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez ou sobrevivência relativamente ao seu pessoal no ativo e pré-reformados, calculados em função dos salários projetados, e adquiriu rendas temporárias e/ou vitalícias.

Relativamente à subsidiária Futuro, o Grupo assumiu o compromisso de conceder a todos os seus empregados do quadro permanente com mais de cinco anos de serviço um complemento de pensão de reforma, correspondente a 1% do vencimento por cada ano de serviço (com um limite de 25%), a realizar sob a forma de prestação mensal vitalícia. Para cobertura desta responsabilidade, o Grupo adquiriu unidades de participação do Fundo de Pensões VIVA. Este Fundo de Pensões é um Fundo Aberto e é gerido pela própria Sociedade no âmbito da sua atividade.

As contribuições para o Fundo são determinadas de acordo com o respetivo plano técnico atuarial e financeiro, o qual é revisto anualmente, de acordo com a técnica atuarial, e ajustado em função da atualização das pensões, da evolução do grupo de participantes e das responsabilidades a garantir e, ainda, de acordo com a política prosseguida pelo Grupo, de cobertura total das responsabilidades actuarialmente determinadas.

Em 23 de dezembro de 2011, foi aprovado um novo Contrato Coletivo de Trabalho dos Seguros que veio alterar um conjunto de benefícios anteriormente definidos.

As alterações decorrentes do novo Contrato Coletivo de Trabalho, sendo de salientar as seguintes (i) no que respeita a benefícios pós-emprego, os trabalhadores no ativo admitidos até 22 de junho de 1995 deixaram de estar abrangidos por um plano de benefício definido, passando a estar abrangidos por um plano de contribuição definida, (ii) compensação de 55% do salário base mensal pago em 2013 por perda de benefícios e (iii) prémio de permanência equivalente a 50% do seu ordenado sempre que o trabalhador complete um ou mais múltiplos de 5 anos.

Relativamente à alteração do plano e tendo em consideração que o valor integralmente financiado das responsabilidades pelos serviços passados relativo às pensões de reforma por velhice devidas aos trabalhadores no ativo foi convertido em contas individuais desses trabalhadores, integrando o respetivo plano individual de reforma, de acordo com a IAS 19, o Grupo procedeu à liquidação da responsabilidade ("settlement").

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma e outros benefícios (incluindo dos setores bancário e segurador) são calculadas anualmente, em 31 de dezembro de cada ano. O cálculo atuarial é efetuado com base no método de crédito da unidade projetada e utilizando pressupostos atuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19.

A responsabilidade líquida do Grupo relativa aos planos de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos dos Fundos de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Grupo reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no exercício.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte e os encargos com o crédito à habitação são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

#### *Pensões – Planos de contribuição definida*

Para os planos de contribuição definida, as contribuições relativas aos trabalhadores do Grupo são reconhecidas como custo do exercício quando devidas.

#### *Benefícios de curto prazo*

#### *Remunerações variáveis aos empregados e órgãos de administração (bónus)*

De acordo com o IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e aos membros dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

#### *Responsabilidades por férias e subsídios de férias*

Este passivo corresponde a cerca de dois meses de remunerações e respetivos encargos, baseados nos valores do exercício, e destinam-se a reconhecer as responsabilidades legais existentes no final de cada período perante os empregados, pelos serviços prestados até aquela data, a pagar posteriormente.

#### **bb) Impostos sobre lucros**

Até 31 de dezembro de 2016, o MGAM encontrava-se isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas («IRC»), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º do Código do IRC, tendo tal isenção sido ainda reconhecida por Despacho de 3 de junho de 2003, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais.

Com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017, aquela isenção deixou de ser aplicável em virtude da não verificação dos respectivos requisitos, passando o MGAM a estar sujeito ao regime estabelecido no Código do IRC para as pessoas colectivas e outras entidades que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola. Desta forma, e tendo por base a legislação aplicável, as diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro são elegíveis para o reconhecimento de impostos diferidos.

Até 31 de dezembro de 2011, a subsidiária CEMG encontrava-se isenta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ('IRC'), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10º do Código do IRC, tendo tal isenção sido reconhecida por Despacho de 3 de dezembro de 1993, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e confirmada pela Lei n.º 10-B/96, de 23 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para 1996.

Com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012, a CEMG passou a estar sujeita ao regime estabelecido no Código do IRC. Desta forma, e tendo por base a legislação aplicável, as diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro são elegíveis para o reconhecimento de impostos diferidos.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se revertem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção dos ativos intangíveis sem vida finita, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Grupo procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

## cc) Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades); (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido; e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, provisões correspondentes ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são despreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

## dd) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabeleceram um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

### *Perdas por imparidade em créditos a clientes*

O Grupo efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 c).

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

### *Justo valor dos instrumentos financeiros e derivados*

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

### *Entidades incluídas no perímetro de consolidação*

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade ( controlo de facto).

A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apoderar do mesmo através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto direto nos resultados consolidados.

### *Impostos sobre os lucros*

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

A Autoridade Tributária e Aduaneira Portuguesa tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Grupo e pelas suas subsidiárias residentes em Portugal durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que hajam correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

### *Pensões e outros benefícios dos empregados*

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

### *Provisões técnicas e passivos financeiros relativos a contratos de seguro*

As provisões técnicas, incluindo provisões para sinistros, correspondem às responsabilidades futuras decorrentes dos contratos de seguro e das modalidades mutualistas.

Os pressupostos utilizados foram baseados na experiência passada do Grupo e do mercado. Estes pressupostos poderão ser revistos se for determinado que a experiência futura venha a confirmar a sua desadequação.

As provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro incluem (i) provisão para prémios não adquiridos, (ii) provisão para riscos em curso, e (iii) provisão para sinistros reportados e não reportados, incluindo as despesas de regularização respetivas (iv) provisão matemática de contratos vida e das modalidades mutualistas, (v) provisão para participação nos resultados atribuída, (vi) teste de adequação das responsabilidades, e (vii) provisão para participação nos resultados a atribuir.

Quando existem sinistros provocados ou contra os tomadores de seguros, qualquer montante pago ou que se estima vir a ser pago pelo Grupo é reconhecido como perda nos resultados.

O Grupo estabelece provisões para pagamento de sinistros decorrentes dos contratos de seguro. Na determinação das provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro, o Grupo avalia periodicamente as suas responsabilidades utilizando metodologias atuariais e tomando em consideração as coberturas de resseguro respetivas. As provisões são revistas periodicamente. O Grupo regista provisões para sinistros dos ramos não vida para cobrir a estimativa do custo último dos sinistros reportados e não reportados no final de cada data de balanço.

As provisões para sinistros não representam um cálculo exato do valor da responsabilidade, mas sim uma estimativa resultante da aplicação de técnicas de avaliação atuariais. Estas provisões estimadas correspondem à expectativa do Grupo de qual será o custo último de regularização dos sinistros. Variáveis na determinação da estimativa das provisões podem ser afetadas por eventos internos e/ou externos nomeadamente alterações nos processos de gestão de sinistros, inflação e alterações legais. Muitos destes eventos não são diretamente quantificáveis, particularmente numa base prospectiva. Alterações a estes pressupostos e metodologias poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

#### *Valorização de ativos não correntes detidos para venda e propriedades de investimento*

Os ativos não correntes detidos para venda são mensurados pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação. As propriedades de investimento são mensuradas ao justo valor. O justo valor é determinado tendo por base avaliações periódicas efetuadas por peritos externos registados na CMVM. Metodologias e pressupostos distintos teriam impacto na determinação do justo valor dos ativos e consequentemente nas demonstrações financeiras.

#### *Provisões*

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Pressupostos e julgamentos distintos teriam impacto na determinação das provisões e consequentemente nas demonstrações financeiras consolidadas.

## 2 MARGEM FINANCEIRA E RESULTADOS DE ATIVOS E PASSIVOS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS E ATIVOS FINANCIEROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira, dos resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, conforme apresentado nas notas 3, 6 e 7. Uma atividade de negócio específico pode gerar impactos quer na rubrica de resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e em resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, quer nas rubricas da margem financeira, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, evidencia a contribuição das diferentes atividades de negócio para a margem financeira e para os resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
Margem financeira	285 137	329 067
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	( 13 229)	( 28 569)
Resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	16 016	87 437
	<b>287 924</b>	<b>387 935</b>

## 3 MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
<b>Juros e rendimentos similares:</b>		
Juros de crédito	308 636	362 891
Juros de outras aplicações	16 601	3 978
Juros de depósitos	96	157
Juros de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	28 700	41 456
Juros de outros ativos financeiros ao custo amortizado	2 304	17 610
Juros de derivados de cobertura	6 563	1 348
Juros de ativos financeiros detidos para negociação	14 343	16 251
Outros juros e rendimentos similares	5 050	1 471
	<b>382 292</b>	<b>445 163</b>
<b>Juros e encargos similares:</b>		
Juros de recursos de clientes	51 324	83 070
Juros de títulos emitidos	4 258	2 937
Juros de outros passivos subordinados	1 140	-
Juros de recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	20 810	5
Juros de derivados de cobertura	3 707	762
Juros de passivos financeiros detidos para negociação	12 474	13 201
Outros juros e encargos similares	3 442	16 122
	<b>97 155</b>	<b>116 096</b>
<b>Margem Financeira</b>	<b>285 137</b>	<b>329 067</b>

A rubrica Juros e rendimentos similares – Crédito a clientes inclui comissões no montante de 21.256 milhares de Euros (2017: 21.534 milhares de Euros) e outros custos/proveitos no montante de 8.658 milhares de Euros (2017: 7.441 milhares de Euros) contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 I).

A rubrica Juros e rendimentos similares – Crédito a clientes inclui, adicionalmente, o montante de 338 milhares de Euros referentes aos créditos que não cumprem com o critério SPPI e que se encontram contabilizados ao justo valor através de resultados.

A rubrica de Juros e rendimentos similares inclui em 31 de dezembro de 2018 o montante de 21.698 milhares de Euros relacionados com clientes classificados no estágio 3. Em 31 de dezembro de 2017 esta rubrica inclui o valor de 68.444 milhares de Euros relacionado com clientes com sinais de imparidade.

#### 4 RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

O valor desta rubrica inclui dividendos e rendimentos de unidades de participação sendo composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
Dividendos de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	9 417	12 760
Outros instrumentos de capital	196	158
	<b>9 613</b>	<b>12 918</b>

#### 5 RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
<b>Rendimentos de serviços e comissões:</b>		
Por serviços bancários prestados	99 848	98 907
Por operações realizadas por conta de terceiros	27 871	29 159
Por garantias prestadas	5 357	6 254
Outros rendimentos de serviços e comissões	15 001	15 424
	<b>148 077</b>	<b>149 744</b>
<b>Encargos com serviços e comissões:</b>		
Por serviços bancários prestados por terceiros	20 073	19 766
Por operações realizadas com títulos	805	663
Por operações de seguro directo e resseguro cedido	18 595	18 614
Outros encargos com serviços e comissões	6 240	5 278
	<b>45 713</b>	<b>44 321</b>
Resultados líquidos de serviços e comissões	<b>102 364</b>	<b>105 423</b>

## 6 RESULTADOS DE ATIVOS E PASSIVOS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

	2018			2017		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
<b>Ativos e passivos financeiros detidos para negociação</b>						
<b>Títulos</b>						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	2 307	2 873	( 566)	11 555	10 892	663
De outros emissores	2 121	975	1 146	53 745	68 568	( 14 823)
Ações	1 827	2 673	( 846)	13 947	13 688	259
Unidades de participação	156	379	( 223)	4 060	4 084	( 24)
	<b>6 411</b>	<b>6 900</b>	<b>( 489)</b>	<b>83 307</b>	<b>97 232</b>	<b>( 13 925)</b>
<b>Instrumentos financeiros derivados</b>						
Contratos sobre taxas de juro	64 661	64 939	( 278)	149 002	146 142	2 860
Contratos sobre taxas de câmbio	30 548	31 385	( 837)	32 650	33 054	( 404)
Contratos sobre créditos (CDS)	-	-	-	-	-	-
Contratos de futuros	4 926	4 856	70	3 652	5 017	( 1 365)
Contratos sobre commodities	1 010	235	775	-	-	-
Contratos de opções	1 088	876	212	3 585	3 232	353
Outros	-	-	-	-	-	-
	<b>102 233</b>	<b>102 291</b>	<b>( 58)</b>	<b>188 889</b>	<b>187 445</b>	<b>1 444</b>
<b>Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados</b>						
Obrigações e outros títulos	440	2 491	( 2 051)	-	-	-
Unidades de participação	16 361	14 970	1 391	-	-	-
Credito a clientes	1 074	388	686	-	-	-
	<b>17 875</b>	<b>17 849</b>	<b>26</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados</b>						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	-	-	-	376	458	( 82)
Ações	36	-	36	-	-	0
Credito a clientes	91	198	( 107)	60	595	( 535)
	<b>127</b>	<b>198</b>	<b>( 71)</b>	<b>436</b>	<b>1 053</b>	<b>( 617)</b>
<b>Passivos financeiros ao justo valor através de resultados</b>						
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	-	4	-	4
Recursos de clientes	22	-	22	38	59	( 21)
Responsabilidades representadas por títulos	546	52	494	294	817	( 523)
Outros passivos subordinados	-	9 776	( 9 776)	-	1 056	( 1 056)
Outros	114	-	113	223	11 439	( 11 217)
	<b>682</b>	<b>9 828</b>	<b>( 9 147)</b>	<b>559</b>	<b>13 371</b>	<b>( 12 813)</b>
<b>Derivados de cobertura</b>						
Contratos sobre taxa de juro	54 871	47 189	7 682	8 134	10 383	( 2 249)
	<b>54 871</b>	<b>47 189</b>	<b>7 682</b>	<b>8 134</b>	<b>10 383</b>	<b>( 2 249)</b>
<b>Passivos financeiros cobertos</b>						
Responsabilidades representadas por títulos	10 778	21 951	( 11 173)	1 205	1 614	( 409)
	<b>10 778</b>	<b>21 951</b>	<b>( 11 173)</b>	<b>1 205</b>	<b>1 614</b>	<b>( 409)</b>
	<b>192 977</b>	<b>206 206</b>	<b>( 13 229)</b>	<b>282 530</b>	<b>311 098</b>	<b>( 28 569)</b>

De acordo com as políticas contabilísticas seguidas pelo Grupo, os instrumentos financeiros são mensurados, no momento do seu reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. Presume-se que o valor de transação do instrumento corresponde à melhor estimativa do seu justo valor na data do seu reconhecimento inicial. Contudo, em determinadas circunstâncias, o justo valor inicial de um instrumento financeiro, determinado com base em técnicas de avaliação, pode diferir do valor de transação, nomeadamente pela existência de uma margem de intermediação, dando origem a um *day one profit*.

## 7 RESULTADOS DE ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

O valor desta rubrica é composto por:

	2018			2017			(Milhares de Euros)
	Proveitos	Perdas	Total	Proveitos	Perdas	Total	
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo							
De emissores públicos	23 939	7 729	16 210	85 259	4 551	80 708	
De outros emissores	158	287	( 129)	4 168	612	3 556	
Ações	-	66	( 66)	887	88	799	
Outros títulos de rendimento variável	-	-	-	4 022	1 648	2 374	
	<b>24 097</b>	<b>8 081</b>	<b>16 016</b>	<b>94 336</b>	<b>6 899</b>	<b>87 437</b>	

A 31 de dezembro de 2018, a rubrica Títulos de rendimento fixo – Obrigações – De emissores públicos inclui mais valias obtidas na alienação de obrigações de dívida pública portuguesa de 7.905 milhares de Euros e de dívida pública espanhola de 2.898 milhares de Euros e de menos valias de dívida pública italiana e grega de 5.388 milhares de Euros.

A 31 de dezembro de 2017, a rubrica Títulos de rendimento fixo – Obrigações – De emissores públicos inclui valias obtidas na alienação de obrigações de dívida pública portuguesa de 73.029 milhares de Euros e de dívida pública espanhola e italiana de 5.393 milhares de Euros.

## 8 RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

O valor desta rubrica é composto por:

	2018			2017			(Milhares de Euros)
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total	
Reavaliação cambial	75 351	82 300	( 6 950)	49 614	47 697	1 917	

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 u).

## 9 RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
Alienação de crédito a clientes	( 5 271)	16 207
Alienação de ativos não correntes detidos para venda	15 072	6 328
Alienação de outros ativos	( 760)	15 946
	<b>9 041</b>	<b>38 481</b>

A 31 de dezembro de 2018, a rubrica Alienação de crédito a clientes regista a menos-valia realizada com a alienação de uma carteira de crédito a clientes que se encontrava em incumprimento no montante de 4.904 milhares de Euros, conforme descrito na nota 24.

A 31 de dezembro de 2017, a rubrica Alienação de crédito a clientes inclui as valias realizadas com a alienação duas carteiras de crédito a clientes que se encontravam em incumprimento, conforme descrito na nota 24.

A 31 de dezembro de 2017, a rubrica Alienação de outros ativos inclui o montante de 14.375 milhares de Euros referente à valia realizada com a alienação de parte da carteira de obrigações de dívida pública portuguesa e que anteriormente se encontrava contabilizada na carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade.

A rubrica Alienação de ativos não correntes detidos para venda inclui essencialmente o resultado da venda de imóveis, conforme descrito na nota 31.

## 10 PROVEITOS INERENTES A ASSOCIADOS E PRÉMIOS DE SEGUROS ADQUIRIDOS, LÍQUIDOS DE RESSEGURO

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
Proveitos inerentes a associados	491 505	720 539
Premios brutos emitidos	263 520	234 823
Premios de resseguro cedido	( 36 373)	( 35 259)
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	1 578	( 1 488)
Provisão para prémios não adquiridos, parte resseguradores (variação)	( 612)	580
	<u>719 618</u>	<u>919 193</u>

Os prémios brutos emitidos e os proveitos inerentes a associados desagregam-se da seguinte forma:

	(Milhares de Euros)					
	2018		Total	2017		Total
	Prémios brutos emitidos	Prémios de resseguro cedido		Prémios brutos emitidos	Prémios de resseguro cedido	
Proveitos inerentes a associados						
Jóias	249	-	249	342	-	342
Quotizações e capitais	488 882	-	488 882	712 222	-	712 222
Outros proveitos inerentes a associados	2 373	-	2 373	7 974	-	7 974
	<u>491 505</u>	<u>-</u>	<u>491 505</u>	<u>720 538</u>	<u>-</u>	<u>720 538</u>
Vida	40 325	4 854	35 470	32 127	5 214	26 913
Não Vida						
Acidentes e doença	77 603	2 387	75 216	65 604	1 260	64 343
Incêndio e outros danos	45 620	17 035	28 586	45 299	16 866	28 433
Automóvel	86 799	6 433	80 365	79 548	6 270	73 278
Marítimo, aéreo e transportes	4 234	2 937	1 297	4 186	3 143	1 043
Responsabilidade civil geral	5 156	1 143	4 013	4 350	920	3 431
Crédito e caução	225	86	140	115	56	59
Protecção jurídica	1 517	-	1 517	1 531	-	1 531
Assistência	1 866	1 334	532	1 880	1 356	524
Diversos	174	164	9	182	173	9
	<u>223 195</u>	<u>31 519</u>	<u>191 676</u>	<u>202 696</u>	<u>30 045</u>	<u>172 651</u>
	<u>755 024</u>	<u>36 373</u>	<u>718 651</u>	<u>955 361</u>	<u>35 259</u>	<u>920 102</u>

As Quotizações e capitais referem-se aos montantes entregues pelos associados no âmbito das modalidades atuariais e modalidades de capitalização, de acordo com a política contabilística dos contratos de seguro descrita na nota 1 v). Esta rubrica inclui ainda o benefício de solidariedade associativa, sendo analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
<b>Modalidades actuariais</b>		
Capitais de previdência diferidos com opção	54 409	74 616
Garantia de pagamentos de encargos	23 804	24 103
Capitais para jovens	5 166	5 927
Pensões de reforma	1 210	1 271
Capitais de previdência	873	1 047
Outras	436	485
	<u>85 897</u>	<u>107 449</u>
<b>Outras Modalidades</b>		
Encargos medicos administrativos	2	2
Capitais de garantia	174	185
	<u>176</u>	<u>187</u>
<b>Modalidades de capitalização</b>		
Capitais de reforma	140 294	134 437
Poupança reforma	8 612	7 366
Capitais de reforma de prazo certo	240 342	448 574
Modalidades colectivas	180	1 473
	<u>389 428</u>	<u>591 850</u>
<b>Outros</b>		
Benefício de solidariedade associativa	11 629	11 671
Rendas Vitalícias	1 587	826
Rendas temporárias	165	239
	<u>13 381</u>	<u>12 736</u>
	<u>488 882</u>	<u>712 222</u>

## 11 OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
<b>Outros proveitos de exploração:</b>		
Vendas	20 584	8 369
Prestação de serviços	28 160	27 078
Créditos resarcidos	2 413	1 713
Reembolso de despesas	7 174	6 559
Proveitos na gestão de contas de depósitos à ordem	6 925	9 751
Recompra de emissões próprias	955	2 054
Rendimentos e mais-valias de propriedade de investimento	35 453	51 505
Outros	4 887	24 909
	<b>106 550</b>	<b>131 938</b>
<b>Outros custos de exploração:</b>		
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	16 243	6 209
Impostos	6 948	9 311
Donativos e Quotizações	2 113	2 231
Contribuição para o setor bancário	11 080	11 875
Contribuição ex-ante para o fundo único de resolução	8 113	9 702
Contribuição para o fundo de resolução	2 691	3 612
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	22	13
Contribuições para o Sistema de Indemnização aos Investidores	-	3
Menos-valias e custos associados a propriedades de investimento	7 909	17 957
Outros	46 058	52 980
	<b>101 178</b>	<b>113 894</b>
<b>Outros resultados líquidos de exploração</b>	<b>5 372</b>	<b>18 044</b>

A rubrica Contribuição do setor bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base (*Tier 1*) e dos fundos próprios complementares (*Tier 2*) e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nocional dos instrumentos financeiros derivados.

A rubrica Contribuição ex-ante para o Fundo Único de Resolução corresponde à contribuição anual, apurada nos termos do disposto no artigo 153.º-H, n.º 1, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras que transpõe os artigos 100.º, n.º 4, alínea a), e 103.º, n.º 1, da Diretiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, e do artigo 20.º, do Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/63 da Comissão, de 21 de outubro de 2014 (“Regulamento Delegado”) e com as condições previstas no Regulamento de Execução 2015/81 do Conselho de 19 de dezembro de 2014 (“Regulamento de Execução”).

Esta contribuição foi determinada pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, com base na metodologia definida no Regulamento Delegado nos termos do disposto nos artigos 4.º, 13.º e 20.º. No âmbito do Mecanismo Único de Resolução esta contribuição deve ser transferida para o Fundo Único de Resolução até 30 de junho de cada ano, em conformidade com o Acordo relativo à Transferência e Mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas em 21 de maio de 2014, aprovado pela Resolução da Assembleia da República 129/2015, de 3 de setembro, nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 67.º do Regulamento (EU) n.º 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de julho de 2014 (“Regulamento MUR”).

Adicionalmente, compete ao Conselho Único de Resolução (“CUR”), em estreita cooperação com o Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, proceder anualmente ao cálculo dessas contribuições, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 70.º do Regulamento MUR. O Grupo, no exercício de 2018, optou pela utilização de compromissos irrevogáveis de pagamento, na proporção de 15% do valor da contribuição, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Execução. Nesta base, o Grupo optou pela liquidação de 4.886 milhares de Euros (2017: 3.475 milhares de Euros), sob a forma de compromissos irrevogáveis de pagamento registado na rubrica Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro - Depósitos a prazo. Saliente-se que apenas numerário (*cash colateral*) é aceite como colateral aos compromissos irrevogáveis de pagamento.

A rubrica Contribuição para o Fundo de Resolução Nacional corresponde a contribuições periódicas obrigatórias, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013. As contribuições periódicas são calculadas de acordo com uma taxa base a aplicar em cada ano, determinada por Instrução do Banco de Portugal, podendo ser ajustada em função do perfil de risco da instituição, sobre a base de incidência objetiva das referidas contribuições. As contribuições periódicas incidem sobre o passivo das instituições participantes do Fundo, definido nos termos do artigo 10.º do referido Decreto-Lei, deduzido dos elementos do passivo que integram os fundos próprios de base e complementares e dos depósitos cobertos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

A rubrica outros custos de exploração incluem o montante de 6.500 milhares de Euros (2017: 20.152 milhares de Euros) relativos aos custos com o servicing aplicado a uma carteira de créditos non performing efetuada por terceiras entidades.

## 12 CUSTOS COM PESSOAL

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
Remunerações	143 385	149 718
Encargos sociais obrigatórios	39 299	37 659
Encargos com planos de pensões	10 855	3 284
Outros custos	6 396	8 540
	199 935	199 202

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos aos Órgãos de Gestão e ao Outro pessoal chave da gestão do Grupo, durante os exercícios de 2018 e 2017, são apresentados como segue:

Orgãos de gestão	(Milhares de Euros)		
	Conselho Geral de Supervisão, Mesa da Assembleia Geral e Conselho Fiscal	Outro pessoal chave da gestão	Total
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	1 859	173	12 289
Custos com pensões de reforma e SAMS	1 153	-	1 384
Encargos com a Segurança Social	375	41	1 934
<b>Total</b>	<b>3 387</b>	<b>214</b>	<b>15 607</b>

		2017	(Milhares de Euros)	
	Orgãos de gestão	Conselho Geral de Supervisão, Mesa da Assembleia Geral e Conselho Fiscal	Outro pessoal chave da gestão	Total
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	1 841	250	11 333	13 424
Custos com pensões de reforma e SAMS	1 066	-	2 350	3 416
Encargos com a Segurança Social	373	40	1 804	2 217
<b>Total</b>	<b>3 280</b>	<b>290</b>	<b>15 487</b>	<b>19 057</b>

Considera-se outro pessoal chave da gestão os Diretores de primeira linha do Grupo e os Administradores e os restantes elementos dos órgãos sociais das empresas subsidiárias.

A 31 de dezembro de 2018, o valor do crédito concedido ao Outro pessoal chave da gestão ascendeu 6.204 milhares de Euros (2017: 3.706 milhares de Euros).

O efetivo médio de trabalhadores ao serviço do Grupo durante os exercícios de 2018 e 2017, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	2018	2017
Portugal		
Direção e coordenação	259	250
Chefa e gerência	678	675
Técnicos	1 830	2 041
Específicos	473	473
Administrativos	1 454	1 475
Auxiliares	461	454
	<b>5 155</b>	<b>5 368</b>

### 13 GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
Rendas e alugueres	12 637	11 576
Serviços especializados	51 457	51 966
Informática	10 839	8 291
Trabalho independente	2 702	3 287
Outros serviços especializados	37 916	40 388
Publicidade e publicações	7 423	8 145
Comunicações e expedição	9 061	9 104
Água, energia e combustíveis	5 764	6 089
Conservação e reparação	7 718	8 713
Seguros	1 607	2 648
Deslocações, estadias e despesas de representação	4 367	4 458
Material de consumo corrente	3 263	3 450
Formação	564	71
Outros gastos administrativos	13 485	17 022
	<b>117 345</b>	<b>123 243</b>

A rubrica Outros serviços especializados inclui os honorários faturados (excluindo IVA) pelo Revisor Oficial de Contas do Grupo no âmbito das suas funções de revisão legal de contas, bem como outros serviços, conforme segue:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
<b>Auditória</b>		
Serviços de revisão legal de contas	2 132	1 815
Serviços distintos de auditoria exigidos por lei		
Emissão de pareceres sobre o sistema de controlo interno	380	182
Emissão de pareceres para as entidades reguladoras e apoio no desenvolvimento de trabalhos para efeitos de supervisão	332	202
Emissão de certificações e relatórios diversos	64	38
	<u>2 908</u>	<u>2 237</u>
Serviços distintos de auditoria não exigidos por lei	489	381
	<u>3 397</u>	<u>2 618</u>

O Grupo possui diversos contratos de locação operacional de viaturas. Os pagamentos efetuados no âmbito desses contratos de locação são reconhecidos nos resultados no decurso da vida útil do contrato. Os pagamentos futuros mínimos relativos aos contratos de locação operacional não revogáveis, por maturidade, são os seguintes:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
Até 1 ano		
1 ano até 5 anos	1 794	1 790
	<u>3 103</u>	<u>675</u>
	<u>4 897</u>	<u>2 465</u>

## 14 CUSTOS INERENTES A ASSOCIADOS E CUSTOS COM SINISTROS, LÍQUIDOS DE RESSEGURADO

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
<b>Montantes pagos</b>		
Montantes Brutos	892 692	1 257 774
Parte dos resseguradores	( 60 027)	( 26 635)
	<u>832 665</u>	<u>1 231 139</u>
<b>Provisão para sinistros (variação)</b>		
Montantes Brutos	( 24 938)	63 155
Parte dos resseguradores	38 799	( 55 462)
	<u>13 861</u>	<u>7 693</u>
	<u>846 526</u>	<u>1 238 832</u>

Os custos inerentes a associados e custos com sinistros brutos desagregam-se da seguinte forma:

	2018			2017		
	Montantes pagos	Variação da provisões para sinistros	Total	Montantes pagos	Variação da provisões para sinistros	Total
<b>Custos inerentes a associados</b>						
Prestações e capitais	656 897	-	656 897	1 051 527	-	1 051 527
Subvenções e melhorias de benefícios	4 951	-	4 951	5 265	-	5 265
Outros custos inerentes a associados	20 892	-	20 892	37 578	-	37 578
	682 740	-	682 740	1 094 370	-	1 094 370
<b>Vida</b>	<b>26 858</b>	<b>3 675</b>	<b>30 533</b>	<b>19 834</b>	<b>3 162</b>	<b>22 996</b>
<b>Não Vida</b>						
Acidentes e doença	46 054	11 886	57 939	44 598	10 942	55 540
Incêndio e outros danos	70 645	( 39 318)	31 327	32 151	60 825	92 976
Automóvel	59 564	3 080	62 644	59 964	( 7 045)	52 919
Marítimo, aéreo e transportes	3 205	( 2 037)	1 168	2 673	( 2 228)	445
Responsabilidade civil geral	974	( 1 436)	( 462)	1 188	( 334)	854
Crédito e caução	500	( 183)	318	137	( 523)	( 386)
Proteção jurídica	-	14	14	-	-	-
Assistência	-	( 6)	( 6)	-	-	-
Diversos	984	( 612)	372	1 773	( 1 644)	129
	181 925	( 28 612)	153 313	142 484	59 993	202 477
<b>Resseguro aceite</b>	<b>1 169</b>	<b>-</b>	<b>1 169</b>	<b>1 086</b>	<b>-</b>	<b>1 086</b>
	892 692	( 24 938)	867 754	1 257 774	63 155	1 320 929

A rubrica Prestações e capitais diz respeito aos montantes entregues aos associados no âmbito das modalidades atuariais e modalidades de capitalização, de acordo com a política contabilística dos contratos de seguros definida na nota 1 v). Esta rubrica é analisada da seguinte forma:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
<b>Modalidades atuariais</b>		
Capitais de previdência diferidos com opção	51 512	51 813
Capitais para jovens	5 617	4 650
Pensões de reforma	5 822	5 626
Capitais de previdência	337	305
Capitais transferidos para Pensão/Renda	792	794
Outras	814	1 018
	64 893	64 206
<b>Modalidades de capitalização</b>		
Capitais de reforma	127 607	299 981
Poupança reforma	5 047	11 982
Capitais de reforma de prazo certo	451 467	671 910
Modalidades colectivas	5 414	1 068
	589 535	984 941
<b>Outros</b>		
Benefício de solidariedade associativa	291	232
Rendas Vitalícias	2 084	2 063
Rendas temporárias	95	85
	2 469	2 380
	656 897	1 051 527

A rubrica Subvenções e melhorias de benefícios, é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
<b>Modalidades atuariais</b>		
Capitais de previdência diferidos com opção	364	503
Capitais para jovens	196	213
Pensões de reforma	2 438	2 432
Capitais de previdência	743	830
Capitais transferidos para Pensão/Renda	47	48
Outras	1 163	1 239
	4 951	5 265

## 15 VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
<b>Provisão matemática do ramo vida, líquida de resseguro</b>		
Montantes Brutos	( 165 860)	( 351 080)
Parte dos resseguradores	32	( 19)
	( 165 828)	( 351 099)
<b>Outras provisões técnicas</b>		
Participação nos resultados, líquida de resseguro	917	886
Outras provisões técnicas	( 749)	( 79)
	168	806
	( 165 660)	( 350 293)

Em 31 de dezembro de 2018, a variação das provisões matemáticas de capitalização, inclui um montante negativo de 182.662 milhares de Euros (2017: negativo de 184.274 milhares de Euros) referente às modalidades de Capitais de Reforma Prazo Certo.

## 16 AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
<b>Outros ativos fixos tangíveis:</b>		
Imóveis	12 876	11 330
Equipamento:		
Mobiliário e material	746	1 095
Máquinas e ferramentas	237	249
Equipamento Informático	4 180	3 644
Instalações interiores	1 445	1 181
Equipamento de transporte	271	241
Equipamento de segurança	217	285
Outro equipamento	26	9
De ativos em locação operacional	8	34
De outros ativos tangíveis	8	6
	<u>20 014</u>	<u>18 074</u>
<b>Ativos Intangíveis:</b>		
Software	14 811	14 475
Outros ativos intangíveis	1 163	1 463
	<u>15 974</u>	<u>15 938</u>
	<u>35 988</u>	<u>34 012</u>

## 17 IMPARIDADE DO CRÉDITO

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
<b>Imparidade de crédito:</b>		
Dotação do exercício líquido de reversões	84 891	164 291
Recuperação de crédito e de juros	( 11 164)	( 3 580)
	<u>73 727</u>	<u>160 711</u>
<b>Aplicações em instituições em crédito:</b>		
Dotação do Exercício	2 024	-
Reversão do Exercício	( 2 495)	-
	<u>( 471)</u>	<u>-</u>
	<u>73 256</u>	<u>160 711</u>

A rubrica Imparidade de crédito regista a estimativa de perdas esperadas determinadas de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c).

## 18 IMPARIDADE DE OUTROS ATIVOS FINANCEIROS E DE OUTROS ATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
<b>Imparidade para outros ativos financeiros</b>		
<b>Imparidade para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral</b>		
Dotação do Exercício	3 390	11 381
Reversão do Exercício	( 4)	( 2 543)
	<hr/> 3 386	<hr/> 8 838
<b>Imparidade de outros ativos financeiros ao custo amortizado</b>		
Dotação do Exercício	2 680	-
Reversão do Exercício	( 18)	-
	<hr/> 2 662	<hr/> -
	<hr/> 6 048	<hr/> 8 838

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica Imparidade para ativos financeiros disponíveis para venda inclui a dotação do montante de 8.624 milhares de Euros referentes a perdas por imparidade reconhecidas para unidades de participação em Fundos Especializados de Crédito, as quais foram adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes. De acordo com o critério de classificação indicada pela IFRS 9, as unidades de participação nestes fundos foram classificadas com referência a 1 de janeiro de 2018, como Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados.

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
<b>Imparidade para ativos não correntes detidos para venda:</b>		
Dotação do Exercício	15 579	12 985
Reversão do Exercício	( 8 827)	( 2 844)
	<hr/> 6 752	<hr/> 10 141
<b>Imparidade para investimentos em associadas e outras</b>		
Dotação do Exercício	322	-
Reversão do Exercício	-	-
	<hr/> 322	<hr/> -
<b>Imparidade para contas a receber</b>		
Dotação do Exercício	1 052	-
Reversão do Exercício	( 43)	-
	<hr/> 1 009	<hr/> -
<b>Imparidade para ativos tangíveis e intangíveis</b>		
Dotação do Exercício	-	7 788
Reversão do Exercício	( 1 155)	( 245)
	<hr/> ( 1 155)	<hr/> 7 543
<b>Imparidade para outros ativos</b>		
Dotação do Exercício	11 437	12 789
Reversão do Exercício	( 4 369)	( 10 327)
	<hr/> 7 068	<hr/> 2 462
	<hr/> 13 996	<hr/> 20 146

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica Imparidade para ativos intangíveis – Dotação do exercício inclui o montante de 7.788 milhares de Euros relativo à imparidade reconhecida referente ao *goodwill* (ver nota 35).

## 19 OUTRAS PROVISÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
<b>Provisões para outros riscos e encargos:</b>		
Dotação do Exercício	11 135	10 282
Reversão do Exercício	( 5 088)	( 2 866)
	<hr/> 6 047	<hr/> 7 416
<b>Provisões para garantias e compromissos assumidos:</b>		
Dotação do Exercício	11 657	16 558
Reversão do Exercício	( 13 338)	( 14 268)
	<hr/> ( 1 681)	<hr/> 2 290
	<hr/> 4 366	<hr/> 9 706

## 20 RESULTADOS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

Os contributos na rubrica de rendimento de participações financeiras consolidadas pelo método de apropriação por equivalência patrimonial são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
HTA-Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	252	166
Nova Câmbios, S.A.	( 615)	28
Silvip, S.A.	282	304
Sagies, S.A.	36	84
Bem Comum - Sociedade Capital de Risco, S.A.	2	5
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.	-	396
Clínica Cuf de Belém, S.A.	<hr/> 133	<hr/> 210
	<hr/> 90	<hr/> 1 193

## 21 CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
Caixa	194 608	178 935
Depósitos em Bancos Centrais		
Banco de Portugal	1 416 038	1 554 701
	<hr/> 1 610 646	<hr/> 1 733 636

Em 31 de dezembro de 2018 o saldo junto do Banco de Portugal inclui o montante de 90.286 milhares de Euros (2017: 92.448 milhares de Euros) para satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona Euro, obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central, equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas.

Em 31 de dezembro de 2018 os depósitos no Banco de Portugal foram remunerados à taxa de -0,4%.

## 22 DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
Em instituições de crédito no país	14 966	469
Em instituições de crédito no estrangeiro	50 799	9 639
Valores a cobrar	26 037	39 202
	<u>91 802</u>	<u>49 310</u>

A rubrica Valores a cobrar diz respeito a cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

## 23 APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
<b>Aplicações sobre instituições no país</b>		
Depósitos	30 684	2 236
Outras aplicações	112	7 088
	<u>30 796</u>	<u>9 324</u>
<b>Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro</b>		
Depósitos	9 226	7 659
Aplicações a muito curto prazo	-	30 000
Operações de compra com acordo de revenda	2 190	3 405
Aplicações subordinadas	243	130
CSA's	27 179	40 226
Outras aplicações	169 394	221 709
	<u>208 232</u>	<u>303 129</u>
	<u>239 028</u>	<u>312 453</u>
<b>Imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito</b>		
	( 516)	-
	<u>238 512</u>	<u>312 453</u>

Os *Credit Support Annex* (adiante designados CSA's) são contratos que regulam a entrega, receção e monitorização do colateral entregue/recebido para fazer face à exposição de uma das contrapartes do contrato à outra, na sequência das posições abertas em derivados transacionados em mercado de balcão. Conforme previsto na grande maioria dos CSA's celebrados pelo Grupo, esse colateral poderá revestir a forma de valores mobiliários (securities) ou dinheiro (cash), sendo que, no caso particular do Grupo, os colaterais são todos em dinheiro.

Os colaterais em dinheiro entregues (constituição ou reforço do colateral) ou recebidos (libertação do colateral) resultam das variações do justo valor dos vários instrumentos de derivados que o Grupo negociou com cada uma das contrapartes e consubstanciam-se pela transferência efetiva de fundos (*cash*), via transferências TARGET2, para cada uma das contrapartes em causa, como forma de garantia/caução da exposição do Grupo face à contraparte.

Nesta base, e no âmbito das operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos, o Grupo detém o montante de 27.179 milhares de Euros (2017: 40.226 milhares de Euros) de aplicações em instituições de crédito dadas como colateral das referidas operações.

A rubrica Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro – Depósitos a prazo inclui o montante de 4.886 milhares de Euros (2017: 3.475 milhares de Euros) referente a um depósito efetuado e aceite como colateral no âmbito da contribuição ex-ante para o Fundo Único de Resolução.

A rubrica Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro - Outras aplicações inclui os valores depositados por veículos constituídos para efeito das operações de titularização do Grupo.

A análise da rubrica Aplicações em instituições de crédito pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
Até 3 meses	56 462	77 314
De 3 a 6 meses	4 886	3 725
De 6 meses a 1 ano	2 740	4 405
De 1 ano a 5 anos	8 844	8 476
Mais de 5 anos	153 015	208 569
Duração indeterminada	13 081	9 964
	<b>239 028</b>	<b>312 453</b>

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
Saldo em 1 de Janeiro	-	-
Ajustamento de transição IFRS 9	987	-
Dotação do exercício	2 024	-
Reversão do exercício	( 2 495)	-
Utilizações	-	-
Saldo em 31 de Dezembro	<b>516</b>	-

## 24 CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
<b>A empresas</b>		
Credito não titulado		
Empréstimo	2 668 912	2 788 356
Créditos em conta corrente	447 699	477 745
Locação financeira	444 928	464 640
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	66 035	71 695
<i>Factoring</i>	175 467	144 199
Descobertos em depósitos à ordem	5 421	2 543
Outros créditos	639 142	708 465
Credito titulado		
Papel comercial	277 787	252 357
Obrigações	169 922	242 387
<b>A particulares</b>		
Habitação	6 170 438	6 598 927
Locação financeira	63 137	66 557
Consumo e outros créditos	968 586	995 574
	<b>12 097 474</b>	<b>12 813 445</b>
<b>Correcção de valor de activos que sejam objecto de operações de cobertura</b>		
Outros créditos	( 107)	( 1)
	<b>( 107)</b>	<b>( 1)</b>
<b>Crédito e juros vencidos:</b>		
Menos de 90 dias	37 298	81 350
Mais de 90 dias	913 885	1 146 222
	<b>951 183</b>	<b>1 227 572</b>
	<b>13 048 550</b>	<b>14 041 016</b>
<b>Imparidade para riscos de crédito</b>		
	( 944 576)	(1 033 821)
	<b>12 103 974</b>	<b>13 007 195</b>

Em 31 de dezembro de 2018, a rubrica Crédito a clientes inclui créditos afetos à emissão de obrigações hipotecárias, realizadas pelo Grupo de 2.728.028 milhares de Euros (2017: 2.726.854 milhares de Euros), conforme descrito na nota 41. No decurso do exercício de 2018, o Grupo procedeu à alienação de uma carteira de créditos a clientes que se enquadravam em situação de incumprimento, registados dentro e fora de balanço, cuja exposição ascendia a 239.144 milhares de Euros e gerou uma menos-valia no montante de 4.904 milhares de Euros, conforme descrito na nota 9.

No decurso do exercício de 2017, o Grupo procedeu à alienação de duas carteiras de créditos a clientes que se encontravam em incumprimento. As valias realizadas ascenderam a: (i) 2.783 milhares de Euros relativo à valia realizada com a alienação de uma carteira de crédito a clientes que se encontravam em situação de incumprimento registados fora de balanço, cujo valor nominal ascendia a 215.288 milhares de Euros, conforme descrito na nota 9, ocorrido no primeiro semestre de 2017, e (ii) 13.424 milhares de Euros relativo à valia realizada com a alienação de uma carteira de crédito a clientes que se encontravam em situação de incumprimento registados dentro e fora de balanço, cujo valor nominal ascendia a 475.136 milhares de Euros, conforme descrito na nota 25.

De referir que esta última carteira alienada incluía outros direitos não registados dentro nem fora do balanço no montante de 105.590 milhares de Euros. Adicionalmente, e no âmbito desta operação, o Grupo adquiriu a totalidade das notas da Classe A do veículo que adquiriu esta carteira, no valor de 121.329 milhares de Euros, tendo procedido ao seu registo na carteira de ativos financeiros detidos para negociação, conforme descrito na nota 25.

Em 31 de dezembro de 2018, o Crédito a clientes inclui 2.513.976 milhares de Euros (2017: 3.623.040 milhares de Euros) relativo a créditos que foram objeto de securitização e que, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 g), não foram objeto de desreconhecimento, conforme descrito na nota 56.

Na rubrica Correção de valor de ativos que sejam objeto de operações de cobertura está registado o justo valor da parte da carteira coberta. Esta valorização é registada por contrapartida de resultados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 e). O Grupo realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

A rubrica de Crédito a clientes regista crédito que se encontra valorizado ao justo valor através de resultados no montante de 15.139 milhares de Euros (2017: 24.633 milhares de Euros). A correção do justo valor ascendeu ao valor negativo de 107 milhares de Euros (2017: 1 milhares de Euros), e o impacto em resultados foi negativo no montante de 107 milhares de Euros (2017: negativo em 535 milhares de Euros), conforme nota 25.

O justo valor da carteira de crédito a clientes encontra-se apresentada na nota 53.

A análise da rubrica Crédito a clientes por tipo de taxa de juro em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
Crédito contratado a taxa variável	11 302 674	12 631 817
Crédito contratado a taxa fixa	1 745 876	1 409 199
	<hr/>	<hr/>
	13 048 550	14 041 016

A análise da rubrica Crédito e juros vencidos, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
Crédito com garantias reais	608 484	820 659
Crédito com outras garantias	180 302	225 529
Crédito em locação	14 045	37 472
Crédito titulado	33 000	4 300
Outros créditos	115 352	139 612
	<hr/>	<hr/>
	951 183	1 227 572

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de cliente, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, é a seguinte:

					(Milhares de Euros)
					<b>2018</b>
					<b>Crédito a clientes</b>
	<b>Até 1 ano</b>	<b>De 1 a 5 anos</b>	<b>A mais de 5 anos</b>	<b>Indeterminado</b>	<b>Total</b>
Crédito com garantias reais	172 912	585 755	8 438 490	608 484	9 805 641
Crédito com outras garantias	500 201	236 550	346 019	180 302	1 263 072
Crédito em locação	52 787	212 663	242 615	14 045	522 110
Creditos titulados	277 787	-	-	33 000	310 787
Emprest. Tit. Obrigações	30 293	124 956	14 673	-	169 922
Outros créditos	107 572	283 321	470 763	115 362	977 018
	<b>1 141 552</b>	<b>1 443 245</b>	<b>9 512 560</b>	<b>951 193</b>	<b>13 048 550</b>
					(Milhares de Euros)
					<b>2017</b>
					<b>Crédito a clientes</b>
	<b>Até 1 ano</b>	<b>De 1 a 5 anos</b>	<b>A mais de 5 anos</b>	<b>Indeterminado</b>	<b>Total</b>
Crédito com garantias reais	192 197	924 341	8 463 915	820 659	10 401 112
Crédito com outras garantias	516 732	323 947	514 491	225 529	1 580 699
Crédito em locação	37 024	238 550	255 623	37 472	568 669
Creditos titulados	252 357	-	-	4 300	256 657
Emprest. Tit. Obrigações	109 917	122 215	10 256	-	242 388
Outros créditos	273 113	102 047	476 719	139 612	991 491
	<b>1 381 340</b>	<b>1 711 100</b>	<b>9 721 004</b>	<b>1 227 572</b>	<b>14 041 016</b>

O crédito vincendo em locação, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

					(Milhares de Euros)
					<b>2018</b>
					<b>Crédito em locação</b>
	<b>Até 1 ano</b>	<b>De 1 a 5 anos</b>	<b>A mais de 5 anos</b>	<b>Total</b>	
Rendas vincendas	68 948	228 187	134 045	431 180	
Juros Vincendos	(10 578)	(34 110)	(26 282)	( 70 970)	
Valores residuais	40 013	59 432	48 410	147 855	
	<b>98 383</b>	<b>253 509</b>	<b>156 173</b>	<b>508 065</b>	

	(Milhares de Euros)			
	2017			
	Crédito em locação			
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total
Rendas vincendas	69 804	244 578	145 835	460 217
Juros Vincendos	(11 871)	(37 819)	(26 122)	( 75 812)
Valores residuais	23 870	73 377	49 545	146 792
	<b>81 803</b>	<b>280 136</b>	<b>169 258</b>	<b>531 197</b>

Em relação à locação operacional, o Grupo não apresenta contratos relevantes como locador.

A análise do Crédito e juros vencidos, de acordo com o tipo de cliente e finalidade, é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
<b>Empresas</b>		
Construção/Produção	197 762	267 222
Investimento	347 800	490 234
Tesouraria	187 479	212 935
Outras Finalidades	36 039	47 514
<b>Particulares</b>		
Habitação	81 558	92 744
Crédito ao consumo	46 664	59 444
Outras Finalidades	53 880	57 479
	<b>951 183</b>	<b>1 227 572</b>

Os movimentos por imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
<b>Imparidade para riscos de crédito:</b>		
Saldo em 1 de Janeiro	1 033 821	1 179 617
Ajustamento de transição IFRS 9	144 189	
Dotação do exercício líquida de reversões		
Operações em continuação	84 891	164 291
Operações em descontinuação	8 132	5 985
Utilização de imparidade	(304 044)	(310 087)
Transferências associadas a operações em descontinuação	(22 413)	(5 985)
Saldo em 31 de Dezembro	<b>944 576</b>	<b>1 033 821</b>

Conforme referido, no decurso do exercício de 2018, o Grupo procedeu à alienação de uma carteira de créditos a clientes que se enquadravam em situação de incumprimento, registados dentro e fora de balanço, e utilizou imparidade para risco de crédito no montante de 139.849 milhares de Euros.

Conforme referido, no decurso do exercício de 2017, o Grupo no âmbito das operações de alienação de duas carteiras de crédito a clientes que se encontravam em situação de incumprimento e registadas dentro e fora de balanço utilizou imparidade para risco de crédito no montante de 249.299 milhares de Euros.

Se o valor de uma perda de imparidade decresce num período subsequente à sua contabilização e essa diminuição pode ser relacionada objetivamente com um evento que tenha ocorrido após o reconhecimento dessa perda, a imparidade em excesso é anulada por contrapartida de resultados.

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 c), a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas fiáveis de recuperação dos créditos e, para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos.

A imparidade para riscos de crédito, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
Crédito com garantias reais e locação	619 215	650 939
Crédito com outras garantias	204 232	256 777
Crédito sem garantias	121 129	126 105
	<b>944 576</b>	<b>1 033 821</b>

A anulação da imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
Crédito com garantias reais	105 334	124 380
Crédito com outras garantias	113 663	44 082
Crédito sem garantias	85 047	141 625
	<b>304 044</b>	<b>310 087</b>

O total da recuperação de créditos e juros, relevado em 31 de dezembro de 2018, ascendeu a 11.164 milhares de Euros (2017: 3.580 milhares de Euros), conforme descrito na nota 17.

Adicionalmente a carteira de crédito inclui créditos que, face a dificuldades financeiras do cliente, foram objeto de alteração das condições iniciais do contrato no montante de 949.942 milhares de Euros (2017: 1.162.359 milhares de Euros) os quais apresentam uma imparidade de 387.396 milhares de Euros (2017: 390.088 milhares de Euros).

O Grupo tem vindo a adotar medidas e práticas de *forbearance*, alinhadas ao contexto de risco, no sentido de ajustar o rendimento disponível ou a capacidade financeira dos clientes ao seu serviço da dívida. Nesta base, foram adotadas as recomendações entretanto legisladas no âmbito dos regimes de incumprimento (Decreto-Lei n.º 227/2012) e nas empresas (SIREVE, PER) e que estão amplamente divulgadas no site institucional, nas comunicações e normativos internos, para divulgação e implementação junto dos clientes que apresentem indícios de dificuldades financeiras.

No que diz respeito às medidas de *forbearance*, foram essencialmente adotadas as que constam da Instrução do Banco de Portugal n.º 32/2013, de 31 de dezembro de 2013, designadamente alterações contratuais (carência de capital alargamento do prazo, diferimento de capital, etc.) e consolidação de dívidas noutra contrato com condições ajustadas à situação atual do cliente.

As reestruturações que foram efetuadas nos exercícios de 2018 e 2017 revelaram-se positivas na medida em que permitiram mitigar o efeito da crise económica e financeira e, face a uma conjuntura em que se começaram a observar alguns indícios de recuperação económica, adequar o serviço da dívida à capacidade financeira dos clientes.

Adicionalmente, a carteira de créditos reestruturados, inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os clientes e consequente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados, efetivados nos exercícios de 2018 e 2017, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
<b>Crédito interno</b>		
Empresas:		
Créditos não titulados		
Empréstimos	55 254	109 768
Créditos em conta corrente	21 288	3 787
Locação financeira	6 587	9 275
Outros créditos	3 627	39 184
Particulares:		
Habitação	9 397	11 448
Consumo e outros créditos	4 992	4 500
	<hr/> 101 145	<hr/> 177 962

Os créditos reestruturados são ainda objeto de uma análise de imparidade que resulta da reavaliação da expectativa face aos novos fluxos de caixa inerentes às novas condições contratuais, atualizados à taxa de juro original efetiva, e tomando ainda em consideração os novos colaterais apresentados.

Relativamente aos créditos reestruturados vincendos, o montante de imparidade associado a estas operações ascende a 25.342 milhares de Euros (2017: 28.892 milhares de Euros).

O Grupo utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade. A grande maioria dos colaterais físicos é reavaliada com uma periodicidade mínima anual.

## 25 ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

A rubrica Ativos e Passivos financeiros detidos para negociação é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
<b>Ativos financeiros detidos para negociação</b>		
Títulos		
Ações	18	6 777
Obrigações	4 660	154 479
Unidades de participação	-	3 167
	<b>4 678</b>	<b>164 423</b>
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo		
Swaps	11 570	13 071
Futuros e outras operações a prazo	-	9
Opções	-	11 473
Outros	12 245	-
	<b>23 815</b>	<b>24 553</b>
	<b>28 493</b>	<b>188 976</b>
<b>Passivos financeiros detidos para negociação</b>		
Títulos		
Vendas a descoberto	-	901
	<b>-</b>	<b>901</b>
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo		
Swaps	13 271	15 006
Opções	233	264
Outras	68	-
	<b>13 572</b>	<b>15 270</b>
	<b>13 572</b>	<b>16 171</b>

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica Ativos financeiros detidos para negociação – Títulos – Obrigações inclui o montante de 121.329 milhares de Euros correspondentes à classe A de uma operação de securitização de ativos, que foi adquirida no âmbito da venda de uma carteira de crédito a clientes que encontravam em situação de incumprimento registados dentro e fora de balanço, cujo valor nominal ascendia a 475.136 milhares de Euros, conforme descrito na nota 24.

Em 31 de dezembro de 2017, no âmbito de uma operação de cedência de ativos efetuada em 2016 (crédito e imóveis) no montante de 288.232 milhares de Euros, o Grupo adquiriu o direito ao retorno, se superior a um conjunto de parâmetros relativos à performance dos ativos cedidos, cujo valor de aquisição (em 31 de dezembro de 2016) ascendeu a 12.000 milhares de Euros. Em 31 de dezembro de 2018 a valorização deste direito ascende a 12.214 milhares de Euros (2017: 11.204 milhares de Euros) e encontra-se registado na rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo.

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros são mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 53, conforme segue:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
<b>Ativos financeiros detidos para negociação</b>		
Nível 1	4 678	43 094
Nível 2	11 601	24 553
Nível 3	12 214	121 329
	<b>28 493</b>	<b>188 976</b>
<b>Passivos financeiros detidos para negociação</b>		
Nível 1	13 572	901
Nível 2	-	15 270
	<b>13 572</b>	<b>16 171</b>

A carteira de negociação é valorizada ao justo valor de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d). Conforme a referida política contabilística, os títulos detidos para negociação são adquiridos com o objetivo de serem transacionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

A análise dos instrumentos financeiros de negociação (exceto derivados) por maturidade em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é a seguinte:

	2018					Total
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	
Ações	-	-	-	-	-	18
Obrigações	-	-	-	4 660	-	4 660
Unidades de participação	-	-	-	-	-	-
	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4 660</b>	<b>18</b>	<b>4 678</b>
(Milhares de Euros)						
	2017					Total
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	
Ações	-	-	-	-	-	6 777
Obrigações	372	452	12 194	141 461	-	154 479
Unidades de participação	-	-	-	-	3 167	3 167
	<b>372</b>	<b>452</b>	<b>12 194</b>	<b>141 461</b>	<b>9 944</b>	<b>164 423</b>
(Milhares de Euros)						

O valor de balanço dos ativos e passivos financeiros derivados de negociação em 31 de dezembro de 2018 e 2017, pode ser analisado como segue:

Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	2018			Ativo / Passivo associado			Valor de reembolso na maturidade
		Nacional	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço	
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas	3 300	301	( 113)	78	( 185)	3 460	3 300
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	14 850	( 32)	75	11	( 22)	14 597	14 597
Swap de taxa de juro	Recursos de outras instituições de	-	-	-	-	-	-	-
Swap de taxa de juro	Obrigações hipotecárias	-	-	-	-	-	-	-
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	15 257	123	168	( 107)	( 107)	15 139	15 120
Swap de taxa de juro	Outros	3 324 917	( 2 093)	395	-	-	-	-
Swap Cambial (Short)		38 811	( 38)	( 329)	-	-	-	-
Swap Cambial (Long)		38 740						
Futuros (Short)				( 9)				
Futuros (Long)								
Forwards (Short)		1 373						
Forwards (Long)		1 373						
Opcões (Short)		50 865	11 982	773				
Opcões (Long)		353 859						
		<b>3 843 345</b>	<b>10 243</b>	<b>960</b>	<b>( 18)</b>	<b>( 314)</b>	<b>33 196</b>	<b>33 017</b>

(milhares de Euros)

Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	2017				Ativo / Passivo associado		
		Derivado		Variação de justo valor no ano	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
		Nocial	Justo valor					
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas	3 300	414	( 526)	263	1 271	3 460	3 300
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	15 100	( 107)	( 59)	33	21	14 789	14 789
Swap de taxa de juro	Recursos de outras instituições de crédito	-	-	( 2 576)	-	( 3)	-	-
Swap de taxa de juro	Obrigações hipotecárias	-	-	2 380	-	-	-	-
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	24 562	( 45)	671	( 1)	( 535)	24 633	24 562
Swap de taxa de juro	Outros	3 669 577	( 2 488)	1 735	-	-	-	-
Swap Cambial (Short)	-	50 481	291	( 88)	-	-	-	-
Swap Cambial (Long)	-	50 744	-	-	-	-	-	-
Futuros (Short)	-	2 978	9	9	-	-	-	-
Futuros (Long)	-	-	-	-	-	-	-	-
Forwards (Short)	-	3 044	-	( 4)	-	-	-	-
Forwards (Long)	-	3 051	-	-	-	-	-	-
Opcões (Short)	-	54 809	11 209	( 797)	-	-	-	-
Opcões (Long)	-	358 131	-	-	-	-	-	-
		4 235 777	9 283	745	295	754	42 882	42 651

A análise dos instrumentos financeiros derivados de negociação por maturidade em 31 de dezembro de 2018 e 2017, é a seguinte:

	2018						(Milhares de Euros)	
	Nacionais com prazo remanescente			Justo valor				
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Total	Ativo	Passivo		
Contratos sobre taxas de juro:								
Swap de taxa de juro	5 000	24 192	3 329 132	3 358 324	11 570	-	13 271	
Opcões	4 892	40 942	55 808	101 642	-	-	233	
Contratos sobre taxas de câmbio:								
Swap cambial	76 443	1 108	-	77 551	25	-	63	
Forwards	2 746	-	-	2 746	-	-	-	
Contratos sobre índices / ações								
Opcões	5 000	9 850	-	14 850	5	-	5	
Contratos sobre crédito:								
Opcões	-	-	288 232	288 232	12 215	-	-	
	94 081	76 092	3 673 172	3 843 345	23 815	-	13 572	

	2017						(Milhares de Euros)	
	Nacionais com prazo remanescente			Justo valor				
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Total	Ativo	Passivo		
Contratos sobre taxas de juro:								
Swap de taxa de juro	250	17 850	3 694 439	3 712 539	12 779	-	15 005	
Opcões	213	800	108 595	109 608	52	-	51	
Contratos sobre taxas de câmbio:								
Swap cambial	101 225	-	-	101 225	292	-	1	
Forwards	4 487	1 608	-	6 095	-	-	-	
Contratos sobre índices / ações								
Futuros	2 978	-	-	2 978	9	-	-	
Opcões	250	-	14 850	15 100	217	-	213	
Contratos sobre crédito:								
Opcões	-	-	288 232	288 232	11 204	-	-	
	109 403	20 258	4 106 116	4 235 777	24 553	-	15 270	

Em 31 de dezembro de 2017, o montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colateralizado por obrigações do estado português ao valor nominal de 10.000 milhares de Euros, dadas como garantia e registadas na rubrica de Ativos financeiros detidos para negociação, conforme descrito na nota 39.

## 26 ATIVOS FINANCEIROS NÃO DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO OBRIGATORIAMENTE AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
Obrigações de outros emissores	12 559	7 306
Ações	1 429	-
Unidades de participação	564 711	810
Crédito não titulado	28 092	-
	<b>606 791</b>	<b>8 116</b>

No âmbito da adoção da IFRS 9, as unidades de participação detidas pelo Grupo classificadas até 31 de dezembro de 2017 na carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral foram reclassificadas para a carteira de Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados, conforme descrito nas notas 27 e 50.

Em 31 de dezembro de 2018, os ativos contemplados no nível 3, na rubrica Títulos de rendimento variável – Unidades de participação incluem unidades de participação em fundos de investimento imobiliário, em fundos especializados de recuperação de crédito e em fundos de capital de risco e encontram-se valorizados de acordo com o valor divulgado sobre o Valor Líquido Global do Fundo (VLGF), determinado pela entidade gestora, no montante de 478.376 milhares de Euros, dos quais 308.229 milhares de Euros são relativos a fundos de investimento imobiliário. O património dos fundos especializados de recuperação de crédito resulta de um conjunto diversificado de ativos e passivos, os quais se encontram valorizados nas contas dos respetivos fundos, ao justo valor, por metodologias internas utilizadas pela entidade gestora. O património dos fundos de investimento imobiliário encontra-se valorizado pela entidade gestora com base nos relatórios de avaliação elaborados por peritos registados na CMVM.

Para a totalidade dos ativos financeiros registados no nível 3 a análise de sensibilidade efetuada considerou uma variação do valor do ativo financeiro de 10%, tendo sido, consequentemente, apurado um impacto de 47.838 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2018.

Conforme referido na nota 60, a rubrica Títulos de rendimentos variável – Unidades de participação inclui em 31 de dezembro de 2018 o montante de 94.892 milhares de Euros referente a unidades de participação em fundos especializados de crédito adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes.

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros são mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 53. Os ativos financeiros incluídos nesta rubrica estavam categorizados no nível 1 e 3.

	(Milhares de Euros)			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Obrigações de outros emissores	12 559	-	-	12 559
Ações	914	-	515	1 429
Unidades de participação	86 335	-	478 376	564 711
Crédito não titulado	-	-	28 092	28 092
	<b>99 808</b>	<b>-</b>	<b>506 983</b>	<b>606 791</b>

	(milhares de Euros)			
	2017			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Obrigações de outros emissores	7 306	-	-	7 306
Unidades de participação	59	-	751	810
	<b>7 365</b>	<b>-</b>	<b>751</b>	<b>8 116</b>

Os movimentos ocorridos no nível 3 nos ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
Saldo em 1 de janeiro (inclui efeito IFRS 9)	429 089	-
Impacto da desconsolidação do Valor Prime	82 140	-
Aquisições	1 378	-
Revalorizações	1 440	-
Alienações	( 7 064)	-
Saldo em 31 de dezembro	<b>506 983</b>	<b>-</b>

A análise dos ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados por maturidade em 31 de dezembro de 2018 e 2017, é a seguinte:

	(Milhares de Euros)				
	Inferior 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Obrigações de outros emissores	749	3	8 404	3 403	12 559
Ações	-	-	-	1 429	1 429
Unidades de participação	-	-	-	564 711	564 711
Credito não titulado	28 092	-	-	-	28 092
	<b>28 841</b>	<b>3</b>	<b>8 404</b>	<b>569 543</b>	<b>606 791</b>

	(Milhares de Euros)				
	Inferior 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Obrigações de outros emissores	-	596	5 060	1 650	7 306
Unidades de participação	-	-	-	810	810
	<b>-</b>	<b>596</b>	<b>5 060</b>	<b>2 460</b>	<b>8 116</b>

## 27 ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)			
	2018			
	Custo (1)	Reserva de justo valor	Perdas por imparidade	Valor de balanço
<b>Títulos de rendimento fixo</b>				
Obrigações de emissores públicos	640 391	17 620	( 1 022)	656 989
Obrigações de outros emissores	490 538	17 048	( 3 393)	504 193
Papel comercial	14 504	57	( 57)	14 504
<b>Títulos de rendimento variável</b>				
Ações	150 983	( 17 920)	( 84)	132 979
Unidades de participação	-	-	-	-
	<b>1 296 416</b>	<b>16 805</b>	<b>( 4 556)</b>	<b>1 308 665</b>

(1) Custo de aquisição no que se refere a ações e custo amortizado para títulos de dívida

	(Milhares de Euros)			
	2017			
	Custo (1)	Reserva de justo valor	Perdas por imparidade	Valor de balanço
<b>Títulos de rendimento fixo</b>				
Obrigações de emissores públicos	1 876 031	19 809	-	1 895 840
Obrigações de outros emissores	480 605	42 534	( 37 928)	485 211
Papel comercial	-	-	-	-
<b>Títulos de rendimento variável</b>				
Ações	159 591	13 450	( 8 582)	164 459
Unidades de participação	506 521	27 895	( 48 365)	486 051
	<b>3 022 748</b>	<b>103 688</b>	<b>( 94 875)</b>	<b>3 031 561</b>

(1) Custo de aquisição no que se refere a ações e custo amortizado para títulos de dívida

No âmbito da adoção da IFRS 9, as unidades de participação foram reclassificadas para a rubrica de Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados, conforme descrito na nota 26.

Os principais pressupostos na avaliação das ações cujo valor de balanço é determinado com base em modelos internos do Grupo são apresentados conforme segue:

Almina

A avaliação da Almina com referência a 31 de dezembro de 2018 foi efetuada tendo por base o *business plan* do Grupo Almina Holding, bem como outra informação disponibilizada pelo management da Almina.

Os dois negócios relevantes para a avaliação da Almina correspondem à exploração do minério: zinco e cobre. Os principais pressupostos utilizados foram os seguintes: utilização de uma taxa de desconto entre os 8% e 9,8% e a determinação dos preços de mercado dos minérios com base em índices internacionais.

A análise dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, líquido de imparidade, por níveis de valorização, com referência aos exercícios de 2018 e 2017 é apresentada como segue

	(Milhares de Euros)				
	2018			Instrumentos financeiros ao custo	Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
<b>Titulos de rendimento fixo</b>					
Obrigações de emissores publicos	656 327	662	-	-	656 989
Obrigações de outros emissores	474 018	25 315	4 860	-	504 193
Papel comercial	-	-	14 504	-	14 504
<b>Titulos de rendimento variavel</b>					
Ações	47 310	-	83 005	2 664	132 979
Unidades de participação	-	-	-	-	-
	<b>1 177 655</b>	<b>25 977</b>	<b>102 369</b>	<b>2 664</b>	<b>1 308 665</b>
	(milhares de Euros)				
	2017			Instrumentos financeiros ao custo	Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
<b>Titulos de rendimento fixo</b>					
Obrigações de emissores publicos	1 895 840	-	-	-	1 895 840
Obrigações de outros emissores	372 848	105 396	6 967	-	485 211
Papel comercial	-	-	-	-	-
<b>Titulos de rendimento variavel</b>					
Ações	2 757	-	156 417	5 285	164 459
Unidades de participação	90 502	-	395 549	-	486 051
	<b>2 361 947</b>	<b>105 396</b>	<b>558 933</b>	<b>5 285</b>	<b>3 031 561</b>

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 53.

No âmbito da adoção da IFRS 9, as unidades de participação detidas pelo Grupo classificadas até 31 de dezembro de 2017 na carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral foram reclassificadas para a carteira de Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados, conforme nota 26.

Para a totalidade dos ativos financeiros registados no nível 3 a análise de sensibilidade efetuada considerou uma variação do valor do ativo financeiro de 10%, tendo sido, consequentemente, apurado um impacto de 10.237 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2018 (2017: 55.893 milhares de Euros).

Os instrumentos classificados no nível 3 têm associados ganhos e perdas não realizadas no montante positivo de 3.235 milhares de Euros (2017: montante positivo de 32.362 milhares de Euros) registadas em reservas de justo valor.

Em 31 de dezembro de 2018, o montante de imparidade registado para estes títulos ascende a 74 milhares de Euros (2017: 75.814 milhares de Euros).

Os movimentos ocorridos no nível 3 nos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
Saldo em 1 de Janeiro	558 933	599 523
Aquisições	9 503	4 722
Revalorizações	( 12 861)	( 19 293)
Alienações	( 4 740)	( 26 019)
Transferência de nível 3 para nível 1	( 61 447)	-
Transferências para nível 3	8 530	-
Transferências para ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	( 395 549)	-
Saldo em 31 de Dezembro	<u>102 369</u>	<u>558 933</u>

A reavaliação de ações preferenciais da Visa Inc (Série C) em 31 de dezembro de 2018 implicou a constituição de uma reserva de justo valor positiva no montante de 2.065 milhares de Euros (2017: 1.205 milhares de Euros).

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
Saldo em 1 de Janeiro	94 875	122 204
Ajustamento de transição IFRS 9	( 52 015)	
Dotação do exercício		
Operações em continuação	3 390	11 380
Operações em descontinuação	-	1
Reversão do exercício		
Operações em continuação	( 5)	( 2 543)
Operações em descontinuação	-	( 3)
Utilização de imparidade	( 41 689)	( 36 166)
Transferências associadas a operações em descontinuação	-	2
Saldo em 31 de Dezembro	<u>4 556</u>	<u>94 875</u>

A análise dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, por maturidade, em 31 de dezembro de 2018 é a seguinte:

	(Milhares de Euros)				
	Inferior a 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
<b>Titulos de rendimento fixo</b>					
Obrigações de emissores públicos	47 562	284 131	325 286	10	656 989
Obrigações de outros emissores	168 459	208 990	117 780	8 964	504 193
Papel comercial	14 504	-	-	-	14 504
	<u>230 525</u>	<u>493 121</u>	<u>443 066</u>	<u>8 974</u>	<u>1 175 686</u>
<b>Titulos de rendimento variável</b>					
Ações	-	-	-	132 979	132 979
	<u>230 525</u>	<u>493 121</u>	<u>443 066</u>	<u>141 953</u>	<u>1 308 665</u>

A análise dos ativos financeiros disponíveis para venda, por maturidade, em 31 de dezembro de 2017 é a seguinte:

	2017				(Milhares de Euros)
	Inferior a 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
<b>Titulos de rendimento fixo</b>					
Obrigações de emissores públicos	202 785	1 223 011	470 044	-	1 895 840
Obrigações de outros emissores	40 009	239 535	205 667	-	485 211
	<b>242 794</b>	<b>1 462 546</b>	<b>675 711</b>	<b>-</b>	<b>2 381 051</b>
<b>Titulos de rendimento variável</b>					
Ações	-	-	-	164 459	164 459
Unidades de participação	-	-	-	486 051	486 051
	<b>242 794</b>	<b>1 462 546</b>	<b>675 711</b>	<b>650 510</b>	<b>650 510</b>
					<b>3 031 561</b>

Os títulos dados em garantia, registados em Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, são apresentados como segue:

- O valor nominal dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu no âmbito de operações de cedência de liquidez ascende, em 31 de dezembro de 2018, a 1.927.666 milhares de Euros após a aplicação de *haircut*, (2017: 2.557.271 milhares de Euros), conforme descrito na nota 38;
- O valor dos títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores apresentam um valor nominal de 1.000 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2018 e 2017;
- Fazem parte do colateral do empréstimo obtido junto do BEI um conjunto de obrigações do estado português, espanhol e italiano ao valor nominal de 152.000 milhares de Euros (2017: 507.939 milhares de Euros), conforme descrito na nota 39; e
- Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos com valor nominal de 22.200 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2018 (31 de dezembro de 2017: 23.500 milhares de Euros), conforme descrito na nota 52.

Estes ativos financeiros dados em garantia podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo Grupo nos termos e condições dos contratos celebrados, conforme descrito nas notas 38 e 39.

## 28 DERIVADOS DE COBERTURA

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
Activo		
Swaps de taxa de juro	5 666	-
Passivo		
Swaps de taxa de juro	-	( 1 663)

O Grupo contratou um swap de taxa de juro para cobrir a sua exposição a risco de taxa de juro de uma obrigação emitida à taxa fixa. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Grupo está exposto às variações de justo valor, ou se se encontra perante coberturas de transações futuras.

O Grupo realiza periodicamente testes de efetividade às relações de cobertura existentes.

A análise da carteira de derivados de cobertura, por maturidades, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, é apresentada como segue:

	2018								(Milhares de Euros)	
	Nacionais por prazo remanescente				Justo valor					
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Total	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Total		
<b>Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro</b>										
Swap de taxa de juro	-	-	750 000	750 000	-	-	5 666	5 666	5 666	
	-	-	750 000	750 000	-	-	5 666	5 666	5 666	
<b>2017</b>										
<b>Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro</b>										
Swap de taxa de juro	-	-	750 000	750 000	-	-	1 663	1 663	1 663	
	-	-	750 000	750 000	-	-	1 663	1 663	1 663	

A operação de cobertura de justo valor em 31 de dezembro de 2018 e 2017 pode ser analisada como segue:

	2018								(Milhares de Euros)	
	Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nacional	Justo valor do derivado (1)		Variação do justo valor do derivado no exercício	Justo valor do elemento coberto (2)		
					Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano				
Swap taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	Taxa juro		750 000	5 666	7 329	( 4 417)	6 790	750 000	
(1) Inclui o juro corrido										
(2) Atribuível ao risco coberto										
	2017								(Milhares de Euros)	
	Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nacional	Justo valor do derivado (1)		Variação do justo valor do derivado no exercício	Justo valor do elemento coberto (2)		
					Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano				
Swap taxa de juro	Activos financeiros disponíveis para venda	Taxa juro		750 000	( 1 663)	( 1 663)	2 373	2 373	750 000	
(1) Inclui o juro corrido										
(2) Atribuível ao risco coberto										

## 29 OUTROS ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO

Esta rubrica é apresentada como segue:

	2018		(Milhares de Euros)
	2018	2017	
<b>Títulos de rendimento fixo</b>			
Obrigações de emissores públicos	1 277 520	-	
Obrigações de outros emissores	6 466	-	
	1 283 986	-	
<b>Imparidade para outros ativos financeiros ao custo amortizado</b>			
	( 2 607)	-	
	1 281 379	-	

O justo valor da carteira de Outros ativos financeiros ao custo amortizado encontra-se apresentado na nota 53.

Os outros ativos financeiros ao custo amortizado podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2018, como segue:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	(Milhares de Euros)
				<b>Valor de Balanço</b>
BTP 0.10 15-APR-2019	15 abril 2016	15 abril 2019	0,100%	18 970
OT APR21	23 fevereiro 2005	15 abril 2021	3,850%	133 639
BONOS 0,750% 30JUL2021	08 março 2016	30 julho 2021	0,750%	35 769
OT 2,200% 17-OCT-2022	09 setembro 2015	17 outubro 2022	2,200%	228 343
BONOS 0,350% 30JUL2023	22 maio 2018	30 julho 2023	0,350%	165 648
OT 4,95% 25-OCT-2023	10 junho 2008	25 outubro 2023	4,950%	205 711
OT 5,65% 15-FEV-2024	14 maio 2013	15 fevereiro 2024	5,650%	306 198
OT 2,875% 15-OCT-2025	20 janeiro 2015	15 outubro 2025	2,875%	72 140
OT 2,875% 21JUL2026	21 janeiro 2016	21 julho 2026	2,875%	28 128
OT 4,125% 14APR2027	18 janeiro 2017	14 abril 2027	4,125%	43 224
OT 2,125% 17OCT2028	17 janeiro 2018	17 outubro 2028	2,125%	20 431
OT 3,85% 2005/2021	16 fevereiro 2005	15 abril 2021	3,850%	662
OT 4,75% 14 junho 2019	24 fevereiro 2009	14 junho 2019	4,750%	894
PGB 3,85 04/15/21	23 fevereiro 2005	15 abril 2021	3,850%	1 026
PGB 4,75 06/14/19	3 março 2009	14 junho 2019	4,750%	2 294
PGB 4,8 06/15/20	17 fevereiro 2010	15 junho 2020	4,800%	11 806
CAMFER 4.17 10/19	16 outubro 2009	17 outubro 2019	4,170%	5 554
PARPUB 3,567 09/22/20	22 setembro 2005	22 setembro 2020	3,567%	2 525
OT-4.8%-15.06.2020	17 fevereiro 2010	15 junho 2020	4,800%	91
EDP FINANCE BV-4.875%-14.09.2020	12 setembro 2013	14 setembro 2020	4,875%	710
REN FINANCE BV-4.75%-16.10.2020	10 outubro 2013	16 outubro 2020	4,750%	202
Obrigações Petromoc 2015	25 agosto 2015	25 agosto 2020	6,500%	22
				1 283 986

Os outros ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d).

Em 31 de dezembro de 2018 fazem parte do colateral do empréstimo obtido junto do BEI um conjunto de obrigações do estado português, espanhol e italiano com o valor nominal de 253.211 milhares de Euros, dadas como garantia e registadas na rubrica Outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito na nota 39.

O valor nominal dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu no âmbito de operações de cedência de liquidez ascende, em 31 de dezembro de 2018, a 675.747 milhares de Euros após a aplicação de *haircut*.

Os movimentos de imparidade para outros ativos financeiros ao custo amortizado são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	2018	2017
Saldo em 1 de Janeiro		74	-
Ajustamento de transição IFRS 9		-	-
Dotação do exercício		2 680	-
Reversão do exercício		( 18)	-
Utilizações		( 129)	-
Saldo em 31 de Dezembro		2 607	-

## 30 INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
Participações financeiras em associadas e empreendimentos conjuntos		
HTA-Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	3 584	3 399
Naviser - Transportes Marítimos Internacionais, S.A.	150	150
Clínica de Serviços Medicos Computerizados de Belém, S.A.	257	257
Nova Câmbios, S.A.	1 034	1 648
Silvip, S.A.	771	700
Sagies, S.A.	361	327
Bem Comum - Sociedade Capital de Risco, S.A.	97	95
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.	-	553
Clínica Cuf de Belém, S.A.	1 176	1 239
In Posterum - ACE	50	-
	<u>7 480</u>	<u>8 368</u>
Imparidade em associadas	( 150)	( 150)
	<u>7 330</u>	<u>8 218</u>

Os dados financeiros relativos às principais empresas associadas são apresentados no quadro seguinte:

	Ativo	Passivo	Capital Próprio	Proveitos	Resultado Líquido	Custo da participação
<b>31 de Dezembro de 2018</b>						
HTA-Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	36 156	18 236	17 920	10 296	1 563	3 584
Clínica de Serviços Medicos Computerizados de Belém, S.A.	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	257
Nova Câmbios, S.A.	6 886	3 440	3 446	6 690	( 2 049)	1 034
Silvip, S.A.	3 426	505	2 921	4 282	1 069	771
Sagies, S.A.	2 019	681	1 338	3 503	131	361
Bem Comum - Sociedade Capital de Risco, S.A.	308	5	303	66	7	97
Clínica Cuf de Belém, S.A.	5 549	1 646	3 903	7 624	441	1 176
In Posterum - ACE	100	-	100	-	-	50
<b>31 de Dezembro de 2017</b>						
HTA-Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	37 789	20 796	16 993	10 427	1 304	3 399
Clínica de Serviços Medicos Computerizados de Belém, S.A.	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	257
Nova Câmbios, S.A.	7 748	2 253	5 495	7 862	92	1 648
Silvip, S.A.	3 330	678	2 652	4 079	1 152	700
Sagies, S.A.	2 028	818	1 210	3 530	310	327
Nebra, Energias Renováveis, SA	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d
Bem Comum - Sociedade Capital de Risco, S.A.	314	18	296	50	15	94
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.	10 177	9 006	1 171	n.d	837	554
Clínica Cuf de Belém, S.A.	5 560	1 457	4 133	7 520	702	1 239

O movimento verificado nesta rubrica é analisado como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
Saldo inicial	8 218	7 773
Aquisições	50	-
Resultado de associadas	80	1 193
Reserva de justo valor em associadas	( 486)	( 748)
Alienações	( 532)	-
Saldo final	<u>7 330</u>	<u>8 218</u>

Conforme referido na nota 1, no final de 2018, a Moçambique Companhia de Seguros, S.A., procedeu a um aumento de capital, tendo o MGAM subscrito 160.463 ações pelo preço de Euros 229.233, passando o Grupo a deter uma participação correspondente a 50,86% do capital social desta entidade e consequentemente o respectivo controlo, anteriormente detendo apenas influência significativa.

### 31 ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
Imóveis e outros activos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	876 762	885 210
Imparidade para activos não correntes detidos para venda	( 138 825)	( 142 989)
	<hr/>	<hr/>
	737 937	742 221

Os ativos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 j).

A rubrica Imóveis e outros activos resultantes de resolução de contratos de crédito sobre clientes inclui o montante de 1.874 milhares de Euros (2017: 2.177 milhares de Euros) relativos a outros ativos não correntes detidos para venda resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes, os quais têm imparidade associada de 1.769 milhares de Euros (2017: 2.059 milhares de Euros).

A resolução de contratos de crédito sobre clientes decorre de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Grupo; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizadas com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora.

O Grupo tem implementado um plano com vista à venda imediata dos ativos não correntes detidos para venda. De acordo com a expectativa do Grupo, pretende-se que os referidos ativos estejam disponíveis para venda num prazo inferior a 1 ano, existindo uma estratégia para a sua alienação. No entanto, face às atuais condições de mercado, não é possível em algumas situações concretizar essas alienações no prazo esperado. A referida rubrica inclui imóveis para os quais foram já celebrados contratos de promessa de compra e venda no montante de 19.692 milhares de Euros (2017: 32.729 milhares de Euros).

Os movimentos dos ativos não correntes detidos para venda nos exercícios de 2018 e 2017 são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
<b>Activos não correntes detidos para venda:</b>		
Saldo em 1 de Janeiro	885 210	908 615
Aquisições	108 456	133 805
Alienações	( 117 313)	( 156 952)
Outros movimentos	409	( 258)
	<hr/>	<hr/>
Saldo em 31 de Dezembro	876 762	885 210

Os movimentos da imparidade para ativos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>Imparidade para activos não correntes detidos para venda:</b>		
Saldo em 1 de Janeiro	142 989	148 411
Dotação do exercício	15 579	12 985
Reversão do exercício	( 8 827)	( 2 844)
Utilização	( 10 916)	( 15 563)
Saldo em 31 de Dezembro	138 825	142 989

Adicionalmente às perdas por imparidade, o Grupo reconheceu em 31 de dezembro de 2018 em resultados ganhos decorrentes da alienação de imóveis no valor de 15.072 milhares de Euros (2017: ganhos no valor de 6.328 milhares de Euros), conforme nota 9.

## 32 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

A rubrica Propriedades de Investimento inclui os imóveis detidos pelo Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, Montepio Arrendamento II – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, Montepio Arrendamento III – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, Polaris – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular, Portugal Estates Fund – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular e Carteira Imobiliária – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto que são consolidados integralmente, conforme política contabilística descrita na nota 1 b) e os imóveis detidos pela Ssagincentive – Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A.

Os imóveis encontram-se valorizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 q), tendo por base avaliações independentes efetuadas por peritos registados na CMVM e o cumprimento das determinações legais.

O montante das rendas recebidas referente aos imóveis ascende a 14.092 milhares de Euros (2017: 23.265 milhares de Euros) e as despesas de manutenção relativas a imóveis arrendados e não arrendados totalizam 7.176 milhares de Euros (2017: 12.511 milhares de Euros), encontrando-se incluídos nos resultados de exploração em propriedades de investimento na nota 11.

A movimentação desta rubrica em 2018, é analisada como segue:

	2018						(Milhares de Euros)
	Saldo em 1 janeiro	Aquisições	Alienações/ Alteração de perímetro de consolidação	Alterações de justo valor	Transferências	Reclassifica- ções	
Propriedades de investimento	672 901	17 044	( 291 445)	5 924	16 089	466	420 979
	672 901	17 044	( 291 445)	5 924	16 089	466	420 979

A rubrica Transferências diz respeito a transferências de ativos não correntes detidos para venda.

No decorrer do exercício de 2018 efetuou-se a desconsolidação do Fundo Valor Prime.

A movimentação desta rubrica em 2017, é analisada como segue:

	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/Alteração de perímetro de consolidação	2017				(Milhares de Euros)
			Alienações	Alterações de justo valor	Transferencias	Reclassificações	
Propriedades de investimento	721 259	12 560	( 92 116)	14 267	17 027	( 96)	672 901
	721 259	12 560	( 92 116)	14 267	17 027	( 96)	672 901

### 33 OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica é apresentada como segue:

		(Milhares de Euros)	
		2018	2017
<b>Custo de aquisição:</b>			
Imóveis:			
De serviço próprio	382 153	394 148	
Obras em imóveis arrendados	42 093	42 431	
Imobilizado em curso	153	34	
Equipamento:			
Mobiliário e material	30 283	32 028	
Máquinas e ferramentas	7 150	7 083	
Equipamento informático	104 299	99 915	
Instalações interiores	32 364	28 220	
Equipamento de Transporte	2 566	2 461	
Equipamento de segurança	7 793	7 591	
Outro equipamento	216	80	
Património artístico	9 871	9 830	
Activos em locação operacional	109	323	
Activos em locação financeira	-	38	
Outros activos tangíveis	2 434	2 200	
Outros ativos tangíveis em curso	2 205	4 254	
	623 689	630 636	
<b>Depreciações acumuladas:</b>			
Relativas ao exercício corrente	( 20 015)	( 18 074)	
Relativas a exercícios anteriores	( 269 912)	( 256 344)	
	( 289 927)	( 274 418)	
<b>Imparidade:</b>			
	( 80)	( 1 235)	
	333 682	354 983	

A movimentação desta rubrica no exercício de 2018, é como segue:

	(Milhares de Euros)				
	2018				
	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições/ Dotações	Abates	Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
<b>Custo de aquisição:</b>					
Imóveis:					
De serviço próprio	394 148	15 646	( 5 487)	( 22 154)	382 153
Obras em imóveis arrendados	42 431	109	( 326)	( 121)	42 093
Imobilizado em curso	34	119	-	-	153
Equipamento:					
Mobiliário e material	32 028	228	( 226)	( 1 747)	30 283
Máquinas e ferramentas	7 084	102	( 43)	7	7 150
Equipamento informático	99 915	3 709	( 1 329)	2 004	104 299
Instalações interiores	28 220	357	-	3 787	32 364
Equipamento de Transporte	2 461	515	( 651)	241	2 566
Equipamento de segurança	7 591	211	( 9)	-	7 793
Outro equipamento	80	-	-	136	216
Património artístico	9 830	29	-	12	9 871
Ativos em locação operacional	323	-	( 213)	( 1)	109
Ativos em locação financeira	38	-	-	( 38)	-
Outros ativos tangíveis	2 200	197	( 2)	39	2 434
Imobilizações em curso	4 254	1 730	-	( 3 779)	2 205
	<b>630 638</b>	<b>22 952</b>	<b>( 8 286)</b>	<b>( 21 613)</b>	<b>623 689</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>					
Imóveis:					
De serviço próprio	( 87 877)	( 11 512)	2 717	( 55)	( 96 727)
Obras em imóveis arrendados	( 26 089)	( 1 364)	266	( 81)	( 27 268)
Equipamento:					
Mobiliário e material	( 29 966)	( 746)	226	1 485	( 29 001)
Máquinas e ferramentas	( 5 501)	( 237)	36	( 9)	( 5 711)
Equipamento informático	( 92 711)	( 4 180)	1 324	( 1 674)	( 97 241)
Instalações interiores	( 21 072)	( 1 445)	-	-	( 22 517)
Equipamento de Transporte	( 1 504)	( 271)	260	( 157)	( 1 671)
Equipamento de segurança	( 7 229)	( 217)	7	2	( 7 437)
Outro equipamento	( 61)	( 26)	-	( 9)	( 95)
Ativos em locação operacional	( 265)	( 8)	164	-	( 109)
Ativos em locação financeira	( 38)	-	-	38	-
Outros ativos tangíveis	( 2 105)	( 8)	1	( 38)	( 2 150)
	<b>( 274 418)</b>	<b>( 20 014)</b>	<b>5 001</b>	<b>( 498)</b>	<b>( 289 927)</b>

A movimentação desta rubrica no exercício de 2017, é como segue:

	(Milhares de Euros)				
	2017				
	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições/ Dotações	Abates	Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
<b>Custo de aquisição:</b>					
Imóveis:					
De serviço próprio	402 056	261	-	( 8 169)	394 148
Obras em imóveis arrendados	43 557	122	( 1 434)	186	42 431
Imobilizado em curso	-	34	-	-	34
Equipamento:					
Mobiliário e material	31 802	358	( 47)	( 85)	32 028
Máquinas e ferramentas	6 706	379	( 6)	5	7 084
Equipamento informático	96 102	3 756	( 37)	94	99 915
Instalações interiores	23 519	300	-	4 401	28 220
Equipamento de Transporte	2 666	704	( 908)	( 2)	2 460
Equipamento de segurança	7 446	155	( 10)	-	7 591
Outro equipamento	79	1	-	-	80
Património artístico	9 830	5 277	( 5 276)	( 2)	9 829
Ativos em locação operacional	534	-	( 211)	-	323
Ativos em locação financeira	38	-	-	-	38
Outros ativos tangíveis	2 200	-	-	-	2 200
Imobilizações em curso	5 371	3 681	( 198)	( 4 600)	4 254
	<b>631 906</b>	<b>15 028</b>	<b>( 8 127)</b>	<b>( 8 172)</b>	<b>630 636</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>					
Imóveis:					
De serviço próprio	( 80 882)	( 9 572)	-	2 577	( 87 877)
Obras em imóveis arrendados	( 25 496)	( 1 758)	1 194	( 29)	( 26 089)
Equipamento:					
Mobiliário e material	( 28 864)	( 1 095)	42	( 49)	( 29 966)
Máquinas e ferramentas	( 5 255)	( 249)	( 2)	5	( 5 501)
Equipamento informático	( 89 122)	( 3 644)	37	18	( 92 711)
Instalações interiores	( 19 891)	( 1 181)	-	-	( 21 072)
Equipamento de Transporte	( 1 672)	( 241)	411	( 2)	( 1 504)
Equipamento de segurança	( 6 953)	( 285)	10	( 1)	( 7 229)
Outro equipamento	( 52)	( 9)	-	-	( 61)
Ativos em locação operacional	( 394)	( 34)	163	-	( 265)
Ativos em locação financeira	( 38)	-	-	-	( 38)
Outros ativos tangíveis	( 2 098)	( 6)	-	( 1)	( 2 105)
	<b>( 260 717)</b>	<b>( 18 074)</b>	<b>1 855</b>	<b>2 518</b>	<b>( 274 418)</b>

## 34 PROVISÕES TÉCNICAS DE RESSEGURO CEDIDO

Esta rubrica é apresentada como segue:

	2018			2017		
	Vida	Não Vida	Total	Vida	Não vida	Total
Provisão para sinistros	9 410	51 761	61 171	99 577	-	99 577
Provisão matemática ramo vida	193	-	193	225	-	225
Provisão para prémios não adquiridos	-	8 032	8 032	-	8 173	8 173
Provisão para participação nos resultados	673	-	673	697	-	697
	<b>10 276</b>	<b>59 793</b>	<b>70 069</b>	<b>100 499</b>	<b>8 173</b>	<b>108 672</b>

## 35 ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
<b>Custo de aquisição:</b>		
Software	130 070	113 726
Outros ativos intangíveis	12 659	13 422
Ativos intangíveis em curso	12 811	12 796
	<b>155 540</b>	<b>139 944</b>
 <b>Diferenças de consolidação e de reavaliação (goodwill)</b>		
N Seguros	-	13 727
	-	13 727
	<b>155 540</b>	<b>153 671</b>
 <b>Imparidade para ativos intangíveis</b>		 <b>( 13 727)</b>
 <b>Amortizações acumuladas:</b>		
Relativas ao exercício corrente	( 15 973)	( 15 937)
Relativas a exercícios anteriores	( 88 551)	( 74 005)
	( 104 524)	( 89 942)
	<b>51 016</b>	<b>50 002</b>

No seguimento da aplicação da IFRS 3, a Montepio Seguros adquiriu através da Lusitania Vida à Finibanco Vida, uma carteira de seguros de vida associados ao crédito à habitação que foi avaliado em 26 de dezembro de 2016 por 7.100 milhares de Euros. Este ativo foi registado como ativo intangível e foi registado pelo seu custo de aquisição estando sujeito a amortizações anuais em linha com os benefícios económicos futuros que originaram o custo de aquisição. Desta forma, anualmente está sujeito a um teste de imparidade.

O Grupo amortiza o valor da carteira durante a vida útil dos contratos (apólices) adquiridos, na proporção dos lucros futuros esperados. O valor remanescente do valor da carteira do Finibanco Vida será amortizado como segue:

	(Milhares de Euros)	
	Ano	Amortizações
2019		577
2020		550
2021		521
2022		489
2023		453
De 2022 a 2031		2.396
De 2032 a 2041		943
De 2042 a 2046		101
		<b>6 030</b>

A movimentação desta rubrica em 2018 e 2017 é como segue:

					(Milhares de Euros)
	<b>2018</b>				
	<b>Saldo em 1 Janeiro</b>	<b>Aquisições/ Dotações</b>	<b>Abates</b>	<b>Regularizações/ Transferências</b>	<b>Saldo em 31 Dezembro</b>
<b>Custo:</b>					
Software	113 725	367	( 338)	16 316	130 070
Outros activos intangíveis	13 423	3	-	( 767)	12 659
Ativos intangíveis em curso	12 796	16 330	-	( 16 315)	12 811
<i>Diferenças de consolidação e de reavaliação (goodwill)</i>	13 727	-	( 13 727)	-	-
	<b>153 671</b>	<b>16 700</b>	<b>( 14 065)</b>	<b>( 766)</b>	<b>155 540</b>
<b>Amortizações acumuladas:</b>					
Software	( 86 319)	( 14 811)	338	1 067	( 99 725)
Outros ativos intangíveis	( 3 622)	( 1 162)	-	( 15)	( 4 799)
	<b>( 89 941)</b>	<b>( 15 973)</b>	<b>338</b>	<b>1 052</b>	<b>( 104 524)</b>
<b>Imparidade Acumulada:</b>					
<i>Diferenças de consolidação e de reavaliação (goodwill)</i>	( 13 727)	-	13 727	-	-
	<b>( 13 727)</b>	<b>-</b>	<b>13 727</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
					(Milhares de Euros)
	<b>2017</b>				
	<b>Saldo em 1 Janeiro</b>	<b>Aquisições/ Dotações</b>	<b>Abates</b>	<b>Regularizações/ Transferências</b>	<b>Saldo em 31 Dezembro</b>
<b>Custo:</b>					
Software	102 165	38	( 6)	11 528	113 725
Outros activos intangíveis	31 887	7	( 627)	( 17 844)	13 423
Ativos intangíveis em curso	12 107	12 434	( 226)	( 11 519)	12 796
<i>Diferenças de consolidação e de reavaliação (goodwill)</i>	32 410	-	-	( 18 683)	13 727
	<b>178 569</b>	<b>12 479</b>	<b>( 859)</b>	<b>( 36 518)</b>	<b>153 671</b>
<b>Amortizações acumuladas:</b>					
Software	( 78 232)	( 14 475)	4	6 384	( 86 319)
Outros ativos intangíveis	( 6 118)	( 1 463)	563	3 395	( 3 622)
	<b>( 84 350)</b>	<b>( 15 938)</b>	<b>567</b>	<b>9 779</b>	<b>( 89 941)</b>
<b>Imparidade Acumulada:</b>					
<i>Diferenças de consolidação e de reavaliação (goodwill)</i>	( 32 223)	( 7 788)	60	26 224	( 13 727)
	<b>( 32 223)</b>	<b>( 7 788)</b>	<b>60</b>	<b>26 224</b>	<b>( 13 727)</b>

## 36 IMPOSTOS

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de dezembro de 2018 e 2017 podem ser analisados como seguem:

	Ativo	Passivo	(Milhares de Euros)		
	2018	2017	2018	2017	Líquido
Instrumentos financeiros	414	-	( 5 861)	( 19 481)	( 5 447)
Provisões	237 123	252 104	-	-	237 123
Provisões matemáticas	768 768	622 518	-	-	768 768
Benefícios a empregados	59 141	45 680	-	-	59 141
Prejuízos fiscais reportáveis	249 096	383 105	-	-	249 096
Outros	41 721	44 053	( 26 486)	( 24 388)	15 235
<b>Total dos impostos diferidos</b>	<b>1 356 263</b>	<b>1 347 460</b>	<b>( 32 347)</b>	<b>( 43 869)</b>	<b>1 323 916</b>
Compensação entre impostos diferidos ativos e passivos	( 26 783)	( 33 998)	26 783	33 998	-
<b>Impostos diferidos líquidos</b>	<b>1 329 480</b>	<b>1 313 462</b>	<b>( 5 564)</b>	<b>( 9 871)</b>	<b>1 323 916</b>
					1 303 591

Tal como referido na nota 1.a) bases de apresentação, o MGAM deixou, com efeitos a 1 de janeiro de 2017, e em virtude da não verificação dos respectivos requisitos, de beneficiar da isenção de IRC que lhe era aplicável. A alteração do enquadramento fiscal verificado em 2017, com a consequente alteração na mensuração dos ativos e passivos por impostos correntes e diferidos, teve impacto no exercício económico de 2017.

Tendo deixado de lhe ser aplicável a isenção de IRC de que beneficiava, e em conformidade com orientações administrativas conhecidas da Autoridade Tributária e Aduaneira ("AT"), o MGAM, (i) por um lado, apurou o seu resultado tributável do período de 2017 considerando a perda da isenção de IRC, tendo para o efeito obtido uma resposta da AT a um pedido de informação vinculativo submetido a respeito da forma de apuramento do resultado tributável e, (ii) por outro lado, reconheceu a existência de diferenças temporárias para efeitos de IRC, considerando o regime que lhe seria aplicável se não tivesse beneficiado de qualquer isenção no passado, em observância dos princípios da continuidade e da especialização dos exercícios e em linha com orientações administrativas conhecidas da AT. No que respeita às diferenças temporárias que deram origem a Impostos Diferidos, as mesmas decorrem, essencialmente, da não dedução fiscal das provisões técnicas para encargos com modalidades associativas.

Com efeito, aquando do respectivo reconhecimento aquelas provisões não são dedutíveis para efeitos do apuramento do lucro tributável ou prejuízo fiscal do MGAM, na medida em que não têm enquadramento no artigo 39.º do Código do IRC. No entanto, os encargos que resultem dos eventos a que aquelas provisões se destinavam serão, naturalmente, dedutíveis para efeitos daquele resultado fiscal quando venham a ser incorridos, nos termos gerais do Código do IRC.

No mesmo sentido, o MGAM considerou na determinação dos impostos diferidos ativos os prejuízos fiscais reportáveis de exercícios anteriores, em observância dos referidos princípios.

Este reconhecimento, cumpre salientar, encontra-se igualmente em linha com as orientações administrativas conhecidas sobre esta matéria, de acordo com as quais os prejuízos fiscais que sejam obtidos no âmbito de uma actividade isenta poderão ser reportáveis aos lucros gerados no conjunto das actividades da entidade uma vez terminada a isenção, desde que observados os limites temporais que permitem o reporte daqueles prejuízos fiscais.

### *Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos*

No dia 6 de julho de 2016 teve lugar a Assembleia Geral Extraordinária da CEMG que aprovou a adesão ao Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, o qual é aplicável aos gastos e variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015, bem como aos ativos por impostos diferidos registados nas contas anuais relativas ao último período de tributação anterior àquela data e à parte dos gastos e variações patrimoniais negativas que lhe estejam associados. Nos termos da Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, este regime especial não é aplicável aos gastos e às variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016 nem aos ativos por impostos diferidos a estes associados.

A Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, prevê um enquadramento opcional e com possibilidade de renúncia subsequente, nos termos do qual, em certas situações (resultado líquido negativo nas contas individuais anuais ou de liquidação por dissolução voluntária, insolvência decretada judicialmente ou revogação da respetiva autorização), haverá conversão em créditos tributários dos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e de deduções de valor de ativos resultantes de perdas por imparidade em créditos e de benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados. Neste caso, deverá ser constituída uma reserva especial correspondente a 110% do seu montante, a qual implica a constituição simultânea de direitos de conversão atribuíveis ao Estado de valor equivalente, direitos esses que podem ser adquiridos pelos acionistas mediante pagamento ao Estado desse mesmo valor. Os créditos tributários poderão ser compensados com dívidas tributárias dos beneficiários (ou de entidade com sede em Portugal do mesmo perímetro de consolidação prudencial) ou reembolsáveis pelo Estado. Por força do regime descrito, a recuperação dos ativos por impostos diferidos abrangidos pelo regime aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, não está dependente de lucros futuros.

O enquadramento legal antes descrito foi densificado pela Portaria n.º 259/2016, de 4 de outubro, sobre o controlo e utilização dos créditos tributários, e pela Portaria n.º 293-A/2016, de 18 de novembro, que estabelece as condições e procedimentos para a aquisição por parte dos acionistas dos referidos direitos do Estado. De acordo com esta legislação, entre outros aspetos, os referidos direitos estão sujeitos a um direito de aquisição por parte dos acionistas na data de criação dos direitos do Estado, exercível em períodos que serão estabelecidos pelo Conselho de Administração até 10 anos após a data da respetiva criação, devendo o banco emitente depositar em nome do Estado o montante do preço correspondente à totalidade dos direitos emitidos, no prazo de 3 meses a contar da data da confirmação da conversão do ativo por imposto diferido em crédito tributário. Tal depósito será resgatado quando e na medida em que os direitos do Estado sejam adquiridos pelos acionistas, ou exercidos pelo Estado.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Em 31 de dezembro de 2018, e em função de (i) as taxas a vigorar após 1 de janeiro de 2019 e (ii) a expectativa de conversão em gastos e rendimentos aceites fiscalmente e perspetiva de prejuízo ou lucro fiscal em cada um dos exercícios futuros, o Grupo utilizou a taxa (taxa base e derramas) no cálculo de impostos diferidos, cerca de 30% associada a diferenças temporárias e 21% em relação ao reporte de prejuízos fiscais.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que, nos termos da legislação aplicável, possam ser compensados ativos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

A rubrica Benefícios a empregados inclui o montante de 8.230 milhares de Euros (2017: 10.793 milhares de Euros) relativo a impostos diferidos associados aos desvios atuariais reconhecidos por contrapartida de reservas, em resultado da alteração da política contabilística. A referida rubrica inclui igualmente o montante de 5.659 milhares de Euros (2017: 3.235 milhares de Euros) relativo a impostos diferidos associados ao gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o regime geral da segurança social.

A variação patrimonial negativa decorrente da alteração da política contabilística efetuada em 2011 é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, nos 10 anos iniciados em 1 de janeiro de 2012. O gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o regime geral da segurança social é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, a partir de 1 de janeiro de 2012, em função do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (20 anos no caso do Grupo).

Em 31 de dezembro de 2018, os impostos diferidos associados aos Benefícios dos empregados, incluem o montante de 21.853 milhares de Euros (2017: 13.781 milhares de Euros) relativos a benefícios dos empregados em excesso face aos limites existentes.

## Análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando existe uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros, pelo que qualquer incerteza quanto à recuperação de prejuízos fiscais reportáveis é considerada aquando do apuramento do valor dos ativos por impostos diferidos.

Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 bb) e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os ativos por impostos diferidos foram reconhecidos tendo por base a expectativa do Grupo da sua recuperabilidade. A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos está suportada no último exercício preparado sobre o orçamento de 2018, assumindo um pressuposto de crescimento do resultado antes de imposto entre 2019 e 2026.

Assim, a aferição da realização dos ativos por impostos diferidos do subgrupo CEMG, nomeadamente os associados a prejuízos fiscais reportáveis, está suportada nas demonstrações financeiras previsionais do Grupo, preparadas no âmbito do orçamento anteriormente referido, as quais tiveram em consideração o enquadramento macroeconómico e competitivo onde o Grupo exerce a sua atividade, bem como as prioridades estratégicas definidas no Plano Estratégico para o período 2018-2023.

A recuperação dos níveis de rendibilidade, liquidez e capital preconizada no Plano de Transformação para o período de 2019-2023 está suportada, fundamentalmente, nos impactos favoráveis associados à:

- (i) Evolução do negócio da rede comercial, qual incorpora a ambição de aumentar nas carteiras de crédito e de depósitos. O crescimento projetado para a carteira *performing* de crédito a clientes assenta, no caso dos particulares, no crédito à habitação e ao consumo e, no que cabe às empresas, no desempenho favorável da CEMG, através da oferta de uma proposta de valor integrada. O aumento da carteira de depósitos traduz o objetivo de reforçar os recursos de clientes como principal fonte de financiamento da atividade através da redução gradual do custo dos depósitos, nomeadamente via do *mix* entre depósitos à ordem e a prazo. Assim, a estratégia delineada traduz-se num efeito favorável ao nível da margem financeira, bem como das comissões, estas últimas evidenciando os impactos de uma gestão continuada do preçário mediante a adequação do mesmo à proposta de valor da CEMG para cada segmento, definida em função do seu ciclo de vida e perfil financeiro, bem como pelo crescimento da quota de primeiro banco, induzindo o aumento progressivo da base de clientes com maior transacionalidade e nível de vinculação.
- (ii) Desalavancagem dos ativos não estratégicos, quer por via da descida sustentada do crédito *non performing*, assente na melhoria dos processos de recuperação de crédito e na alienação de carteiras, quer por via da redução dos imóveis de negociação, traduzindo a manutenção de um ritmo adequado de vendas proporcionado pelo enquadramento setorial favorável da atividade imobiliária e pela estabilização das entradas de imóveis associada à melhoria dos processos de recuperação de crédito por via da dação em pagamento.
- (iii) Melhoria da eficiência e do rácio de *cost-to-income* suportada pelo crescimento do produto bancário, associado ao aumento do volume de negócios gerado, e pelo reforço do controlo dos custos operacionais, assente na implementação de um conjunto de medidas com vista a potenciar a racionalização dos gastos.

Na sequência desta avaliação, e com referência a 31 de dezembro de 2018 e 2017, o subgrupo CEMG reconheceu a totalidade dos ativos por impostos diferidos, não existindo, deste modo, impostos diferidos ativos por reconhecer.

Adicionalmente foi elaborada uma análise de sensibilidade considerando um cenário em que os resultados antes de impostos evoluíam a um ritmo inferior em 10%, face aos considerados nas projeções anteriormente referidas, não tendo sido apurado qualquer impacto ao nível dos impostos diferidos.

A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos ao nível das demonstrações financeiras individuais do MGAM, está suportada nas demonstrações financeiras previsionais de 2019-2028, aprovadas pelo Conselho de Administração e que foram preparadas no quadro da elaboração do último Plano e “Linhas de Orientação Estratégicas” aprovadas pelo Conselho Geral em 11 de dezembro de 2018. Essas demonstrações financeiras previsionais foram preparadas tendo por base as previsões conhecidas para as variáveis do contexto macroeconómico, socio-demográfico e dos mercados financeiros e, tendo em vista a concretização das metas e medidas estratégicas dessas linhas de orientação. O crescimento da atividade e das receitas associativas, a evolução dos investimentos e dos custos operacionais foram projetados de forma consentânea com os respetivos fundamentos socio-económicos e as condições de atuação, e permitem aferir a realização dos ativos por impostos diferidos.

Com base no exercício efectuado o MGAM não procedeu ao reconhecimento de impostos diferidos ativos associados ao reporte de prejuízos fiscais no montante aproximado de 174.827 milhares de Euros (reporte de prejuízos de 832.510 milhares de Euros), cuja caducidade é como segue:

Ano de caducidade	(Milhares de Euros)
	2018
2022	74 865
2026	42 207
2027	38 884
2028	18 871
	<b>174 827</b>

Em 31 de Dezembro de 2017, com base no exercício efectuado, o MGAM não procedeu ao reconhecimento de impostos diferidos ativos associados a diferenças temporárias no montante aproximado de 330.000 milhares de Euros.

A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos do subgrupo segurador está suportada nos *businesses plans* das subsidiárias para o período de 5 anos a findar em 2022, aprovados pelos respetivos Conselhos de Administração. Nessa base, o Grupo não reconheceu os ativos por impostos diferidos, no montante de cerca de 4 milhões de Euros, dado o seu período de caducidade e o facto de os mesmos não se revelarem recuperáveis tendo em consideração o referido *business plan*, ao qual estão associados os seguintes pressupostos: (i) taxa de desconto: 10,32%; (ii) taxa de crescimento na perpetuidade: 1,75%; e, (iii) taxa de crescimento dos dividendos ao nível da taxa de inflação: 1,75%.

Os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

Ano de caducidade	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
2022	39 374	80 405
2026	1 662	102
2027	200 843	157 469
2028	7 217	145 129
	<b>249 096</b>	<b>383 105</b>

Os impostos correntes e diferidos reconhecidos em resultados e reservas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 teve as seguintes origens:

	2018	2017	(Milhares de Euros)
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados	Reconhecido em resultados
Instrumentos financeiros	( 6 340)	20 374	( 3 742)
Provisões matemáticas	146 250	-	622 518
Provisões	( 70 626)	55 645	( 36 568)
Benefícios a empregados	9 676	3 785	2 003
Prejuízos fiscais reportáveis	( 103 701)	( 30 308)	194 424
Outros	( 731)	( 3 698)	20 274
Total do imposto diferido	<u>( 25 472)</u>	<u>45 798</u>	<u>798 909</u>
Impostos Correntes	( 1 857)	( 7 195)	( 8 984)
Total do imposto reconhecido	<u>( 27 329)</u>	<u>38 603</u>	<u>789 925</u>

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

	2018	2017	(Milhares de Euros)
	% Valor	% Valor	
Resultado antes de impostos		( 4 728)	40 707
Imposto apurado com base na taxa nominal vigente	21	( 1 206)	21
Mais e menos valias fiscais		( 3 365)	-
Contribuição extraordinária do setor bancário		( 2 255)	( 3 749)
Benefício pós-emprego e Fundo de Pensões		( 1 463)	801
Tributações autónomas e derrama estadual		( 1 336)	( 1 619)
Benefícios fiscais		183	( 48)
Constituição/Reversão de provisões/Imparidades tributadas		( 20 406)	-
Efeito da alteração de taxa de imposto		( 42 487)	4 316
Outros		5 582	( 1 028)
Reporte de prejuízos fiscais não reconhecidos anteriormente		( 42 300)	-
Prejuízos fiscais não utilizados		( 4 389)	-
Impostos diferidos não reconhecidos anteriormente/ desreconhecidos anteriormente		86 938	847 530
Correções relativas a exercícios anteriores		( 3 515)	750
Deduções /(Acrescimos) para efeito do lucro tributável *		2 689	( 25 936)
Imposto do exercício		<u>( 27 329)</u>	<u>789 925</u>

\* Corresponde aos prejuízos apurados por fundos de investimento incluídos no perímetro e outros ajustamentos de consolidação

## 37 OUTROS ATIVOS

Esta rubrica é apresentada como segue:

	2018	2017	(Milhares de Euros)
Bonificações a receber do Estado Português	4 907	4 991	
Setor público administrativo	234	133	
Outros devedores	119 493	134 867	
Outros activos	7 469	53 383	
Outros proveitos a receber	4 315	171	
Despesas com custo diferido	6 587	2 605	
Inventários	70 733	81 329	
Devedores por operações de Seguro Directo e resseguro	33 688	27 046	
Empréstimos concedidos	391	165	
Responsabilidades com pensões e outros benefícios	878	554	
Contas diversas	26 484	141 776	
	<u>275 180</u>	<u>447 019</u>	
Imparidade para outros activos	( 53 778)	( 59 556)	
	<u>221 402</u>	<u>387 464</u>	

A rubrica Bonificações a receber do Estado Português corresponde às bonificações referentes a contratos de crédito à habitação e PME's, de acordo com os dispositivos legais aplicáveis ao crédito bonificado. Estes montantes não vencem juros e são reclamados mensalmente.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica Bonificações a receber do Estado Português pode ser detalhada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
Bonificações reclamadas ao Estado e ainda não liquidadas	1 516	1 631
Bonificações processadas e ainda não reclamadas	113	136
Bonificações vencidas e ainda não reclamadas	<u>3 278</u>	<u>3 224</u>
	<u>4 907</u>	<u>4 991</u>

A 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica Outros devedores inclui os valores a receber no âmbito de uma operação de venda de créditos e de imóveis efetuadas em 2014 à *SilverEquation*. O valor de 71.103 milhares de Euros foi recebido em 2017, com exceção de 29.909 milhares de Euros que estão previstos serem recebidos em 2019.

Inclui ainda (i) prestações acessórias subscritas no âmbito de uma operação de cedência de créditos no montante de 14.910 milhares de Euros, encontrando-se totalmente provisionadas (ii) valores a receber de entidades públicas, na sua maioria relacionados com tribunais no âmbito de processos de insolvência e reclamação de créditos.

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica Contas diversas inclui o valor de 106.182 milhares de Euros, resultante de operações de bolsa que aguardam liquidação financeira.

Os movimentos da imparidade para outros ativos são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
<b>Imparidade para outros activos</b>		
Saldo em 1 de Janeiro	59 556	62 877
Ajustamento de transição IFRS 9	4 498	
Dotação do exercício associada a operações em continuação	12 490	12 789
Reversão do exercício		
Operações em continuação	( 4 369)	( 10 327)
Utilização de provisões	( 9 132)	( 7 332)
Alteração do perímetro de consolidação	( 6 623)	
Transferências	( 2 641)	1 549
Saldo em 31 de Dezembro	<u>53 778</u>	<u>59 556</u>

## 38 RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica regista os recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais que se encontram colateralizados por títulos da carteira de ativos financeiros ao justo valor a mais de outro rendimento integral e de carteira de outros ativos financeiros ao custo amortizado.

A análise da rubrica Recursos de bancos centrais pelo período remanescente a 31 de dezembro de 2018 e 2017, é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
Mais de 6 meses	1 395 320	1 557 840
	<u>1 395 320</u>	<u>1 557 840</u>

As operações são remuneradas às taxas vigente do Banco de Portugal à data de contratação.

## 39 RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica é apresentada como segue:

	2018			2017		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
<b>Recursos de instituições de crédito no país</b>						
Depósitos à ordem	4 383	137	4 520	4 480	-	4 480
Depósitos a prazo	-	836	836	-	8 214	8 214
Empréstimos	-	8	8	-	8	8
Outros recursos	-	2	2	1	-	1
	<u>4 383</u>	<u>983</u>	<u>5 366</u>	<u>4 481</u>	<u>8 222</u>	<u>12 703</u>
<b>Recursos de instituições de crédito no estrangeiro</b>						
Empréstimo BEI	-	350 407	350 407	-	460 433	460 433
Depósito à ordem	10 073	-	10 073	19 679	-	19 679
Depósitos a prazo	-	7 839	7 839	-	4 270	4 270
Operações de venda com acordo de recompra	-	850 317	850 317	-	1 275 552	1 275 552
CSA's	-	-	-	50	-	50
Recursos de Repos	-	17 499	17 499	-	13 405	13 405
Outros recursos	4 071	-	4 071	844	-	844
	<u>14 144</u>	<u>1 226 062</u>	<u>1 240 206</u>	<u>20 573</u>	<u>1 753 660</u>	<u>1 774 233</u>
	<u>18 527</u>	<u>1 227 045</u>	<u>1 245 572</u>	<u>25 054</u>	<u>1 761 882</u>	<u>1 786 936</u>

A análise da rubrica Recursos de outras instituições de crédito pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
Até 3 meses	111 910	142 919
3 meses até 6 meses	121 679	65 982
6 meses a 1 ano	661 577	415 388
1 ano até 5 anos	350 406	891 708
Mais de 5 anos	-	270 939
	<u>1 245 572</u>	<u>1 786 936</u>

No âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, de acordo com o definido nos contratos respetivos, a rubrica CSA's, apresenta, em 31 de dezembro de 2017 o montante de 50 milhares de Euros de depósitos de outras instituições de crédito recebidos como colateral das referidas operações.

Os recursos obtidos ao abrigo do CSA com instituições financeiras internacionais, são remunerados à taxa Eónia, os quais, dado que as taxas têm apresentado valores negativos, não têm sido remunerados.

O montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colaterizado por obrigações dos estados português e grego, no valor nominal de 405.211 milhares de Euros (2017: 573.939 milhares de Euros), registadas na rubrica de Ativos financeiros detidos para negociação, Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito nas notas 25, 27 e 29, respetivamente.

No que respeita à rubrica Recursos de *Repos*, a mesma é referente à *Margin Maintenance* dos *Repos* efetuados, de acordo com o *Global Master Repurchase Agreement*.

## 40 RECURSOS DE CLIENTES

Esta rubrica é apresentada como segue:

	2018			2017		
	Remunerados	Não remunerados	Total	Remunerados	Não remunerados	Total
Depósitos à ordem	345 254	3 576 334	3 921 588	225 439	3 207 994	3 433 433
Depósitos a prazo	8 331 620	-	8 331 620	8 347 570	-	8 347 570
Depósitos de Poupança	118 918	-	118 918	113 044	-	113 044
Outros Recursos	-	23 837	23 837	400 000	23 274	423 274
Correções de valor por operações de cobertura	-	11	11	-	33	33
	<b>8 795 792</b>	<b>3 600 182</b>	<b>12 395 974</b>	<b>9 086 053</b>	<b>3 231 301</b>	<b>12 317 354</b>

Nos termos da Portaria n.º 180/94, de 15 de dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é a garantia de reembolso de depósitos constituídos nas Instituições de Crédito. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso n.º 11/94 de 29 de dezembro do Banco de Portugal.

A rubrica Depósitos a prazo inclui em 31 de dezembro de 2018 depósitos valorizados ao justo valor através de resultados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado, no valor de 14.597 milhares de Euros (2017: 14.789 milhares de Euros). Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 31 de dezembro de 2018, um ganho de 22 milhares de Euros (2017: uma perda de 21 milhares de Euros) relativo às variações de justo valor.

A análise da rubrica Recursos de clientes pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
Depósitos à ordem	3 921 588	3 433 433
Depósitos a prazo e de poupança		
Até 3 meses	733 173	808 233
3 meses até 6 meses	2 965 784	3 503 729
6 meses a 1 ano	1 717 566	2 109 775
1 ano até 5 anos	2 982 672	1 987 396
Mais de 5 anos	51 343	51 481
Correções de valor por operações de cobertura	8 450 538	8 460 614
Outros recursos	11	33
Até 3 meses	23 837	423 274
	<b>12 372 137</b>	<b>11 894 080</b>
	<b>12 395 974</b>	<b>12 317 354</b>

Em 31 de dezembro de 2018 os recursos de clientes foram remunerados à taxa média de 0,45% (2017: 0,70%).

## 41 RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

A análise das Responsabilidades representadas por títulos, decompõe-se como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
Dívida		
Obrigações de Caixa	106	594
Obrigações hipotecárias	753 612	746 238
Securitizações	215 603	422 516
	<b>969 321</b>	<b>1 169 348</b>

O justo valor das responsabilidades representadas por títulos encontra-se apresentada na nota 53.

A rubrica Responsabilidades representadas por títulos, inclui emissões no montante de 6.776 milhares de Euros (2017: 7.094 milhares de Euros), reconhecidas ao justo valor através de resultados de acordo com metodologias de valorização internas, considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2.

Os prazos residuais das Responsabilidades representadas por títulos, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	2018	2017
Até 6 meses		-	475
1 ano até 5 anos		749 379	750 100
Mais de 5 anos		215 603	422 516
		964 982	1 173 091
Correções de valor por operações ao <i>fair values option</i>		4 339	( 3 743)
		<u>969 321</u>	<u>1 169 348</u>

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 5.000.000 milhares de Euros, o Grupo apresenta emissões vivas que totalizam 2.300.000 milhares de Euros ao valor nominal.

As características das emissões de obrigações hipotecárias vivas a 31 de dezembro de 2018, são apresentadas como segue:

(Milhares de Euros)							
2018							
Designação	Valor nominal	Valor ao custo amortizado	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	Rating (Moody's/Fitch/Dbrs)
Obrig. hipotecárias - 5S	500.000	500.141	dezembro 2015	dezembro 2020	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A3/A+/A
Obrig. hipotecárias - 6S	300.000	300.209	novembro 2016	novembro 2023	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A3/A+/A
Obrig. hipotecárias - 8S	500.000	500.115	dezembro 2016	dezembro 2026	trimestral	Euribor 3M + 0,90%	A3/A+/A
Obrig. hipotecárias - 9S	250.000	250.145	maio 2017	maio 2024	trimestral	Euribor 3M + 0,85%	A3/A+/A
Obrig. hipotecárias - 10S	750.000	753.612	outubro 2017	outubro 2022	anual	Fixa em 0,875%	A3/A+/A
	<u>2 300 000</u>	<u>2 304 222</u>					

As características das emissões vivas a 31 de dezembro de 2017, são apresentadas como segue:

(Milhares de Euros)							
2017							
Designação	Valor nominal	Valor ao custo amortizado	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	Rating (Moody's/Fitch/Dbrs)
Obrig. hipotecárias - 5S	500.000	500.132	dezembro 2015	dezembro 2020	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A3/A+/A
Obrig. hipotecárias - 6S	300.000	300.204	novembro 2016	novembro 2023	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A3/A+/A
Obrig. hipotecárias - 8S	500.000	500.103	dezembro 2016	dezembro 2026	trimestral	Euribor 3M + 0,90%	A3/A+/A
Obrig. hipotecárias - 9S	250.000	250.148	maio 2017	maio 2024	trimestral	Euribor 3M + 0,85%	A3/A+/A
Obrig. hipotecárias - 10S	750.000	746.238	outubro 2017	outubro 2022	anual	Fixa em 0,875%	A3/A+/A
	<u>2 300 000</u>	<u>2 296 825</u>					

As obrigações hipotecárias são garantidas por um conjunto de créditos à habitação que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Grupo, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores.

O enquadramento legal e regulamentar destas obrigações encontra-se vertido no Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos do Banco de Portugal n.º 5/2006 de 20 de junho, n.º 6/2006 de 11 de outubro, n.º 7/2006 de 11 de outubro e n.º 8/2006 de 11 de outubro e na Instrução do Banco de Portugal n.º 13/2006 de 15 de novembro.

Em 31 de dezembro de 2018, o valor dos créditos que contra garantem estas emissões é de 2.728.028 milhares de Euros (2017: 2.726.854 milhares de Euros) de acordo com a nota 24.

O movimento ocorrido durante o exercício de 2018 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

(Milhares de Euros)

	Movimento 2018					
	Saldo em 1 de Janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos	Saldo em 31 de Dezembro
Obrigações de Caixa	594	-	( 488)	-	-	106
Obrigações Hipotecárias	746 238	-	-	-	7 374	753 612
Securizações	422 516	-	( 188 372)	( 18 541)	-	215 603
	1 169 348	-	( 188 860)	( 18 541)	7 374	969 321

O movimento ocorrido durante o exercício de 2017 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

	Movimento 2017					
	Saldo em 1 de Janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos <sup>(a)</sup>	Saldo em 31 de Dezembro
Obrigações de Caixa	24 027	-	( 265 185)	( 384 350)	626 102	594
Obrigações Hipotecárias	265 028	750 000	( 265 000)	-	( 3 790)	746 238
Securizações	574 560	154 055	( 306 099)	-	-	422 516
Euro Medium Term Notes (EMTN)	37 858	-	( 39 750)	-	1 892	-
	901 473	904 055	( 876 034)	( 384 350)	624 204	1 169 348

<sup>(a)</sup> Os outros movimentos incluem o juro corrido no balanço, correções por operações de cobertura, correções de justo valor e variação cambial.

Em 31 de dezembro de 2017, ao abrigo do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias da CEMG, procedeu-se à emissão do montante de 750.000 milhares de Euros, com um prazo de 5 anos e uma taxa de juro de 0,875% ao ano, e ao reembolsou 265.000 milhares de Euros.

As compras de títulos representativos de responsabilidades do Grupo, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), são anuladas no passivo e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido em resultados.

Em 31 de dezembro de 2018, os empréstimos obrigacionistas venciam juros postecipados e antecipados, encontrando-se as suas taxas compreendidas no intervalo entre 0,00% e 8,3% (2017: 0,00% e 7,48%).

Em 31 de dezembro de 2018, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta pelas seguintes emissões:

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	2018	
					(milhares de euros)
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG TAXA FIXA SETEMBRO 2010-2020	09/09/2010	09/09/2020	Taxa Fixa Anual de 4%		100
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 10S	17/11/2017	17/11/2022	Taxa Fixa Anual de 0,875%		750 000
PELICAN MORTGAGES n.º3	30/03/2007	15/09/2054	Euribor 3M + 0,13%		61 343
AQUA FINANCE n.º4 A	11/07/2017	23/06/2035	Euribor 3M + 1,05%		139 343
AQUA FINANCE n.º4 B	11/07/2017	23/06/2035	Euribor 3M + 2,65%		14 917
<b>Responsabilidades representadas por títulos</b>				<b>965 703</b>	
Correções de valor por operações ao <i>fair values option</i>				<b>4 339</b>	
Periodificações, custos e proveitos diferidos				<b>( 721)</b>	
				<b>969 321</b>	

## 42 CONTRATOS DE INVESTIMENTO

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
<i>Saldo em 1 de Janeiro</i>	382 401	381 144
Entradas ( líquido de comissões)	157 050	110 567
Montantes pagos	( 107 529)	( 120 773)
Variação de ganhos e perdas (Juro técnico)	9 776	11 463
<i>Saldo em 31 de Dezembro</i>	<u>441 698</u>	<u>382 401</u>

Os passivos por contratos de investimento correspondem a contratos classificados como de investimento, sem participação nos resultados discricionária e *unit linked*, comercializados pela subsidiária Lusitânia Vida, Companhia de Seguros, S.A.

## 43 PROVISÕES

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
Provisões para garantias e compromissos	14 438	16 147
Provisões para outros riscos e encargos	22 448	16 394
	<u>36 886</u>	<u>32 541</u>

Os movimentos da provisão para garantias e compromissos assumidos e para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
<b>Provisões para riscos diversos</b>		
Saldo em 1 de Janeiro	32 541	28 308
Ajustamento de transição IFRS 9	944	
Dotação do exercício		
Operações em continuação	22 792	26 840
Operações em descontinuação	425	962
Reversão do exercício		
Operações em continuação	( 18 425)	( 17 134)
Operações em descontinuação	( 368)	( 976)
Utilização de provisões	( 474)	( 5 473)
Transferências	348	-
Transferências associadas a operações em descontinuação	( 897)	14
<i>Saldo em 31 de Dezembro</i>	<u>36 886</u>	<u>32 541</u>

Estas provisões foram efetuadas tendo como base a probabilidade de ocorrência de certas contingências relacionadas com a atividade do Grupo, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante e respetiva probabilidade de pagamento.

A rubrica provisões para outros riscos e encargos inclui o montante de 1.709 milhares de Euros (2017: 1.709 milhares de Euros) para contingências fiscais, e referente à imputação da cobrança de imposto de selo sobre as comissões pagas à entidade gestora por todos os Fundos de Pensões geridos.

A rubrica provisões para outros riscos e encargos inclui ainda uma provisão para garantia a clientes no âmbito da gestão de fundos de pensões no montante de 1.162 milhares de Euros (2017: 1.216 milhares de Euros).

#### 44 PROVISÕES TÉCNICAS

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
Provisões de capitais, pensões e outros	2 943 410	3 093 869
Subvenções e melhorias de benefícios	59 590	61 864
Provisão matemática ramo vida	108 626	104 359
Provisão para sinistros	326 368	348 750
Provisão para premios não adquiridos	49 126	48 827
Provisão para riscos em curso	4 194	4 722
Provisão para participação nos resultados	11 376	11 825
	<b>3 502 691</b>	<b>3 674 215</b>

Em conformidade com os Estatutos do MGAM, as provisões técnicas destinam-se a garantir aos Associados e/ou seus beneficiários o pagamento das pensões, capitais ou encargos das diversas modalidades e incluem as responsabilidades expressas nas seguintes rubricas do passivo:

- a) Provisões matemáticas – destinam-se a fazer face a responsabilidades assumidas com modalidades associativas relativamente a exercícios futuros. Relativamente às modalidades atuariais, as provisões foram calculadas de acordo com bases técnicas aprovadas pelo Ministério da Solidariedade e da Segurança Social. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foram sujeitas a um teste de adequação das responsabilidades, conforme descrito na nota 1 w).
- b) Subvenções e melhorias de benefícios – destinam-se a fazer face a responsabilidades com as melhorias dos benefícios em formação e em curso. Estes benefícios são calculados periodicamente com bases atuariais e destinam-se a fazer face à distribuição das melhorias, aprovadas em Assembleia Geral, que já foram atribuídas mas que ainda não se venceram.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as rubricas de Provisões de capitais, pensões e outros, e Subvenções e melhorias e benefícios podem ser analisadas como segue:

	2018			2017			(Milhares de Euros)
	Provisões matemáticas	Subvenções e melhorias de benefícios	Total	Provisões matemáticas	Subvenções e melhorias de benefícios	Total	
<b>Modalidades de capitalização</b>							
Capitais de reforma	1 081 052	-	1 081 052	1 053 017	-	1 053 017	
Capitais de reforma prazo certo	1 208 438	-	1 208 438	1 391 100	-	1 391 100	
Poupança reforma	84 245	-	84 245	79 543	-	79 543	
Modalidades colectivas	3 916	-	3 916	9 015	-	9 015	
	<b>2 377 651</b>	<b>-</b>	<b>2 377 651</b>	<b>2 532 675</b>	<b>-</b>	<b>2 532 675</b>	
<b>Modalidades atuariais</b>							
Capitais de previdência	14 905	21 262	36 168	14 097	21 680	35 777	
Capitais de previdência diferidos com opção	283 523	956	284 480	273 396	1 313	274 709	
Pensões de Reforma	162 618	20 644	183 262	157 293	21 348	178 641	
Capiatis para jovens	50 042	471	50 513	48 688	655	49 343	
Pensões de sobrevivência e dotes	7 555	14 917	22 472	7 548	15 455	23 003	
Rendas Vitalícias / Rendas temporárias	27 451	-	27 451	26 756	-	26 756	
Outros	19 665	1 340	21 005	33 416	1 413	34 829	
	<b>565 759</b>	<b>59 590</b>	<b>625 349</b>	<b>561 194</b>	<b>61 864</b>	<b>623 058</b>	
	<b>2 943 410</b>	<b>59 590</b>	<b>3 003 001</b>	<b>3 093 869</b>	<b>61 864</b>	<b>3 155 732</b>	

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a provisão matemática do ramo Vida é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
<b>Provisão matemática do ramo vida</b>		
Risco	4 037	4 902
Capitalização	104 589	99 457
	<b>108 626</b>	<b>104 359</b>

As provisões matemáticas têm como objetivo, registar o valor atual das responsabilidades futuras do MGAM no âmbito das modalidades associativas, em função dos pressupostos previstos nas respetivas modalidades, como segue:

Modalidade de subscrição aberta	Tábua de Mortalidade e/ou Tábua de Invalidez	Taxa técnica
Capitais de Previdência - 3%	TD 88/90	3%
Pensões de Reforma - 3%	TD 88/90	3%
Pensões de Reforma - Restituição de Quotas - 3%	TD 88/90	3%
Capitais de Previdência Diferidos com Opção - 3%	TD 88/90	3%
Capitais para Jovens - 3%	TD 88/90	3%
Capitais temporários por Invalidez - 3%	TD 88/90 + (Zm + HW)/2 + HW	3%
Pensões de Capitais de Reforma - 3%	TD 99/01	3%
Pensões de Poupança de Reforma - 3%	TD 99/01	3%

Modalidade de subscrição fechada	Tábuas de Mortalidade e/ou Tábuas de Invalidez	Taxa técnica
Capitais de Previdência	PM 60 G	4%
Subsídio por Morte	PM 60 G	4%
Pensões de Reforma - 4% e 6%	PM 60 G	4% e 6%
Pensões de Reforma - 4% (TV 88/90)	TV 88/90	4%
Pensões de Reforma - Restituição de Quotas 4% e 6%	PM 60 G	4% e 6%
Pensões de Reforma - Adicional de Invalidez 4% e 6%	PM 60 G + (Zm + HW)/2 + HW	4% e 6%
Capitais de Previdência Diferidos com Opção	PM 60 G	4%
Capitais de Previdência a Prazo	PM 60 G	4%
Capitais para Jovens	PM 60 G	4%
Pensões para Deficientes	PM 60 G + HW	4%
Capitais temporários por Invalidez	PM 60 G + (Zm + HW)/2 + HW	4%
Rendas de Sobrevida	PM 60 G	4%
Capitais Diferidos com Cobertura Adicional	PM 60 G + HW	4%
Capitais para Estudos	PM 60 G + HW	4%
Pensões de Capitais de Reforma - 4% e 6%	PF 60/64	4% e 6%
Pensões de Sobrevida e Dotes	AF/ RF	4%
Capitais de Previdência a Favor de Pessoas Certas	PM 60 G	4%
Rendas Vitalícias a Favor de Pessoas Certas	AF/ RF	4%
Subsídio de Funeral e Luto (Lutuosa Nacional)	AF	4%
<hr/>		
Rendas Vitalícias	Tábuas de Mortalidade e/ou Tábuas de Invalidez	Taxa técnica
Rendas Vitalícias - 4% e 6%	PF 60/64	4% e 6%
Rendas Vitalícias - 3%	TV 99/01	3%
<hr/>		
Rendas Temporárias	Tábuas de Mortalidade e/ou Tábuas de Invalidez	Taxa técnica
Rendas Temporárias - 3%	TV 88/90	3%

Relativamente às modalidades de capitalização, as taxas técnicas variam entre 0% e 6% (2017: 0% e 5,25%), sendo a taxa média garantida destas modalidades de 0,92% (2017: média de 1,42%).

Adicionalmente, as provisões matemáticas incluem o montante de 116.466 milhares de Euros (2017: 114.431 milhares de Euros), em consequência do incremento das responsabilidades das diversas modalidades decorrentes do teste de adequação das responsabilidades, conforme referido na nota 1 m). A taxa de desconto considerada no teste de adequação das responsabilidades à data de 31 de dezembro de 2018 foi determinada em função da maturidade de cada modalidade, situando-se no intervalo entre 1,16% e 3% (2017: 1% e 3%). Adicionalmente, o teste da adequação das responsabilidades foi realizado com base em pressupostos atuariais mais adequados, nomeadamente a alteração das tábuas de mortalidade, face à realidade atual em termos de esperança de vida.

A provisão para sinistros em 31 de dezembro de 2018 e 2017, é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
<b>Provisão para sinistros do ramo vida</b>	<b>27 353</b>	<b>23 678</b>
<b>Provisão para sinistros do ramo não vida</b>		
Acidentes e doença	166 288	153 473
Incêndio e outros danos	50 942	89 966
Automóvel	69 408	65 452
Marítimo, aéreo e transportes	4 430	6 454
Responsabilidade civil geral	6 290	7 712
Crédito e caução	434	604
Protecção Jurídica	17	3
Assistência	1	6
Diversos	1 206	1 403
	<b>299 016</b>	<b>325 073</b>
	<b>326 368</b>	<b>348 750</b>

A provisão para sinistros de acidentes de trabalho inclui o montante de 140.684 milhares de Euros (2017: 34.036 milhares de Euros) referentes a provisão matemática de acidentes de trabalho e assistência vitalícia, com impacto da alteração da taxa de desconto.

No ramo Acidentes de Trabalho, em 2018, incrementou-se em 50pb a taxa de inflação considerada nos gastos anuais com os pensionistas com Assistência Vitalícia, diminuiu-se a mortalidade considerada nas tábuas utilizadas em 5%, aumentou-se em 50pb, para 1,5%, os encargos em todo o provisionamento com técnicas similares ao ramo Vida, incluindo a reserva para pagamentos futuros ao FAT, o que impactou nos custos da modalidade em 4,5 milhões de Euros.

A provisão para sinistros inclui uma provisão estimada no montante de 7.237 milhares de Euros (2017: 10.296 milhares de Euros) relativo a sinistros ocorridos até 31 de dezembro de 2018 e ainda não reportados (IBNR). Inclui ainda uma estimativa no montante de 4.926 milhares de Euros (2017: 4.898 milhares de Euros) para encargos de gestão relativos à regularização dos sinistros pendentes declarados.

## 45 OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS

As principais características dos passivos subordinados, em 31 de dezembro de 2017 são apresentadas como seguem:

Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão	2017	
				Taxa de juro	(Milhares de Euros)
CEMG/08 1.ª série	fev 2008	fev 2018	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	83 710
CEMG/08 2.ª série	jul 2008	jul 2018	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	100 022
FNB 08/18 1º/2º Série	dez 2008	dez 2018	10 363	Euribor 6 meses+0,15% (i)	7 020
					190 752

Referências:

(i) - A remuneração será paga semestralmente e o primeiro cupão será fixo:

Cupão	Taxa/ Intervalo
1º cupão	6,50% (taxa anual)
entre 2º e 10º cupão	Euribor 6M + 1,50% (taxa anual)
entre 11º e seguintes	Euribor 6M + 1,75% (taxa anual)

A análise da rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(Milhares de Euros)
	2017
Até 6 meses	83 710
6 meses até 1 ano	107 042
	190 752

## 46 OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
Credores:		
Fornecedores	12 651	12 845
Outros credores	108 976	128 875
Credores por operações de seguro directo e resseguro cedido	22 368	22 735
Depósitos recebidos de resseguradores	15 153	15 361
Setor Público administrativo	12 599	13 557
Valores a pagar ao pessoal	25 599	23 727
Outros custos a pagar	16 519	23 396
Receitas antecipadas	3 936	6 528
Responsabilidades com pensões e outros benefícios (ver nota 54)	17 684	9 120
Contas diversas	39 330	180 875
	<b>274 816</b>	<b>437 020</b>

Em 31 de dezembro de 2018, a rubrica Encargos com o pessoal a pagar inclui o valor relativo ao prémio de antiguidade e o montante de 1.152 milhares de Euros (2017: 479 milhares de Euros referente ao prémio final de carreira. Adicionalmente, a 31 de dezembro de 2018, esta rubrica inclui também o montante de 24.001 milhares de Euros (2017: 23.135 milhares de Euros), relativo à especialização de férias e subsídio de férias.

Em 31 de dezembro de 2018, a rubrica Responsabilidades com benefícios a empregados inclui o valor de 16.805 milhares de Euros (2017: 8.565 milhares de Euros) relativo aos passivos líquidos reconhecidos em balanço e que representam a diferença entre as responsabilidades de benefícios definidos pós emprego e os ativos, conforme nota 54.

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica Contas diversas inclui ainda o valor de 86.855 milhares de Euros, resultante de operações de bolsa que aguardam liquidação financeira.

## 47 FUNDOS PRÓPRIOS E EXCEDENTES TÉCNICOS

Os Fundos próprios são constituídos para as modalidades cujos benefícios não obriguem à existência de provisões matemáticas sendo constituído um fundo próprio, destinado a garantir a atribuição de benefícios futuros.

Os Excedentes técnicos são parte dos fundos permanentes (em conjunto com as provisões matemáticas e subvenções e melhorias de benefícios), não afetos a responsabilidades assumidas para com beneficiários das modalidades associativas. Podem ser utilizados para cobertura do défice anual de qualquer fundo disponível, até à concorrência do seu valor.

A movimentação destas rubricas é apresentada na demonstração das alterações dos capitais próprios.

## 48 OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica regista a emissão de 15.000 milhares de Euros, ocorrida no primeiro trimestre de 2010 de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados com juros condicionados.

No caso de compras de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados, os mesmos são anulados nos capitais próprios e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido nos capitais próprios.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o montante de títulos recomprados pelo Grupo ascende a 8.677 milhares de Euros. Após estas operações, a rubrica Outros instrumentos de capital apresenta o montante de 6.323 milhares de Euros.

### *Remuneração*

A Emitente ainda está impedida de proceder ao Pagamento de Juros se, na opinião do Conselho de Administração ou do Banco de Portugal, esse pagamento colocar em risco o cumprimento da Regulamentação de requisitos de Fundos Próprios.

No decorrer do exercício de 2018, o Grupo procedeu ao pagamento de juros por esta emissão no montante de 322 milhares de Euros (2017: 318 milhares de Euros).

### *Reembolso*

Estes valores Mobiliários são perpétuos, só sendo reembolsáveis segundo as condições de reembolso antecipado abaixo previstas.

Mediante acordo prévio do Banco de Portugal, o emitente poderá proceder ao reembolso, total ou parcial, a partir da 10.<sup>a</sup> data de pagamento de juros, inclusive (5º ano).

Com referência a 31 de dezembro de 2018 e 2017, estas obrigações são consideradas como elemento positivo dos Fundos Próprios (*Tier 2*) da CEMG, conforme requisito do Regulamento n.º 575/2013 da União Europeia.

## 49 RESERVA GERAL

A Reserva Geral é dotada com pelo menos 5% dos saldos dos fundos disponíveis apurados no final de cada ano, após a constituição das respetivas provisões matemáticas nos termos dos Estatutos do MGAM. Destinam-se a fazer face aos encargos resultantes de qualquer eventualidade, a completar os Fundos Disponíveis quando as receitas destes sejam insuficientes para custear os respetivos encargos e a cobrir eventuais prejuízos do MGAM.

Em 30 de Março de 2018, para além da dotação da Reserva Geral, foi aprovada a reposição a esta reserva, por modalidades com Fundos Disponíveis negativos em exercícios anteriores, o montante de 24 milhares de Euros (2017: 5.307 milhares de Euros).

## 50 RESERVAS DE JUSTO VALOR, OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
Reservas de justo valor	8 290	93 041
Reservas por impostos correntes e diferidos	61 212	36 176
Outras reservas e resultados transitados	( 583 107)	( 613 169)
	<b>( 513 606)</b>	<b>( 483 952)</b>

As reservas de justo valor representam as mais e menos-valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, líquidas da imparidade.

As reservas de justo valor são explicadas como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
Custo amortizado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 296 416	3 022 748
Imparidade acumulada reconhecida	( 4 556)	( 94 875)
	<b>1 291 860</b>	<b>2 927 873</b>
Justo valor dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 308 665	3 031 561
	<b>16 805</b>	<b>103 688</b>
Ganhos / Perdas potenciais reconhecidas na reserva de justo valor	1 491	2 146
Risco de crédito próprio	145	-
Reserva de justo valor de ativos transferidos para a carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade	-	( 3 426)
	<b>( 10 309)</b>	<b>( 9 435)</b>
Shadow accounting	158	( 122)
Reserva de justo valor atribuível aos interesses que não controlam	-	190
Reavaliação de justo valor por reavaliação de terrenos e edifícios de uso próprio	8 290	93 041

A rubrica Crédito a clientes regista o valor, da reserva de justo valor, relativo à carteira de crédito reclassificada de outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral para Crédito a clientes.

A rubrica Outras reservas e resultados transitados inclui o impacto de 109.055 milhares de Euros relativo ao ajustamento de transição pela aplicação da IFRS 9, conforme nota 62.

No âmbito da adoção da IFRS 9, as unidades de participação detidas pelo Grupo classificadas até 31 de dezembro de 2017 na carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral foram reclassificadas para a carteira de Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados, conforme descrito nas notas 26 e 27.

A distribuição de resultados referentes ao exercício de 2017, inclui transferências entre rubricas do capital próprio do MGAM e ainda transferências para as rubricas de provisões matemáticas de modalidades de capitalização correspondentes ao rendimento anual aprovado em Assembleia Geral, sendo esta atribuição efectuada através da sua capitalização direta.

Assim, para efeitos da distribuição de resultados, a Associação recorreu aos excedentes técnicos e ao Fundo de reserva geral disponível para cobertura: (I) do saldo negativo do fundo disponível de algumas modalidades de capitalização no montante de 36.878 milhares de Euros através do recurso à reserva de estabilização; (ii) do saldo negativo do fundo disponível de algumas modalidades no montante de 13.618 milhares de Euros através dos excedentes técnicos, (iii) do saldo negativo do Fundo de benefício de solidariedade associativa e do Fundo Montepio Egitaliense no montante de 399 milhares de Euros por recurso ao seu Fundo próprio e, (iv) do saldo negativo do fundo disponível de algumas modalidades no montante de 185.599 milhares de Euros por recurso à reserva geral.

Tendo em consideração os recursos acima referidos e os resultados do exercício, a Associação deliberou a distribuição ao Fundo de reserva geral de algumas modalidades o montante de 810.586 milhares de Euros, dotação aos fundos próprios de algumas modalidades e outros fundos o montante de 13.010 milhares de Euros, dotação aos excedentes técnicos de 453 milhares de Euros.

No decurso do exercício de 2018, a Associação decidiu recorrer à reserva legal, tendo capitalizado directamente um valor em provisões matemáticas no montante de 16.613 milhares de Euros.

Para assegurar a totalidade das responsabilidades das séries da Modalidade Capital Certo, reembolsadas durante o ano de 2018, foi necessário recorrer ao Fundo de Reserva Geral, no montante de 4.668 milhares de Euros.

No decurso do exercício 2018, a Associação por encerramento das treze séries da Modalidade Montepio Capital Certo, emitidas no ano de 2011 e vencidas no ano de 2016, e considerando o valor remanescente dos Excedentes Técnicos acumulados, após a correspondente distribuição pelos subscritores ativos daquelas séries foi aprovada a transferência do montante de 714 milhares de Euros para o Fundo de Reserva Legal.

Durante o exercício de 2018, o MGAM procedeu à transferência de um imóvel de uso próprio incluído na rubrica Ativos fixos tangíveis para Propriedades de investimento no valor de 23.613 milhares de Euros (ver nota 33). De acordo com as políticas contabilísticas do MGAM e em linha com os requisitos definidos na IAS 16, o referido imóvel foi reavaliado tendo a variação de justo valor sido registada por contrapartida de reservas.

## 51 INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Esta rubrica é apresentada como segue:

	Balanço		(Milhares de Euros)	
	2018	2017	2018	2017
Finibanco Angola, S.A.	15 551	20 955	3 560	1 327
Banco Terra, S.A.	-	11 880	( 255)	49
Lusitania Companhia de Seguros, S.A.	( 2 021)	( 2 505)	( 67)	( 396)
Lusitania Vida Companhia de Seguros, S.A.	159	162	12	6
Futuro-Sociedade Gestora de Fundos de Pensões , S.A.	1 746	-	193	256
N Seguros, S.A.	-	1 653	-	-
Sociedade Portuguesa de Administração, S.A.	27	31	( 2)	( 3)
Empresa Gestora de Imóveis Rua do Prior, S.A.	( 5)	( 5)	-	-
CEMG	101	-	2	1 260
MG Gestão de Activos Financeiros - SGFIM, S.A.	-	-	-	-
Bolsímo - Gestão de Activos, S.A.	43	44	4	-
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	-	-	1
Leacock (Seguros), Lda.	479	493	( 15)	88
Germont - Empreendimentos Imobiliários, S.A.	( 1)	-	-	5
Montepio Seguros SGPS, S.A.	( 121)	( 133)	( 13)	1 176
MGAI ACE	2	3	-	-
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.	1 192	-	138	-
	<b>17 152</b>	<b>32 578</b>	<b>3 557</b>	<b>3 769</b>

A movimentação desta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
Saldo inicial	32 578	96 016
Ajustamento de transição IFRS 9	( 150)	-
Diferenças Cambiais	( 11 462)	687
Dividendos	( 1 123)	( 1 202)
Efeito da adoção da IAS 29	1 970	8 580
Alteração ao perímetro de consolidação e outras reservas	( 8 218)	193
Outras variações incluindo o efeito de diluição da participação na CEMG	-	( 75 465)
	<b>13 595</b>	<b>28 809</b>
Resultado atribuível a interesses que não controlam	<b>3 557</b>	<b>3 769</b>
Saldo final	<b>17 152</b>	<b>32 578</b>

## 52 GARANTIAS E OUTROS COMPROMISSOS

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
Garantias e avales prestadas	464 929	500 063
Compromissos perante terceiros	1 238 676	1 287 516
Custódia e guarda de valores	7 353 294	8 439 037
	<b>9 056 899</b>	<b>10 226 616</b>

Os montantes de garantias e avales prestados e os compromissos perante terceiros são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
<b>Garantias e avales prestados</b>		
Garantias e avales	411 783	444 564
Créditos documentários abertos	<u>53 146</u>	<u>55 499</u>
	<b>464 929</b>	<b>500 063</b>
<b>Compromissos perante terceiros</b>		
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito irrevogáveis	553 073	609 515
Subscrição de títulos	12 280	-
Responsabilidades a prazo		
para Fundo de Garantia de Depósitos	22 768	22 768
Responsabilidade potencial para com o		
Sistema de Indemnização aos Investidores	1 533	1 499
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	<u>649 022</u>	<u>653 734</u>
	<b>1 238 676</b>	<b>1 287 516</b>

As garantias bancárias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem necessariamente por mobilizações de fundos por parte do Grupo.

As rubricas Garantias e avales prestados e Compromissos perante terceiros – Compromissos irrevogáveis – linhas de crédito irrevogáveis incluem o montante de 38.087 milhares de Euros (2017: 53.008 milhares de Euros) relativo a compromissos assumidos perante os clientes do Finibanco Angola, S.A. e do Banco Terra, S.A. entidades que estão classificadas como em descontinuação, conforme descrito na nota 59.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Grupo, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Grupo (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Grupo requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

O saldo da rubrica Responsabilidades a prazo para o Fundo de Garantia de Depósitos, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, refere-se ao compromisso irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei, de entregar àquele Fundo, em caso de solicitação deste, as parcelas não realizadas das contribuições anuais.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o Grupo deu como penhor no âmbito do Fundo de Garantia de Depósitos, obrigações do tesouro (OT 4,95% 25.10.2023), registadas como Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, com um valor nominal de 22.200 milhares de Euros (2017: 23.500 milhares de Euros), conforme descrito na nota 27.

O saldo da rubrica Responsabilidade potencial - Sistema de Indemnização aos Investidores, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, diz respeito à obrigação irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Sistema, em caso de acionamento deste, os montantes necessários para pagamento da sua quota-partes nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à avaliação da adequação da imparidade constituída tal como descrito na política contabilística descrita na nota 1 c), sendo a exposição máxima de crédito representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Grupo na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

### 53 JUSTO VALOR

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* do Grupo.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospectiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Grupo.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros:

- *Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais e Disponibilidades em outras Instituições de Crédito*

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Aplicações em Instituições de Crédito, Recursos de Bancos Centrais, Recursos de outras instituições de crédito e Ativos com Acordos de Recompra*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Para os Recursos de Bancos Centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor, atendendo à tipologia das operações e ao prazo associado. A taxa de remuneração das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu é negativa em 0,4 por cento para as operações vivas em dezembro de 2018.

Para as restantes aplicações e recursos, a taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pelo Grupo em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de swaps de taxa de juro, no final do exercício). Em 2018 a taxa média de desconto foi de 0,23% (em 2017: 0,36%) para *Repos* e 0,07% (em 2017: 0,30%) para os restantes recursos.

Para as aplicações em IC's foi aplicada uma taxa de desconto que reflete as condições praticadas pelo Grupo para as operações de prazo residual mais significativas. Atendendo ao curto prazo associado a estes instrumentos financeiros, o valor do balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- Ativos financeiros detidos para negociação (exceto derivados), Passivos financeiros detidos para negociação (exceto derivados), Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados e Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado (*Bid-price*), sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos internos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros, *Reuters* e *Bloomberg*, mais concretamente as que resultam das cotações dos swaps de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante, mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos, como por exemplo os indexantes.

Caso exista opциonalidade envolvida, utilizam-se os modelos *standards* (*Black-Scholes*, *Black*, *Ho* e outros) considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis. Sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

- Outros ativos financeiros ao custo amortizado

Estes investimentos estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

- Derivados de cobertura e de negociação

Todos os derivados se encontram contabilizados pelo seu justo valor.

No caso daqueles que são cotados em mercados organizados utiliza-se o respetivo preço de mercado. Quanto aos derivados negociados "ao balcão", aplicam-se os métodos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções considerando variáveis de mercado nomeadamente as taxas de juro aplicáveis aos instrumentos em causa e sempre que necessário, as respetivas volatilidades.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - *Reuters* e *Bloomberg* - mais concretamente as que resultam das cotações dos swaps de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante, mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

- Crédito a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Crédito a clientes com maturidade definida*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Para os créditos em situação de incumprimento, considera-se que o valor líquido de imparidade destas operações é uma estimativa razoável do seu justo valor, tendo em conta a avaliação económica que é realizada no apuramento desta imparidade no caso dos clientes individualmente significativos. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para cada uma das classes homogéneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de swaps de taxa de juro, no final do exercício) e o *spread* praticado à data de reporte, calculado através da média da produção observada no último trimestre. A taxa média de desconto foi de 2,88% para o crédito habitação (2017: 3,06%), de 6,27% para o crédito individual (2017: 6,32%) e de 4,89% para os restantes créditos (2017: 3,69%), assumindo a projeção das taxas variáveis segundo a evolução das taxas *forward* implícitas nas curvas de taxas de juro. Os cálculos efetuados incorporam o *spread* de risco de crédito.

- *Recursos de clientes*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de swaps de taxa de juro, no final do exercício) e o *spread* do Grupo à data de reporte, calculado através da média da produção registada no último trimestre. A taxa média de desconto em 31 de dezembro 2018 foi de 0,36% (2017: 0,84%).

- *Contratos de investimento*

Estes passivos financeiros estão contabilizados ao custo. O justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as taxas de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e respetivos prazos.

- *Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados*

Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra refletido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa, e para os quais o Grupo adota contabilisticamente uma política de *hedge-accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos internos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos clientes não institucionais do Grupo.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de swaps de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (*spread* de crédito) é representado por um excesso à curva de swaps de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No caso das emissões de obrigações hipotecárias, o justo valor é apurado com base nas cotações difundidas pelo fornecedor de conteúdos financeiros *Bloomberg*.

No que respeita às emissões subordinadas apurou-se uma taxa de desconto de 7,91% (31 de dezembro de 2017: 3,99%). A taxa média de desconto apurada para as emissões sénior colocadas no mercado de retalho foi de 0,47% (31 de dezembro de 2017: 0,72%).

A alteração da taxa de desconto para a emissão subordinada reflete as condições de emissão verificadas em 2018 e 2017. De referir que o Grupo emitiu dívida subordinada em 2018.

As emissões colocadas em mercado institucional foram revalorizadas ao valor de mercado disponível em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2018, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte Americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo:

	2018				
	Moedas				
	Euro	Dólar Norte-Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês
1 dia	-0,373000	2,480000	0,750000	-0,830000	-0,086670
7 dias	-0,373000	2,415880	0,750000	-0,830000	-0,086670
1 mês	-0,363000	2,700000	0,895000	-0,630000	-0,400000
2 meses	-0,336931	2,760000	0,970000	-0,790000	-0,350000
3 meses	-0,309000	2,870000	0,970000	-0,750000	-0,380000
6 meses	-0,237000	2,950000	1,060000	-0,640000	-0,330000
9 meses	-0,177000	3,030000	1,145000	-0,665000	-0,200000
1 ano	-0,117000	3,100000	1,245000	-0,575000	-0,230000
2 anos	-0,171500	2,677000	1,145000	-0,573000	-0,022500
3 anos	-0,065000	2,626000	1,216000	-0,468000	-0,022500
5 anos	0,201000	2,635000	1,307000	-0,265000	-0,008800
7 anos	0,469000	2,681000	1,366000	-0,019000	0,040000
10 anos	0,815000	2,766000	1,444000	0,293000	0,147500
15 anos	1,169000	2,852000	1,526000	0,616000	0,340000
20 anos	1,345000	2,824000	1,526000	0,616000	0,340000
30 anos	1,405000	2,819000	1,526000	0,616000	0,340000

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2017, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-Americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo:

	2017 Moedas				
	Euro	Dólar Norte Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês
1 dia	-0,4500%	1,5050%	0,5000%	-0,8450%	-0,1700%
7 dias	-0,3780%	1,4804%	0,5000%	-0,7950%	-0,0338%
1 mês	-0,3680%	1,6500%	0,5050%	-0,7500%	-0,2600%
2 meses	-0,3400%	1,6900%	0,5100%	-0,7500%	-0,2200%
3 meses	-0,3290%	1,7600%	0,5100%	-0,7500%	-0,2200%
6 meses	-0,2710%	1,9100%	0,5500%	-0,7200%	-0,2000%
9 meses	-0,2170%	2,0200%	0,6600%	-0,6800%	-0,1500%
1 ano	-0,1860%	2,1800%	0,7400%	-0,6200%	-0,1500%
2 anos	-0,1500%	2,0770%	0,7860%	-0,4820%	0,0175%
3 anos	0,0110%	2,1680%	0,8870%	-0,3540%	0,0350%
5 anos	0,3130%	2,2560%	1,0370%	-0,1390%	0,0900%
7 anos	0,5610%	2,3210%	1,1460%	0,0380%	0,1625%
10 anos	0,8800%	2,4050%	1,2770%	0,2710%	0,2975%
15 anos	1,2440%	2,4960%	1,4100%	0,5380%	0,5250%
20 anos	1,4188%	2,5313%	1,4100%	0,5380%	0,5250%
30 anos	1,5013%	2,5388%	1,4100%	0,5380%	0,5250%

### Câmbios e volatilidades cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the Money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambial	Volatilidade (%)						
	2018	2017	1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,1450	1,1993	7,418	7,450	7,600	7,725	7,800
EUR/GBP	0,8945	0,8872	11,250	11,800	11,305	11,155	10,800
EUR/CHF	1,1269	1,1702	5,755	5,975	6,363	6,450	6,550
EUR/JPY	125,85	135,01	9,373	9,685	9,837	10,025	10,030

Relativamente às taxas de câmbio, o grupo utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.

O justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo, a 31 de dezembro de 2018 e 2017, é apresentado como segue:

	(Milhares de Euros)				
	2018				
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
<b>Ativos Financeiros:</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	1 610 646	1 610 646	1 610 646
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	91 802	91 802	91 802
Aplicações em instituições de crédito	-	-	238 512	238 512	238 512
Crédito a clientes	15 139	-	12 088 835	12 103 974	12 171 066
Ativos financeiros detidos para negociação	28 493	-	-	28 493	28 493
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	606 791	-	-	606 791	606 791
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	1 308 665	-	1 308 665	1 308 665
Derivados de cobertura	5 666	-	-	5 666	5 666
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	1 281 379	1 281 379	1 293 022
	<b>656 089</b>	<b>1 308 665</b>	<b>15 311 174</b>	<b>17 275 928</b>	<b>17 354 663</b>
<b>Passivos financeiros:</b>					
Recursos de bancos centrais	-	-	1 395 320	1 395 320	1 395 320
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	1 245 572	1 245 572	1 234 897
Recursos de clientes	14 597	-	12 381 377	12 395 974	12 400 111
Responsabilidades representadas por títulos	6 776	-	962 545	969 321	966 329
Passivos financeiros detidos para negociação	13 572	-	-	13 572	13 572
	<b>34 945</b>	<b>-</b>	<b>15 984 814</b>	<b>16 019 759</b>	<b>16 010 229</b>
	(Milhares de Euros)				
	2017				
	Designado ao justo valor	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
<b>Ativos Financeiros:</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	1 733 636	1 733 636	1 733 636
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	49 310	49 310	49 310
Aplicações em instituições de crédito	-	-	312 453	312 453	310 338
Crédito a clientes	24 633	-	12 982 562	13 007 195	12 932 280
Ativos financeiros detidos para negociação	188 976	-	-	188 976	188 976
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	8 116	-	-	8 116	8 116
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	3 031 561	-	3 031 561	3 031 561
	<b>221 725</b>	<b>3 031 561</b>	<b>15 077 961</b>	<b>18 331 247</b>	<b>18 254 217</b>
<b>Passivos financeiros:</b>					
Recursos de bancos centrais	-	-	1 557 840	1 557 840	1 557 840
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	1 786 936	1 786 936	1 788 895
Recursos de clientes	14 789	-	12 302 565	12 317 354	12 326 525
Responsabilidades representadas por títulos	7 094	-	1 162 254	1 169 348	1 178 582
Passivos financeiros detidos para negociação	16 171	-	-	16 171	16 171
Derivados de cobertura	1 663	-	-	1 663	1 663
Outros passivos subordinados	-	-	190 752	190 752	188 565
	<b>39 717</b>	<b>-</b>	<b>17 000 347</b>	<b>17 040 064</b>	<b>17 058 241</b>

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2018:

	2018			(Milhares de Euros)	
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Justo valor
<b>Ativos Financeiros:</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 610 646	-	-	-	1 610 646
Disponibilidades em outras instituições de crédito	91 802	-	-	-	91 802
Aplicações em instituições de crédito	-	-	238 512	-	238 512
Credito a clientes	-	15 139	12 155 927	-	12 171 066
Ativos financeiros detidos para negociação	4 678	11 601	12 214	-	28 493
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	99 807	-	506 984	-	606 791
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 178 563	25 977	101 459	2 666	1 308 665
Derivados de cobertura	-	5 666	-	-	5 666
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	1 293 022	-	-	-	1 293 022
	<b>4 278 518</b>	<b>58 383</b>	<b>13 015 096</b>	<b>2 666</b>	<b>17 354 663</b>
<b>Passivos financeiros:</b>					
Recursos de bancos centrais	1 395 320	-	-	-	1 395 320
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	1 234 897	-	1 234 897
Recursos de clientes	-	-	12 400 111	-	12 400 111
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	966 329	-	966 329
Passivos financeiros detidos para negociação	-	13 572	-	-	13 572
	<b>1 395 320</b>	<b>13 572</b>	<b>14 601 337</b>	<b>-</b>	<b>16 010 229</b>

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2017:

	2017			(Milhares de Euros)	
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Justo valor
<b>Ativos Financeiros:</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 733 636	-	-	-	1 733 636
Disponibilidades em outras instituições de crédito	49 310	-	-	-	49 310
Aplicações em instituições de crédito	-	-	310 338	-	310 338
Credito a clientes	-	24 633	12 907 647	-	12 932 280
Ativos financeiros detidos para negociação	43 094	24 553	121 329	-	188 976
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	7 365	-	751	-	8 116
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	2 361 947	105 396	558 933	5 285	3 031 561
	<b>4 195 352</b>	<b>154 582</b>	<b>13 898 998</b>	<b>5 285</b>	<b>18 254 217</b>
<b>Passivos financeiros:</b>					
Recursos de bancos centrais	1 557 840	-	-	-	1 557 840
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	1 788 895	-	1 788 895
Recursos de clientes	-	14 789	12 311 736	-	12 326 525
Responsabilidades representadas por títulos	-	7 094	1 171 488	-	1 178 582
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	-	-	-
Passivos financeiros detidos para negociação	901	15 270	-	-	16 171
Derivados de cobertura	-	1 663	-	-	1 663
Outros passivos subordinados	-	-	188 565	-	188 565
	<b>1 558 741</b>	<b>38 816</b>	<b>15 460 684</b>	<b>-</b>	<b>17 058 241</b>

O Grupo utiliza a seguinte hierarquia de Justo valor com 3 níveis na valorização de instrumentos financeiros (ativos ou passivos), a qual reflete o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a

importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

- Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transações em mercados ativos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado ativo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para os quais o acesso existe;
- Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados diretos (preços, taxas, spreads, etc.) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro; e
- Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos *inputs* utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Grupo considera um mercado ativo em que ocorrem transações do instrumento financeiro com frequência e volume suficientes para fornecer informação sobre preços de forma contínua, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas: (i) existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano; (ii) as cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade; (iii) existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes: (i) se o seu valor é determinado num mercado ativo; (ii) ou, se existe um Mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado ativo, com a exceção da condição de volumes de negociação; e (iii) ou, o valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprim com os parágrafos anteriores.

## 54 BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

O Grupo assumiu responsabilidades com pensões e outros benefícios aos colaboradores no âmbito das contratações coletivas das atividades dos setores Bancário e Segurador.

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	Subgrupo Bancário		Restantes entidades	
	2018	2017	2018	2017
<b>Pressupostos financeiros</b>				
Taxa de evolução salarial	1,00%	0,75%	0,75% - 2%	0,75% - 2%
Taxa de crescimento das pensões	0,50%	0,50%	0,75% - 1%	0,75% - 1,25%
Taxa de rendimento do fundo	2,25%	2,10%	1,6% - 2,2%	1,5% - 2%
Taxa de desconto	2,25%	2,10%	1,6% - 2,2%	1,5% - 2%
<b>Taxa de revalorização</b>				
Taxa de crescimento salários Segurança Social	1,50%	1,50%	-	-
Taxa de crescimento das pensões	1,00%	1,00%	-	-
<b>Pressupostos demográficos</b>				
Tábua de mortalidade				
Homens	TV 88/90	TV 88/90	TV 88/90/GKF95	TV 88/90 /GKF 80
Mulheres	TV 88/90 - 3 anos	TV 88/90 - 3 anos	TV 88/90/GKF95	TV 88/90 /GKF 80
Métodos de valoriação atuarial	UCP	UCP	UCP	UCP

Os pressupostos utilizados no cálculo do valor atual das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19.7. A determinação da taxa de desconto teve em consideração: (i) a evolução ocorrida nos principais índices, relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) *duration* das responsabilidades. À data de 31 de dezembro de 2018, para o subgrupo bancário a *duration* das

responsabilidades ascende a 19,7 anos (2017: 20,8 anos), para o subgrupo segurador a *duration* das responsabilidades ascende a 10 anos.

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Ativos	3 516	3 687
Reformados e sobreviventes	1 388	1 324
	<b>4 904</b>	<b>5 011</b>

De acordo com a política contabilística, as responsabilidades do Grupo por pensões e outros benefícios e respetivas coberturas, calculadas de acordo com o método de crédito das unidades projetadas, são analisadas como segue:

	(Milhares de Euros)	
	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>Responsabilidades com benefícios de reforma</b>		
Pensionistas	294 274	280 396
Ativos	407 598	422 641
	<b>701 872</b>	<b>703 037</b>
<b>Responsabilidades com benefícios de saúde</b>		
Pensionistas	21 684	20 354
Ativos	34 665	35 409
	<b>56 349</b>	<b>55 763</b>
<b>Responsabilidades com subsídios por morte</b>		
Pensionistas	1 677	1 593
Reformados	-	3
Ativos	1 331	1 608
	<b>3 008</b>	<b>3 204</b>
<b>Total das responsabilidades</b>	<b>761 229</b>	<b>762 004</b>
<b>Coberturas</b>		
Valor dos fundos	744 423	753 439
<b>Ativos/(passivos) líquidos em Balanço</b>	<b>( 16 806)</b>	<b>( 8 565)</b>
<b>Desvios atuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral</b>	<b>224 106</b>	<b>189 088</b>

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 aa) e conforme o estabelecido no IAS 19 – Benefícios dos empregados, o Grupo avalia à data de cada balanço, e para cada plano separadamente, a recuperabilidade do excesso da cobertura do fundo face às respetivas responsabilidades com pensões.

A evolução das responsabilidades com pensões e outros benefícios é apresentada como segue:

	2018				2017			
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total
<b>Responsabilidades no início do exercício</b>	703 038	55 763	3 204	762 005	677 483	51 844	3 110	732 437
Custo do serviço corrente	6 572	1 891	55	8 518	( 574)	1 866	57	1 349
Custo dos juros	14 686	1 171	68	15 925	13 497	1 036	63	14 596
(Ganhos) e perdas actuariais	( 1 848)	( 2 476)	( 319)	( 4 643)	31 809	831	( 3)	32 637
Pensões pagas pelo Fundo	( 19 517)	-	-	( 19 517)	( 17 272)	-	-	( 17 272)
Pensões pagas pelo Grupo	( 4 725)	-	-	( 4 725)	( 4 781)	-	-	( 4 781)
Liquidação de benefícios CCT	( 387)	-	-	( 387)	( 599)	-	-	( 599)
Responsabilidades serviços passados Sinapsa	( 109)	-	-	( 109)	8	-	-	8
Reformas antecipadas	1 802	-	-	1 802	1 155	186	( 23)	1 318
Contribuição dos participantes	2 360	-	-	2 360	2 311	-	-	2 311
<b>Responsabilidades no final do exercício</b>	<b>701 872</b>	<b>56 349</b>	<b>3 008</b>	<b>761 229</b>	<b>703 037</b>	<b>55 763</b>	<b>3 204</b>	<b>762 004</b>

De referir que os fundos de pensões são geridos pela “Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.”

A evolução do valor dos fundos de pensões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 pode ser analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
<b>Saldos dos fundos no início do exercício</b>	<b>753 439</b>	<b>717 055</b>
Rendimento esperado	15 753	14 299
Contribuições do Grupo	32 049	727
Contribuições dos participantes	2 360	2 311
Pensões pagas pelo fundo	( 19 517)	( 17 272)
Ganhos e (perdas) actuariais	( 39 661)	36 020
Transferências	-	299
<b>Saldos dos fundos no fim do exercício</b>	<b>744 423</b>	<b>753 439</b>

A rubrica Contribuições do Grupo diz respeito às entregas efetuadas em dinheiro pelo Grupo.

Os ativos dos fundos de pensões podem ser analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
Aplicações em bancos e outras Instituições de crédito	59 028	13 689
Obrigações	500 367	514 224
Ações e outros títulos de rendimento variável	181 149	220 735
Imobiliário	5 727	6 738
<b>Ativos dos fundos de pensões</b>	<b>746 271</b>	<b>755 386</b>

Os ativos dos fundos de pensões acima evidenciados incluem uma quota-partes relativa ao plano de contribuição definida da Lusitânia que ascende a 1.848 milhares de Euros (2017: 1.948 milhares de Euros).

Os ativos dos fundos de pensões utilizados pelo Grupo ou representativos de títulos emitidos por entidades do Grupo são detalhados como seguem:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
Aplicações em bancos e outras Instituições de crédito	58 412	11 368
Imobiliário	5 682	6 695
Obrigações	2 318	2 265
<b>Ativos dos fundos de pensões</b>	<b>66 412</b>	<b>20 328</b>

A evolução dos desvios atuariais reconhecidos por contrapartida de Outro rendimento integral pode ser analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Desvios atuariais no início do exercício (Ganhos) e perdas atuariais no exercício	189 088	192 471
- nas responsabilidades	( 4 643)	32 637
- nos activos do plano	39 661	( 36 020)
	<b>224 106</b>	<b>189 088</b>

Em 31 de dezembro de 2018, os desvios atuariais registam o efeito positivo no montante aproximado de 21 milhões de Euros relativos à alteração da taxa de desconto. Os desvios atuariais registados em 2017, incluem entre outros: (i) o montante negativo de 14 milhões de Euros decorrente da revalorização dos salários para efeitos da determinação da pensão da Segurança Social, (ii) o montante positivo de 11 milhões de Euros decorrente da alteração da taxa de desconto e (iii) o montante negativo de 25 milhões de Euros do efeito decorrente da alteração da tábua de mortalidade para as mulheres.

Os custos do exercício com pensões e outros benefícios podem ser analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Custo do serviço corrente	8 518	1 349
Custo /(proveito) dos juros líquidos no saldo de cobertura das responsabilidades	172	335
Reformas antecipadas, rescisões de mútuo acordo e outros	1 802	1 031
Responsabilidades serviços passados Sinapsa	( 109)	-
	<b>10 383</b>	<b>2 715</b>

A evolução dos ativos/ (responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 como segue:

	(Milhares de Euros)	
	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>No início do exercício</b>		
Contribuição do Grupo	( 8 565)	( 15 382)
Custo do serviço corrente	32 049	727
(Custo) /proveito dos juros líquidos no saldo de cobertura das responsabilidades	( 8 518)	( 1 349)
Ganhos/(Perdas) atuariais	( 172)	( 297)
Ganhos/(Perdas) financeiras	4 643	( 32 637)
Reformas antecipadas, rescisões por mútuo acordo e outros	( 39 661)	36 020
Liquidação benefício CCT/Sinapsa	( 1 802)	( 1 027)
Pensões pagas pelo Grupo	496	-
<b>No final do exercício</b>	<b>( 16 805)</b>	<b>( 8 565)</b>

Os pressupostos atuariais têm um impacto significativo nas responsabilidades com pensões. Nos termos da IAS 19 procedeu-se à análise de sensibilidade à variação de pressupostos com referência a 31 de dezembro de 2018 e 2017, cujos resultados se apresentam no quadro seguinte:

	2018		(Milhares de Euros)	
	Impacto das alterações dos pressupostos financeiros nas responsabilidades		Impacto das alterações dos pressupostos financeiros nas responsabilidades	
	-0,25	+0,25%	-0,25	+0,25%
Taxa de desconto	33 687	( 31 565)	40 897	( 41 222)
Taxa de crescimento dos salários	( 21 446)	23 213	( 23 392)	26 262
Taxa de crescimento das pensões	( 28 114)	29 395	( 23 747)	25 852
Contribuição SAMS	( 3 292)	3 292	( 3 526)	3 680
	2018		(Milhares de Euros)	
	Impacto das alterações dos pressupostos demográficos nas responsabilidades		Impacto das alterações dos pressupostos demográficos nas responsabilidades	
	- 1 ano	+ 1 ano	- 1 ano	+ 1 ano
Mortalidade Futura	22 945	( 23 064)	20 961	( 21 484)

Decorrente da alteração do ACT, em 31 de dezembro de 2018 o custo associado ao prémio final de carreira ascendeu a 674 milhares de Euros (2017: 481 milhares de Euros), que veio substituir o extinto prémio de antiguidade.

Em 31 de dezembro de 2018, o custo do SAMS associado ao plano de contribuição definida ascendeu a 543 milhares de Euros (2017: 617 milhares de Euros).

## 55 DESINTERMEDIAÇÃO

De acordo com a legislação em vigor as sociedades gestoras, em conjunto com o banco depositário, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo incumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei e nos regulamentos dos fundos geridos.

À data de 31 de dezembro de 2018 e 2017, o valor dos recursos de desintermediação geridos pelas empresas do Grupo é analisado como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
Fundos de investimento mobiliário	137 984	169 202
Fundos de investimento imobiliário	513 344	292 058
Fundo de pensões	227 963	220 773
Bancasseguros	22 072	26 913
	901 363	708 946

Os valores incluídos nestas rubricas encontram-se valorizados ao justo valor determinado na data do balanço.

## 56 SECURITIZAÇÃO DE ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2018, existem sete operações de titularização, das quais seis foram originadas no Grupo, e uma no Montepio Investimento S.A., agora integrada no Grupo na sequência do sucesso da Oferta Pública de Aquisição Geral e Voluntária sobre as ações representativas do capital social do Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (anteriormente designado Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.) e da transmissão da quase totalidade dos ativos e passivos (trespasse) para o Grupo.

Apresentamos nos parágrafos seguintes alguns detalhes adicionais dessas operações de titularização.

Em 30 de março de 2007, a CEMG celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários Pelican Mortgages No. 3. O prazo total da operação é de 47 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 762.375 milhares de Euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0165% do par.

Em 20 de maio de 2008, a CEMG celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários Pelican Mortgages No. 4. O prazo total da operação é de 48 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.028.600 milhares de Euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,083% do par.

Em 9 de dezembro de 2008, o Montepio Investimento, S.A. vendeu uma carteira de créditos hipotecários à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., no montante total de 236.500 milhares de Euros (Aqua Mortgages No. 1). O prazo total da operação é de 55 anos, com um *revolving period* de 2 anos.

Em 25 de março de 2009, a CEMG celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários Pelican Mortgages No. 5. O prazo total da operação é de 52 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.027.500 milhares de Euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0564% do par.

Em 5 de março de 2012, a CEMG celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários Pelican Mortgages No. 6. O prazo total da operação é de 51 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.107.000 milhares de Euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,1083% das *Asset Backed Notes*.

Em 7 de maio de 2014, a CEMG e o Montepio Crédito, Instituição Financeira de Crédito, S.A. celebraram com a Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de cedência de créditos ao consumo por si originados no âmbito de uma operação de titularização de créditos (Pelican Finance No. 1). O prazo total da operação é de 14 anos, com *revolving period* inicial de 18 meses, tendo sido alterado, em novembro de 2015, para 42 meses e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado num total de 308.700 milhares de Euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,1871% das *Asset Backed Notes*.

Em 11 de julho de 2017, o Montepio Crédito celebrou com a Tagus - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos ao consumo Aqua Finance n.º 4. O prazo total da operação é de 18 anos, com *revolving period* de 18 meses e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 200.200 milhares de Euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,6991% das *Asset Backed Notes*.

A entidade que garante o serviço da dívida (*servicer*) das operações de titularização tradicionais é a CEMG, assumindo a cobrança dos créditos cedidos e canalizando os valores recebidos, por via da efetivação do respetivo depósito para as Sociedades de Titularização de Créditos (Pelican Mortgages No. 3, Pelican Mortgages No. 4, Pelican Mortgages No. 5, Pelican Mortgages No. 6, Aqua Mortgages No. 1 e Pelican Finance No. 1). O Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. assegura as mesmas funções para a operação Pelican Finance No. 1.

No decorrer de 2018 foi exercido o reembolso do Pelican SME no 2.

À data de 31 de dezembro de 2018, as operações de titularização efetuadas pelo Grupo são apresentadas como segue:

Emissão	Data de início	Moeda	Activo cedido	Crédito		Passivo		(Milhares de Euros) Valores colocados em terceiros (*)
				Montante inicial	Montante atual	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	
Pelican Mortgages No. 3	março de 2007	Euro	Crédito à habitação	762 375	198 329	762 375	202 235	61 343
Pelican Mortgages No. 4	maio de 2008	Euro	Crédito à habitação	1 028 600	556 515	1 028 600	584 078	-
Aqua Mortgage No. 1	dezembro de 2008	Euro	Crédito à habitação	236 500	106 184	236 500	102 335	-
Pelican Mortgages No. 5	março de 2009	Euro	Crédito à habitação	1 027 500	556 280	1 027 500	578 463	-
Pelican Mortgages No. 6	fevereiro de 2012	Euro	Crédito à habitação	1 107 000	730 645	1 107 000	784 952	-
Pelican Finance No. 1	maio de 2014	Euro	Crédito ao consumo	308 700	191 217	308 700	201 703	-
Aqua Finance No. 4	julho de 2017	Euro	Crédito ao consumo e outros	200 200	174 806	200 200	45 200	154 260
				4 670 875	2 513 976	4 670 875	2 498 966	215 603

(\*) inclui valor nominal, juros e outros ajustamentos

Em dezembro de 2017, a CEMG procedeu à liquidação do Pelican Mortgages n.º 1 através do exercício da *call option*.

À data de 31 de dezembro de 2017, as operações de titularização efetuadas pelo Grupo são apresentadas como segue:

Emissão	Data de início	Moeda	Activo cedido	Crédito		Passivo		(Milhares de Euros) Valores colocados em terceiros*
				Montante inicial	Montante atual	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	
Pelican Mortgages No. 3	março de 2007	Euro	Crédito à habitação	762 375	222 997	762 375	227 114	90 178
Pelican Mortgages No. 4	maio de 2008	Euro	Crédito à habitação	1 028 600	615 516	1 028 600	642 411	-
Aqua Mortgage No. 1	dezembro de 2008	Euro	Crédito à habitação	236 500	120 699	236 500	115 566	-
Pelican Mortgages No. 5	março de 2009	Euro	Crédito à habitação	1 027 500	613 297	1 027 500	636 245	-
Pelican Mortgages No. 6	fevereiro de 2012	Euro	Crédito à habitação	1 107 000	812 326	1 107 000	863 990	-
Pelican Finance No. 1	maio de 2014	Euro	Crédito ao consumo	308 700	286 927	308 700	299 342	-
Pelican SME No. 2	março de 2015	Euro	Pequenas empresas	1 124 300	759 583	1 124 300	817 141	178 283
Aqua Finance No. 4	julho de 2017	Euro	Crédito ao consumo e outros	200 200	191 695	200 200	200 200	154 055
				5 795 175	3 623 040	5 795 175	3 802 009	422 516

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não despreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de dezembro de 2018 é apresentado como segue:

	2018								(Milhares de Euros) Total	
	Operações de titularização não despreconhecidas									
	Pelican Mortgage n.º 3	Pelican Mortgage n.º 4	Aqua Mortgage n.º 1	Pelican Mortgage n.º 5	Pelican Mortgage n.º 6	Pelican Finance n.º 1	Aqua Finance n.º 4			
<b>Crédito interno</b>										
A empresas										
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Conta corrente caucionada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros créditos	-	-	-	-	-	-	-	93 369	93 369	
A particulares										
Habitação	197 170	553 448	101 734	553 090	716 929	-	-	-	2 122 371	
Consumo e outros créditos	-	-	-	-	-	185 441	80 313	-	265 754	
	197 170	553 448	101 734	553 090	716 929	185 441	173 682	-	2 481 494	
<b>Crédito e juros vencidos</b>										
Menos de 90 dias	74	931	781	908	3 422	332	213	-	6 661	
Mais de 90 dias	1 085	2 136	3 669	2 282	10 294	5 444	911	-	25 821	
	1 159	3 067	4 450	3 190	13 716	5 776	1 124	-	32 482	
	198 329	556 515	106 184	556 280	730 645	191 217	174 806	-	2 513 976	

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não despreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de dezembro de 2017 é apresentado como segue:

	2017								(Milhares de Euros)
	Pelican Mortgage n.º 3	Pelican Mortgage n.º 4	Aqua Mortgage n.º 1	Pelican Mortgage n.º 5	Pelican Mortgage n.º 6	Pelican Finance n.º 1	Aqua Finance n.º 4	Pelican SME n.º 2	Total
<b>Crédito interno</b>									
A empresas									
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	589 601	589 601
Conta corrente caucionada	-	-	-	-	-	-	-	65 442	65 442
Outros créditos	-	-	-	-	-	-	108 932	32 422	141 354
A particulares									
Habitação	221 813	612 642	116 676	610 494	801 579	-	-	-	2 363 204
Consumo e outros créditos	-	-	-	-	-	282 643	82 413	55 149	420 205
	221 813	612 642	116 676	610 494	801 579	282 643	191 345	742 614	3 579 806
<b>Crédito e juros vencidos</b>									
Menos de 90 dias	53	1 153	670	815	3 210	419	286	1 046	7 652
Mais de 90 dias	1 131	1 721	3 353	1 988	7 537	3 865	64	15 923	35 582
	1 184	2 874	4 023	2 803	10 747	4 284	350	16 969	43 234
	222 997	615 516	120 699	613 297	812 326	286 927	191 695	759 583	3 623 040

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2018, como segue:

Emissão	Obrigações	2018											
		Valor nominal inicial Euros	Valor nominal atual Euros	Interesse retido pela CEMG (valor nominal) Euros	Data de reembolso	Fitch	Raiting das obrigações (inicial)	Raiting das obrigações (atual)	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
Pelican Mortgages No 3	Class A	717 375 000	187 053 150	125 710 929	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	BBB-	A3	BBB-	n.a.
	Class B	14 250 000	4 829 447	4 829 447	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	BBB-	Ba1	B-	n.a.
	Class C	12 000 000	4 066 903	4 066 903	2054	A	A3	A	n.a.	BB	B2	B-	n.a.
	Class D	6 375 000	2 160 542	2 160 542	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	B	Caa1	B-	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 4	Class A	832 000 000	438 086 780	438 086 780	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	A+	n.a.	n.a.	A (h)
	Class B	55 500 000	38 781 082	38 781 082	2056	AA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	41 925 494	41 925 494	2056	A-	n.a.	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	17 468 958	17 468 958	2056	BBB	n.a.	n.a.	n.a.	B+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	19 215 852	19 215 852	2056	BB	n.a.	n.a.	n.a.	B	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	27 600 000	27 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 5	Class A	750 000 000	383 336 834	383 336 834	2061	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	AA (h)
	Class B	195 000 000	134 258 801	134 258 801	2061	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	A-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	27 500 000	18 933 933	18 933 933	2061	B	n.a.	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	27 500 000	18 933 933	18 933 933	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	4 500 000	-	-	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	23 000 000	23 000 000	23 000 000	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 6	Class A	750 000 000	429 751 537	429 751 537	2063	A	n.a.	A-	AA	A+	n.a.	A	AA (h)
	Class B	250 000 000	250 000 000	250 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	1 800 000	-	-	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	65 000 000	65 000 000	65 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	40 200 000	40 200 000	40 200 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Mortgage No 1	Class A	203 176 000	75 110 665	75 110 665	2063	n.a.	n.a.	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	AA (h)
	Class B	29 824 000	23 724 131	23 724 131	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Finance No 1	Class A	202 900 000	116 042 221	116 042 221	2028	A	n.a.	n.a.	A	A	n.a.	n.a.	A
	Class B	91 100 000	70 960 970	70 960 970	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	14 700 000	14 700 000	14 700 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Finance n.º 4	Class A	140 000 000	140 000 000	-	2035	n.a.	A3	n.a.	A(lo)	n.a.	A3	n.a.	A(lo)
	Class B	15 000 000	15 000 000	-	2035	n.a.	Ba2	n.a.	BBB(lo)	n.a.	Ba2	n.a.	BBB(lo)
	Class C	45 200 000	45 200 000	45 200 000	2035	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2017, como segue:

2017													
Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Interesse retido pela CEMG (valor nominal)	Data de reembolso	Rating das obrigações (inicial)				Rating das obrigações (atual)			
		Euros	Euros	Euros		Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
<i>Pelican Mortgages No 3</i>	Class A	717 375 000	210 543 589	120 365 825	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	BBB-	A3	BBB-	n.a.
	Class B	14 250 000	5 435 937	5 435 937	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	BBB-	Ba1	B-	n.a.
	Class C	12 000 000	4 577 631	4 577 631	2054	A	A3	A	n.a.	BB	B2	B-	n.a.
	Class D	6 375 000	2 431 867	2 431 867	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	B	Caa1	B-	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Mortgages No 4</i>	Class A	832 000 000	484 091 607	484 091 607	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	A+	n.a.	n.a.	A (h)
	Class B	55 500 000	42 853 602	42 853 602	2056	AA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	46 328 218	46 328 218	2056	A-	n.a.	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	19 303 424	19 303 424	2056	BBB	n.a.	n.a.	n.a.	B+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	21 233 767	21 233 767	2056	BB	n.a.	n.a.	n.a.	B	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Mortgages No 5</i>	Class A	750 000 000	423 213 189	423 213 189	2061	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	AA (h)
	Class B	195 000 000	148 224 982	148 224 982	2061	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	A-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	27 500 000	20 903 523	20 903 523	2061	B	n.a.	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	27 500 000	20 903 523	20 903 523	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	4 500 000	-	-	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	23 000 000	23 000 000	23 000 000	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Mortgages No 6</i>	Class A	750 000 000	508 789 579	508 789 579	2063	A	n.a.	n.a.	AA	A+	n.a.	n.a.	AA (h)
	Class B	250 000 000	250 000 000	250 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	1 800 000	-	-	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	65 000 000	65 000 000	65 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	40 200 000	40 200 000	40 200 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	203 176 000	85 732 409	85 732 409	2063	n.a.	n.a.	n.a.	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+
<i>Aqua Mortgage No 1</i>	Class A	29 824 000	26 333 982	26 333 982	2063	n.a.	n.a.	n.a.	AA	A+	n.a.	n.a.	AA (h)
	Class B	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	202 900 000	193 541 835	193 541 835	2028	A	n.a.	n.a.	A	A	n.a.	n.a.	A
<i>Pelican Finance No 1</i>	Class A	91 100 000	91 100 000	91 100 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class B	14 700 000	14 700 000	14 700 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	-	-	-	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican SME No 2</i>	Class A	545 900 000	233 840 775	55 558 072	2043	A+	n.a.	n.a.	A (lo)	A+	n.a.	n.a.	AA
	Class B	76 400 000	76 400 000	76 400 000	2043	A	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	87 300 000	87 300 000	87 300 000	2043	BBB	n.a.	n.a.	n.a.	BBB+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	398 500 000	398 500 000	398 500 000	2043	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	16 200 000	21 100 000	21 100 000	2043	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	140 000 000	139 146 000	-	2035	n.a.	n.a.	n.a.	A3	n.a.	A3	n.a.	A (lo)
<i>Aqua Finance n.º 4</i>	Class A	15 000 000	14 909 000	-	2035	n.a.	n.a.	n.a.	Ba2	n.a.	Ba2	n.a.	BBB (lo)
	Class B	45 200 000	45 200 000	45 200 000	2035	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	-	-	-	2035	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

## 57 DÍVIDA SOBERANA DE PAÍSES DA UNIÃO EUROPEIA EM SITUAÇÃO DE BAILOUT

No exercício de 2018 foi alienada a totalidade dos títulos da dívida grega no valor de 17.021 milhares de Euros, com uma menos valia de 412 milhares de Euros.

Com referência a 31 de dezembro de 2017, a exposição do Grupo à dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de bailout, é apresentada como segue:

Entidade/ carteira	Valor contabilístico	Justo valor	Reserva de justo valor	Imparidade	Taxa de juro média %	Maturidade média Anos	(Milhares de Euros)	
							2017	Nível de valorização
Grécia								
Ativos financeiros disponíveis para venda	17 164	17 164	( 1 128)	-	2,51%	20,28		1
	17 164	17 164	( 1 128)	-				

Em 31 de Dezembro de 2017, o valor dos títulos inclui os juros corridos respectivos no montante de 52 milhares de Euros.

## 58 GESTÃO DE RISCOS

O Grupo está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua atividade.

O Grupo faz a gestão de riscos por grandes áreas de negócio, nomeadamente atividade bancária, atividade mutualista e atividade seguradora. A informação apresentada nesta nota não contempla eventuais ajustamentos de consolidação relacionados com saldos intragrupo.

## Atividade Bancária

### Objetivos da Política de Gestão de Risco

O Grupo encontra-se exposto a um conjunto de riscos, sendo considerados os mais relevantes em termos da componente financeira, o risco de crédito, o risco de concentração, o risco de mercado, o risco de taxa de juro, o risco da carteira bancária, o risco cambial, o risco de liquidez, o risco imobiliário, e o risco de Fundo de Pensões. Adicionalmente, o Grupo encontra-se sujeito a outros riscos de natureza não financeira, como o risco operacional, o risco reputacional, o risco de estratégia e o risco de negócio. Consoante a natureza e relevância do risco, são elaborados planos, programas ou ações, apoiados por sistemas de informação e procedimentos que proporcionam um elevado grau de fiabilidade relativamente às medidas de gestão de risco oportunamente definidas. Para todos os riscos identificados como materiais, o Grupo tem implementado um processo de identificação e revisão dos mesmos, estando sujeitos a um controlo regular e a ações de mitigação, a fim de reduzir as perdas potenciais para o Grupo.

O controlo e a gestão eficiente dos riscos têm vindo a desempenhar um papel fundamental no desenvolvimento equilibrado e sustentado do Grupo. Para além de contribuírem para a otimização do binómio rendibilidade/risco das várias linhas de negócio, asseguram também a manutenção de um perfil de risco conservador ao nível da solvabilidade e da liquidez.

A monitorização desses riscos é centralizada na Direção de Risco, unidade responsável pela função de gestão de risco do Grupo, que informa regularmente o Órgão de Administração da evolução do perfil de risco e propõe medidas de atuação quando necessário.

A política de gestão de risco do Grupo é da competência do Órgão de Administração, que define os níveis de tolerância e limites máximos de risco, para cada risco específico considerado materialmente relevante, de acordo com os objetivos estratégicos e o plano de negócios definido, sendo esta política revista regularmente. É igualmente da competência do Órgão de Administração, assegurar a existência de um controlo de riscos adequado ao nível do Grupo, nomeadamente através dos respetivos órgãos de fiscalização. O Comité de Riscos é o órgão não executivo com a função de supervisão da gestão de riscos, tendo por missão o acompanhamento da definição e execução da estratégia de risco e a apetência ao risco do Grupo e verificar se estas são compatíveis com a estratégia sustentável no médio e longo prazos, aconselhando o Órgão de Administração nestes domínios.

O Órgão de Administração deve assegurar a existência de um nível de capitalização adequado da instituição de forma a responder aos requisitos regulatórios e garantir a cobertura de perdas potenciais decorrentes da atividade, bem como uma estrutura de balanço otimizada que permita manter uma capacidade de financiamento e um perfil de liquidez estáveis e seguros, que permitam enfrentar situações de stress, garantindo a continuidade das suas operações e a proteção dos seus depositantes e detentores de dívida não subordinada.

O Grupo tem objetivos claros e bem definidos no seu plano estratégico, nomeadamente quanto aos rácios de capital, de transformação de depósitos em crédito e de liquidez e financiamento, tendo por base a implementação de um modelo de negócio viável e sustentável alinhado com o seu apetite ao risco.

Nesse sentido, a definição do apetite ao risco é suportada em determinados princípios – nomeadamente solidez, sustentabilidade e rendibilidade – sendo elaborada em função do plano estratégico e do posicionamento pretendido no mercado, assim como dos riscos associados à atividade que sejam considerados materialmente relevantes. Para estes, são estabelecidos objetivos em função do nível desejado de retorno e da estratégia de negócio, níveis de tolerância, isto é, intervalos de variação do risco que podem originar decisões sobre medidas corretivas e limites que sendo ultrapassados originam medidas corretivas imediatas.

Na definição do apetite ao risco, o Órgão de Administração assegura o alinhamento com as outras componentes organizacionais (estratégia de negócio e vetores globais da estratégia de risco). Adicionalmente, o Órgão de Administração procura assegurar que o apetite ao risco é bem compreendido por toda a organização, principalmente pelas unidades de negócio responsáveis pela tomada de decisão e que possam afetar a exposição ao risco e a sua monitorização.

A política de gestão de risco do Grupo visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus fundos próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio, assumindo particular relevância, neste âmbito, o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros - crédito, mercado, liquidez, imobiliário e operacional - a que se encontra sujeita a atividade do Grupo.

Com vista a assegurar uma efetiva gestão dos riscos associados às atividades do Grupo, a Direção de Risco é responsável por promover que todas as empresas do Grupo, incluindo aquelas localizadas no estrangeiro, implementam sistemas de gestão de risco coerentes entre si e em conformidade com os requisitos definidos no Regulamento Interno da função gestão de riscos do Grupo, na Política de Risco Global do Grupo e nas restantes políticas e normativos internos aplicáveis, sem prejuízo do respetivo enquadramento legal e regulamentar. A Direção de Risco é responsável por monitorizar a atividade de gestão de risco das empresas do Grupo, numa base consolidada e individual, tendo em vista garantir a consistência dos conceitos de risco utilizados, das metodologias de identificação, avaliação e controlo de risco, dos normativos de suporte e respetivos processos de monitorização do perfil de risco, assim como o cumprimento dos requisitos regulamentares e prudenciais aplicáveis, designadamente em termos consolidados. Estas atividades devem ser asseguradas diretamente pelas funções de gestão de risco dessas entidades, exceto naquelas em que o Órgão de Administração do Grupo decida que o desenvolvimento dessas responsabilidades pela Direção de Risco do Grupo apresenta uma maior eficácia e eficiência.

#### *Risco de crédito*

O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações.

A gestão de risco de crédito beneficia de um processo robusto de análise e decisão de crédito, suportado num conjunto de ferramentas de apoio ao processo de decisão de crédito. A quantificação do risco de crédito encontra-se também suportada no modelo de cálculo das perdas por imparidade.

O princípio fundamental da análise de risco de crédito é a independência face às decisões de negócio. Na análise são utilizados instrumentos e definidas regras de acordo com a materialidade das exposições, a familiaridade com os tipos de risco em causa (e.g. a capacidade de modelização desses riscos) e a liquidez dos instrumentos.

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de retalho e a modelos de *rating* para o segmento de não retalho.

No âmbito do risco de crédito, relativamente às metodologias de análise, as técnicas e modelos de controlo de risco assentam modelos econometrícios, tendo por base a experiência da instituição na concessão de diversos tipos de crédito e, sempre que possível, também ao nível da recuperação.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes.

Existem modelos de *scoring* de admissão para o crédito a particulares nas carteiras de retalho, designadamente para o crédito à habitação, para o crédito individual e para cartões de crédito.

Relativamente aos Empresários em nome individual (ENI) e Microempresas, são considerados retalho, pelo que são aplicados os modelos de *scoring* respetivos.

Para as carteiras de retalho, existem também modelos de *scoring* comportamental, que são utilizados na monitorização da carteira de crédito, bem como, na avaliação de novas propostas de crédito, sendo, nos casos aplicáveis, conjugados com informação do *scoring* aplicacional.

No domínio do crédito ao segmento não retalho, são utilizados modelos de *rating* interno para empresas de pequena, média e grande dimensão, com diferenciação por setores de atividade, como o terceiro setor, ou por antiguidade da atividade da empresa, designadamente empresas *startup*.

Independentemente da tipologia do modelo aplicável, qualquer proposta, contrato ou cliente de crédito é classificado numa classe da escala única de risco, ordenada por ordem crescente da Probabilidade de Incumprimento, sendo esta escala composta por 19 classes, das quais as 15 primeiras correspondem a classes de risco *performing*, as classes 16 a 18 correspondem a incidentes de crédito/registo de atraso no sistema financeiro e a classe 19 a situações de incumprimento, de acordo com a definição interna em vigor, a qual segue as orientações dos reguladores em termos de requisitos prudenciais.

Permite-se que exista derrogação à resposta que resulta dos sistemas de *scoring*, *ratings* internos e das tabelas de preçário interno, apenas por níveis de decisão mais elevados, de acordo com princípios de delegação de competências estabelecidos. As situações de rejeição são definidas de modo a minimizar o risco de seleção adversa, sendo que existem definidas classes de risco de rejeição.

Estão também definidos limites delegados por diferentes escalões de decisão, por montante de operação e de exposição global de cliente, tipo de operação/colateral e da notação de risco atribuída. Neste âmbito, as maiores exposições têm de escalar para níveis de decisão superiores. Os níveis e limites são aprovados pelo Órgão de Administração, sendo que o escalão de decisão mais elevado corresponde ao Órgão de Administração. Nos escalões intermédios é obrigatória a intervenção colegial de pelo menos dois intervenientes, um pertencente à rede comercial e o outro à Direção de Análise de Crédito, órgão independente da estrutura comercial. A Direção de Risco é a unidade responsável pelo desenvolvimento dos modelos de risco de crédito (*scoring e rating*), e pelo controlo e monitorização do risco da CEMG, em termos globais.

No âmbito do risco de crédito são elaborados reportes internos com os principais indicadores de risco das carteiras de crédito e métricas sobre a utilização dos modelos de *rating/scoring*. Em termos do acompanhamento preventivo encontra-se em vigor um sistema de alertas para indicadores de agravamento do risco de crédito (*Early Warning Signs*).

Em julho de 2014, o IASB publicou a versão final da Norma IFRS 9 que substitui a norma IAS 39, entrando em vigor a 1 de janeiro de 2018. A Norma IFRS 9 está dividida em três pilares:

- Classificação e Mensuração;
- Imparidade; e
- Contabilidade de cobertura.

No que respeita à imparidade, a Norma IFRS 9 estabelece a necessidade de reconhecer perdas esperadas de crédito (*Expected Credit Losses – ECL*) como imparidade para todos os ativos financeiros que cumpram o critério de SPPI (*Solely Payment of Principal and Interest*), considerando a perda esperada de crédito a um ano, ou a perda esperada de crédito até à maturidade do instrumento financeiro (*ECL lifetime*).

O modelo de Perda Esperada (IFRS 9) substitui o modelo de perda incorrida (IAS39).

De acordo com esta alteração, os ativos financeiros são classificados em segmentos, tendo por base a evolução do seu risco de crédito:

- Estágio 1: Ativos financeiros regulares, ou seja, sem qualquer indicação de um aumento significativo de risco de crédito desde o momento do seu reconhecimento inicial e que não estejam em incumprimento;
- Estágio 2: Ativos financeiros com aumento significativo do risco de crédito desde o momento do seu reconhecimento inicial, tendo por base os critérios que se encontram definidos no normativo interno sobre o reconhecimento de um aumento significativo de risco de crédito ou outros ativos financeiros (nomeadamente Valores a cobrar, Outros devedores, Outros valores a receber ou outros ativos). De referir que o crédito reestruturado por dificuldades financeiras é considerado um driver de aumento significativo de risco de crédito, pelo que a carteira de créditos marcados como reestruturados está incluída no estágio 2;
- Estágio 3: Ativos financeiros em incumprimento, tendo por base os indicadores de incumprimento que se encontram definidos no normativo interno sobre incumprimento ou ativos financeiros

comprados ou criados em imparidade de crédito, sendo considerados, para efeitos dos requisitos em vigor, como ativos financeiros em imparidade.

A mensuração das perdas esperadas (*ECL*) para o segmento das populações homogéneas resulta do produto da probabilidade do *default* (*PD*) do ativo financeiro, a perda dado o *default* (*LGD*) e a exposição à data do *default* (*EAD*), descontado à taxa de juro efetiva do contrato até à data do reporte.

A principal diferença entre as perdas de imparidade mensuradas para ativos financeiros classificados nos estágios diz respeito ao horizonte temporal da *PD*.

A probabilidade de incumprimento (*PD*) é uma das principais diferenças no cálculo da imparidade IFRS 9 (*ECL*), sendo estimados dois tipos de *PD*:

- ✓ *PD a 12 meses*: a probabilidade de um incumprimento ocorrer nos próximos 12 meses (para contratos pertencentes a *estágio 1*);
- ✓ *PD Lifetime*: a probabilidade de um incumprimento ocorrer durante a vida remanescente do crédito (para contratos pertencentes a *estágio 2*). Neste caso são utilizados parâmetros *lifetime* e que consideram informação prospectiva (*forward looking information*); e
- ✓ *PD = 100%* para todos os contratos pertencentes ao *estágio 3*.

No grupo dos clientes Individualmente Significativos, as exposições dos clientes estão sujeitas a análise individual. Esta análise incide sobre a qualidade creditícia do devedor, bem como sobre as expectativas de recuperação de crédito, atendendo designadamente aos colaterais e garantias existentes e aos restantes fatores considerados relevantes para esta análise.

O valor de imparidade para os clientes Individualmente Significativos é apurado através do método de *discounted cash-flows*, ou seja, o valor de imparidade corresponde à diferença entre o valor do crédito e o somatório dos cash-flows esperados relativos às diversas operações do cliente, atualizados segundo as taxas de juro de cada operação.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição da CEMG ao risco de crédito, cuja rubrica mais relevante em termos de exposição, assim como em termos do risco associado, é a referente a crédito a clientes. De referir que a carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral é essencialmente composta por títulos de dívida pública da União Europeia.

#### Critérios para o apuramento de imparidade para os créditos individualmente significativos

São objeto de análise individual todos os clientes ou grupos económicos que verifiquem as seguintes condições:

1. Exposição acima de 1M€ e classificados em *estágios 2 e 3*;
2. Exposição acima de 2,5M€ e classificados em *estágio 1*;
3. Clientes que atualmente não cumprem as condições dos pontos anteriores, mas que já foram sujeitos à análise individual.

Para a exposição dos clientes ou grupos económicos considera-se todas as operações creditícias ativas (on balance e off balance), excluindo as operações sujeitas a *write-off*.

São considerados como tendo sinais objetivos de imparidade os clientes ou grupos económicos com os seguintes *triggers* ou indicadores:

- 1) Em situação de Default (atraso superior a 90 dias, contratos com carência de capital e juros, cliente insolvente/falência e cross-default)
- 2) Contrato com atraso entre 60 e 90 dias na CEMG;
- 3) Cliente com atraso superior a 30 dias ou carência de capital e juros na CEMG ou com crédito abatido na CEMG;
- 4) Cliente com uso de descobertos para pagamento de capital e juros nos últimos dois meses na CEMG ou cliente com rescisão do uso de cheques (RUC) ou utilizador de risco (UTR);
- 5) Contratos reestruturados ou de amortização livre com taxa 0%;
- 6) Cliente com crédito reestruturados ou de amortização livre com taxa 0%;
- 7) Cliente com atraso superior a 30 dias ou com crédito abatido na CRC ou com crédito reestruturado ou com crédito em litígio judicial na CRC;
- 8) Outros indícios, como sejam, clientes em situação de PARI ou de PERSI ou com dívidas à Segurança Social ou à Autoridade Tributária.

A análise individual é da responsabilidade da Direção de Análise de Crédito e na avaliação das perdas de imparidade consideram-se os seguintes fatores:

- Exposição total de cada cliente ou grupo económico e a existência de sinais de imparidade;
- Viabilidade económica-financeira do cliente ou grupo económico e a capacidade de gerar *cash-flows* futuros para fazer face ao pagamento da dívida;
- Existência de colaterais associados a cada crédito e respetiva avaliação dos mesmos;
- Património dos clientes ou avalistas;
- Situação de falência ou insolvência;
- Expectativa do prazo recuperação.

O valor recuperável é determinado pelo somatório dos *cash-flows* esperados, estimados de acordo com as condições contratuais em vigor e de acordo com as expectativas de cobrabilidade subjacentes, descontados à taxa de juro efetiva original do contrato. O ajustamento de imparidade procede-se quando os *cash-flows* esperados são inferiores aos *cash-flows* contratuais.

A informação constante dos quadros apresentados exclui a componente de balanço das entidades sujeitas aplicação da IFRS 5, que correspondem às subsidiárias em Angola e Moçambique e que se encontra registada na rubrica de ativos não correntes detidos para venda de operações em descontinuação.

Para a determinação dos *cash-flows* futuros dos clientes ou grupos económicos utilizam-se as seguintes estratégias de recuperação:

- No caso de continuidade de negócio (“going concern”) é realizado uma análise crítica aos planos de negócios das empresas ou outros elementos disponíveis para análise, adequando os pressupostos e aplicando *haircuts* aos desvios reais face ao projetados. Para o cálculo da imparidade destes clientes são considerados os fluxos de caixa gerados anualmente após os ajustamentos considerados e a aplicação da taxa de desconto utilizada.

- No caso de liquidação por colaterais ("gone concern") é realizado uma análise exaustiva aos colaterais, valor de hipoteca/penhor, data de avaliação e aplicando *haircuts* em função da antiguidade da avaliação, prazo para a dação/execução, prazo para venda, custos de manutenção e venda associados. Para o cálculo da imparidade destes clientes são considerados os fluxos de caixa gerados anualmente após os ajustamentos considerados e a aplicação da taxa de desconto.
- Para casos específicos é possível a utilização, em simultâneo, das duas estratégicas "going concern" e "gone concern" e também na ponderação de cenários alternativos.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Grupo ao risco de crédito:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
Disponibilidades em outras instituições de crédito	78 088	50 205
Aplicações em instituições de crédito	209 932	312 203
Crédito a clientes	12 123 212	13 029 318
Ativos financeiros detidos para negociação	23 739	174 175
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	28 092	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	311 512	1 658 409
Derivados de cobertura	5 666	-
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	1 255 651	-
Investimentos em associadas	4 282	4 097
Outros ativos	75 228	184 245
Garantias e avales prestados	464 929	500 063
Linhos de crédito irrevogáveis	553 073	609 515
	<b>15 133 404</b>	<b>16 522 230</b>

A repartição por setores de atividade das principais exposições ao risco de crédito, para o exercício de 2018, encontra-se apresentada como segue:

Setor de atividade	Disponib. outras instituições de crédito	2018																								
		Aplicações em instituições de crédito			Crédito a clientes			Ativos financeiros detidos para negociação			Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral			Derivados de cobertura			Outros ativos financeiros ao custo amortizado		Investimento em associadas		Garantias e avales prestados		Linhos de crédito irrevogáveis		Provisões para responsabilidades extrapatrimoniais	
		Valor de Balanço	Valor de Balanço	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor de Balanço		
Emissões																										
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	-	80 867	3 571	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 049	3 866	114				
Indústria extrativa	-	-	-	13 664	445	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 411	3 474	130				
Indústria alimentar, bebidas e tabaco e vestuário	-	-	-	202 639	10 367	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3 009	31 924	108				
Comércio, reparo e reparação	-	-	-	88 217	9 957	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 398	7 577	13				
Madeira e cortiça	-	-	-	42 594	4 516	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	7 768	1				
Papel e indústrias gráficas	-	-	-	32 779	4 374	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	463	4 588	28				
Refinaria de petróleo	-	-	-	34 413	4 919	-	728	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	387	2 599	30				
Produtos químicos e de borraça	-	-	-	817	54	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5 271	12 887	105				
Produtos minerais não metálicos	-	-	-	22 267	5 936	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7 444	4 470	47				
Indústrias metalúrgicas de base e fabricação de máquinas, equipamento, ferramentas e material de transporte	-	-	-	139 387	5 619	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7 471	17 602	113				
Obras				163 263	14 860	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 438	4 281	117				
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	-	42 213	3 347	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3 142	1 522	172				
Indústria extrativa	-	-	-	48 487	1 587	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	375	3 887	16				
Indústria alimentar, bebidas e tabaco e vestuário	-	-	-	49 452	9 599	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3 175	10 717	95				
Outras indústrias transformadoras	-	-	-	114 747	2 560	-	10 106	18 423	20	18 443	-	-	-	-	-	-	-	-	-	113 525	79 969	5 992				
Eletroind. gás e água	-	-	-	775 325	273 030	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	67 044	116 460	2 798				
Construção e obras públicas	-	-	-	865 159	265 000	-	8 673	10 217	21	10 238	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8 737	15 305	274				
Comércio por grosso e a retalho	-	-	-	432 008	13 255	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11 242	13 765	778				
Turismo	-	-	-	410 429	38 129	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5 911	24 929	68				
Transportes	-	-	-	74 230	6 365	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13 615	20 452	362				
Atividades de informação e comunicação	-	-	-	78 088	210 331	399	23 739	149	15 111	81	15 962	-	-	-	-	-	-	-	-	19 200	89 781	1 858				
Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	3 716	6	3 722	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31 039	41 639	928				
Serviços prestados às empresas	-	-	-	-	-	-	3 001	27 996	58	28 054	-	-	-	-	-	-	-	-	381	2 749	14					
Administração e serviços públicos	-	-	-	-	-	-	4 424	217 318	459	217 777	1 258 201	(2 550)	-	-	-	-	-	-	-	15 003	12 251	1 565				
Outras atividades de serviços coletivos	-	-	-	-	-	-	138	3 452	7	3 459	-	-	-	-	-	-	-	-	29 125	3 106	(1.146)					
Quaisquer outras	-	-	-	-	-	-	12 998	450	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22 830	-	-				
Particulares	-	-	-	-	-	-	6 251 996	138 119	-	-	3 045	1	3 046	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Crédito à habitação	-	-	-	-	-	-	1 132 267	71 229	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
	78 088	210 331	399	13 067 788	944 576	23 739	28 092	312 183	671	312 854	1 258 201	(2 550)	4 262	465 368	553 073	14 438										

A repartição por setores de atividade das principais exposições ao risco de crédito, para o exercício de 2017, encontra-se apresentada como segue:

Setor de atividade	Disponibilida des em outras instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito	2017								(Milhares de euros)	
			Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação		Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		Investiment o em associadas	Garantias e avales prestados	Linhas de crédito irrevogáveis	
			Valor de Balança	Valor de Balança	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balança	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balança	Valor Extrapatriomoni al	Provisões
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	145 289	8 724	-	-	-	-	-	2 012	5 301	125
Indústrias extrativas	-	-	21 136	1 849	-	-	-	-	-	975	1 438	68
Indústrias alimentares, bebidas e tabaco	-	-	228 414	13 473	-	1 020	-	-	-	2 964	57 796	94
Têxteis e vestuário	-	-	89 048	10 120	-	-	-	-	-	1 218	8 688	2
Curtumes e calçado	-	-	43 446	4 418	-	-	-	-	-	31	5 437	-
Madeira e cortiça	-	-	34 965	4 338	-	-	-	-	-	476	4 624	39
Papel e indústrias gráficas	-	-	44 155	7 889	-	907	-	-	-	426	3 667	36
Refinariação de petróleo	-	-	501	45	-	2 489	-	-	-	-	-	-
Produtos químicos e de borracha	-	-	88 731	5 438	-	-	-	-	-	4 681	18 305	95
Produtos minerais não metálicos	-	-	142 817	5 017	-	-	-	-	-	1 985	5 440	140
Indústrias metalúrgicas de base e p.	-	-	172 151	18 497	-	-	-	-	-	10 325	21 695	99
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Elétricos	-	-	43 878	3 159	-	-	-	-	-	2 071	5 277	127
Fabricação de material de transporte	-	-	44 188	1 517	-	1 037	-	-	-	3 109	3 723	190
Outras indústrias transformadoras	-	-	48 013	5 315	-	-	-	-	-	514	4 481	3
Eletricidade, gás e água	-	-	153 367	2 588	-	14 302	-	-	-	2 823	26 513	70
Construção e obras públicas	-	-	965 577	304 865	-	-	-	-	-	109 740	74 753	6 053
Comércio por grosso e a retalho	-	-	1 062 786	121 547	-	10 142	-	-	-	72 651	130 969	3 082
Turismo	-	-	497 335	20 032	-	-	-	-	-	10 628	18 244	238
Transportes	-	-	475 750	64 268	-	-	-	-	-	10 580	17 748	327
Atividades de informação e comunicação	-	-	89 760	6 984	-	2 864	-	-	-	4 954	21 799	275
Atividades financeiras	50 205	312 203	640 830	75 643	24 553	24 816	9 307	-	-	157 813	40 313	714
Atividades imobiliárias	-	-	808 053	129 612	121 329	4 277	-	-	-	15 266	61 335	818
Serviços prestados às empresas	-	-	630 039	41 075	-	27 963	-	698	-	35 304	44 325	237
Administração e serviços públicos	-	-	143 085	3 927	28 293	1 573 685	-	-	-	527	3 551	11
Outras atividades de serviços coletivos	-	-	449 885	29 586	-	-	-	-	-	14 203	20 349	3 134
Crédito à habitação	-	-	6 738 833	133 346	-	31 158	26 944	-	-	4 017	445	148
Outros	-	-	261 107	10 549	-	-	-	-	-	30 770	3 299	22
	<b>50 205</b>	<b>312 203</b>	<b>14 063 139</b>	<b>1 033 821</b>	<b>174 175</b>	<b>1 694 660</b>	<b>36 251</b>	<b>4 097</b>	<b>500 063</b>	<b>609 515</b>	<b>16 147</b>	

A exposição de crédito total do Grupo, inclui a rubrica de crédito a clientes (incluindo as entidades sujeitas à aplicação da IFRS 5), e as garantias e os avales prestados no montante agregado de 464.929 milhares de Euros (2017: 500.063 milhares de Euros) e as linhas de crédito irrevogáveis no montante de 553.073 milhares de Euros (2017: 609.515 milhares de Euros), discriminada entre crédito com imparidade e sem imparidade, é apresentada como segue:

Impactos por stage	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	2018				(Milhares de euros)	
				Análise Coletiva	Análise Individual	14 085 790	959 014	13 126 776	
				<b>9 441 775</b>	<b>4 644 015</b>	<b>393 403</b>	<b>565 611</b>	<b>9 048 372</b>	
				6 513 590	-	6 835	-	6 506 755	
				2 255 628	-	36 310	-	2 219 318	
				672 557	-	350 258	-	322 299	

(Milhares de euros)

Segmento	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
<b>Particulares</b>	<b>7 004 749</b>	<b>207 490</b>	<b>6 797 259</b>
Habitação	6 237 220	134 854	6 102 366
Estágio 1	4 416 811	405	4 416 406
Estágio 2	1 550 924	16 713	1 534 211
Estágio 3	269 485	117 736	151 749
Consumo	709 386	69 759	639 627
Estágio 1	482 482	896	481 586
Estágio 2	129 704	3 783	125 921
Estágio 3	97 200	65 080	32 120
Cartões	58 143	2 877	55 266
Estágio 1	26 606	148	26 458
Estágio 2	28 032	738	27 294
Estágio 3	3 505	1 991	1 514
<b>Empresas</b>	<b>2 437 026</b>	<b>185 913</b>	<b>2 251 113</b>
Não Construção	2 199 957	142 716	2 057 241
Estágio 1	1 469 694	4 876	1 464 818
Estágio 2	493 727	13 870	479 857
Estágio 3	236 536	123 970	112 566
Construção	237 069	43 197	193 872
Estágio 1	117 997	510	117 487
Estágio 2	53 241	1 206	52 035
Estágio 3	65 831	41 481	24 350
	<b>9 441 775</b>	<b>393 403</b>	<b>9 048 372</b>

(Milhares de Euros)

**2017**

<b>Crédito total</b>	<b>15 119 708</b>
Individualmente significativos	
Valor bruto	4 948 126
Imparidade	( 643 356)
Valor líquido	4 304 770
Análise coletiva	
Crédito com sinais de imparidade	
Valor bruto	1 503 842
Imparidade	( 393 134)
Valor líquido	1 110 708
Crédito sem sinais de imparidade	
Valor bruto	8 667 740
Imparidade (IBNR)	( 13 477)
Valor líquido	8 654 263
<b>Valor líquido</b>	<b>14 069 741</b>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o detalhe da imparidade, é apresentado como segue:

	(Milhares de Euros)					
	2018		2017			
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base portfólio		Total	
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Crédito Líquido de Imparidade
Crédito a empresas	4 589 715	549 901	2 437 026	185 912	7 026 741	735 813
Crédito a particulares - Habitação	17 728	392	6 237 219	134 854	6 254 947	135 246
Crédito a particulares - Outros	36 572	15 318	767 530	72 637	804 102	87 955
	<b>4 644 015</b>	<b>565 611</b>	<b>9 441 775</b>	<b>393 403</b>	<b>14 085 790</b>	<b>959 014</b>
	(Milhares de Euros)					
	2017		2018		Total	
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base portfólio			
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Crédito Líquido de Imparidade
Crédito a empresas	4 896 424	628 961	2 690 531	253 499	7 586 955	882 460
Crédito a particulares - Habitação	18 140	818	6 676 715	72 914	6 694 855	73 732
Crédito a particulares - Outros	33 563	13 577	804 335	80 198	837 898	93 775
	<b>4 948 127</b>	<b>643 356</b>	<b>10 171 581</b>	<b>406 611</b>	<b>15 119 708</b>	<b>1 049 967</b>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a análise do justo valor dos colaterais associados à carteira total da CEMG é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	Justo valor dos colaterais	2018
<b>Análise individual</b>		
<b>Títulos e outros ativos financeiros</b>		
Títulos e outros ativos financeiros	166 904	
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	28 352	
Imóveis - Construção e CRE	2 441 259	
Outros imóveis	1 698 309	
Outras garantias	528 051	
<b>Análise coletiva - Estágio 1</b>		
Títulos e outros ativos financeiros	201 624	
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	9 461 860	
Imóveis - Construção e CRE	249 138	
Outros imóveis	631 702	
Outras garantias	350 270	
<b>Análise coletiva - Estágio 2</b>		
Títulos e outros ativos financeiros	59 329	
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	2 981 190	
Imóveis - Construção e CRE	113 126	
Outros imóveis	387 488	
Outras garantias	17 055	
<b>Análise coletiva - Estágio 3</b>		
Títulos e outros ativos financeiros	5 137	
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	346 613	
Imóveis - Construção e CRE	124 892	
Outros imóveis	111 949	
Outras garantias	11 805	
	<b>19 916 053</b>	

(Milhares de Euros)  
**2017**

#### Análise individual

Títulos e outros activos financeiros	165 407
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	29 290
Imóveis - Construção e CRE	2 548 752
Outros Imóveis	1 613 007
Outras garantias	494 691
	<b>4 851 147</b>

#### Análise coletiva com sinais de imparidade

Títulos e outros activos financeiros	17 203
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	1 110 592
Imóveis - Construção e CRE	275 404
Outros Imóveis	293 260
Outras garantias	26 612
	<b>1 723 071</b>

#### Análise coletiva sem sinais de imparidade

Títulos e outros activos financeiros	263 485
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	12 099 298
Imóveis - Construção e CRE	364 851
Outros Imóveis	961 873
Outras garantias	329 875
	<b>14 019 382</b>
	<b>20 593 600</b>

O Grupo utiliza colaterais reais e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade. A grande maioria dos colaterais físicos é reavaliada com uma periodicidade mínima anual.

A carteira de crédito total do Grupo, por segmento e respetiva imparidade, constituída a 31 de dezembro de 2018 e 2017, é apresentada como segue:

Segmento	2018		(Milhares de Euros)	
	Exposição total	Imparidade total	Exposição total	Imparidade total
<i>Corporate</i>	4 876 053	315 778	5 271 773	421 957
Construção e CRE	2 150 688	420 035	2 315 182	460 503
Particulares - Habitação	6 254 947	135 246	6 694 855	73 732
Particulares - Outros	804 102	87 955	837 898	93 775
	<b>14 085 790</b>	<b>959 014</b>	<b>15 119 708</b>	<b>1 049 967</b>

A carteira de crédito, por segmento e por ano de produção, a 31 de dezembro de 2018 é apresentada como segue:

Ano de produção	Número de operações	2018										(Milhares de Euros)	
		Corporate			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
		Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	
2004 e anteriores	1 768	99.031	12.224	1.093	177.261	83.494	52.364	1.720.785	47.435	37.458	229.282	4.278	
2005	728	22.610	4.006	317	53.214	32.436	12.495	645.208	16.636	6.565	6.892	955	
2006	845	40.001	5.696	304	88.726	40.459	15.135	796.634	22.436	9.569	22.958	6.465	
2007	1.109	51.188	10.089	492	89.772	36.132	15.429	803.744	21.814	37.451	35.081	12.825	
2008	3.377	61.050	8.610	828	42.706	10.499	7.975	416.860	12.127	48.256	30.938	5.376	
2009	3.047	92.835	9.114	975	86.831	29.742	4.356	255.846	5.218	33.319	26.953	6.685	
2010	3.260	169.217	22.591	805	65.337	22.448	4.504	295.223	4.021	14.133	23.221	10.380	
2011	4.079	125.949	11.529	948	45.795	14.154	1.671	108.266	1.234	16.740	22.381	9.307	
2012	4.345	162.680	18.953	819	46.643	12.862	1.066	69.625	939	9.522	19.892	6.356	
2013	8.855	357.215	49.756	1.232	105.258	16.978	1.367	90.785	1.024	13.929	31.820	6.152	
2014	13.061	560.844	33.927	3.207	194.277	29.944	1.643	111.180	629	21.622	61.413	7.724	
2015	15.904	556.732	34.114	2.281	179.980	9.900	1.934	138.833	383	24.169	77.880	4.250	
2016	15.150	807.374	38.501	3.203	274.694	40.025	2.658	213.629	560	32.927	114.929	3.436	
2017	15.285	637.421	26.951	2.845	409.826	22.708	3.536	295.012	426	30.562	133.962	2.558	
2018	22.657	1.131.906	29.717	4.110	290.366	18.254	3.587	293.317	364	40.009	172.854	1.198	
	113.470	4 876.053	315.778	23.549	2 150.686	420.035	129.720	6 254.947	135.246	376.231	804.102	87.955	

A carteira de crédito, por segmento e por ano de produção, a 31 de dezembro de 2017 é apresentada como segue:

Ano de produção	Número de operações	2017										(Milhares de Euros)	
		Corporate			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
		Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	
2004 e anteriores	1 598	79.477	16.500	1 299	230.918	101.909	57.062	1.981.156	23.529	40.811	29.555	6.943	
2005	523	29.153	4.793	352	71.822	35.012	13.371	717.741	8.388	4.892	8.291	1.511	
2006	672	61.818	6.816	466	105.640	41.557	16.225	887.657	13.597	6.883	23.924	4.446	
2007	1.033	88.252	11.503	605	114.853	38.944	16.419	887.473	12.363	37.843	39.186	13.912	
2008	4.921	80.578	10.822	1.069	82.843	20.440	8.586	462.685	7.219	51.150	36.211	6.758	
2009	4.105	127.641	16.936	1.194	107.176	31.851	4.689	287.817	2.997	36.646	34.059	8.108	
2010	4.456	206.304	32.045	1.207	83.307	24.753	4.900	331.142	2.837	18.595	34.659	12.842	
2011	5.657	219.133	59.977	1.292	72.890	20.338	1.834	123.740	556	19.390	33.081	10.929	
2012	5.438	218.607	35.977	1.135	57.986	17.404	1.179	80.250	707	11.146	28.535	7.512	
2013	12.240	605.203	91.266	1.653	125.558	25.337	1.514	105.868	735	16.881	45.987	6.796	
2014	17.680	753.462	54.051	3.970	233.030	31.922	1.822	129.600	333	25.542	85.271	7.294	
2015	17.575	750.926	39.174	2.647	212.154	9.920	2.113	159.667	158	28.458	109.209	3.320	
2016	17.159	920.163	22.843	3.480	329.984	35.230	2.829	235.225	188	39.387	154.993	2.387	
2017	23.272	1 131.056	19.264	4.084	487.021	25.886	3.695	304.834	125	37.690	174.937	1.017	
	116.329	5 271.773	421.957	24.453	2 315.182	460.503	136.238	6 694.855	73.732	375.314	837.898	93.775	

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por segmento, a 31 de dezembro de 2018 e 2017, é apresentado como segue:

Avaliação	Individual Colectiva	2018										(Milhares de Euros)	
		Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total			
		Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade		
Avaliação	Individual	2 929.281	190.749	1 660.434	359.152	17.728	392	36.572	15.318	4 644.015	565.611		
Colectiva		1 946.772	125.029	490.254	60.883	6 237.219	134.854	767.530	72.637	9 441.775	393.403		
		4 876.053	315.778	2 150.688	420.035	6 254.947	135.246	804.102	87.955	14 085.790	959.014		
2017													
Avaliação	Individual Colectiva	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total		(Milhares de Euros)	
		Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade		
		3 135.592	249.951	1 760.832	379.010	18.140	818	33.563	13.577	4 948.127	643.356		
		2 136.181	172.006	554.350	81.493	6 676.715	72.914	804.335	80.198	10 171.581	406.611		
		5 271.773	421.957	2 315.182	460.503	6 694.855	73.732	837.898	93.775	15 119.708	1 049.967		

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por setor de atividade para as empresas, a 31 de dezembro de 2018 e 2017, é apresentado como segue:

	(Milhares de Euros)											
	Construção		Indústrias		Comércio		Actividades imobiliárias		Outras actividades		Total	
Avaliação	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	727 631	231 041	580 432	39 014	352 683	44 742	743 349	112 808	2 185 620	122 296	4 589 715	549 901
Colectiva	237 068	43 197	513 857	36 091	725 987	52 148	118 004	8 047	842 110	46 429	2 437 026	185 914
	964 699	274 238	1 094 289	75 105	1 078 670	96 890	861 353	120 855	3 027 730	168 725	7 026 741	735 815

	(Milhares de Euros)												
	Construção		Indústrias		Comércio		Actividades imobiliárias		Outras actividades		Total		
Avaliação	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	
Individual	816 276	251 653	581 217	34 930	355 471	37 998	784 348	117 793	2 359 112	186 587	4 896 424	628 961	
Colectiva	278 473	53 468	-	588 945	47 638	809 218	81 097	128 871	11 432	885 024	59 864	2 690 531	253 499
	1 094 749	305 121	1 170 162	82 568	1 164 689	119 095	913 219	129 225	3 244 136	246 451	7 586 955	882 460	

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por setor de atividade para as empresas, nos exercícios de 2018 e 2017, é apresentado como segue:

	(Milhares de euros)											
	2018											
	Exposição bruta em cumprimento e incumprimento						Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativos associados ao risco de crédito			Colaterais e garantias financeiras recebidas		
	dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e ≤ 90 dias			dos quais reestruturados em cumprimento		dos quais em incumprimento			para exposições em cumprimento		para exposições em incumprimento	
	dos quais em default			dos quais com imparidade		dos quais reestruturados			dos quais reestruturados		dos quais reestruturados	
Crédito titulado (a)	2 051 091	-	-	33 000	33 000	33 000	-	6 109	-	3 082	-	-
Outras exposições de crédito em balanço (b)	14 319 629	58 075	103 166	1 846 079	1 754 452	1 843 262	838 423	76 752	4 188	862 253	383 036	675 440
Exposições fora de balanço (c)	1 667 025	2 207	2 650	187 924	170 377	187 924	32 744	3 133	7	11 304	165	401 457

(a) Inclui Instrumentos de dívida da carteira de Ativos financeiros disponíveis para venda e papel comercial e obrigações reconhecidas na rubrica de crédito a clientes.

(b) Inclui Crédito a clientes, Disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais e em Outras instituições de crédito e Operações de bolsa a regularizar.

(c) Inclui Linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis, Garantias e avales e Créditos documentários prestados.

	(Milhares de euros)											
	2017											
	Exposição bruta em cumprimento e incumprimento						Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativos associados ao risco de crédito			Colaterais e garantias financeiras recebidas		
	dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e ≤ 90 dias			dos quais reestruturados em cumprimento		dos quais em incumprimento			para exposições em cumprimento		para exposições em incumprimento	
	dos quais em default			dos quais com imparidade		dos quais reestruturados			dos quais reestruturados		dos quais reestruturados	
Crédito titulado (a)	2 192 561	-	-	4 300	4 300	4 300	-	36 387	-	1 806	-	-
Outras exposições de crédito em balanço (b)	15 557 390	71 678	122 416	2 300 459	2 300 459	2 257 078	1 036 712	46 858	4 433	983 877	397 897	970 986
Exposições fora de balanço (c)	1 763 312	2 284	1 419	157 188	157 188	155 574	3 590	4 526	131	11 620	44	582 138

(a) Inclui Instrumentos de dívida da carteira de Ativos financeiros disponíveis para venda e papel comercial e obrigações reconhecidas na rubrica de crédito a clientes.

(b) Inclui Crédito a clientes, Disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais e em Outras instituições de crédito e Operações de bolsa a regularizar.

(c) Inclui Linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis, Garantias e avales e Créditos documentários prestados.

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de Construção e Commercial Real Estate (CRE) e Habitação, com referência a 31 de dezembro de 2018 é apresentado como segue:

	(Milhares de Euros)											
	2018						Habitação					
	Construção e CRE						Imóveis			Outros colaterais reais		
Justo valor	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	3 288	384 536	1 681	69 782	101 511	12 519 977	341	10 250				
≥ 0,5 M€ e <1M€	212	147 318	33	21 204	367	227 914	1	500				
≥ 1 M€ e <5M€	196	409 124	17	33 030	44	65 025	-	-				
≥ 5 M€ e <10M€	33	232 911	6	44 830	-	5 099	-	-				
≥ 10 M€ e <20M€	27	366 295	1	13 491	1	-	-	-				
≥ 20 M€ e <50M€	13	432 369	2	66 000	-	-	-	-				
≥ 50M€	5	955 862	-	-	-	-	-	-				
	3 774	2 928 415	1 740	248 337	101 923	12 818 015	342	10 750				

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Construção e Commercial Real Estate (CRE)* e Habitação, com referência a 31 de dezembro de 2017 é apresentado como segue:

Justo valor	2017								(Milhares de Euros)	
	Construção e CRE				Habitação					
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais			
Número	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante		
< 0,5 M€	4 162	503 249	1 739	69 641	106 171	12 961 920	340	11 351		
≥ 0,5 M€ e <1M€	244	168 262	29	18 105	347	214 551	1	500		
≥ 1 M€ e <5M€	250	529 758	18	30 669	39	62 709	-	-		
≥ 5 M€ e <10M€	37	266 903	4	27 453	-	-	-	-		
≥ 10 M€ e <20M€	29	399 339	2	26 099	-	-	-	-		
≥ 20 M€ e <50M€	14	396 579	2	66 000	-	-	-	-		
≥ 50M€	5	924 916	-	-	-	-	-	-		
	4 741	3 189 006	1 794	237 967	106 557	13 239 180	341	11 851		

O rácio de LTV (*loan to value*) dos segmentos de *Corporate*, *Construção e CRE* e *Habitação*, a 31 de dezembro de 2018 e 2017, é apresentado como segue:

Segmento/ Rácio	2018			2017			(Milhares de Euros)
	Número de imóveis	Exposição total	Imparidade	Número de imóveis	Exposição total	Imparidade	
<b>Corporate</b>							
Sem imóvel associado (*)	-	3 795 844	216 254	-	4 146 160	312 618	
< 60%	2 146	368 389	24 647	2 201	374 454	20 752	
≥ 60% e < 80%	820	466 678	27 331	984	412 304	20 961	
≥ 80% e < 100%	879	199 141	21 031	1 015	264 699	23 259	
≥ 100%	24	46 001	26 515	107	74 156	28 418	
<b>Construção e CRE</b>							
Sem imóvel associado (*)	-	962 259	162 651	-	1 005 725	183 922	
< 60%	1 401	511 869	109 767	1 784	479 582	74 311	
≥ 60% e < 80%	906	349 903	54 658	988	315 003	47 311	
≥ 80% e < 100%	1 068	216 969	40 695	1 387	327 548	44 686	
≥ 100%	399	109 687	52 264	582	187 325	105 079	
<b>Habitação</b>							
Sem imóvel associado (*)	-	533 930	34 675	-	585 242	22 868	
< 60%	64 492	2 576 393	29 004	64 940	2 582 221	6 230	
≥ 60% e < 80%	26 024	2 121 153	24 825	27 096	2 208 224	8 255	
≥ 80% e < 100%	10 536	946 844	23 945	12 735	1 163 967	12 708	
≥ 100%	871	76 627	22 797	1 786	155 829	23 672	

(\*) Inclui operações com outro tipo de colaterais associados, nomeadamente colaterais financeiros.

O justo valor e o valor líquido dos imóveis recebidos em dação/execução, por tipo de ativo, a 31 de dezembro de 2018 e 2017, são apresentados como segue:

Ativo	(Milhares de Euros)		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
<b>Terreno</b>	<b>1 961</b>	<b>392 150</b>	<b>348 312</b>
Urbano	1 685	330 236	290 066
Rural	276	61 914	58 246
<b>Edifícios em desenvolvimento</b>	<b>679</b>	<b>122 593</b>	<b>111 057</b>
Comerciais	71	6 518	5 194
Habitação	514	115 423	105 233
Outros	94	652	630
<b>Edifícios construídos</b>	<b>2 618</b>	<b>314 629</b>	<b>278 568</b>
Comerciais	957	133 776	116 456
Habitação	1 133	173 392	155 806
Outros	528	7 461	6 306
<b>Total</b>	<b>5 258</b>	<b>829 372</b>	<b>737 937</b>

Ativo	(Milhares de Euros)		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
<b>Terreno</b>	<b>2 018</b>	<b>406 480</b>	<b>357 622</b>
Urbano	1 738	292 405	266 534
Rural	280	114 075	91 088
<b>Edifícios em desenvolvimento</b>	<b>698</b>	<b>99 167</b>	<b>89 599</b>
Comerciais	86	7 267	6 527
Habitação	486	90 442	81 687
Outros	126	1 458	1 385
<b>Edifícios construídos</b>	<b>2 827</b>	<b>333 351</b>	<b>294 882</b>
Comerciais	920	128 474	113 019
Habitação	1 395	187 965	167 379
Outros	512	16 912	14 484
<b>Total</b>	<b>5 543</b>	<b>838 998</b>	<b>742 103</b>

O tempo decorrido desde a dação/execução dos imóveis recebidos em dação, a 31 de dezembro de 2018 e 2017, é apresentado como segue:

Tempo decorrido desde a dação/ execução	(Milhares de Euros)				
	2018				
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 ano e < 5 anos	>= 5 anos	Total
<b>Terreno</b>	<b>10 218</b>	<b>105 942</b>	<b>78 695</b>	<b>153 457</b>	<b>348 312</b>
Urbano	6 592	94 881	66 025	122 568	290 066
Rural	3 626	11 061	12 670	30 889	58 246
<b>Edifícios em desenvolvimento</b>	<b>32 979</b>	<b>20 260</b>	<b>33 897</b>	<b>23 921</b>	<b>111 057</b>
Comerciais	146	1 413	1 974	1 661	5 194
Habitação	32 740	18 847	31 894	21 752	105 233
Outros	93	-	29	508	630
<b>Edifícios construídos</b>	<b>30 597</b>	<b>54 330</b>	<b>86 876</b>	<b>106 765</b>	<b>278 568</b>
Comerciais	11 329	20 386	36 792	47 949	116 456
Habitação	18 945	31 418	48 591	56 852	155 806
Outros	323	2 526	1 493	1 964	6 306
	<b>73 794</b>	<b>180 532</b>	<b>199 468</b>	<b>284 143</b>	<b>737 937</b>

Tempo decorrido desde a dação/ execução	(Milhares de Euros)				
	2017				
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 ano e < 5 anos	>= 5 anos	Total
<b>Terreno</b>	<b>61 556</b>	<b>81 483</b>	<b>163 349</b>	<b>51 234</b>	<b>357 622</b>
Urbano	63 844	57 167	101 551	43 972	266 534
Rural	( 2 288)	24 316	61 798	7 262	91 088
<b>Edifícios em desenvolvimento</b>	<b>5 374</b>	<b>20 558</b>	<b>42 334</b>	<b>21 333</b>	<b>89 599</b>
Comerciais	114	1 508	3 147	1 758	6 527
Habitação	5 260	18 628	38 485	19 314	81 687
Outros	-	422	702	261	1 385
<b>Edifícios construídos</b>	<b>45 651</b>	<b>62 538</b>	<b>131 280</b>	<b>55 413</b>	<b>294 882</b>
Comerciais	14 023	17 954	63 169	17 873	113 019
Habitação	30 446	37 978	62 870	36 085	167 379
Outros	1 182	6 606	5 241	1 455	14 484
	<b>112 581</b>	<b>164 579</b>	<b>336 963</b>	<b>127 980</b>	<b>742 103</b>

### Risco de concentração

O risco de concentração decorre da existência de fatores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes entidades ou carteiras, de tal modo que a deterioração de algum desses fatores pode ter um efeito negativo simultâneo na qualidade de crédito de cada uma das contrapartes ou nos resultados de cada classe de ativos e passivos. Num cenário de concentração, o efeito das perdas num número reduzido de exposições pode ser desproporcionado, confirmando a importância da gestão deste risco na manutenção de níveis adequados de solvabilidade. No Grupo, a monitorização do risco de concentração incide principalmente sobre os riscos de concentração de crédito, da carteira de investimentos, de financiamento, de taxa de juro e de risco operacional.

O risco de concentração no crédito é o mais relevante para o Grupo e, como tal, existem diversos procedimentos relacionados com a sua identificação, quantificação e gestão. Por forma a limitar o risco de crédito de concentração de exposição a um cliente / grupo de clientes relacionados entre si, foram definidos limites máximos de exposição para as posições agregadas das carteiras de crédito e investimento.

De modo a minimizar o risco de concentração, o Grupo procura diversificar as suas áreas de atividade e fontes de proveitos, bem como as suas exposições e fontes de financiamento.

A gestão do risco da concentração é realizada de forma centralizada, com uma monitorização regular dos índices de concentração pela Direção de Risco. Em particular, o nível de concentração dos maiores depositantes e, no que diz respeito à carteira de crédito, o grau de diversificação regional, o nível de concentração individual e o grau de diversificação da qualidade da carteira de empresas são monitorizados regularmente pela Direção de Risco. Encontram-se estabelecidos limites máximos de exposição por cliente/grupo de clientes relacionados entre si, assim como limites para a concentração dos maiores depositantes.

### Risco de mercado

O conceito de risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles quer as respetivas volatilidades.

O Grupo calcula de forma regular o VaR quer para a sua carteira de negociação quer para a carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo o mesmo apurado com base num horizonte temporal de 10 dias úteis e num nível de significância de 99%, pelo método da simulação histórica. Os tipos de risco considerados nesta metodologia são o risco de taxa de juro, o risco cambial, o risco de preço, o risco de spread e o risco de mercadoria.

A carteira de investimento do Grupo está principalmente concentrada em obrigações, sendo que em 31 de dezembro de 2018 representavam 72,5% (2017: 76,6%) do total da carteira, mantendo-se a posição dominante em obrigações de emitentes soberanos, essencialmente de Portugal, de Espanha e de Itália.

No que respeita a derivados de crédito, o Grupo não detinha qualquer posição nestes instrumentos a 31 de dezembro de 2018 e 2017.

Relativamente ao nível da qualidade do crédito dos títulos de dívida destaca-se portuguesa saída das obrigações de dívida pública grega (notadas com *rating* B-). Destaque adicionalmente para o  *downgrade* da dívida pública italiana de BBB para BBB-. No que respeita à composição da carteira, verificou-se uma redução da exposição à dívida soberana italiana e espanhola e um acréscimo de exposição à dívida soberana portuguesa.

A distribuição da carteira de obrigações, registada nas rubricas de ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento e outros ativos financeiros ao custo amortizado (as quais excluem as posições detidas pelas subsidiárias sujeitas à aplicação da IFRS 5), encontra-se apresentada no quadro seguinte:

Rating	2018		2017		(Milhares de Euros)	
	Valor	%	Valor	%	Variação	
					Valor	%
AA+	1 091	0,1	-	-	1 091	-
AA	-	-	1 798	0,1	( 1 798)	(100,0)
AA-	-	-	1 728	0,1	( 1 728)	(100,0)
A+	1 718	0,1	1 528	0,1	190	12,4
A	1 031	0,1	2 086	0,1	( 1 055)	(50,6)
A-	3 128	0,2	2 018	0,1	1 110	55,0
BBB+	212 081	12,6	297 348	15,1	( 85 267)	(28,7)
BBB	15 666	0,9	577 539	29,3	( 561 873)	(97,3)
BBB-	1 279 957	76,1	859 844	43,7	420 113	48,9
BB	234	-	-	-	234	-
BB-	-	-	17 164	0,9	( 17 164)	(100,0)
NR	52 257	3,1	46 978	2,3	5 279	11,2
<b>Subtotal</b>	<b>1 567 163</b>	<b>93,2</b>	<b>1 808 031</b>	<b>91,8</b>	<b>( 240 868)</b>	<b>(13,3)</b>
Subsidiárias em descontinuação	113 635	6,8	161 589	8,2	( 47 954)	(29,7)
<b>Total</b>	<b>1 680 798</b>	<b>100,0</b>	<b>1 969 620</b>	<b>100,0</b>	<b>( 288 822)</b>	<b>(14,7)</b>

Em 31 de dezembro de 2018, o montante de 1.680.798 milhares de Euros (2017: 1.969.620 milhares de Euros) inclui o valor de 113.635 milhares de Euros (2017: 161.589 milhares de Euros), que corresponde à carteira de títulos do Finibanco Angola e Banco Terra, que pertencem às subsidiárias sujeitas à aplicação da norma contabilística IFRS 5 e que, consequentemente são registadas contabilisticamente em operações descontinuadas.

A posição em títulos registada na carteira de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral ascende a 311.512 milhares de Euros (2017: 1.658.409 milhares de Euros) e a posição em outros ativos financeiros ao custo amortizado ascende a 1.255.651 milhares de Euros. A posição em títulos registados na carteira de negociação ascende a 149.622 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2017.

Em relação à carteira de negociação, que em 31 de dezembro de 2018 não tinha posições abertas em títulos de capital e obrigações, apresentam-se seguidamente os principais indicadores de VaR:

	(Milhares de Euros)				
	2018	Média	Mínimo	Máximo	dez 2017
VaR de Mercado	5	586	5	1 213	2 857
Risco de taxa de juro	5	168	5	1 039	121
Risco cambial	-	63	-	84	93
Risco de preço	-	513	-	448	479
Efeito de diversificação	-	(808)	-	(1 796)	(185)

#### *Risco de taxa de juro da carteira bancária*

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efetuada por análise de sensibilidade ao risco, numa ótica consolidada para as entidades que integram o Grupo (incluindo as subsidiárias registadas em operações em descontinuação).

O risco de taxa de juro é aferido de acordo com os impactos na margem financeira, na situação líquida e fundos próprios causados por variações nas taxas de juro de mercado. Os principais fatores de risco decorrem do desfasamento de prazos para refixação da taxa e/ou maturidades residuais entre ativos e passivos (*repricing risk*), das variações não paralelas nas curvas de taxa de juro (*yield curve risk*), da inexistência de correlação perfeita entre diferentes indexantes com o mesmo prazo de *repricing* (*basis risk*) e das opções associadas a instrumentos que permitam uma atuação diversa dos intervenientes dependentes do nível de taxas contratadas e praticadas no momento (*option risk*).

Com base nas características financeiras de cada contrato, é feita a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os gaps de taxa de juro por prazo de *repricing*.

Apresentam-se nos quadros seguintes os *gaps* de taxa de juro nos exercícios de 2018 e 2017:

	(Milhares de Euros)				
	Até três meses	Três a seis meses	Seis meses a um ano	Um a cinco anos	Mais de cinco anos
<b>31 de Dezembro de 2018</b>					
Ativo	8 917 958	3 022 618	752 899	1 391 625	959 267
Fora de balanço	6 200	9 850	13 920	753 300	-
Total	<u>8 924 158</u>	<u>3 032 468</u>	<u>766 819</u>	<u>2 144 925</u>	<u>959 267</u>
Passivo	2 955 967	1 717 108	1 963 660	5 323 769	51 245
Fora de balanço	758 300	9 850	13 920	-	1 200
Total	<u>3 714 267</u>	<u>1 726 958</u>	<u>1 977 580</u>	<u>5 323 769</u>	<u>52 445</u>
GAP (Ativos - Passivos)	<u>5 209 891</u>	<u>1 305 510</u>	<u>(1 210 761)</u>	<u>(3 178 844)</u>	<u>906 822</u>
<b>31 de Dezembro de 2017</b>					
Ativo	8 090 272	3 323 150	638 092	1 796 706	1 022 751
Fora de balanço	9 990	-	-	782 972	-
Total	<u>8 100 262</u>	<u>3 323 150</u>	<u>638 092</u>	<u>2 579 678</u>	<u>1 022 751</u>
Passivo	4 732 106	1 903 838	2 509 450	8 049 434	274 933
Fora de balanço	758 550	9 850	9 740	14 822	-
Total	<u>5 490 656</u>	<u>1 913 688</u>	<u>2 519 190</u>	<u>8 064 256</u>	<u>274 933</u>
GAP (Ativos - Passivos)	<u>2 609 606</u>	<u>1 409 462</u>	<u>(1 881 098)</u>	<u>(5 484 578)</u>	<u>747 818</u>

Apresentam-se seguidamente os gaps de taxa de juro durante os exercícios de 2018 e 2017:

	(Milhares de Euros)							
	2018				2017			
	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Gap de taxa de juro	3 032 618	1 657 634	3 032 618	(1 033 527)	(2 598 790)	(2 071 755)	(1 544 721)	(2 598 790)

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço é calculada pela diferença entre o valor atual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa, simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Face aos gaps de taxa de juro observados em 31 de dezembro de 2018, uma variação positiva instantânea das taxas de juro em 100 pontos bases motivaria uma variação do valor económico esperado da carteira bancária de cerca de 18.966 milhares de Euros (2017: redução 12.243 milhares de Euros).

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Grupo, para os exercícios de 2018 e 2017, bem como os respetivos saldos médios e juros do exercício:

	2018			2017		
	Saldo médio	Taxa de juro média (%)	Juros	Saldo médio	Taxa de juro média (%)	Juros
<b>Ativos geradores de juros</b>						
Disponibilidades em bancos centrais e OI	1 370 858	1,01	14 043	468 753	-	12
Aplicações em OIC	323 513	0,78	2 558	414 059	0,94	3 966
Crédito a clientes	13 709 270	2,26	313 856	14 738 284	2,43	363 701
Carteira de Títulos	1 732 981	0,67	11 764	2 470 694	1,46	36 477
Outros (Inclui derivados)	-	0,00	19 487	-	-	16 475
	<b>17 136 622</b>	<b>2,08</b>	<b>361 708</b>	<b>18 091 790</b>	<b>2,29</b>	<b>420 631</b>
<b>Passivos geradores de juros</b>						
Recursos BCE	1 539 715	0,32	5 001	2 322 365	0,04	1 003
Recursos OIC	1 636 717	0,95	15 809	2 057 221	0,66	13 689
Depósitos de clientes	12 389 580	0,45	56 912	11 918 658	0,70	84 696
Dívida senior	1 286 957	1,42	18 550	1 540 062	2,44	38 110
Dívida subordinada	90 681	1,24	1 140	248 745	1,20	3 038
Outros (Inclui derivados)	-	0,00	16 192	-	-	13 869
	<b>16 943 650</b>	<b>0,66</b>	<b>113 604</b>	<b>18 087 051</b>	<b>0,84</b>	<b>154 405</b>
<b>Margem Financeira</b>		<b>1,43</b>	<b>248 104</b>		<b>1,45</b>	<b>266 226</b>

#### *Risco cambial*

No que se refere ao risco cambial da carteira bancária, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas, através de ativos no mercado monetário respetivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os gaps cambiais existentes decorrentes da atividade resultam essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos.

A repartição dos ativos e passivos, a 31 de dezembro de 2018 e 2017, por moeda, é analisado como segue:

	2018							(Milhares de Euros)
	Euro	Dólar Norte Americano	Kwanza Angolano	Metical Moçambicano	Libra esterlina	Real Brasileiro	Outras Moedas Estrangeiras	Valor total
<b>Ativo por moeda</b>								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 590 381	14 110	-	-	1 512	-	4 632	1 610 635
Disponibilidades em outras instituições de crédito	24 384	37 249	5 647	-	5 570	-	5 238	78 088
Aplicações em instituições de crédito	180 433	3 198	-	-	3 676	-	22 625	209 932
Crédito a clientes	12 007 287	114 837	-	-	1 069	-	19	12 123 212
Ativos financeiros detidos para negociação	23 727	12	-	-	-	-	-	23 739
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	492 594	-	-	-	-	-	-	492 594
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	396 763	-	-	-	-	47 310	-	444 073
Derivados de cobertura	5 666	-	-	-	-	-	-	5 666
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	1 255 651	-	-	-	-	-	-	1 255 651
Investimentos em associadas e outras	4 282	-	-	-	-	-	-	4 282
Ativos não correntes detidos para venda	737 937	-	-	-	-	-	-	737 937
Ativos não correntes detidos para venda - Operações em descontinuação	39 921	117 171	137 534	-	1	-	98	294 725
Propriedades de Investimento	253 097	-	-	-	-	-	-	253 097
Outros ativos tangíveis	229 599	-	-	-	-	-	-	229 599
Ativos intangíveis	32 326	-	-	-	-	-	-	32 326
Ativos por impostos correntes	11 073	-	-	-	-	-	-	11 073
Ativos por impostos diferidos	460 268	-	-	-	-	-	-	460 268
Outros ativos	83 281	990	-	-	1	-	158	84 430
<b>Total Ativo</b>	<b>17 828 670</b>	<b>287 567</b>	<b>143 181</b>	<b>-</b>	<b>11 829</b>	<b>47 310</b>	<b>32 770</b>	<b>18 351 327</b>
<b>Passivo por moeda</b>								
Recursos de bancos centrais	1 395 320	-	-	-	-	-	-	1 395 320
Recursos de outras instituições de crédito	1 184 676	33 894	-	-	3 923	-	22 942	1 245 435
Recursos de clientes	12 413 782	108 441	-	-	10 039	-	42 962	12 575 224
Responsabilidades representadas por títulos	1 063 007	30 927	-	-	-	-	-	1 093 934
Passivos financeiros detidos para negociação	13 486	10	-	-	-	-	-	13 496
Passivos não correntes detidos para venda	46 171	52 384	95 431	-	7	-	2	193 995
- Operações descontinuadas								
Provisões	31 080	-	-	-	-	-	-	31 080
Passivos por impostos correntes	10 960	-	-	-	-	-	-	10 960
Outros passivos subordinados	50 044	-	-	-	-	-	-	50 044
Outros passivos	189 349	13 390	-	-	296	-	1 871	204 906
<b>Total Passivo</b>	<b>16 397 875</b>	<b>239 046</b>	<b>95 431</b>	<b>-</b>	<b>14 265</b>	<b>-</b>	<b>67 777</b>	<b>16 814 394</b>
<b>Operações Cambiais a Prazo</b>	( 38 257)		-	-	2 236	-	35 779	71
<b>Gap Cambial</b>	10 264		47 750	-	(200)	47 310	772	
<b>Stress Test</b>	( 2 053)		( 9 550)	-	40	( 9 462)	( 155)	

(Milhares de Euros)

	2017							
	Euro	Dólar Norte Americano	Kwanza Angolano	Metical Moçambicano	Libra esterlina	Real Brasileiro	Outras Moedas Estrangeiras	Valor total
<b>Ativo por moeda</b>								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 715 640	11 761	-	-	1 473	102	4 652	1 733 628
Disponibilidades em outras instituições de crédito	25 928	17 697	4 448	-	447	-	1 685	50 205
Aplicações em instituições de crédito	271 844	12 385	-	-	3 707	-	24 267	312 203
Crédito a clientes	12 910 078	119 045	-	-	167	-	28	13 029 318
Ativos financeiros detidos para negociação	180 662	3 006	-	-	-	-	408	184 076
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	2 142 810	372	-	-	-	57 614	97	2 200 893
Investimentos em associadas e outras	4 097	-	-	-	-	-	-	4 097
Ativos não correntes detidos para venda	742 221	-	-	-	-	-	-	742 221
Ativos não correntes detidos para venda - Operações em descontinuação	6 373	132 202	287 430	48 138	1	-	331	474 475
Propriedades de Investimento	538 625	-	-	-	-	-	-	538 625
Outros ativos tangíveis	233 312	-	-	-	-	-	-	233 312
Ativos intangíveis	31 371	-	-	-	-	-	-	31 371
Ativos por impostos correntes	7 327	-	-	-	-	-	-	7 327
Ativos por impostos diferidos	466 000	-	-	-	-	-	-	466 000
Outros ativos	192 011	259	-	-	3	-	-	192 273
<b>Total Ativo</b>	<b>19 468 299</b>	<b>296 727</b>	<b>291 878</b>	<b>48 138</b>	<b>5 798</b>	<b>57 716</b>	<b>31 468</b>	<b>20 200 024</b>
<b>Passivo por moeda</b>								
Recursos de bancos centrais	1 557 840	-	-	-	-	-	-	1 557 840
Recursos de outras instituições de crédito	1 726 127	31 885	-	-	3 847	-	24 858	1 786 717
Recursos de clientes	12 409 969	96 967	-	-	11 339	-	42 765	12 561 040
Responsabilidades representadas por títulos	1 514 465	29 589	-	-	-	-	-	1 544 054
Passivos financeiros detidos para negociação	15 694	477	-	-	-	-	-	16 171
Derivados de cobertura	1 663	-	-	-	-	-	-	1 663
Passivos não correntes detidos para venda - Operações descontinuadas	34 409	68 058	199 430	28 478	7	-	10	330 392
Provisões	27 096	-	-	-	-	-	-	27 096
Passivos por impostos correntes	5 217	-	-	-	-	-	-	5 217
Outros passivos subordinados	236 193	-	-	-	-	-	-	236 193
Outros passivos	367 937	1 338	-	-	287	-	1 158	370 720
<b>Total Passivo</b>	<b>17 896 610</b>	<b>228 314</b>	<b>199 430</b>	<b>28 478</b>	<b>15 480</b>	<b>-</b>	<b>68 791</b>	<b>18 437 103</b>
<b>Operações Cambiais a Prazo</b>	(49 974)	-	-	-	9 919	-	40 313	
<b>Gap Cambial</b>	18 439	92 448	19 660	237	57 716	-	2 990	
<b>Stress Test</b>	(3 688)	(18 490)	(3 932)	(47)	(11 543)	-	(598)	

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios, incluindo interesses minoritários, devido a uma desvalorização de 20% no câmbio de cada moeda contra o euro.

### Risco de liquidez

O risco de liquidez reflete a incapacidade do Grupo cumprir com as suas obrigações no momento do respetivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando indicadores regulamentares definidos, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos limites internos. Este controlo é reforçado com a execução semanal de *stress tests*, com o objetivo de caracterizar o perfil de risco do Grupo e assegurar que o Grupo cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez, e o cálculo do rácio prudencial do LCR numa base semanal.

Em 31 de dezembro de 2018, o valor verificado no LCR foi de 160,5% (2017: 153,2%).

Em 31 de dezembro de 2018, o financiamento do Grupo apresentava a seguinte estrutura:

Passivos	2018	não determinado	(Milhares de Euros)			
			Até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
Recursos de bancos centrais	1 395 220	-	-	-	-	1 395 220
Recursos de outras instituições de crédito	1 245 435	-	111 910	121 679	661 440	350 406
Recursos de clientes	12 575 224	-	4 731 691	2 965 784	1 843 723	3 034 026
Responsabilidades representadas por títulos	1 093 934	-	97 117	55	21 701	975 061
Passivos financeiros detidos para negociação	13 496	-	100	152	10	13 234
Passivos não correntes detidos para venda -	193 995	193 995	-	-	-	-
- Operações em descontinuação						
Outros passivos subordinados	50 044	-	-	-	44	50 000
Outros passivos	204 906	204 906	-	-	-	-
<b>Total de Passivos</b>	<b>16 772 254</b>	<b>398 901</b>	<b>4 940 818</b>	<b>3 087 670</b>	<b>2 526 918</b>	<b>5 817 947</b>

Em 31 de dezembro de 2017, o financiamento do Grupo apresentava a seguinte estrutura:

Passivos	2017	não determinado	(Milhares de Euros)			
			Até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
Recursos de bancos centrais	1 557 840	-	-	-	-	1 557 840
Passivos financeiros detidos para negociação	16 171	-	902	1	221	15 047
Recursos de outras instituições de crédito	1 786 717	-	142 919	65 982	415 169	1 162 647
Recursos de clientes e outros empréstimos	12 561 040	-	4 717 147	3 514 898	2 287 697	2 041 298
Responsabilidades representadas por títulos	1 544 054	-	109 036	65 201	80 578	1 289 239
Operações descontinuadas	330 392	330 392	-	-	-	-
Derivados de cobertura	1 663	-	-	-	-	1 663
Outros passivos subordinados	236 193	-	111 934	4 206	120 053	-
Outros passivos	370 720	370 720	-	-	-	-
<b>Total de Passivos</b>	<b>18 404 790</b>	<b>701 112</b>	<b>5 081 938</b>	<b>3 650 288</b>	<b>2 903 718</b>	<b>6 067 734</b>

No âmbito da Instrução do Banco de Portugal n.º 28/2014 de 15 de janeiro, que incide sobre a orientação da Autoridade Bancária Europeia relativa à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados (EBA/GL/2014/3), e tendo em consideração a recomendação efetuada pelo Comité Europeu do Risco Sistémico, apresentamos a seguinte informação, com referência a 31 de dezembro de 2018 e 2017, relativa aos ativos e respetivos colaterais:

Ativos	(Milhares de Euros)			
	2018			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição que presta a informação	3 996 499	-	14 354 829	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	597 063	1 007 687
Títulos de dívida	768 038	735 169	1 273 863	1 447 186
Outros ativos	-	-	2 331 739	-

Ativos	(Milhares de Euros)			
	2017			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição que presta a informação	5 721 933	-	14 478 091	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	552 385	636 068
Títulos de dívida	1 177 559	1 173 674	1 126 431	3 086 521
Outros ativos	-	-	2 786 993	-

	(Milhares de Euros)	
	2018	
<b>Colateral recebido</b>	<b>Justo valor do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos</b>	<b>Justo valor do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis</b>
Ativos da instituição que presta a informação	46 389	-
Instrumentos de capital próprio	-	-
Títulos de dívida	46 389	-
Outro colateral recebido	-	-
Títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS	-	-
	(Milhares de Euros)	
	2017	
<b>Colateral recebido</b>	<b>Justo valor do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos</b>	<b>Justo valor do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis</b>
Ativos da instituição que presta a informação	77 463	-
Instrumentos de capital próprio	-	-
Títulos de dívida	77 463	-
Outro colateral recebido	-	-
Títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS	-	-
	(Milhares de Euros)	
	2018	
<b>Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados</b>	<b>Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados</b>	
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	2 609 154	
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS oneradas	4 015 260	
	(Milhares de Euros)	
	2017	
<b>Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados</b>	<b>Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados</b>	
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	3 709 616	
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS oneradas	5 711 477	

Os ativos onerados estão na sua maioria relacionados com operações de financiamento do Grupo, nomeadamente do BCE, em operações de *Repo*, através da emissão de obrigações hipotecárias e de programas de securitização. Os ativos utilizados como colateral nos programas de securitização e de emissões de obrigações hipotecárias, quer as colocadas fora do Grupo, quer as destinadas a reforçar a pool de colateral junto do BCE, são constituídos por contratos de crédito sobre clientes. As operações de *Repo* no mercado monetário são colateralizadas, essencialmente, por obrigações hipotecárias e de securitização, em que o Grupo é a originadora, e por operações de crédito titulado.

Os valores apresentados nos quadros anteriores correspondem à posição de 31 de dezembro de 2018 e 2017 e refletem o elevado nível de colateralização do financiamento *wholesale* do Grupo. O *buffer* de ativos elegíveis para efeitos de financiamento junto do BCE, após *haircuts*, descomprometido e disponível para utilização em novas operações, ascende em 31 de dezembro de 2018 a 1.254.923 milhares de Euros (2017: 1.036.095 milhares de Euros).

De referir que o valor global de colaterais disponíveis no Banco Central Europeu (BCE), em 31 de dezembro de 2018 ascende a 2.603.413 milhares de Euros (2017: 2.557.271 milhares de Euros) com uma utilização de 1.395.320 milhares de Euros (2017: 1.557.840 milhares de Euros):

	(Milhares de Euros)	
	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>Colateral total elegível</b>	<b>3 882 678</b>	<b>4 272 244</b>
Colateral total na <i>pool</i>	2 603 413	2 557 271
Colateral fora na <i>pool</i>	1 279 265	1 714 973
<b>Colateral utilizado</b>	<b>2 627 755</b>	<b>3 236 149</b>
Colateral utilizado para BCE	1 395 320	1 557 840
Colateral comprometido noutras operações de financiamento	1 232 435	1 678 309
<b>Colateral disponível para BCE</b>	<b>1 208 093</b>	<b>999 431</b>
<b>Colateral disponível Total</b>	<b>1 254 923</b>	<b>1 036 095</b>

Nota: valor do colateral considera *haircuts* aplicados

### Risco imobiliário

O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nos fundos próprios do Grupo, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

O risco imobiliário decorre da exposição em ativos imobiliários, quer sejam provenientes de dação ou de arrematação judicial no âmbito do processo de recuperação de crédito ou de unidades de participação de fundos imobiliários detidos na carteira de títulos. Estas exposições são acompanhadas com base em análises de cenários que procuram estimar potenciais impactos de alterações no mercado imobiliário nas carteiras destes ativos imobiliários e disponibilizar os elementos de informação necessários para a definição da política de gestão do risco imobiliário.

A exposição a imóveis e unidades de participação de fundos imobiliários em 31 de dezembro de 2018 e 2017 apresentava os seguintes valores:

	(Milhares de Euros)	
	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Imóveis recebidos em dação de crédito	737 930	742 103
Propriedade de Investimento	253 097	538 625
Unidades de Participação de Fundos Imobiliários	296 550	213 546
	<b>1 287 577</b>	<b>1 494 274</b>
<i>Stress test</i>	( 128 758)	( 149 427)

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios devido a uma variação negativa de 10% nos valores dos imóveis e fundos imobiliários.

### Risco operacional

Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

O Grupo tem aprovação por parte do Banco de Portugal para a utilização do método padrão para a quantificação dos seus requisitos de fundos próprios para risco operacional, suportado na existência de um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

A Direção de Risco exerce a função corporativa de gestão de risco operacional do Grupo que é suportada pela existência de interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional.

A avaliação do perfil de risco operacional para novos produtos, processos e sistemas e a sua monitorização, numa base regular, têm permitido a identificação prévia e a mitigação de situações de risco potencial.

Ao nível da monitorização do risco, as principais atividades desenvolvidas consistiram no processo de recolha e análise de eventos de perda de risco operacional, na análise de um conjunto de *Key Risk Indicators*, na avaliação da exposição ao risco operacional e na elaboração de relatórios periódicos sobre o perfil de risco operacional da Instituição. Em particular, são elaborados relatórios de acompanhamento trimestral dos eventos de perda de risco operacional e das medidas de mitigação implementadas. Anualmente é elaborado um relatório anual que contempla a análise de todas as vertentes e instrumentos inerentes ao ciclo de gestão de risco operacional.

No âmbito das medidas de mitigação, são sugeridos planos de ação para os riscos mais significativos, identificados com base nas ferramentas de gestão de risco operacional referidas anteriormente.

Adicionalmente, o Grupo tem implementado um processo de gestão da continuidade de negócio, suportado por um conjunto de atividades de avaliação, de desenho, de implementação e de monitorização, integradas num ciclo de melhoria contínuo.

Este processo é fundamental como instrumento mitigador de risco, tornando os processos de negócio mais resilientes e permitindo assegurar a continuidade das operações no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção da atividade, considerando os *Recovery Time Objective* (RTO) definidos.

#### *Risco do Fundo de Pensões*

O risco do Fundo de Pensões resulta da desvalorização potencial da carteira de ativos do fundo ou da diminuição dos respetivos retornos esperados, bem como do acréscimo das responsabilidades do Fundo em consequência da evolução dos diferentes pressupostos atuariais. Perante cenários deste tipo, o Grupo terá que efetuar contribuições não previstas, de modo a manter os benefícios definidos pelo Fundo.

A análise e monitorização regulares da gestão do Fundo de Pensões do Grupo estão a cargo do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões. Em acréscimo, a Direção de Risco assegura a produção de relatórios mensais com a evolução do valor de mercado da carteira do Fundo de Pensões e de indicadores de risco associados.

Considerando as disposições da política de investimento do Fundo de Pensões Montepio Geral relativas à exposição aos diversos riscos e às diferentes disposições legais é monitorizado diariamente o controlo desses limites, através de uma análise detalhada dos “limites legais e investimentos excedidos”, existindo um conjunto de procedimentos que são efetuados caso sejam excedidos os limites.

Posteriormente, a Direção de Risco monitoriza o efeito das medidas adotadas e o seu impacto na política de investimento. Simultaneamente são também monitorizados os níveis de exposição aos limites legais e prudenciais que regulamentam o Fundo de Pensões Montepio Geral.

Para além da verificação do cumprimento da política de investimento e dos limites legais e prudenciais, a entidade gestora (Futuro) decidiu reforçar o controlo e a monitorização recorrendo a diversas medidas de risco e a um conjunto de procedimentos internos que visam manter a gestão prudente do risco. Nesta base, é utilizado um modelo de gestão de risco fundamentado na perspetiva técnica dos estudos “QIS Fundos de Pensões” da EIOPA. O desenvolvimento de indicadores de tolerância para este modelo permite monitorizar as variações desses indicadores, de acordo com a política de investimento definida para o Fundo de Pensões.

A monitorização do risco de mercado assenta no cálculo do VaR, com um intervalo de confiança de 99,5% para o horizonte temporal a um ano. Dado o VaR não constituir uma garantia total de que os riscos não excedem a probabilidade usada, são também efetuados *Stress Tests*, com o objetivo de calcular o impacto de diversos cenários extremos sobre o valor da carteira.

A avaliação do nível de liquidez da componente acionista e obrigacionista do Fundo de Pensões é feita através de um *liquidity test*. No caso das ações, esta análise é feita em número de dias para liquidar, tendo em conta os ativos em carteira. Este teste consiste na verificação do grau de liquidez do segmento acionista, avaliando quantos dias são necessários para a sua liquidação no mercado, tendo em conta os custos associados a essas transações e o volume médio histórico das transações nos diversos mercados. Complementarmente, no segmento obrigacionista é feito o cálculo dos recebimentos (*cash-flows* positivos) decorrentes dos pagamentos de cupões (juros) de obrigações e amortizações ou eventuais exercícios de *call*, para o período de um mês. O conjunto destes testes permite avaliar o grau de liquidez a curto prazo e monitorizar ou atuar perante a possível escassez de liquidez atempadamente.

#### **Outros riscos**

Em relação a outros riscos – risco reputacional, risco de *compliance*, risco de estratégia e negócio – também são acompanhados pelo Órgão de Administração, sendo os riscos controlados e tomadas as medidas corretivas em função dos resultados obtidos face aos objetivos/limites estabelecidos, sendo de relevar, designadamente, o acompanhamento e controlo dos desvios face ao plano estratégico e orçamento aprovados.

#### **Políticas de Cobertura e Redução do Risco**

Para efeitos de redução do risco de crédito, são tidos em conta os elementos de mitigação do risco associados a cada operação. Em particular, são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, assim como a prestação de proteção pessoal de crédito, nomeadamente de garantias.

Em termos de redução direta do valor em exposição, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos a prazo e títulos. Nos colaterais financeiros é relevado o risco de mercado, e eventual risco cambial, dos ativos envolvidos, procedendo-se, quando aplicável, ao ajustamento do valor do colateral.

Relativamente às garantias reais hipotecárias, o Grupo tem definidos modelos de avaliação e de reavaliação aplicados aos imóveis que venham a constituir ou que constituam garantias reais das operações de crédito. As avaliações dos bens são realizadas por peritos avaliadores independentes, sendo que a gestão das avaliações e das vistorias encontra-se centralizada numa unidade independente da área comercial. De acordo com o disposto no Regulamento (UE) nº 575/2013 (CRR), é assegurado o cumprimento dos requisitos em matéria de verificação e reavaliação do valor dos bens, consoante os casos, quer por métodos estatísticos e informatizados quer através da revisão ou reavaliação do valor de avaliação por perito avaliador.

Em relação às garantias de crédito, aplica-se na posição em risco o princípio da substituição do risco do cliente pelo do prestador da proteção, desde que o risco deste último seja inferior ao do primeiro.

O Grupo não utiliza habitualmente processos de compensação patrimonial e extrapatrimonial, assim como não detém derivados de crédito sobre posições na sua carteira.

As técnicas de mitigação do risco de mercado da carteira de *trading* consistem, essencialmente, na cobertura de posições em risco por produtos financeiros com risco simétrico para reduzir o risco total das exposições ou na venda parcial ou total das posições em risco para reduzir a exposição ou anulá-la por completo.

No que respeita à carteira bancária, as técnicas de mitigação do risco de taxa de juro e do risco cambial correspondem à negociação de operações de cobertura com derivados e ao fecho de posições por meio da venda das posições em risco abertas.

### Fundos Próprios e Rácios de Capital

Os fundos próprios do Grupo são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com a Diretiva 2013/36/EU (CRD IV) e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 (CRR) aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho e o Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2013. Os fundos próprios incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier 1*) e fundos próprios de nível 2 (*tier 2*). O *tier 1* compreende os fundos próprios principais de nível 1 (*common equity tier 1 – CET1*) e os fundos próprios adicionais de nível 1 com a seguinte composição:

- Fundos Próprios Principais de Nível 1 ou *Common Equity Tier 1* (CET1): Esta categoria inclui o capital realizado (com dedução de títulos próprios eventualmente detidos), as reservas elegíveis (incluindo as reservas de justo valor), os resultados transitados, os resultados retidos do período quando positivos e certificados ou pela totalidade se negativos. O valor de reservas e resultados transitados é corrigido da reversão dos resultados com passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados na parte referente ao risco de crédito próprio da instituição. Os interesses minoritários são apenas elegíveis na medida necessária para a cobertura dos requisitos de capital do Grupo atribuíveis aos minoritários. É deduzido o valor de balanço dos montantes relativos a *goodwill* apurado, outros ativos intangíveis, bem como a diferença, se positiva, entre o ativo e a responsabilidade do Fundo de Pensões. É também deduzido o valor relativo à avaliação prudente apurado de acordo com o artigo n.º 34 e 105 da CRR, bem como os ativos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais. No que respeita a participações financeiras em entidades do setor financeiro e aos ativos por impostos diferidos por diferenças temporárias que dependem da rendibilidade futura, são deduzidos os valores destas rubricas que individualmente sejam superiores a 10% do CET1, ou posteriormente a 15% do CET1 quando consideradas em agregado (apenas na parte não deduzida na primeira barreira de 10% e considerando apenas as participações significativas). Os valores não deduzidos ficam sujeitos a ponderação de 250% para o total dos ativos ponderados pelo risco. Relativamente às participações em instituições financeiras, a eventual dedução é realizada proporcionalmente nos correspondentes níveis de capitais detidos. No âmbito da implementação dos requisitos definidos no Regulamento (EU) n.º 575/2013 foi definido um plano transitório que permitiu o reconhecimento gradual dos maiores impactos desta nova regulamentação. Este plano transitório atingiu em 2018 o reconhecimento total (i.e., de 100%) para a quase totalidade das rubricas abrangidas. Apenas no que respeita aos ativos por impostos diferidos, que não dependem da rendibilidade futura, em balanço em 1 de janeiro de 2014 se mantém o plano transitório de reconhecimento cumulativo, em base anual, de 10%, sendo em 2018 de 40%.
- Fundos Próprios de Nível 1 ou *Tier 1* (T1): Incorpora os instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 52º do Regulamento 575/2013 e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis, os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios adicionais das instituições para as quais o Grupo não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T1 de instituições financeiras sujeitas a dedução.
- Fundos Próprios de Nível 2 ou *Tier 2* (T2): Incorpora instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 63º do Regulamento n.º 575/2013 da União Europeia e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis, os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios totais das instituições para as quais o Grupo não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T2 de instituições financeiras sujeitas a dedução.

Os Fundos Próprios Totais ou Capital Total são constituídos pela soma dos três níveis de fundos próprios referidos anteriormente.

No que respeita ao apuramento dos ativos ponderados pelo risco, além dos requisitos de risco de crédito, operacional e de mercado, destaque para a ponderação a 250% dos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que dependem da rendibilidade futura e de participações financeiras que estejam dentro do limite estabelecido para não dedução a CET1. No que respeita aos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que não dependem da rendibilidade futura, os mesmos estão sujeitos a ponderação de 100% para efeitos de requisitos de capital. É igualmente apurado o requisito de CVA (*Credit Valuation Adjustment*).

Com a aplicação da norma internacional de relato financeiro IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, e considerando o Regulamento (UE) 2017/2395 do Parlamento Europeu e do Conselho, o Grupo optou por aplicar numa base contínua durante um período de 5 anos o plano prudencial de *phasing-in* definido no referido Regulamento. Consequentemente em 2018 o Grupo apenas reconhece prudencialmente 5% do impacto relativo à adoção da norma IFRS 9.

Tal como referido em 2018 os efeitos da nova regulamentação de Basileia III relativos aos ativos por impostos diferidos, que não dependem da rendibilidade futura, bem como os efeitos resultantes da adoção da norma contabilística IFRS 9 ainda estão sujeitos a um reconhecimento gradual. Este processo de reconhecimento gradual designa-se por *phasing-in*. A assunção total da nova regulamentação, sem considerar planos transitórios é designada por *full implementation*. Atualmente encontra-se em vigor o processo de *phasing-in*, sendo nesta base que é verificado se determinada entidade dispõe de fundos próprios num montante não inferior ao dos respetivos requisitos de fundos próprios, certificando assim a adequação do seu capital. Esta relação é refletida nos diferentes rácios de capital, nomeadamente o rácio CET1, rácio T1 e rácio de capital total (rácio correspondente ao respetivo nível de capital em percentagem do montante correspondente a 12,5 vezes dos requisitos de fundos próprios).

Para estes rácios são indicados mínimos regulamentares pela CRD IV/CRR de 4,5% para o CET1, de 6% para o Tier 1 e de 8% para o Capital total. Contudo, sobre estes mínimos regulamentares são aplicadas reservas de fundos próprios (como por exemplo, a Reserva de Conservação, a Reserva Contracíclica e a Reserva para Outras Instituições Sistémicas) cujo valor é definido pelo Banco de Portugal. Para 2018, o Banco de Portugal definiu uma Reserva Contracíclica de 0%. No que respeita à Reserva de Conservação o Banco de Portugal, no seu Aviso n.º 6/2016, define a sua aplicação de acordo com o plano transitório definido no Artigo 160º da CRD IV, assim o valor desta reserva em 2018 é de 1,875% e de 2,5% após 1 de janeiro de 2019. No que se refere à Reserva para Outras Instituições Sistémicas o Banco de Portugal definiu para o Grupo, em base consolidada, uma reserva de 0,0625% em 2018, 0,125% em 2019, 0,1875% em 2020 e 0,25% em 2021.

No âmbito do SREP, o Banco de Portugal definiu para o Grupo um requisito adicional de Pilar 2 de 2,75% a cumprir em base consolidada.

De acordo com estas disposições, em 31 de dezembro de 2018 os rácios mínimos regulamentares Common Equity Tier 1, Tier 1 e Total eram 9,438%, 10,938% e 12,938%, respetivamente, incluindo as reservas de fundos próprios referidas anteriormente.

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital do Grupo para 31 de dezembro de 2018 e 2017, incorporando os resultados do exercício de 2018, em *phasing-in*, apresenta-se como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2018	2017
<b>Capital Common equity Tier 1</b>		
Capital realizado	2 420 000	2 420 000
Resultados, reservas e resultados não	( 904 940)	( 696 238)
Interesses minoritários elegíveis para CET1	6 597	11 921
Outros ajustamentos regulamentares	( 65 129)	( 163 520)
	<b>1 456 528</b>	<b>1 572 163</b>
<b>Capital Tier 1</b>		
Interesses minoritários elegíveis para Tier 1	382	3 158
Ajustamentos regulamentares	-	( 3 158)
	<b>1 456 910</b>	<b>1 572 163</b>
<b>Capital Tier 2</b>		
Emprestimos subordinados	56 323	24 250
Ajustamentos regulamentares	-	( 16 166)
	<b>56 323</b>	<b>8 084</b>
Fundos próprios totais	<b>1 513 233</b>	<b>1 580 247</b>
<b>Requisitos de Fundos Próprios</b>		
Risco de crédito	747 151	825 814
Riscos de mercado	8 501	28 093
Risco operacional	61 884	57 748
Outros requisitos	43 147	38 325
	<b>860 683</b>	<b>949 980</b>
<b>Rácios Prudenciais</b>		
Rácio Common Equity Tier 1	13,54%	13,24%
Rácio Tier 1	13,54%	13,24%
Rácio de Capital Total	14,07%	13,31%

De referir que os rácios a 31 de dezembro de 2018 consideram o impacto da adesão ao regime especial de ativos por impostos diferidos, conforme descrito na nota 36.

Com a aplicação da norma internacional de relato financeiro IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, e considerando o Regulamento (UE) 2017/2395 do Parlamento Europeu e do Conselho, o Grupo optou por aplicar numa base contínua durante um período de cinco anos o plano prudencial de *phasing-in* definido no referido Regulamento.

Consequentemente em 2018 o Grupo apenas reconhece prudencialmente 5% do impacto relativo à adoção da norma IFRS 9. Caso não aplicasse o referido plano transitório aos impactos decorrentes da adoção da IFRS 9, os rácios prudenciais do Grupo CEMG em 31 de dezembro de 2018 seriam:

	2018
Capital Common Equity Tier 1	1 322 018
Capital Tier 1	1 322 400
Fundos próprios totais	1 378 723
Requisitos de Fundos Próprios	<b>851 561</b>
<b>Rácios Prudenciais</b>	
Rácio Common Equity Tier 1	12,42%
Rácio Tier 1	12,42%
Rácio de Capital Total	12,95%

### **Atividade mutualista**

O sistema de gestão de riscos do Montepio - Geral Associação Mutualista assenta num processo integrado de identificação e mensuração dos riscos inerentes à atividade e caracterização das iniciativas e instrumentos disponíveis para limitar a exposição da situação patrimonial do MGAM ao nível entendido como adequado.

Neste sentido, é dada particular atenção à identificação e controlo do risco de mercado, através da definição de limites de risco, critérios de diversificação e perfil temporal da carteira de ativos, que tenha em conta não só as características das responsabilidades assumidas pelo MGAM mas igualmente as expectativas da evolução dos mercados financeiros.

O nível de adequação das responsabilidades com as diferentes modalidades, tendo em conta a evolução real da esperança de vida e da taxa de juro, é igualmente objecto de acompanhamento periódico no âmbito do sistema de gestão de riscos.

Por fim, a evolução da taxa de juro, variável crítica da atividade do MGAM, é monitorizada de forma a permitir uma intervenção com vista a optimizar a rendibilidade dos ativos e a mitigar os efeitos desfavoráveis na valorização de ativos e passivos decorrentes de alterações na estrutura temporal e aumento da volatilidade das taxas de juro.

#### Risco de mercado

O risco associado a uma alteração da estrutura temporal das taxas de juro encontra-se presente nos ativos remunerados, particularmente nas obrigações de rendimento fixo. Uma subida (descida) das taxas de juro implica uma descida (subida) do valor de mercado com impacto na reserva de justo valor, no caso dos Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, ou directamente em resultados, no caso dos títulos estarem contabilizados em Ativos financeiros detidos para negociação ou Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados. Na análise efectuada considerou-se o efeito da duração modificada, considerando que é uma medida que reflecte a sensibilidade do valor dos ativos de rendimento fixo a uma variação proporcional das taxas de juro.

O impacto da variação da taxa de juro nos ativos financeiros é analisado como segue:

	2018		(Milhares de Euros)	
	Resultado	Capital próprio	2017	Capital próprio
<b>Taxa de juro +1%</b>				
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	(10 513)	-	(10 395)
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	( 66)	( 66)	-	-
Ativos financeiros detidos para negociação	( 327)	( 327)	( 353)	( 353)
	<b>( 393)</b>	<b>(10 906)</b>	<b>( 353)</b>	<b>(10 748)</b>
<b>Taxa de juro -1%</b>				
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	10 735	-	10 762
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	73	73	-	-
Ativos financeiros detidos para negociação	348	348	372	372
	<b>421</b>	<b>11 156</b>	<b>372</b>	<b>11 134</b>

O risco do mercado mobiliário resulta da volatilidade dos preços de mercado, tratando-se de um risco sistemático.

O impacto da variação dos mercados mobiliários em instrumentos de capital é analisado como segue:

	2018		(Milhares de Euros)	
	Resultado	Capital próprio	2017	Capital próprio
<b>Mercado mobiliário +10%</b>				
Ações	-	88	3	98
Fundos de investimento	1 311	1 311	-	1 343
	<b>1 311</b>	<b>1 399</b>	<b>3</b>	<b>1 441</b>
<b>Mercado mobiliário -10%</b>				
Ações	( 39)	( 88)	( 40)	( 98)
Fundos de investimento	( 1 311)	( 1 311)	( 134)	( 1 343)
	<b>( 1 350)</b>	<b>( 1 399)</b>	<b>( 174)</b>	<b>( 1 441)</b>

O impacto da variação dos mercados imobiliários em propriedades de investimento é analisado como segue:

	2018		(Milhares de Euros)	
	Resultado	Capital próprio	2017	Capital próprio
<b>Mercado imobiliário +10%</b>				
Propriedades de investimento	30 662	30 662	25 401	25 401
	<b>30 662</b>	<b>30 662</b>	<b>25 401</b>	<b>25 401</b>
<b>Mercado imobiliário -10%</b>				
Propriedades de investimento	( 30 662)	( 30 662)	( 25 401)	( 25 401)
	<b>( 30 662)</b>	<b>( 30 662)</b>	<b>( 25 401)</b>	<b>( 25 401)</b>

### Risco de liquidez

O risco de liquidez advém da possibilidade do MGAM não deter ativos com liquidez suficiente para fazer face aos requisitos de fluxos monetários necessários ao cumprimento das obrigações para com os associados e outros credores à medida que elas se vençam. Importa salientar que para efeitos de mitigação deste risco, o MGAM elabora um plano de tesouraria em base mensal, ajustado às suas necessidades/excedentes.

A análise das maturidades dos ativos e passivos financeiros, participações financeiras e responsabilidades decorrentes das modalidades é apresentada como segue:

						(Milhares de Euros)
	2018					
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
<b>Ativos</b>						
Disponibilidades em instituições de crédito	27 712	-	-	-	-	27 712
Aplicações em instituições de crédito	23 910	86 677	-	-	-	110 587
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	4 660	-	4 660
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	13 834	13 834
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	137 095	39 763	44 841	135 102	-	356 801
Investimentos em subsidiárias e associadas	-	-	-	-	2 083 883	2 083 883
	<b>188 717</b>	<b>126 440</b>	<b>44 841</b>	<b>139 762</b>	<b>2 097 717</b>	<b>2 597 477</b>
<b>Passivos</b>						
Modalidades atuariais	6 739	19 814	93 839	223 322	281 637	625 351
Modalidades de capitalização	79 676	232 829	776 065	119 869	1 169 210	2 377 649
	<b>86 415</b>	<b>252 643</b>	<b>869 904</b>	<b>343 191</b>	<b>1 450 847</b>	<b>3 003 000</b>
	2017					(Milhares de Euros)
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
<b>Ativos</b>						
Disponibilidades em instituições de crédito	35 439	-	-	-	-	35 439
Aplicações em instituições de crédito	209	178 682	2 388	-	-	181 279
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	4 857	28	4 885
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	112 286	178 596	176 580	60 377	14 384	542 223
Investimentos em subsidiárias e associadas	-	-	-	-	2 048 307	2 048 307
	<b>147 934</b>	<b>357 278</b>	<b>178 968</b>	<b>65 234</b>	<b>2 062 719</b>	<b>2 812 133</b>
<b>Passivos</b>						
Modalidades atuariais	7 023	19 260	89 092	229 860	277 822	623 057
Modalidades de capitalização	95 746	266 291	910 614	118 449	1 141 576	2 532 676
	<b>102 769</b>	<b>285 551</b>	<b>999 706</b>	<b>348 309</b>	<b>1 419 398</b>	<b>3 155 733</b>

Relativamente às modalidades atuariais, importa referir que a maturidade das responsabilidades das modalidades cuja natureza do benefício é vitalícia, nomeadamente as Pensões de Reforma, foram consideradas como sendo indeterminadas. Adicionalmente as modalidades de capitalização com prazo indeterminado correspondem a produtos de poupança reforma sem maturidade definida, suscetível de serem resgatáveis à vista.

O controlo dos desfasamentos de entradas e saídas de recursos de liquidez do Montepio Geral - Associação Mutualista é efectuado de forma sistemática, atendendo quer às variáveis de longo prazo, numa perspectiva de adequação entre ativos e passivos, quer às variáveis de curto prazo incluindo os resultados do rendimento das suas participações financeiras, mais sujeitas à volatilidade dos mercados e dos comportamentos conjunturais. Em qualquer dos casos, a abordagem é feita com recurso a uma margem de segurança de liquidez que procura optimizar ao máximo a rendibilidade dos ativos.

## Risco de crédito

A repartição por setores de atividade da exposição ao risco de crédito, para o exercício findo em 2018 e 2017, encontra-se apresentada como segue:

	Ativos financeiros detidos até à maturidade	Ativos financeiros detidos para negociação	2018		
			(Milhares de Euros)		Outros ativos financeiros ao justo valor obrigatoriamente e através de resultados
			Valor bruto	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	
<b>Setor de atividade</b>					
Atividades de informação e comunicação	-	987	-	5 309	-
Atividades financeiras	-	-	869	230 866	( 2 677)
Atividades imobiliárias	-	-	4 018	48 801	-
Administração e serviços públicos	-	1 079	-	25 218	-
Construção e obras públicas	-	-	-	2 136	-
Electricidade, gás e água	-	947	-	5 804	-
Refinaria de petróleo	-	-	-	6 163	( 431)
Industria	-	1 263	-	21 045	-
Retalho	-	-	-	4 424	-
Transportes	-	384	-	4 496	-
Outras atividades de serviços coletivos	-	-	-	4 204	-
Outros	-	-	8 309	2 242	( 160)
<b>Total</b>	-	<b>4 660</b>	<b>13 196</b>	<b>360 708</b>	<b>( 3 268)</b>

	Ativos financeiros detidos até à maturidade	Ativos financeiros detidos para negociação	2017		
			(Milhares de Euros)		Outros ativos financeiros ao justo valor obrigatoriamente e através de resultados
			Valor bruto	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	
<b>Setor de atividade</b>					
Atividades de informação e comunicação	-	-	-	1 648	-
Atividades financeiras	-	-	-	441 226	( 3 103)
Atividades imobiliárias	-	-	-	58 668	( 2 439)
Administração e serviços públicos	-	1 002	-	14 593	-
Construção e obras públicas	-	-	-	1 953	-
Electricidade, gás e água	-	-	-	2 836	( 164)
Refinaria de petróleo	-	-	-	1 070	-
Industria	-	2 965	-	8 939	-
Retalho	-	298	-	2 973	-
Transportes	-	592	-	-	-
Outras atividades de serviços coletivos	-	28	-	4 978	( 431)
Outros	-	-	-	12 502	( 3 026)
<b>Total</b>	-	<b>4 885</b>	-	<b>551 386</b>	<b>( 9 163)</b>

A repartição dos valores mobiliários por zona geográfica é analisada como segue:

Zona geográfica	2018				
	Ativos financeiros detidos até à maturidade	Ativos financeiros detidos para negociação	Outros ativos financeiros ao justo valor obrigatoriamente e através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(Milhares de Euros)
	Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Imparidade
<b>Zona Euro</b>					
Portugal	-	1 079	13 196	311 914	( 1 579)
Espanha	-	987	-	7 030	-
Itália	-	947	-	10 038	( 1 497)
Austria	-	384	-	1 170	( 180)
Alemanha	-	-	-	1 477	-
França	-	1 263	-	10 885	-
Luxemburgo	-	-	-	456	-
Suécia	-	-	-	1 031	-
Bélgica	-	-	-	36	( 12)
Irlanda	-	-	-	2 005	-
Outros	-	-	-	1 457	-
<b>Outros Países</b>					
Reino Unido	-	-	-	2 271	-
Brasil	-	-	-	1 630	-
Estados Unidos	-	-	-	6 513	-
Outros	-	-	-	2 795	-
<b>Total</b>	-	4 660	13 196	360 708	( 3 268)
2017					
Zona geográfica	Ativos financeiros detidos até à maturidade	Ativos financeiros detidos para negociação	Outros ativos financeiros ao justo valor obrigatoriamente através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(Milhares de Euros)
	Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Imparidade
<b>Zona Euro</b>					
Portugal	-	28	-	523 280	( 6 936)
Espanha	-	496	-	2 573	( 164)
Itália	-	506	-	4 484	( 1 497)
Austria	-	-	-	1 480	-
Alemanha	-	394	-	184	( 184)
França	-	1 968	-	7 162	-
Holanda	-	-	-	3 148	-
Luxemburgo	-	992	-	1 568	-
Suécia	-	203	-	1 033	-
Bélgica	-	-	-	37	( 11)
Irlanda	-	-	-	1 069	-
Outros	-	-	-	-	-
<b>Outros Países</b>					
Reino Unido	-	-	-	1 029	-
Brasil	-	-	-	-	-
Estados Unidos	-	298	-	2 035	-
Outros	-	-	-	2 304	( 371)
<b>Total</b>	-	4 885	-	551 386	( 9 163)

A repartição dos ativos por qualidade creditícia dos valores mobiliários (títulos de dívida) é analisada como segue:

		(Milhares de Euros)				
		2018				
Rating	Ativos financeiros detidos até à maturidade	Ativos financeiros detidos para negociação		Outros ativos financeiros ao justo valor obrigatoriamente através de resultados		Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral
		Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Imparidade
A-	-		981	-	5 007	-
BBB+	-		1 332	-	3 166	-
BBB	-		-	-	6 205	-
BBB-	-		2 347	-	31 679	-
<BBB-	-		-	-	194 809	-
N.R.	-		-	-	84 240	( 2 826)
<b>Total</b>			<b>4 660</b>		<b>325 106</b>	<b>( 2 826)</b>

		(Milhares de Euros)				
		2017				
Rating	Ativos financeiros detidos até à maturidade	Ativos financeiros detidos para negociação		Outros ativos financeiros ao justo valor obrigatoriamente através de resultados		Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral
		Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Imparidade
AA-	-		198	-	-	-
A-	-		1 474	-	1 966	-
BBB+	-		692	-	3 549	-
BBB	-		1 002	-	-	-
BBB-	-		296	-	16 812	-
<BBB-	-		1 195	-	408 249	-
N.R.	-		-	-	75 075	( 2 831)
<b>Total</b>			<b>4 857</b>		<b>505 651</b>	<b>( 2 831)</b>

### Risco específico das modalidades

O impacto da variação da taxa de juro nas responsabilidades com modalidades associativas é analisado como segue:

<b>Taxa de juro +1%</b>	(Milhares de Euros)			
	2018		2017	
	Resultado	Capital próprio	Resultado	Capital próprio
Modalidades atuariais	52 926	52 926	53 126	53 126
Modalidades de capitalização	( 4 310)	( 4 310)	( 4 261)	( 4 261)
	<b>48 616</b>	<b>48 616</b>	<b>48 865</b>	<b>48 865</b>
<b>Taxa de juro -1%</b>				
Modalidades atuariais	( 64 380)	( 64 380)	( 64 422)	( 64 422)
Modalidades de capitalização	-	-	-	-
	<b>( 64 380)</b>	<b>( 64 380)</b>	<b>( 64 422)</b>	<b>( 64 422)</b>

O impacto da variação da mortalidade nas responsabilidades com modalidades atuariais é analisado como segue:

	2018		(Milhares de Euros)	
	Resultado	Capital próprio	2017	Capital próprio
<b>Mortalidade +10%</b>				
Modalidades atuariais	19 960	19 960	17 679	17 679
	19 960	19 960	17 679	17 679
<b>Mortalidade -10%</b>				
Modalidades atuariais	( 29 732)	( 29 732)	( 25 452)	( 25 452)
	( 29 732)	( 29 732)	( 25 452)	( 25 452)

O impacto da variação dos reembolsos nas responsabilidades com modalidades de capitalização é analisado como segue:

	2018		(Milhares de Euros)	
	Resultado	Capital próprio	2017	Capital próprio
<b>Reembolsos +10%</b>				
Modalidades capitalização	490	490	483	483
	490	490	483	483
<b>Reembolsos -10%</b>				
Modalidades capitalização	(490)	(490)	(483)	(483)
	(490)	(490)	(483)	(483)

### **Atividade seguradora**

No ano 2016 entrou em vigor o regime prudencial Solvência II, após a transposição da Diretiva Solvência II, através da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro. Neste normativo está estabelecido um período transitório de dois anos, para que as empresas de seguros atinjam o nível de solvência (SCR) de 100%. Para além deste período transitório, estão previstas medidas transitórias e de longo prazo para implementação do regime Solvência II. Estas medidas encontram-se estabelecidas na Norma Regulamentar n.º 6/2015-R, de 17 de dezembro, da ASF.

Tendo em consideração as orientações publicadas pela Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA), relativas aos mecanismos de governação no âmbito do regime Solvência II, o Grupo acompanha os planos individuais das suas participadas do setor segurador, de forma a alinhar o seu posicionamento face às exigências de capital que possam ocorrer, tendo em conta a necessidade de assegurar o cumprimento quanto aos requisitos de capital de solvência.

O Grupo definiu um Plano Diretor de Gestão Integrada de Riscos e Solvência II, que se encontra em implementação, onde estão descritas ações com vista à evolução do modelo de governação e medidas que contemplam aspetos que contribuem para a definição do modelo de gestão integrada do risco. A concretização dessas medidas está refletida nos diversos instrumentos que definem as políticas e procedimentos do Grupo.

No âmbito do período transitório, foi aprovada pela ASF a aplicação da dedução transitória às provisões técnicas para o grupo homogéneo de risco Rendas decorrentes de contratos de seguro de natureza não vida e relacionados com responsabilidades de seguro de Acidentes de Trabalho e do ramo Vida, com o objetivo de efetuar a amortização do diferencial entre as provisões técnicas apuradas no regime estatutário (IFRS) face ao valor estimado no regime prudencial Solvência II.

Adicionalmente, foi aprovada pelo Regulador a aplicação do ajustamento de volatilidade à estrutura temporal das taxas de juro sem risco relevante para o apuramento da melhor estimativa das responsabilidades de seguros. A aplicação desta medida permite ao Grupo prevenir o comportamento pró-cíclico nos mercados financeiros, mitigando os efeitos sobre a melhor estimativa das provisões técnicas decorrente de um alargamento extremo dos spreads das obrigações em condições de crise do mercado.

Estão igualmente definidos, o apetite e os limites de tolerância ao risco incorridos pelo Grupo, e aprovadas as estratégias e políticas que orientam a gestão de risco. O Grupo tem como compromisso prioritário a implementação de mecanismos de avaliação e gestão de risco integrados em um sistema de gestão de riscos.

O Grupo está exposto a uma diversidade de riscos inerentes aos seus ativos financeiros, ativos de resseguro e passivos. Existe um conjunto de riscos diretamente relacionados com a gestão financeira do Grupo, abrangendo as funções investimento, financiamento e gestão integrada dos ativos e passivos financeiros, e, ainda, riscos que não estão diretamente relacionados com a gestão dos contratos de seguro ou dos sinistros, destacando-se em particular, os riscos de mercado, de crédito e de liquidez.

A gestão de riscos do Grupo é efetuada separadamente para o ramo Vida e Não Vida.

### **Vida**

Os riscos específicos de seguros vida estão subjacentes à comercialização dos contratos de seguros e são os seguintes:

- Risco de mortalidade: risco de agravamento da mortalidade real face à mortalidade esperada;
- Risco de longevidade: risco de diminuição da mortalidade real face à mortalidade esperada;
- Risco de despesas: risco de aumento das despesas reais face às despesas esperadas;
- Risco de invalidez: risco de agravamento da invalidez real face à invalidez esperada;
- Risco catastrófico: risco de perdas face a um evento catastrófico relevante e inesperado;
- Risco de descontinuidade: risco de perdas face ao resgate ou anulação inesperada dos contratos de seguro.

### **Não Vida**

Estes riscos estão detalhados na Tabela de Riscos que se encontra disponível na Cadeia de Valor das subsidiárias do ramo não vida e são comunicados a todos os elementos do Grupo, dada a sua importância para a atividade do Grupo. Os principais riscos a que o Grupo se encontra exposto são os seguintes:

#### Risco Específico de Seguros

O Risco Específico de Seguros refere-se a todos os riscos inerentes à atividade seguradora, excluindo os elementos cobertos pelos riscos financeiro e operacional. É o risco de perda, ou de evolução desfavorável do valor dos elementos do passivo decorrente da atividade, devido a uma fixação de preços inadequada e a pressupostos de provisionamento incorretos.

Tais perdas podem ter origem numa multiplicidade de fatores, como por exemplo deficientes processos de desenho e tarifação dos produtos análise e subscrição do risco, provisionamento das responsabilidades, gestão de sinistros e resseguro. O risco específico de seguros pode ser mitigado pela política de resseguro, através da qual, uma parte dos riscos assumidos pelo Grupo é transferido para uma resseguradora ou um conjunto de resseguradores.

Um dos riscos mais relevantes é o de subscrição. Representa os vários tipos de riscos que estão direta ou indiretamente associados às bases técnicas de cálculo dos prémios e das provisões, cujo efeito, aumento da frequência de sinistralidade ou acréscimo excessivo das despesas de gestão, pode gerar incapacidade no cumprimento das responsabilidades. Podem assumir a forma de subtarifação, traduzindo o cálculo insuficiente de prémios, de resseguro, que derivam da aquisição de coberturas que se manifestam limitadas face às responsabilidades assumidas ou de riscos associados a grandes perdas, como os riscos catastróficos.

O risco de prémios ou de subtarifação é controlado por modelos atuariais que, por um lado, calculam o valor dos prémios, nos termos da política de aceitação, desenvolvendo linhas de orientação para a subscrição dos novos contratos e, por outro lado, monitorizam o padrão de provisionamento, mitigando o risco das provisões. A exposição aos maiores riscos está devidamente assegurada pela proteção dos respetivos tratados de resseguro, a cargo de um conjunto de resseguradores líderes de mercado.

A concentração de riscos pode levar a perdas potenciais consideráveis, pelo que o Grupo tem feito um esforço nos últimos anos, em diversificar o seu negócio, não apenas ao nível dos clientes, mas também ao nível dos produtos e zonas geográficas.

O Grupo efetua análises de sensibilidade no decurso dos estudos atuariais para determinar a adequabilidade dos prémios e do índice de provisionamento e respetivos impactos ao nível do resultado.

Entendeu-se como relevante efetuar análises de sensibilidade que se passam a descrever:

- O incremento da taxa de inflação dos gastos com sinistrados com assistência vitalícia, em conjunto com o incremento da prudência implícita nas tábuas de mortalidade em 5p.p. e aumento em 50 p.b. no provisionamento com recurso a técnicas semelhantes ao ramo Vida, acarretou uma variação das mesmas em 4,5 milhões de Euros;
- Na análise de sensibilidade ao ramo Acidentes de Trabalho, a variação dos custos com sinistros, expurgado o efeito da alteração mencionada no ponto anterior, em 5% provoca uma alteração na taxa de sinistralidade que passa de 75% para 78,7% dos prémios adquiridos e;
- Elaborada análise semelhante em relação ao ramo Automóvel observa-se uma alteração da sinistralidade de 71,2% para 74,7%.

O Grupo realiza análises de sensibilidade às principais rubricas de custos relacionados com a gestão do negócio, avaliando os eventuais impactos nos resultados antes de impostos:

2018		Variação dos custos com sinistros									(Milhares de Euros)
		-20%	-15%	-10%	-5%	0%	5%	10%	15%	20%	
Variação dos custos de exploração	-20%	36 282	29 518	22 754	14 751	6 484	( 2 064)	( 10 787)	( 19 874)	( 29 112)	
	-15%	34 935	28 171	21 266	13 187	4 866	( 3 688)	( 12 469)	( 21 707)	( 31 087)	
	-10%	33 589	26 825	19 740	11 622	3 247	( 5 311)	( 14 302)	( 23 540)	( 33 141)	
	-5%	32 242	25 478	18 213	10 058	1 623	( 6 942)	( 16 134)	( 25 372)	( 35 194)	
	0%	30 896	24 132	16 687	8 493	0	( 8 729)	( 17 967)	( 27 205)	( 37 248)	
	5%	29 549	22 785	15 145	6 921	( 1 623)	( 10 562)	( 19 800)	( 29 038)	( 39 301)	
	10%	28 203	21 439	13 580	5 303	( 3 306)	( 12 394)	( 21 632)	( 30 870)	( 41 354)	
	15%	26 856	20 070	12 016	3 685	( 5 085)	( 14 227)	( 23 465)	( 32 703)	( 43 408)	
	20%	25 510	18 544	10 451	2 055	( 6 864)	( 16 060)	( 25 298)	( 34 701)	( 45 461)	

2017		Variação dos custos com sinistros									(Milhares de Euros)
		-20%	-15%	-10%	-5%	0%	5%	10%	15%	20%	
Variação dos custos de exploração	-20%	35 047	28 764	22 479	15 574	7 190	( 1 195)	( 9 581)	( 18 157)	( 27 236)	
	-15%	33 728	27 443	21 125	13 777	5 392	( 2 993)	( 11 378)	( 20 000)	( 29 283)	
	-10%	32 408	26 124	19 741	11 980	3 595	( 4 791)	( 13 176)	( 21 843)	( 31 330)	
	-5%	31 089	24 805	18 199	10 183	1 797	( 6 588)	( 14 973)	( 23 687)	( 33 376)	
	0%	29 769	23 485	16 656	8 385	-	( 8 385)	( 16 801)	( 25 531)	( 35 423)	
	5%	28 449	22 086	14 973	6 588	( 1 797)	( 10 183)	( 18 644)	( 27 374)	( 37 469)	
	10%	27 130	20 596	13 176	4 791	( 3 595)	( 11 980)	( 20 488)	( 29 313)	( 39 516)	
	15%	25 811	19 058	11 378	2 993	( 5 392)	( 13 777)	( 22 331)	( 31 360)	( 41 563)	
	20%	24 343	17 518	9 581	1 195	( 7 190)	( 15 574)	( 24 175)	( 33 407)	( 43 609)	

A evolução dos montantes pagos dos ramos não vida pode ser analisada como segue:

	(Milhares de Euros)									
Ano	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
2009	46 573 972	43 632 844	24 327 589	20 739 129	16 148 852	13 666 000	12 177 476	11 100 881	10 448 920	9 528 727
2010		90 452 582	35 394 691	23 845 502	18 181 286	14 283 692	11 670 491	10 140 715	9 732 380	7 787 759
2011			92 599 208	40 780 405	30 157 287	21 555 204	15 912 799	14 470 673	11 632 239	11 550 341
2012				70 402 706	32 724 500	19 858 045	12 652 318	9 588 863	7 962 036	6 328 459
2013					64 495 070	24 133 454	16 116 815	11 680 906	9 116 249	8 007 783
2014						63 317 514	28 200 269	17 861 796	14 951 945	14 412 512
2015							67 240 782	25 300 283	16 368 558	11 582 125
2016								68 908 211	23 735 802	14 427 514
2017									132 566 148	56 192 414
2018										70 318 514
<b>Montantes</b>										
<b>Pagos para os</b>										
<b>anos de</b>										
<b>corrência</b>	52 123 367	147 305 783	172 385 360	175 995 105	150 543 053	134 226 880	140 928 297	137 982 879	138 026 991	191 787 697

As provisões para sinistros, apuradas pela função atuarial e revistas posteriormente pelo Atuário Responsável de Solvência II, revelaram uma margem de conforto que permite frisar a suficiência das provisões face à estimativa das responsabilidades conhecidas ou emergentes no âmbito do exercício de 2018 e anteriores.

Em relação à suficiência das tarifas, os prémios revelaram-se suficientes face aos custos decorrentes da atividade na generalidade dos ramos, à excepção do seguro de Incêndio, Automóvel e Transportes.

Os rácios de sinistralidade são analisados como se segue:

- Rácios de sinistralidade de seguro direto

	2018	2017
Acidentes e Doença	75,4%	83,7%
Incêndio e Outros Danos	75,3%	218,3%
Automóvel	73,0%	65,7%
Transportes	27,7%	10,6%
Responsabilidade Civil	-10,2%	19,7%
Outros	10,4%	-13,9%
<b>Totais</b>	<b>70,4%</b>	<b>101,2%</b>

- Ráculo de cedência de sinistros

	2018	2017
Acidentes e Doença	0,1%	0,7%
Incêndio e Outros Danos	54,6%	82,3%
Automóvel	0,9%	1,4%
Transportes	111,2%	336,7%
Responsabilidade Civil	33,5%	-13,6%
Outros	86,2%	37,2%
<b>Totais</b>	<b>12,6%</b>	<b>38,9%</b>

- Ráculo de sinistralidade de resseguro cedido

	2018	2017
Acidentes e Doença	1,9%	31,7%
Incêndio e Outros Danos	110,9%	455,0%
Automóvel	9,1%	10,2%
Transportes	44,2%	47,7%
Responsabilidade Civil	-13,5%	-12,7%
Outros	21,5%	-19,1%
<b>Totais</b>	<b>66,0%</b>	<b>263,4%</b>

### Risco de Mercado

O risco de mercado encontra-se associado a flutuações adversas no valor dos ativos, passivos e outros instrumentos financeiros do Grupo, relacionadas com as volatilidades dos mercados de capitais, mercados cambiais, das taxas de juro e do valor imobiliário. Estas flutuações (adversas) podem traduzir-se em perdas económicas, e no limite, a uma deterioração dos níveis de solvência.

Este grupo de riscos, também se encontra relacionado com o risco de mismatching entre ativos e passivos associados a responsabilidades de longo prazo.

A exposição aos riscos financeiros é um reflexo da política de investimentos do Grupo, da política do ALM e da política de gestão de liquidez, enquadradas por critérios de prudência na seleção de ativos, próprios da atividade seguradora.

Nas componentes dos riscos de taxa de juro, acionista e imobiliário, o Grupo, acompanha a sua evolução, tendo em conta a valorização dos ativos a preços de mercado, e analisa um conjunto de indicadores, entre os quais se conta o VaR dos títulos financeiros, que apresentam preços em mercados líquidos. O objetivo é acompanhar as tendências que podem afetar as carteiras de investimento do Grupo.

#### **Tipo de taxa da carteira de obrigações**

<b>Taxa</b>	(Milhares de Euros)			
	<b>2018</b>	<b>Peso</b>	<b>2017</b>	<b>Peso</b>
Taxa fixa	719 085	90%	657 088	93%
Taxa variável	57 083	7%	47 520	7%
Cupão zero	25 297	3%	-	0%
<b>Total</b>	<b>801 465</b>	<b>100%</b>	<b>704 608</b>	<b>100%</b>

No caso das análises de sensibilidade, os indicadores são acompanhados para as classes de investimento mais relevantes: obrigações, ações e imobiliário.

#### **Evolução da duration (D) e convexidade (C) da carteira de obrigações**

4T 2018		4T 2017	
D	C	D	C
7,4	104,8	7,2	130,5

O valor da duration da carteira de obrigações global registou um ligeiro aumento no final de 2018, refletindo uma maior exposição às variações nas taxas de juro. Esta situação decorre de uma atuação prudente, em face do atual ambiente de baixas taxas de juro e da elevada incerteza quanto à evolução dos mercados financeiros.

#### **Sensibilidade a efeitos isolados – Taxas de Juro**

(Milhares de Euros)				
Variação Taxa de Juro				
Carteira de Obrigações em Análise (a) - 2018				
-1%	0%	1%	Duration	Convexidade
863 778	801 465	744 979	7,4 0	104,8 0

## Sensibilidade a efeitos isolados – Ações

(Milhares de Euros)					
Carteira de investimentos financeiros em análise (a)	Impacto na Carteira de Ativos Financeiros	Variação no Valor das Ações (b)			Impacto na Carteira de Ativos Financeiros
		2018	-10%	0%	
900 700	-0,55%	44 394	49 327	54 260	0,55%

(a) o valor da carteira inclui as classes de obrigações, ações, fundos de investimento e outros. Não inclui imobiliário, depósitos a prazo nem papel comercial.

(b) o valor das ações considera o investimento direto e os fundos de investimento em ações

## Sensibilidade a efeitos isolados – Imobiliário

(Milhares de Euros)					
Carteira de investimentos financeiros em análise (a)	Impacto na Carteira Total	Variação no Valor do Imobiliário (b)			Impacto na Carteira Total
		2018	-5%	0%	
1014 400	-0,38%	73 521	77 391	81 260	0,38%

(a) o valor da carteira inclui as classes de obrigações, ações, fundos de investimento, imobiliário, depósitos a prazo, papel comercial e outros.

(b) o valor do imobiliário inclui terrenos, edifícios e fundos de investimento imobiliários

O risco de mercado inclui o risco de *spread* que está associado a uma possível alteração da situação creditícia dos emitentes de valores mobiliários. A exposição ao risco advém, assim, das transações financeiras do Grupo com emitentes de valores mobiliários. O risco de crédito é gerido, essencialmente com base na política de gestão de investimentos em vigor no Grupo.

No eixo dos emitentes de valores mobiliários, é efetuada uma gestão e monitorização permanente das carteiras de títulos conjunta entre a Direção Financeira, a Sociedade Gestora de Ativos Financeiros do Grupo Montepio e uma entidade especializada em investimentos para entidades institucionais.

## Composição dos investimentos financeiros por setor de actividade

Setor	2018	Peso	(Milhares de Euros)	
			2017	Peso
Dívida Pública	450 980	51%	379 319	48%
Financeiro	211 692	22%	249 270	31%
Indústria	120 080	13%	91 573	12%
Serviços	41 844	5%	32 618	4%
Transportes e Comunicação	18 378	2%	18 985	2%
Imobiliário	5 200	1%	6 621	1%
Setor Público	1 892	0%	2 047	0%
Supra Nacional	3 363	0%	2 735	0%
Telecomunicações	8 287	1%	201	0%
Outros	41 859	5%	17 823	2%
<b>Total</b>	<b>903 575</b>	<b>100%</b>	<b>801 193</b>	<b>100%</b>

À exceção de três títulos (Moçambique Companhia de Seguros, Acacia Bahrein e o Fundo The Fine Art II L.P.), a totalidade da carteira do Grupo está denominada em Euros.

### **Rating da carteira de obrigações**

Rating	2018	Peso	2017	(Milhares de Euros)	
				Peso	
AAA	27 731	3%	40 599	6%	
AA+	-	0%	7 840	1%	
AA	39 142	5%	39 037	6%	
AA-	6 950	1%	978	0%	
A+	2 087	0%	-	0%	
A	36 825	5%	41 263	6%	
A-	24 523	3%	2 819	0%	
BBB+	10 838	1%	6 198	1%	
BBB	477 919	60%	231 718	33%	
BBB-	43 598	5%	6 736	1%	
BB+	3 697	0%	30 149	4%	
BB	29 624	4%	201 105	28%	
BB-	5 837	1%	-	0%	
B+	8 476	1%	-	0%	
B	8 258	1%	-	0%	
Sem rating	75 960	10%	96 167	14%	
<b>Total</b>	<b>801 465</b>	<b>100%</b>	<b>704 608</b>	<b>100%</b>	

A componente do risco de concentração trata o risco que resulta de uma elevada exposição a determinadas fontes de risco, tais como categorias de ativos com potencial de perda suficientemente grande, ou investimentos agregados numa única contraparte ou num número de contrapartes positivamente correlacionadas, bem como a determinados setores de atividade e zonas geográficas, resultando na ameaça da situação financeira ou da solvência da empresa.

### **Composição dos investimentos financeiros, investimentos em subsidiárias e associadas, imóveis e coleção de arte por país emitente**

Países	2018	Peso	(Milhares de Euros)	
			2017	Peso
Alemanha	34 654	4%	40 833	5%
Austrália	1 088	0%	1 131	0%
Áustria	7 381	1%	6 250	1%
Bahrein	1 257	0%	2 934	0%
Bélgica	12 529	1%	4 708	1%
Brasil	8 593	1%	-	0%
Dinamarca	1 988	0%	3 126	0%
Eslaváquia	-	0%	4 240	1%
Esllovénia	1 989	0%	996	0%
Espanha	128 503	14%	114 376	14%
Estados Unidos	48 814	5%	20 937	3%
Finnlândia	1 005	0%	2 822	0%
França	75 379	8%	55 315	7%
Holanda	29 346	3%	34 030	4%
Irlanda	69 656	8%	77 821	10%
Itália	95 708	11%	58 841	7%
Lituânia	-	0%	1 018	0%
Luxemburgo	12 977	1%	7 240	1%
México	993	0%	220	0%
Moçambique	207	0%	225	0%
Polónia	995	0%	2 976	0%
Portugal	296 748	33%	317 836	40%
Reino Unido	20 416	2%	31 794	4%
Roménia	2 934	0%	2 156	0%
Suécia	956	0%	4 971	1%
Suiça	543	0%	576	0%
Supra-nacionais	1 691	0%	1 730	0%
Diversos	47 226	5%	2 089	0%
<b>Total</b>	<b>903 575</b>	<b>100%</b>	<b>801 193</b>	<b>100%</b>

## Risco de Liquidez

Risco que advém da possibilidade do Grupo não deter ativos com liquidez suficiente para fazer face aos requisitos de fluxos monetários para cumprir com responsabilidades para com os tomadores de seguros, credores e outras contrapartes, quando elas forem devidas.

O Grupo tem definido processos regulares de gestão das necessidades de liquidez que permitem assegurar o cumprimento das obrigações previstas e a aplicação financeira dos excedentes verificados nas contas bancárias.

Adicionalmente, o Grupo monitoriza, com elevada regularidade, a maturidade dos seus produtos segundo os princípios definidos na Política de ALM e na Política de liquidez, no sentido de adequar o vencimento dos seus instrumentos financeiros as datas de vencimentos dos seus compromissos registados no passivo.

As maturidades relativas aos instrumentos financeiros são analisadas como se segue:

Risco de liquidez 2018	até 12 meses Maturidade	1-2 anos Maturidade	2-5 anos Maturidade	> 5 anos Maturidade	Maturidade Indeterminada	(Milhares de Euros) Total
Caixa e equivalentes depósitos à ordem	30 570	-	-	-	-	30 570
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	17	17
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	2 771	3	-	8 404	89 823	101 001
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	72 483	54 609	110 231	530 312	10 532	778 167
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	7 830	15 300	1 021	-	-	24 150
Empréstimos e contas a receber	44 021	-	-	-	-	44 021
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	30 138	-	-	-	-	30 138
<b>Total dos ativos financeiros</b>	<b>187 814</b>	<b>69 911</b>	<b>111 252</b>	<b>538 716</b>	<b>100 373</b>	<b>1 008 066</b>
Passivos financeiros	15 153	-	-	-	51 000	66 153
Outros credores por operações de seguros e outras operações	28 432	-	-	-	-	28 432
<b>Total dos passivos financeiros</b>	<b>43 585</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>51 000</b>	<b>94 585</b>
<b>Líquido</b>	<b>144 228</b>	<b>69 911</b>	<b>111 252</b>	<b>538 716</b>	<b>49 373</b>	<b>913 481</b>

Risco de liquidez 2017	até 12 meses Maturidade	1-2 anos Maturidade	2-5 anos Maturidade	> 5 anos Maturidade	Maturidade Indeterminada	(Milhares de Euros) Total
Caixa e equivalentes depósitos à ordem	16 355	-	-	-	-	16 355
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	15	15
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	7	-	596	5 836	1 678	8 116
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	78 774	5 787	128 140	397 131	96 910	706 741
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	8 503	7 391	63 100	7 085	-	86 078
Empréstimos e contas a receber	46 096	-	-	-	501	46 596
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	32 567	-	-	-	-	32 567
<b>Total dos ativos financeiros</b>	<b>182 300</b>	<b>13 177</b>	<b>191 836</b>	<b>410 051</b>	<b>99 104</b>	<b>896 468</b>
Passivos financeiros	15 361	-	12 500	-	28 500	56 361
Outros credores por operações de seguros e outras operações	28 547	-	-	-	-	28 547
<b>Total dos passivos financeiros</b>	<b>43 908</b>	<b>-</b>	<b>12 500</b>	<b>-</b>	<b>28 500</b>	<b>84 908</b>
<b>Líquido</b>	<b>138 392</b>	<b>13 177</b>	<b>179 336</b>	<b>410 051</b>	<b>70 604</b>	<b>811 560</b>

## Risco de Crédito

O risco de crédito (ou de incumprimento) está associado à possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes da alteração da situação creditícia das contrapartes (mediadores, tomadores de seguros, cosseguradoras e resseguradoras) ou quaisquer devedores a que o Grupo se encontra exposto. O âmbito da definição deste risco inclui contratos de mitigação de risco, tais como tratados de resseguro, securitizações e derivados e dívidas a receber de intermediários.

Esta abordagem é complementada pela introdução de melhorias contínuas quer no plano das metodologias de ferramentas de avaliação e controlo dos riscos quer ao nível dos procedimentos e circuitos de tomada de decisão.

No que se refere aos resseguradores, estes são selecionados criteriosamente, em função não somente da respetiva capacidade de suporte técnico e geração de valor para o Grupo, como também da solidez económico-financeira que evidenciam.

### **Painel de resseguradores e respetivo rating**

Ressegurador	Rating
Swiss Re (leader)	AA-
Covea Cooperations	A+
Mapfre Re	A
MSAmlin	A
Münchener Rück	AA-
Nacional Reaseguros	A
Odyssey Re	A-
PartnerRe	A+
QBE Secura	A+
R+V Versicherungs	AA-
SCOR	AA-
Sirius	A-
Sompo Canopius	A+
XL Re Europe	A+

Relativamente aos mediadores, na área Não Vida, a seleção dos nossos parceiros é efetuada de acordo com os pressupostos definidos na proposta de valor para a rede de mediação. De igual modo, a atribuição da capacidade de cobrança depende da avaliação da capacidade, competência e idoneidade do mediador, sendo objeto de acompanhamento permanente pela área de Gestão de Contas.

#### Risco Operacional

Trata-se de riscos de perdas resultantes da inadequação ou falha nos procedimentos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos. Está associado a eventos como fraudes, falhas de sistemas e ao não cumprimento das normas e regras estabelecidas. Inclui ainda, por exemplo, o risco resultante de falhas no governo da sociedade, nos sistemas, nos contratos de prestação de serviços em *outsourcing* e no plano de continuidade do negócio.

No âmbito da implementação da framework de Risco Operacional, com o princípio orientador a gestão descentralizada do Risco, e de modo a mitigar o risco operacional elevou-se o grau de informação na Cadeia de Valor, com um novo desenvolvimento para identificar os riscos associados a cada processo, bem como frequências, impactos e respetivos controlos - Modelo de Autoavaliação dos Riscos e dos Controlos dos processos de negócio. Adicionalmente, encontra-se já desenvolvido um modelo com indicadores de gestão operacional referente a processos críticos de negócio.

Em simultâneo, encontra-se em execução um processo de identificação, registo e controlo de irregularidades identificadas num determinado período, com a respetiva quantificação, tendo como objetivo o *input* para um Datamart de dados históricos. Através deste modelo, o Grupo monitoriza de forma quantitativa e qualitativa os riscos operacionais não capturados pela fórmula padrão. Os eventos do risco operacional estão associados às perdas resultantes de operações diárias da empresa e das entidades com que se relaciona.

A Plataforma de Registo de Eventos de Risco foi desenvolvida com o objetivo de construir uma base de dados histórica interna que possibilita a identificação de falhas nos controlos e de ações de mitigação dos riscos, bem como a compreensão da exposição corrente ao risco operacional, identificando as áreas com maior incidência.

O reporte das perdas financeiras identificadas nos eventos registados abrange a análise de tendências, das recuperações efetuadas e das perdas por categoria de risco ou linha de negócio. O registo dos eventos promove, ainda, a qualidade ao nível das operações e constitui um elemento crucial para o futuro desenvolvimento de um modelo interno de gestão integrada de risco operacional através de capital económico.

O Grupo implementou um Sistema de Gestão da Segurança da Informação (SGSI), de acordo com a norma ISO 27001, e que responde aos requisitos para o estabelecimento, implementação, operação, monitorização, revisão, manutenção e melhoria de um sistema documentado de gestão da segurança da informação, no contexto dos riscos da atividade do Grupo.

No âmbito da segurança, é realizado periodicamente um teste ao Plano de Continuidade de Negócio (PCN) e à capacidade de recuperar o funcionamento das diversas unidades operacionais. O teste foi realizado em ambiente externo tendo sido verificada a capacidade de acolher postos de trabalho para fazer face a uma situação de desastre, tendo sido detetados alguns aspetos a melhorar, sendo que alguns já foram intervencionados e outros estão a ser. Os testes evidenciaram a robustez dos sistemas de informação e a capacidade de resposta dos equipamentos e da equipa responsável, atestando a validade do PCN.

## 59 ATIVOS E PASSIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA – OPERAÇÕES EM DESCONTINUAÇÃO

O Grupo encontra-se num processo negocial com um conjunto de investidores com vista a recentrar a abordagem para o mercado africano tendo em vista a desconsolidação da participação financeira detida no Finibanco Angola, S.A.

A venda da participação no Banco Terra, S.A. foi concluída em dezembro de 2018 e o Grupo deixou de ter qualquer participação no âmbito da redefinição estratégica das suas participações internacionais.

Tendo em consideração as deliberações já tomadas pelo Órgão de Gestão, bem como o disposto na IFRS 5, as atividades desenvolvidas por estas subsidiárias foram consideradas como operações em descontinuação com referência ao exercício de 2016.

Ao nível da demonstração de resultados, os resultados destas subsidiárias foram relevados numa linha da conta de exploração denominada “Resultados de operações em descontinuação” e, ao nível do balanço, nas rubricas denominadas “Ativos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação” e “Passivos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação”.

Conforme disposto na alínea a) do parágrafo 33 da IFRS 5, devem ser divulgados os cash flow líquidos atribuíveis à atividade operacional, investimento e de financiamento de operações descontinuadas, não sendo contudo mandatórias para grupos de ativos detidos para venda que sejam subsidiárias recentemente adquiridas que cumpram os critérios para classificação como disponíveis para venda na aquisição.

Adicionalmente, importa referir que, tal como mencionado nas políticas contabilísticas, em 31 de dezembro de 2018 o Grupo aplicou a IAS 29 ao Finibanco Angola por considerar que estavam cumpridas as condições, relevantes para a economia angola ser considerada uma economia hiperinflacionária.

Assim, antes de se efetuar a transposição da moeda funcional para a moeda de relato relativamente às demonstrações financeiras do Finibanco Angola, S.A., os valores relativos aos ativos, passivos, capital próprio, rendimento e gastos foram atualizados monetariamente com base no índice geral de preços que reflete as alterações no poder de compra da moeda do país no qual as operações são geradas, como segue:

- (i) os items monetários não são reexpressos porque já estão expressos em termos da unidade monetária corrente à data de relato;
- (ii) os ativos e passivos ligados por acordo às alterações de preços são ajustados nos termos do acordo a fim de determinar a quantia em aberto à data da demonstração da posição financeira;
- (iii) todos os outros ativos e passivos são não monetários e são reexpressos (com exceção de alguns itens que estejam registados pelas quantias correntes à data de relato, tais como o valor realizável líquido e o valor de mercado);
- (iv) todos os items da demonstração dos resultados são reexpressos pela aplicação da alteração no índice geral de preços a partir das datas em que os itens de rendimentos e gastos foram inicialmente registados nas demonstrações financeiras.

O índice de preços usado foi o Índice de Preços no Consumidor Nacional (IPCN) divulgado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) de Angola, na sua Folha de Informação Rápida referente ao mês de dezembro de 2017. Apresenta-se de seguida o índice e a variação percentual acumulada nos últimos 3 anos:

	2015	2016	2017	2018
IPC (Base 31 de dezembro de 2014 =100)	114,27%	162,2	204,79	241,08
Variação anual	14%	48%	42%	18%

De referir que com referência a 31 de dezembro de 2018, o IPCN situou-se nos 24.108, o que representa um aumento de 17,7% face a 31 de dezembro de 2017.

Neste contexto, foram preparadas contas pro-forma da subsidiária Finibanco Angola, S.A., considerando os efeitos da aplicação da IAS 29, nomeadamente para os ativos e passivos não monetários, incluindo goodwill, e as rubricas de capital próprio foram reexpressas aplicando o índice de preços desde a data de aquisição ou data da ultima reavaliação. Caso, os valores dos ativos reexpressos excedam o seu valor recuperável, os mesmos são reduzidos até ao seu valor recuperável.

Os efeitos da aplicação da IAS 29 apurados com referência a 1 de janeiro de 2016 foram registados em rubricas dos capitais próprios, sem impacto em resultados. Os efeitos da aplicação da IAS 29 no exercício de 2017 foram registados por contrapartida de resultados.

Nas contas consolidadas do Grupo foram ainda considerados os seguintes aspetos:

- A reexpressão dos ativos e passivos não monetários e das rubricas de capital próprio do Finibanco Angola, S.A., de acordo com os requisitos da IAS 29;
- O valor do investimento no Finibanco Angola, S.A., após considerados os efeitos da aplicação da IAS 29 acima descritos, foi comparado com o respetivo valor recuperável em 1 de janeiro de 2017 e em 31 de dezembro de 2017, para concluir quanto a necessidade de registo de imparidade para o investimento nesta subsidiária.

A aplicação da IAS 29 à participação financeira detida pelo Grupo no Finibanco Angola, S.A. teve impactos patrimoniais em 2018, implicando:

- (i) um aumento de reservas e resultados transitados de 7.088 milhares de Euros (2017: 37.474 milhares de Euros); e
- (ii) uma diminuição dos resultados líquidos no montante de 3.975 milhares de Euros (2017: 4.084 milhares de Euros).

Os Balanços do Finibanco Angola, S.A. e do Grupo Casa da Sorte, com referência a 31 de dezembro de 2018, são apresentados como segue:

	(milhares de Euros)			
	2018			
	<b>Finibanco Angola</b>	<b>Grupo Casa da Sorte</b>	<b>Ajustamentos</b>	<b>Total</b>
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais e Instituições de Crédito	72 795	313	( 24 876)	48 232
Aplicações em Instituições de Crédito	2 335	-	( 2 344)	( 9)
Crédito a clientes	62 812	192	( 192)	62 812
Carteira de títulos e derivados	113 211	1	-	113 212
Ativos intangíveis	1 354	( 14 735)	21 594	8 213
Outros ativos	56 938	5 270	57	62 265
<b>Total do ativo</b>	<b>309 445</b>	<b>( 8 959)</b>	<b>( 5 761)</b>	<b>294 725</b>
Recursos de outras Instituições de Crédito	1 112	5 140	( 23 512)	( 17 260)
Recursos de clientes	192 854	( 989)	( 26 672)	165 193
Outros passivos subordinados	26 697	-	841	27 538
Provisões	2 412	( 690)	( 127)	1 595
Outros passivos	7 755	9 174	-	16 929
<b>Total do passivo</b>	<b>230 830</b>	<b>12 635</b>	<b>( 49 470)</b>	<b>193 995</b>

O Balanço com referência a 31 de dezembro de 2017 do Finibanco Angola, S.A. e do Banco Terra, S.A. é o seguinte:

	(milhares de Euros)			
	2017			
	<b>Finibanco Angola</b>	<b>Banco Terra</b>	<b>Ajustamentos</b>	<b>Total</b>
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais e Instituições de Crédito	81 602	5 803	( 11 334)	76 071
Aplicações em Instituições de Crédito	5 273	1 227	( 5 273)	1 227
Crédito a clientes	122 636	34 144	-	156 780
Carteira de títulos e derivados	155 468	6 287	-	161 755
Ativos intangíveis	1 149	456	9 931	11 536
Outros ativos	94 689	5 850	( 33 433)	67 106
<b>Total do ativo</b>	<b>460 817</b>	<b>53 767</b>	<b>( 40 109)</b>	<b>474 475</b>
Recursos de outras Instituições de Crédito	4 036	5 194	( 3 760)	5 470
Recursos de clientes	309 420	26 154	( 20 446)	315 128
Outros passivos subordinados	27 331	-	( 25 497)	1 834
Provisões	2 175	34	-	2 209
Outros passivos	5 378	472	( 99)	5 751
<b>Total do passivo</b>	<b>348 340</b>	<b>31 854</b>	<b>( 49 802)</b>	<b>330 392</b>

As principais rubricas da demonstração dos resultados, relativas a estas operações em descontinuação, são analisadas conforme segue:

	2018			2017			(milhares de Euros)	
	Finibanco Angola Inicial	Banco Terra Inicial	Total Total	Finibanco Angola Inicial	Ajustamento	Inicial	Banco Terra Ajustamento	Total
Margem financeira	24 516	4 614	29 130	31 608	-	6 190	-	37 798
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultados de serviços e comissões	10 944	471	11 415	8 213	-	497	-	8 710
Resultados em operações financeiras	16 444	124	16 568	4 468	-	( 235)	-	4 233
Outros proveitos \ (Custos) de exploração	21 776	(4 194)	17 582	( 7 952)	( 925)	123	-	( 8 754)
<b>Total de Proveitos operacionais</b>	<b>73 680</b>	<b>1 015</b>	<b>74 695</b>	<b>36 337</b>	<b>( 925)</b>	<b>6 575</b>	<b>-</b>	<b>41 987</b>
Custos com o pessoal	8 209	3 009	11 218	9 812	-	3 320	-	13 132
Outros gastos administrativos	6 151	2 227	8 378	9 602	( 10)	2 472	-	12 064
Amortizações do exercício	1 121	527	1 648	1 805	-	548	-	2 353
<b>Total de custos operacionais</b>	<b>15 481</b>	<b>5 763</b>	<b>21 244</b>	<b>21 219</b>	<b>( 10)</b>	<b>6 340</b>	<b>-</b>	<b>27 549</b>
Imparidade de crédito, outros ativos e outras provisões	10 528	(330)	10 198	5 934	269	49	1 919	8 171
<b>Resultado operacional</b>	<b>47 671</b>	<b>( 4 418)</b>	<b>43 253</b>	<b>9 184</b>	<b>( 1 184)</b>	<b>186</b>	<b>( 1 919)</b>	<b>6 267</b>
<b>Resultado antes de imposto</b>	<b>47 671</b>	<b>( 4 418)</b>	<b>43 253</b>	<b>9 184</b>	<b>( 1 184)</b>	<b>186</b>	<b>( 1 919)</b>	<b>6 267</b>
Impostos	7 097	-	7 097	2 059	-	96	-	2 155
<b>Resultado do exercício</b>	<b>40 574</b>	<b>( 4 418)</b>	<b>36 156</b>	<b>7 125</b>	<b>( 1 184)</b>	<b>90</b>	<b>( 1 919)</b>	<b>4 112</b>

### Finibanco Angola, S.A.

A avaliação efetuada para o Finibanco Angola foi efetuada considerando o valor previsto de venda do Finibanco Angola, conforme proposta de aquisição apresentada por uma entidade terceira.

Nesta base a valorização da posição de 80,22% detida pelo Montepio Holding no Finibanco Angola situou-se em 72.078 milhares de dólares (USD), correspondente a 62.950 milhares de Euros.

Em 31 de dezembro de 2017 os valores registados no balanço relacionados com as diferenças de consolidação e de reavaliação (goodwill), correspondem ao diferencial entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total dos ativos e passivos do: (i) Finibanco Angola, S.A. adquirido em 31 de março de 2011 ao MGAM, conforme descrito na nota 1 a), no valor de 53.024 milhares de Euros e; (ii) do Banco Terra, adquirido em dezembro de 2014, no valor de 3.280 milhares de Euros. De referir que estes valores se encontram integralmente provisionados.

### Casa da Sorte - Organização Nogueira da Silva, S.A.

No âmbito de um processo de recuperação de crédito, no exercício de 2018, o Grupo adquiriu o controlo sobre a Casa da Sorte – Organização Nogueira da Silva, S.A. e sobre as suas associadas: (i) Herdeiros de Manuel Martins Travassos, Lda.; (ii) Pataca da Sorte – Bingos e Animação Unipessoal, Lda.; (iii) Augusto da Silva Carvalho, Lda.; (iv) Binganimus – Bingos e Animação, S.A.; (v) Carlos Augusto Lança & Filhos, Lda., (vi) Torre da Sorte, Lda. De referir que esta participação não apresentou valorização face à sua situação creditícia, conforme nota 64.

## 60 CEDÊNCIA DE ATIVOS

O Grupo realizou um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros (nomeadamente crédito a clientes) para fundos especializados de recuperação de crédito. Estes fundos assumem a gestão das sociedades mutuárias ou dos ativos recebidos em colateral com o objetivo de garantir uma administração pró-ativa através da implementação de planos de exploração/valorização dos mesmos.

Os ativos financeiros cedidos nestas operações foram desreconhecidos do balanço do Grupo, uma vez que foi transferida para os fundos parte substancial dos riscos e benefícios associados bem como o respetivo controlo.

Os fundos especializados na recuperação de crédito que adquiriram os ativos financeiros ao Grupo são fundos fechados, em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida do mesmo.

Estas unidades de participação são detidas pelos vários bancos do mercado, e que são cedentes dos créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos, mas garantindo que cada banco, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital do fundo.

Os fundos têm uma estrutura de gestão específica (General Partner), totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é selecionada na data de constituição do fundo.

A estrutura de gestão do fundo tem como principais responsabilidades: (i) definir o objetivo do fundo; e (ii) administrar e gerir em regime exclusivo o fundo, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios do fundo.

A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas aos fundos.

Na sua maioria, estes fundos (em que o Grupo detém uma posição minoritária nas unidades de participação) constituem sociedades de direito português com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior.

O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelos fundos que detêm o capital social, iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflete o risco da sociedade detentora dos ativos. O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos às sociedades de direito português.

Estes títulos júnior, sendo subscritos pelo Grupo, darão direito a um valor positivo contingente caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescidos da remuneração das mesmas.

Contudo, considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se a ser integralmente provisionados.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos ocorridas, o Grupo subscreveu: (i) unidades de participação dos fundos em que os *cash flows* que permitirão a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários bancos participantes (onde o Grupo é claramente minoritário). Estes títulos encontram-se assim registados na carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral sendo avaliados ao justo valor com base no valor da cotação, o qual é divulgado pelos fundos e auditado no final de cada ano; e, (ii) títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito português controladas pelos fundos, encontram-se a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo mas permanecendo algum risco e benefício, o Grupo, nos termos da IAS 39.21 procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo concluído, que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios.

Considerando que também não detém o controlo, já que não exerce qualquer influência sobre os fundos ou as sociedades que detêm os ativos, o Grupo procedeu, nos termos da IAS 39.20 c (i), ao desconhecimento dos ativos transferidos e ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida nos seguintes termos:

	(milhares de Euros)					
	2018			2017		
	Activos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado apurado com a transferência	Activos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado apurado com a transferência
Fundo Vega, FCR	27 857	43 124	15 267	27 857	43 124	15 267
Vallis Construction Sector Fund	-	-	-	23 506	26 776	3 270
Discovery Portugal Real Estate Fund	13 698	15 415	1 717	13 698	15 415	1 717
Fundo Aquarius, FCR	13 060	13 485	425	13 060	13 485	425
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	45 349	45 509	160	45 349	45 509	160
	<b>99 964</b>	<b>117 533</b>	<b>17 569</b>	<b>123 470</b>	<b>144 309</b>	<b>20 839</b>

À data de 31 de dezembro de 2018 e 2017 os ativos recebidos no âmbito dessas operações são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	2018	
	Títulos sénior	
Fundo Vega, FCR	26 008	
Discovery Portugal Real Estate Fund	15 828	
Fundo Aquarius, FCR	12 969	
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	40 087	
	<b>94 892</b>	

	(milhares de Euros)				
	2017				
	Títulos sénior	Títulos júnior	Total	Imparidade	Valor líquido
Fundo Vega, FCR	28 839	-	28 839	( 2 043)	26 796
Vallis Construction Sector Fund	19 269	7 838	27 107	( 27 107)	-
Discovery Portugal Real Estate Fund	14 515	-	14 515	-	14 515
Fundo Aquarius, FCR	14 370	-	14 370	( 1 110)	13 260
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	44 484	-	44 484	( 2 878)	41 606
	<b>121 477</b>	<b>7 838</b>	<b>129 315</b>	<b>( 33 138)</b>	<b>96 177</b>

Em 31 de dezembro de 2017, foi registada imparidade no Fundo Vallis Construction Sector Fund no montante de 5.864 milhares de euros, no Fundo Vega, FCR no montante de 2.043 milhares de euros, no Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR no montante de 508 milhares de euros e no Fundo Aquarius, FCR no montante de 209 milhares de euros, relativos à desvalorização das unidades de participação. Em 31 de dezembro de 2017, os títulos “júnior” referem-se a unidades de participação no montante de 7.838 milhares Euros que se encontram totalmente provisionadas.

Com referência a 1 de janeiro de 2018, as unidades de participação no Vallis Construction Sector Fund foram reclassificadas da carteira de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral para a carteira de Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados no âmbito da adoção da IFRS 9. De referir que a 31 de dezembro de 2018, bem como à data de reclassificação (1 de janeiro de 2018), o justo valor destas unidades de participação é zero. Este fundo foi liquidado em 27 de dezembro de 2018.

Apesar de os títulos de natureza subordinada se encontrarem totalmente provisionados, o Grupo mantém também uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na pool de todos os ativos cedidos por outras instituições financeiras, por via das ações e das unidades de participação nos fundos adquiridas no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

## 61 CONTINGÊNCIAS

### *Fundo de Resolução*

#### *Medida de resolução do Banco Espírito Santo, S.A. (BES)*

O Banco de Portugal aplicou uma medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A. em 3 de agosto de 2014, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 145º C do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), na modalidade de transferência parcial de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão para um banco de transição, o Novo Banco, S.A. (Novo Banco). No âmbito deste processo o Fundo de Resolução realizou uma entrada de capital no Novo Banco no montante de 4.900.000 milhares de Euros, passando a ser o único acionista, e contraiu empréstimos no montante de 4.600.000 milhares de Euros, dos quais 3.900.000 milhares de Euros concedidos pelo Estado e 700.000 milhares de Euros concedidos por um conjunto de instituições de crédito, dos quais 70.000 milhares de Euros concedidos pelo Grupo.

Em 29 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal transferiu para o Fundo de Resolução as responsabilidades emergentes dos eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução, de que resultem responsabilidades ou contingências.

A 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar as diligências a tomar na sequência da publicação do relatório sobre os resultados do exercício de avaliação independente, o qual foi realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014.

Assim, nos termos da lei aplicável, e caso se venha a verificar aquando da liquidação do BES, que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco, assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente assumiriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução. À data existe um conjunto relevante de processos judiciais em curso contra o Fundo de Resolução.

O Banco de Portugal comunicou, em 20 de fevereiro de 2017, que decidiu selecionar o potencial investidor *Lone Star* para uma fase definitiva de negociações e em condições de exclusividade com vista à finalização dos termos em que poderá realizar-se a venda da participação do Fundo de Resolução no Novo Banco, S.A., tendo, em 31 de março de 2017, efetuado outro comunicado onde é referido:

"O Banco de Portugal selecionou hoje a Lone Star para concluir a operação de venda do Novo Banco tendo o Fundo de Resolução assinado os documentos contratuais da operação.

Nos termos do acordo, a Lone Star irá realizar injeções de capital no Novo Banco no montante total de 1.000.000 milhares de Euros, dos quais 750.000 milhares de Euros no momento da conclusão da operação e 250.000 milhares de Euros no prazo de até 3 anos.

Por via da injeção de capital a realizar, a Lone Star passará a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução manterá 25% do capital.

As condições acordadas incluem ainda a existência de um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista, se compromete a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: i) o desempenho de um conjunto delimitado de ativos do Novo Banco e ii) com a evolução dos níveis de capitalização do banco.

As eventuais injeções de capital a realizar nos termos deste mecanismo contingente beneficiam de uma almofada de capital resultante da injeção a realizar nos termos da operação e estão sujeitas a um limite máximo absoluto.

As condições acordadas preveem também mecanismos de salvaguarda dos interesses do Fundo de Resolução, de alinhamento de incentivos e de fiscalização, não obstante as limitações decorrentes da aplicação das regras de auxílios de Estado.

A conclusão da operação de venda encontra-se dependente da obtenção das usuais autorizações regulatórias (incluindo o Banco Central Europeu e a Comissão Europeia) e ainda da realização de um exercício de gestão de passivos, sujeito a adesão dos obrigacionistas, que irá abranger as obrigações não subordinadas do Novo Banco e que, através da oferta de novas obrigações, permita gerar pelo menos 500 milhões de Euros de fundos próprios elegíveis para o cômputo do rácio CET1.

Em 18 de outubro de 2017 o Banco de Portugal comunicou a venda do Novo Banco, referindo que:

- “O Banco de Portugal e o Fundo de Resolução concluíram hoje a operação de venda do Novo Banco à Lone Star mediante a injeção, pelo novo acionista, de 750 milhões de Euros, à qual se seguirá uma nova entrada de capital de 250 milhões, a concretizar até ao final do ano de 2017”.
- “A conclusão desta operação encerra um complexo processo de negociações com o novo acionista, com as instituições europeias e com outras instituições nacionais, em estreita colaboração com o Governo.”
- “A concretização da operação anunciada a 31 de março permite um reforço muito significativo do capital do Novo Banco e faz cessar o estatuto de transição aplicável ao banco desde a sua criação.”
- “A partir desta data, o Novo Banco passa a ser detido pela Lone Star e pelo Fundo de Resolução, com participações de 75% e de 25%, respetivamente, e passa a estar dotado dos meios necessários à execução de um plano que garante que o banco continuará a desempenhar o seu papel determinante no financiamento da economia nacional.”

Em 28 de março de 2018, o Fundo de Resolução emitiu um comunicado sobre o pagamento a efetuar ao Novo Banco sobre os resultados relativos ao exercício de 2017, dos quais resulta o acionamento do mecanismo de capitalização contingente previsto nos contratos celebrados no âmbito da venda do Novo Banco. O montante a pagar ao Novo Banco em 2018 pelo Fundo de Resolução, relativamente às contas de 2017, ascende a 792 milhões de Euros.

Nas condições acordadas no âmbito da venda parcial da participação do Fundo de Resolução incluem um mecanismo de capitalização contingente, em que o Fundo de Resolução se compromete a efetuar pagamentos ao Novo Banco, no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: i) o desempenho de um conjunto delimitado de ativos do Novo Banco e ii) com a evolução dos níveis de capitalização do banco. Caso se cumpram estas condições, os pagamentos estão sujeitos a um limite máximo de 3.890 milhões de Euros. Contudo, o pagamento só será realizado após a cerificação legal de contas e após um procedimento de verificação a realizar por entidade independente, que visa confirmar se o montante a pagar pelo Fundo está corretamente apurado.

O Fundo irá utilizar, em primeiro lugar, os recursos financeiros disponíveis, resultantes das contribuições pagas, direta ou indiretamente pelo setor bancário. Estes recursos serão complementados por um empréstimo a obter junto do Estado, nos termos acordados em outubro de 2017, tal como também foi divulgado na ocasião. O montante concreto desse empréstimo ainda não está apurado, mas estima-se que não ultrapasse os 450 milhões de Euros, ficando abaixo do limite anual de 850 milhões de Euros, com cabimento orçamental.

O Fundo já desembolsou um total de 4.900 milhões de Euros de apoio financeiro à medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A., correspondente à realização do capital do novo banco em agosto de 2014. O Fundo não realizou qualquer outro pagamento, mas já inscreveu nas suas contas de 2017 uma provisão de 792 milhões de Euros, relativa ao pagamento devido em 2018.

### *Medida de resolução do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif)*

O Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou em 19 de dezembro de 2015 declarar que o Banif se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» e iniciar um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, e que se materializou na alienação em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (BST) dos direitos e obrigações, constituindo ativos, passivos, elementos extraprimoniais e ativos sob gestão do Banif.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (Oitante), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução, tendo a Oitante procedido à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de 746.000 milhares de Euros, e prestado uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

A operação envolveu um apoio público, do qual 489.000 milhares de Euros pelo Fundo de Resolução. Os 489.000 milhares de Euros assumidos pelo Fundo de Resolução foram financiados através de um contrato mútuo concedido pelo Estado.

#### *Outras condições relevantes*

As medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif anteriormente referidas, determinaram que, com referência a 2016, o Fundo de Resolução detinha a totalidade do capital social do Novo Banco e da Oitante, ao mesmo tempo que, o Fundo de Resolução contraiu empréstimos e assumiu outras responsabilidades e passivos contingentes, a saber:

- Efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação.
- Efeitos negativos decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco, S.A. que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução.
- Processos judiciais contra o Fundo de Resolução.
- Garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante S.A. no montante total de 746.000 milhares de Euros, contragarantida pelo Estado Português, relativamente à qual a Oitante, S.A. procedeu ao reembolso antecipado no valor de 90.000 milhares de Euros.

Para o cumprimento das responsabilidades por parte do Fundo de Resolução, nomeadamente para reembolsar os empréstimos obtidos e para fazer face a outras responsabilidades que possa vir a assumir, o Fundo de Resolução dispõe essencialmente de receitas provenientes das contribuições iniciais e periódicas das instituições participantes e da contribuição sobre o setor bancário instituídas pela Lei n.º 55-A/2010. A este propósito está também prevista a possibilidade de o Governo definir, através de Portaria, que as instituições participantes efetuem contribuições especiais, nas situações previstas na legislação aplicável, nomeadamente na eventualidade do Fundo de Resolução não dispor de recursos próprios para o cumprimento das suas obrigações.

As demonstrações financeiras do Grupo de 31 de dezembro de 2018 espelham a expectativa de que não serão exigidas novas contribuições especiais ou extraordinárias às instituições participantes do Fundo de Resolução.

Na apresentação das contas de 2018, o Novo Banco refere que irá solicitar uma compensação de 1.149 milhões de Euros ao abrigo do Mecanismo de Capital Contingente (CCA). Este montante decorre em 69% das perdas assumidas sobre ativos incluídos no CCA (795 milhões de Euros) e 31% devido a requisitos de capital regulatórios (354 milhões de Euros) no quadro do ajustamento do período transitório dos rácios de capital e devido do impacto do IFRS 9.

De acordo com informação não confidencial da Comissão Europeia, as três medidas de suporte do Fundo de Resolução e do Estado que compõem o acordo de venda do Novo Banco e que estão ligadas a uma carteira de empréstimos com grau de cobertura incerto, são as seguintes:

- (i) A Lone Star possui o direito de reclamar junto do Fundo de Resolução os custos de financiamento, as perdas e o provisionamento com os ativos dessa carteira até ao valor máximo de 3,89 mil milhões de Euros, sujeitos a várias condições, nomeadamente em termos da redução do rácio de capital CET1;
- (ii) O Novo Banco poderá realizar uma emissão de dívida até ao montante de 400 milhões de Euros, de Tier 2, que o Fundo de Resolução subscreverá por falta de investidores, e que é deduzido aos 3,89 mil milhões relacionados com o mecanismo de capital contingente;
- (iii) No caso do rácio de capital total alcançar valores abaixo dos definidos em sede do Supervisory Review and Evaluation Process ("SREP"), o Estado Português poderá injetar capital adicional no Novo Banco sujeito a determinadas condições.

No futuro, em caso de necessidade de recorrer a estas contribuições, poderão ter relevância nas demonstrações financeiras.

O Grupo tem vindo desde 2013 a proceder a contribuições obrigatórias, conforme disposto no Decreto-Lei nº 24/2013, de 19 de fevereiro, que estabelece o método para a determinação das contribuições iniciais, periódicas e especiais para o Fundo de Resolução previstas no RGICSF.

O Banco de Portugal no dia 3 de novembro de 2015 emitiu uma Carta Circular que esclarece que a contribuição periódica para o Fundo de Resolução deve ser reconhecida como custo no momento da ocorrência do acontecimento que cria a obrigação de pagamento da contribuição, isto é, no último dia do mês de abril de cada ano, conforme estipula o artigo 9.º do Decreto-Lei supracitado, encontrando-se assim o Grupo a reconhecer como custo a contribuição no ano em que a mesma se torna devida.

O Fundo de Resolução emitiu em 15 de novembro de 2015 um comunicado no qual esclarece "...que não é previsível que o Fundo de Resolução venha a propor a criação de uma contribuição especial para financiamento da medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A. A eventual cobrança de uma contribuição especial afigura-se, desta forma, remota."

O regime previsto no Decreto-Lei nº 24/2013, de 19 de fevereiro estabelece que o Banco de Portugal fixa, por instrução, a taxa a aplicar em cada ano sobre a base de incidência objetiva das contribuições periódicas.

A Instrução do Banco de Portugal nº 20/2017, publicada a 19 de dezembro, fixa a taxa base a vigorar em 2018 para a determinação das contribuições periódicas para o Fundo de Resolução em 0,0459%.

Em 31 de dezembro de 2018 o Grupo efetuou contribuições periódicas para o Fundo de Resolução no montante de 4.886 milhares de Euros (31 de dezembro de 2017: 3.473 milhares de Euros) e efetuou o pagamento da contribuição sobre o setor bancário, no montante de 10.642 milhares de Euros (31 de dezembro de 2017: 11.406 milhares de Euros), tendo sido reconhecidas como custo nos meses de abril e junho, de acordo com a IFRIC nº 21 – Taxas.

Em 28 de setembro de 2016 o Fundo de Resolução anunciou ter acordado com o Ministério das Finanças a revisão do empréstimo de 3.900.000 milhares de Euros originalmente concedido pelo Estado ao Fundo de Resolução em 2014 para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. De acordo com o Fundo Resolução, a extensão da maturidade do empréstimo visava assegurar a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir as suas obrigações através das suas receitas regulares, independentemente das contingências a que o Fundo de Resolução esteja exposto. No mesmo dia, o Gabinete do Ministro das Finanças anunciou que aumentos de responsabilidades decorrentes de materialização de contingências futuras, determinarão o ajustamento da maturidade dos empréstimos do Estado e dos Bancos ao Fundo de Resolução, de forma a manter o esforço contributivo exigido ao setor bancário nos níveis atuais.

O comunicado efetuado pelo Fundo de Resolução em 21 de março de 2017 refere que:

- “Foram alteradas as condições dos empréstimos obtidos pelo Fundo para o financiamento das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.” Estes empréstimos ascendem a 4.953.000 milhares de Euros, dos quais 4.253.000 milhares de Euros foram concedidos pelo Estado e 700.000 milhares de Euros foram concedidos por um conjunto de bancos.
- “Aqueles empréstimos têm agora vencimento em dezembro de 2046, sem prejuízo da possibilidade de reembolso antecipado com base na utilização das receitas do Fundo de Resolução. O prazo de vencimento será ajustado em termos que garantam a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias. As responsabilidades emergentes dos contratos obtidos pelo Fundo de Resolução junto do Estado e dos bancos, na sequência das medidas de resolução do BES e do Banif, concorrem em *pari passu* entre si”.
- “A revisão das condições dos empréstimos visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução”.
- “As novas condições permitem que seja assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo de Resolução, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário”.

Na sequência das referidas alterações aos empréstimos contraídos pelo Fundo de Resolução, com referência a 31 de dezembro de 2018 e 2017, o valor do crédito ao Grupo totalizava 70.000 milhares de Euros. Este financiamento gerou juros no montante de 1.419 milhares de Euros (31 de dezembro de 2017: 1.641 milhares de Euros).

Neste contexto, tendo em consideração a exposição anteriormente descrita, não é possível, à presente data, estimar os efeitos no Fundo de Resolução decorrentes da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação, de responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco, S.A. que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução, dos processos judiciais contra o Fundo de Resolução, incluindo o denominado processo dos lesados do BES e da garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante.

Assim, e não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo aos desenvolvimentos recentemente ocorridos no que diz respeito à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado e por um conjunto de bancos, no qual o Grupo se inclui (através da CEMG), e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 refletem a expectativa do Grupo de que não serão exigidas às instituições participantes no Fundo de Resolução contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif.

### *Fundo Único de Resolução*

Ao abrigo do Fundo Único de Resolução europeu ('FUR'), o Grupo efetuou em 2015 uma contribuição inicial no valor de Euros 8.452 milhares de Euros, a qual, no âmbito do Acordo Intergovernamental relativo à transferência de mutualização das contribuições para o FUR, não foi transferida para o FUR mas utilizado para o cumprimento de obrigações do Fundo de Resolução resultantes da aplicação de medidas de resolução anterior à data de aplicação do Acordo. Este montante terá de ser reposto ao longo de um período de 8 anos (iniciado em 2016) através das contribuições periódicas para o FUR. O valor da contribuição em dinheiro relativa a 31 de dezembro de 2018 imputável ao Grupo foi 8.051 milhares de Euros (2017: 9.645 milhares de Euros), tendo, adicionalmente, optado pela liquidação de 4.886 milhares de Euros (2017: 3.475 milhares de Euros) sob a forma de compromisso irrevogável de pagamento, conforme descrito nas notas 11 e 23.

### *Processo da Autoridade da Concorrência*

O Grupo através da sua subsidiária Lusitania, é visado num processo por violação das regras de concorrência previstas na Lei n.º 19/2012 (artigo 9º) que está a ser investigado pela Autoridade da Concorrência. Nesse processo foi emitida, em 21 de agosto de 2018, uma Nota de Ilícitude, à qual foi apresentada uma resposta de defesa no dia 26 de fevereiro. Este ilícito é sancionado por uma coima que pode atingir um limite abstrato máximo de 10% do volume de negócios da empresa infratora no exercício anterior ao do ano em que a decisão sancionadora é tomada. Consideramos que os factos que são apontados à Lusitania na Nota de Ilícitude não têm a qualificação, e, por conseguinte, as consequências quanto à declaração de um ilícito, que são indicadas na mesma. A resposta da Lusitania à Nota de Ilícitude questiona a interpretação feita pela Autoridade da Concorrência, visando obter o arquivamento do processo e consideramos que a Lusitania tem argumentos sólidos para obter tal resultado. A Nota de Ilícitude não impede que, tendo em conta a resposta à mesma, a Autoridade da Concorrência venha a arquivar o processo.

No entanto, apesar da nossa convicção sobre a falta de fundamento da Nota de Ilícitude, não é possível ao Conselho de Administração excluir a possibilidade de vir a ser proferida uma decisão condenatória. Em tal eventualidade haverá lugar a um recurso jurisdicional para o Tribunal de Concorrência, Regulação e Supervisão e, da decisão deste, para o Tribunal da Relação de Lisboa, perante os quais a Lusitania terá de novo a possibilidade de invocar os seus argumentos.

Considerando a especificidade do processo, o número muito reduzido de decisões de aplicação de coimas que podem ser considerados relevantes para efeitos de previsão, bem como a falta de clareza e previsibilidade na prática da Autoridade da Concorrência que resulta dessas decisões e da interpretação das Linhas de Orientação aprovadas nesta matéria, não nos é possível efetuar com um mínimo grau de certeza uma estimativa fiável da coima que pudesse eventualmente vir a ser aplicada. Nesta situação, não estão reunidas as condições para a constituição de uma provisão para fazer face a uma eventual decisão condenatória.

Face ao exposto, existe o risco de o Grupo vir a ser condenado no âmbito deste processo por um montante com impacto ao nível das demonstrações financeiras do Grupo, mas que a esta data não é possível estimar.

### *Processo SMN*

Na sequência da aquisição da Real Seguros, o Grupo encontra-se a acompanhar e monitorar a evolução dos seguintes processos/passivos contingentes: A Real Seguros celebrou com o Fundo de Capital de Risco para Investidores Qualificados do Banco Efisa – Dinamização e Competitividade Empresarial (Fundo), um contrato através do qual o Fundo detinha uma opção de venda à Real Seguros de 8.073 ações da SMN – Serviços Médicos Noturnos, SA (SMN), exercível entre 31 de março de 2008 e 31 de maio de 2009, por um preço a ser determinado por uma entidade escolhida por mútuo acordo. Em função da inexistência de valor económico para a SMN, é convicção da Administração do Grupo que o desenvolvimento deste processo não implicará o registo de gastos significativos para o Grupo.

## 62 TRANSIÇÃO PARA A IFRS 9 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Conforme indicado na política contabilística descrita na nota 1 a), o Grupo adotou pela primeira vez a IFRS 9 “Instrumentos Financeiros” em 1 de janeiro de 2018. Esta situação determinou alterações na classificação e valorização em determinados ativos e passivos financeiros, com os seguintes impactos:

1 de janeiro de 2018	Base de mensuração	IAS 39			Reme- neração	Observa- ções	Valor balanço	IFRS 9		(Milhares de Euros)
		Valor balanço	Reclas- sificaçāo	Observa- ções				Base de mensuração	Base de mensuração	
<b>Ativo</b>		<b>22 452 159</b>	-		( 127 712)		<b>22 324 447</b>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Custo amortizado	1 733 636	-				1 733 636	Custo amortizado	Caixa e disponib. bancos centrais	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Custo amortizado	49 310	-				49 310	Custo amortizado	Disponib. outras instituições crédito	
Ativos financeiros detidos para negociação	Justo valor através de resultados	188 976	-				188 976	Justo valor através de resultados	Ativos financ. detidos p/negociação	
Ativos financeiros disponíveis para venda	Justo valor através de outro rendimento integral	3 031 561	( 489 318)	A	-		2 542 243	Justo valor através de outro rendimento integral	Ativos Financ. justo valor através Outro Rendimento Integral	
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Justo valor através de resultados	8 116	522 107	A e B	( 1 677)	B	528 546	Justo valor através de resultados	Ativos financ. não detidos p/negociação obrigator. através resultados	
Aplicações em instituições de crédito	Custo amortizado	312 453	-		( 976)	C	311 477	Custo amortizado	Aplicações em instituições de crédito	
Crédito a clientes	Custo amortizado	13 007 195	( 32 789)	B	( 144 189)	D	12 830 217	Custo amortizado	Crédito a clientes	
Ativos não correntes detidos para venda	Justo valor através de resultados	742 221	-				742 221	Ativos não correntes detidos p/venda		
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	Ativos não correntes detidos para venda	474 475	-		( 374)		474 101	Ativos não correntes detidos para venda - oper. descontinuação		
Propriedades de investimento	Justo valor através de resultados	672 901	-				672 901	Propriedades de investimento		
Provisões técnicas de resseguro cedido	Justo valor através de resultados	108 672	-				108 672	Provisões técnicas de resseguro cedido		
Outros ativos tangíveis	Justo valor através de resultados	354 983	-				354 983	Outros ativos tangíveis		
Ativos intangíveis	Justo valor através de resultados	50 002	-				50 002	Ativos intangíveis		
Investimentos em subsidiárias e associadas	Justo valor através de resultados	8 218	-				8 218	Investimentos em subsidiárias/associadas		
Ativos por impostos correntes	Justo valor através de resultados	8 514	-				8 514	Ativos por impostos correntes		
Ativos por impostos diferidos	Justo valor através de resultados	1 313 462	-		24 002	G	1 337 464	Ativos por impostos diferidos		
Outros ativos	Justo valor através de resultados	387 464	-		( 4 498)	E	382 966	Outros ativos		
<b>Passivo</b>		<b>21 924 968</b>	-	-	<b>944</b>	-	<b>21 925 912</b>			
Recursos de bancos centrais	Custo amortizado	1 557 840	-				1 557 840	Custo amortizado	Recursos de bancos centrais	
Passivos financeiros detidos para negociação	Justo valor através de resultados	16 171	-				16 171	Justo valor através de resultados	Passivos financ. detidos p/negociação	
Recursos de outras instituições de crédito	Justo valor através de resultados	1 786 936	-				1 786 936	Custo amortizado	Recursos de outras instituições de crédito	
Recursos de clientes	Custo amortizado	12 317 354	-				12 317 354	Custo amortizado	Recursos de clientes	
Responsabilidades representadas por títulos	Custo amortizado	1 169 348	-				1 169 348	Custo amortizado	Responsab. representadas por títulos	
Derivados de cobertura	Justo valor através de resultados	1 663	-				1 663	Justo valor através de resultados	Derivados de cobertura	
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	Justo valor através de resultados	330 392	-				330 392	Passivos não correntes detidos para venda - oper. descontinuação		
Contratos de investimento	Justo valor através de resultados	382 401	-				382 401	Contratos de investimento		
Provisões	Justo valor através de resultados	32 541	-				32 541	Provisões		
Provisões técnicas	Justo valor através de resultados	3 674 215	-				3 674 215	Provisões técnicas		
Passivos por impostos correntes	Justo valor através de resultados	18 464	-				18 464	Passivos por Impostos correntes		
Passivos por impostos diferidos	Justo valor através de resultados	9 871	-				9 871	Passivos por impostos diferidos		
Outros passivos subordinados	Justo valor através de resultados	190 752	-				190 752	Outros passivos subordinados		
Outros passivos	Justo valor através de resultados	437 020	-				437 020	Outros passivos		
<b>Capitais Próprios</b>		<b>527 191</b>	-	-	<b>( 128 656)</b>	-	<b>398 535</b>			
Fundos próprios		34 708	-				34 708	Fundos próprios		
Excedentes técnicos		30 953	-				30 953	Excedentes técnicos		
Outros instrumentos de capital		5 706	-				5 706	Outros instrumentos de capital		
Reservas de justo valor		93 041	( 23 535)	F	( 5 054)		64 452	Reservas de justo valor		
Reservas por impostos diferidos e correntes		36 176	7 848	F	1 289		45 313	Reservas por impostos diferidos e correntes		
Reserva geral		76 223	-				76 223	Reserva geral		
Outras reservas e resultados transitados		( 613 169)	15 687	F	( 124 741)	H	( 722 223)	Outras reservas e resultados transitados		
Resultado líquido consolidado do exercício		830 975	-				830 975	Resultado líquido do exercício		
Interesses que não controlam		32 578	-		( 150)		32 428	Interesses que não controlam		
<b>Total do Passivo e dos Capitais Próprios</b>		<b>22 452 159</b>	-	-	<b>( 127 712)</b>	-	<b>22 324 447</b>			

Em 1 de janeiro de 2018, o Grupo procedeu à reclassificação dos seus ativos e passivos financeiros para as carteiras estabelecidas no IFRS 9:

- Reclassificação nos montantes de 486.051 milhares de Euros de unidades de participação em fundos de investimento, de 1.573 milhares de Euros de ações e de 7.530 milhares de Euros de obrigações classificadas, de acordo com a IAS 39, na carteira de Ativos financeiros disponíveis para venda, para a carteira de ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados. Reclassificação no montante de 5.836 milhares de Euros da carteira de ativos financeiros ao justo valor através de resultados para a carteira Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. Estas reclassificações decorreram da avaliação efetuada pelo Grupo das características destes instrumentos financeiros, de acordo com os requisitos e critérios de classificação da IFRS 9.

- B. Reclassificação do crédito a clientes, no montante de 32.789 milhares de Euros, cujos *cash flows* contratuais não correspondem somente ao recebimento de capital e juros sobre o capital em dívida (SPPI), e que de acordo com os requisitos da IFRS 9, deverão ser classificados na rubrica de ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados. A remensuração da rubrica de ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados no montante de 1.677 milhares de Euros, decorre da reavaliação destes créditos ao justo valor.
- C. Impacto decorrente da aplicação do Modelo de “perdas de crédito esperadas” (ECL) à carteira de Aplicações em instituições de crédito, em conformidade com a IFRS 9.
- D. As remensurações das rubricas de Crédito a clientes e de Provisões, no montante de 144.189 milhares de Euros e 944 milhares de Euros, respetivamente, decorrem da substituição do modelo de “perda incorrida” da IAS 39 por um modelo *forward looking* de “perdas de crédito esperadas” (ECL), em conformidade com a IFRS 9.
- E. Reforço de imparidade decorrente da aplicação do Modelo de “perdas de crédito esperadas” (ECL) aos saldos de devedores classificados na rubrica de Outros ativos, em conformidade com a IFRS 9.
- F. A desagregação das reclassificações efetuadas entre a reserva de justo valor e a rubrica de resultados transitados é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)
	2018
Reclassificação da reserva de justo valor das unidades de participação, líquida de imposto	(19 272)
Reforço de imparidade para instrumentos de dívida - ECL	3 298
Reconhecimento em outro rendimento integral do risco de crédito	287
	<u>( 15 687)</u>

- G. Impacto em ativos por impostos diferidos, no montante de 24.002 milhares de Euros, decorrente da adoção da IFRS 9 à data de 1 de janeiro de 2018.

- H. Efeito total da adoção da IFRS 9 nos capitais próprios.

A reconciliação da imparidade em conformidade com as IAS 39 e 37 à data de referência de 31 de dezembro de 2017 com a imparidade à data referência de 1 de janeiro de 2018:

	(Milhares de Euros)		
	Imparidade IAS 39 e 37 31.12.2017	Alteração introduzida pela aplicação da IFRS 9	Imparidade IFRS 9-01- 2018
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral			
- Títulos de rendimento fixo	37 928	4 313	44 048
- Títulos de rendimento variável	56 947	(56 328)	619
Aplicações em instituições de crédito	-	976	976
Crédito a clientes	1 033 821	144 189	1 178 010
Outros ativos	59 556	4 498	49 234
Provisões	32 541	944	22 506
	<u>1 220 793</u>	<u>98 592</u>	<u>1 295 393</u>

A rubrica Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral – Títulos de rendimento variável regista o montante relativo à utilização de imparidade constituída para unidades de participação em fundos de investimento classificados de acordo com a IAS 39 na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda e reclassificados de acordo com os critérios de classificação da IFRS 9 para a carteira de Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados. As restantes rubricas registam o efeito de remensuração efetuado de acordo com os critérios da IFRS 9.

## 63 NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDA

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

A rubrica Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral – Títulos de rendimento

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010, 2013 e 2014)

A IFRS 9 foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2067/2016, de 22 de novembro de 2016, definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de janeiro de 2018.

A IFRS 9 (2009) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de ativos financeiros. A IFRS 9 (2010) introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. A IFRS 9 (2013) introduziu a metodologia da cobertura. A IFRS 9 (2014) procedeu a alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos para lidar com a imparidade de ativos financeiros.

Os requisitos da IFRS 9 (2009) representam uma mudança significativa dos atuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos ativos financeiros. A norma contém três categorias de mensuração de ativos financeiros: custo amortizado, justo valor por contrapartida em outro rendimento integral (OCI) e justo valor por contrapartida em resultados. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objetivo seja de receber os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e juro em vigor. Se o instrumento de dívida for detido no âmbito de um modelo de negócio que tanto capte os fluxos de caixa contratuais do instrumento como capte por vendas, a mensuração será ao justo valor com a contrapartida em outro rendimento integral (OCI), mantendo-se o rendimento de juros a afetar os resultados.

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada ativo, de apresentação das alterações de justo valor em OCI. Nenhuma desta quantia reconhecida em OCI será reclassificada para resultados em qualquer data futura. No entanto, dividendos gerados, por tais investimentos, são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento.

Nas restantes situações, quer os casos em que os ativos financeiros sejam detidos no âmbito de um modelo de negócio de *trading*, quer outros instrumentos que não tenham apenas o propósito de receber juro e amortização de capital, são mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados.

Nesta situação incluem-se igualmente os investimentos em instrumentos de capital próprio, para os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, sendo assim mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivados embutidos em contratos, cujo contrato base seja um ativo financeiro abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; ao invés, o instrumento financeiro híbrido é aferido na íntegra e, existindo os derivados embutidos, terão de ser mensurados ao justo valor através de resultados.

A norma elimina as categorias atualmente existentes na IAS 39 de “detido até à maturidade”, “disponível para venda” e “contas a receber e pagar”.

A IFRS 9 (2010) introduz um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, ao invés de resultados. Com exceção desta alteração, a IFRS 9 (2010) transpõe, na sua generalidade, as orientações de classificação e mensuração, previstas na IAS 39 para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

A IFRS 9 (2013) introduziu novos requisitos para a contabilidade de cobertura alinhando-a de forma mais próxima com a gestão de risco. Os requisitos também estabelecem uma maior abordagem de princípios à contabilidade de cobertura resolvendo alguns pontos fracos contidos no modelo de cobertura da IAS 39.

A IFRS 9 (2014) estabelece um novo modelo de imparidade baseado em “perdas esperadas” que substituiu modelo baseado em “perdas incorridas” previsto na IAS 39.

Assim, o evento de perda não necessita de vir a ser verificado antes de se constituir uma imparidade. Este novo modelo pretende acelerar o reconhecimento de perdas por via de imparidade aplicável aos instrumentos de dívida detidos, cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor por contrapartida em OCI.

Caso o risco de crédito de um ativo financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, o ativo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime possa vir a ocorrer nos próximos 12 meses.

No caso de o risco de crédito ter aumentado significativamente, o ativo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer até à respetiva maturidade, aumentando assim a quantia de imparidade reconhecida.

Uma vez verificando-se o evento de perda (o que atualmente se designa por “prova objetiva de imparidade”), a imparidade acumulada é afeta diretamente ao instrumento em causa, ficando o seu tratamento contabilístico similar ao previsto na IAS 39, incluindo o tratamento do respetivo juro.

A IFRS 9 é aplicável em ou após 1 de janeiro de 2018.

#### IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes

O IASB emitiu, em 28 de maio de 2014, a norma IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes. A IFRS 15 foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1905/2016, de 22 de setembro de 2016. Com aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.

Esta norma revoga as normas IAS 11 - Contratos de construção, IAS 18 - Rédito, IFRIC 13 - Programas de Fidelidade do Cliente, IFRIC 15 - Acordos para a Construção de Imóveis, IFRIC 18 - Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 Rédito - Transações de Troca Direta Envolvendo Serviços de Publicidade.

A IFRS 15 determina um modelo baseado em 5 passos de análise por forma a determinar quando o rédito deve ser reconhecido e qual o montante. O modelo especifica que o rédito deve ser reconhecido quando uma entidade transfere bens ou serviços ao cliente, mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber. Dependendo do cumprimento de alguns critérios, o rédito é reconhecido:

- i) Em momento preciso, quando o controlo dos bens ou serviços é transferido para o cliente; ou
- ii) Ao longo do período, na medida em que retrata a performance da entidade.

Estas modificações não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras do Grupo.

## IFRIC 22 – Transações em moeda estrangeira e contraprestação de adiantamentos

Foi emitida em 8 de dezembro de 2016 a interpretação IFRIC 22, com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.

A nova IFRIC 22 vem definir que, tendo existido adiantamentos em moeda estrangeira para efeitos de aquisição de ativos, suporte de gastos ou geração de rendimentos, ao aplicar os parágrafos 21 a 22 da IAS 21, a data considerada de transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio a utilizar no reconhecimento do ativo, gasto ou rendimento (ou parte dele) inerente é a data em que a entidade reconhece inicialmente o ativo ou passivo não monetário resultante do pagamento ou recebimento do adiantamento na moeda estrangeira (ou havendo múltiplos adiantamentos, as taxas que vigorarem em cada adiantamento).

Estas modificações não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras do Grupo.

Foram ainda adotadas pela UE as alterações emitidas pelo IASB:

- Em 20 de junho de 2016, e aplicável aos períodos que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2018, alterações à IFRS 2 – Classificação e Mensuração de Transações com pagamentos baseados em ações;
- Em 8 de dezembro de 2016, e aplicável aos períodos que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2018, alterações à IAS 40 – Transferência de propriedades de investimento clarificando o momento em que a entidade deve transferir propriedades em construção ou desenvolvimento de, ou para, propriedades de investimento quando ocorra alteração no uso de tais propriedades que seja suportado por evidência (além do listado no parágrafo 57 da IAS 40);
- Os melhoramentos anuais do ciclo 2014-2016 emitidos pelo IASB em 8 de dezembro de 2016 introduzem alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciem em ou após 1 de julho de 2018, às normas IFRS 1 (eliminação da exceção de curto prazo para aplicantes das IFRS pela primeira vez) e IAS 28 (mensuração de uma associada ou *joint venture* ao justo valor).

Estas modificações não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras do Grupo.

O Grupo decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia:

### IFRS 16 - Locações

O IASB, emitiu, em 13 de janeiro de 2016, a norma IFRS 16 - Locações, de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2019. A norma foi endossada na União Europeia pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1986/2017, de 31 de Outubro. A sua adoção antecipada é permitida desde que adotada igualmente a IFRS 15. Esta norma revoga a norma IAS 17 - Locações. A IFRS 16 retira a classificação das locações como operacionais ou financeiras, tratando todas as locações como financeiras.

Locações de curto-prazo (menos de 12 meses) e locações de ativos de baixo valor (como computadores pessoais) são isentos de aplicação dos requisitos da norma.

O MGAM irá reconhecer os novos ativos e passivos para as suas locações operacionais nomeadamente de viaturas e instalações. A natureza das despesas relacionadas com estas locações operacionais será alterada, uma vez que a IFRS 16 substitui despesas lineares de locações operacionais por depreciações para os ativos sob direito de uso e encargos com juros relativos aos passivos de locação.

Anteriormente, o Grupo reconhecia as despesas de locação operacional linearmente durante a vigência do contrato de locação, e reconhecia ativos e passivos apenas na medida em que observava uma diferença no período de tempo entre os pagamentos de locação e o reconhecimento da despesa.

O Grupo planeia aplicar o expediente prático referente à definição de contrato de locação na data de transição, ou seja, irá aplicar a IFRS 16 a todos os contratos celebrados antes de 1 de Janeiro de 2019 e identificados como locação de acordo com a IAS 17 e IFRIC 4.

Deste modo, para as locações anteriormente classificadas como locações operacionais no âmbito da IAS 17, o activo sob direito de uso é mensurado por uma quantia igual ao passivo da locação, ajustada pela quantia de quaisquer pagamentos de locação prévios ou acrescidos relacionados com essa locação, reconhecidos na demonstração da posição financeira imediatamente antes da data de aplicação inicial. Assim, à data de 1 de Janeiro de 2019 o impacto nulo em resultados transitados será nulo.

O Grupo já efectuou uma avaliação inicial dos potenciais impactos nas suas demonstrações financeiras contudo, ainda não consolidou a sua avaliação de forma a aferir sobre o montante dos impactos a incorporar nas demonstrações financeiras.

O impacto real de aplicar a IFRS 16 nas demonstrações financeiras no período de aplicação inicial irá depender de condições económicas futuras, do desenvolvimento do portfólio de contratos de locação do Grupo, da avaliação do Grupo, nomeadamente, se este irá exercer alguma das opções de renovação, da amplitude que o Grupo escolha em termos de utilização dos expedientes práticos disponíveis e do reconhecimento das excepções.

#### **IFRIC 23 – Incerteza sobre tratamento fiscal de imposto sobre rendimentos**

Foi emitida em 7 de junho de 2017 uma interpretação sobre como lidar, contabilisticamente, com incertezas sobre o tratamento fiscal de impostos sobre o rendimento, especialmente quando a legislação fiscal impõe que seja feito um pagamento às Autoridades no âmbito de uma disputa fiscal e a entidade tenciona recorrer do entendimento em questão que levou a fazer tal pagamento.

A interpretação veio definir que o pagamento pode ser considerado um ativo de imposto, caso seja relativo a impostos sobre o rendimento, nos termos da IAS 12 aplicando-se o critério da probabilidade definido pela norma quanto ao desfecho favorável em favor da entidade sobre a matéria de disputa em causa.

Nesse contexto a entidade pode utilizar o método do montante mais provável ou, caso a resolução possa ditar intervalos de valores em causa, utilizar o método do valor esperado.

A IFRIC 23 foi adotada pela Regulamento da Comissão EU 2018/1595, de 23 de outubro sendo de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019 podendo ser adotada antecipadamente.

O Grupo não espera que ocorram alterações significativas na adoção da presente interpretação.

#### **Normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efetivas para o Grupo**

Os melhoramentos do ciclo 2015-2017, emitidos pelo IASB em 12 de dezembro de 2017 introduzem alterações, com data efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, às normas IFRS 3 (remensuração da participação anteriormente detida como operação conjunta quando obtém controlo sobre o negócio), IFRS 11 (não remensuração da participação anteriormente detida na operação conjunta quando obtém controlo conjunto sobre o negócio), IAS 12 (contabilização de todas as consequências fiscais do pagamento de dividendos de forma consistente), IAS 23 (tratamento como empréstimos geral qualquer empréstimo originalmente efetuado para desenvolver um ativo quando este se torna apto para utilização ou venda).

Outras alterações efetuadas pelo IASB cuja entrada em vigor se espera venha a ser em ou após 1 de janeiro de 2019:

- Interesses de longo prazo em Associadas e Empreendimentos conjuntos (Alteração à IAS 28 emitida em 12 de outubro de 2017) clarificando a interação com a aplicação do modelo de imparidade previsto na IFRS 9;

- Alterações, cortes ou liquidações do Plano (alterações à IAS 19, emitidas em 7 de fevereiro de 2018) onde é clarificado que na contabilização de alterações, cortes ou liquidações de um plano de benefícios definidos a empresa deve usar pressupostos atuariais atualizados para determinar os custos dos serviços passados e a taxa de juro líquida do período. O efeito do *asset ceiling* não é tomado em consideração para o cálculo do ganho e perda na liquidação do plano e é lidado separadamente no outro rendimento integral (OCI);
- Alterações à definição de negócio (alteração à IFRS 3, emitida em 22 de outubro de 2018);
- Alterações à definição de materialidade (Alterações à IAS 1 e à IAS 8, emitidas em 31 de outubro de 2018).

O Grupo não antecipa qualquer impacto significativo na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

## 64 FACTOS RELEVANTES

### *Eleição dos Órgãos da CEMG*

A Assembleia Geral da CEMG, na sua sessão extraordinária de 16 de março de 2018, alterou a natureza do seu modelo de governação, passando os órgãos sociais da CEMG a incluir, nomeadamente, um Conselho de Administração e uma Comissão de Auditoria, e procedeu à eleição de novos membros de órgãos sociais para o mandato 2018-2021.

Em 4 de abril de 2018, o Banco de Portugal concedeu o averbamento definitivo, incluindo a sua composição, dos seguintes órgãos e corpos sociais: Mesa da Assembleia Geral, Conselho de Administração e Comissão de Auditoria.

Os órgãos e corpos sociais acima discriminados entraram em funções no dia 21 de março de 2018 e o Dr. Carlos Manuel Tavares da Silva irá exercer, nos termos autorizados pelo Banco de Portugal, as funções de Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva.

Por deliberação unânime por escrito tomada pelo acionista MGAM, em 23 de novembro de 2018 foi eleita a Dra. Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto para o exercício das funções de vogal executiva do Conselho de Administração da CEMG, tendo assumindo as funções de Presidente da Comissão Executiva.

### *Banco Terra, S.A.*

Em 31 de agosto de 2018 a CEMG informou que a sua participada Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. acordou a venda da participação de 45,78% do capital social do Banco Terra, S.A. à Arise, uma holding criada em conjunto pelo fundo soberano norueguês Norfund, pelo banco de fomento holandês FMO e pelo Rabobank para apoiar o crescimento em África através de investimentos em instituições financeiras africanas.

A concretização da venda desta participação ocorreu em dezembro de 2018, tendo o Grupo deixado de deter qualquer participação no Banco Terra S.A., pelo que, com referência a 31 de dezembro de 2018, deixou de fazer parte do perímetro de consolidação.

A venda da participação detida pelo Grupo no BTM proporcionou um proveito de 2,8 milhões de Euros nas demonstrações financeiras consolidadas de 2018. A concretização desta operação originou a perda de controlo desta subsidiária, tendo determinado, de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis, a reciclagem da reserva cambial negativa de 6,8 milhões de Euros por contrapartida de resultados do exercício. Assim, os resultados líquidos consolidados foram afetados desfavoravelmente em 3,7 milhões de Euros.

Ao nível dos rácios de capital da CEMG esta operação aporta impactos positivos de 9 pontos base no rácio Core Tier 1 (Common Equity Tier 1) e de 6 pontos base no rácio de Capital Total, em ambos os casos suportados na diminuição dos ativos ponderados pelo risco.

### *Casa da Sorte - Organização Nogueira da Silva, S.A.*

Em 24 de abril de 2019, o Grupo procedeu à alienação da totalidade do capital da subsidiária Casa da Sorte - Organização Nogueira da Silva, S.A. Esta participação tinha sido adquirida num processo de recuperação de crédito, com vista a sua alienação, encontrando-se registada como operação em descontinuação, conforme nota 59. Com esta alienação o Grupo Casa da Sorte deixa de pertencer ao perímetro de consolidação do Grupo.

### *Adesão ao regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos*

No primeiro semestre de 2018, a CEMG aderiu ao regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, o qual é aplicável aos gastos e variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015, bem como aos ativos por impostos diferidos registados nas contas anuais relativas ao último período de tributação anterior àquela data e à parte dos gastos e variações patrimoniais negativas que lhe estejam associados, em conformidade com a Assembleia Geral Extraordinária da CEMG que teve lugar no dia 6 de julho de 2016.

### *Eleição dos Órgãos do MGAM*

Em 7 de dezembro de 2018 teve lugar a Assembleia Geral eleitoral que elegeu os membros dos órgãos associativos, que irão governar o MGAM durante o mandato 2019-2021. Os novos membros dos órgãos associativos tomaram iniciaram funções em 3 de janeiro de 2019.

### *Novo CAM*

Em 2 de agosto de 2018 foi publicado o novo Código das Associações Mutualistas (CAM) – anexo ao Decreto-Lei n.º 59/2018, que entrou em vigor em 2 de setembro de 2018. O CAM reformula o conceito de associação mutualista, relevando a sua natureza associativa, como pessoa coletiva de direito privado, introduz fins de desenvolvimento humano e a indicação de que as associações mutualistas são Instituições Particulares de Solidariedade Social, que se integram na economia social, descreve, em vários artigos, os princípios mutualistas, enfatiza a participação dos associados, a reafirmação da gestão autónoma e independente das associações relativamente às entidades públicas e a quaisquer outras entidades, sem prejuízo da implementação de instrumentos de fiscalização por parte do Estado.

Mas, as principais alterações do CAM são as que se referem à segregação das associações mutualistas que captem, anualmente, um volume bruto de quotas das modalidades superior a 5 milhões de Euros e o valor bruto total dos respetivos fundos exceda 25 milhões de Euros, e que sejam indicadas em despacho ministerial específico, impondo-lhes novos requisitos à estrutura e sistema de governo e um regime de supervisão, tendo por base, com as devidas adaptações, os requisitos do setor segurador, aplicável pela ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Ficou definido (Artigo 6º, ponto 4 do referido diploma) um regime transitório, com um prazo de 12 anos, a contar da data do mencionado despacho ministerial, para a adaptação ao novo regime de supervisão. Para acompanhar e apoiar os trabalhos de adaptação regulatória e das associações será criada uma Comissão de Acompanhamento, composta por representantes dos Ministérios das Finanças, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, da DG da Segurança Social, da ASF e das associações abrangidas.

Em 29 de novembro de 2018 foi publicado o Despacho conjunto dos Gabinetes dos Ministros das Finanças e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (Despacho 11392-A/2018) que veio determinar a sujeição do Montepio Geral Associação Mutualista ao regime transitório aplicável pela ASF, definida como Supervisor Financeiro.

Durante o período do regime transitório, a ASF irá exigir às associações, abrangidas pelo regime, um plano detalhado, que inclua as fases e atos essenciais para a adaptação ao futuro regime de supervisão, poderá solicitar informações e exercer os seus deveres como entidade supervisora, para o exercício dos quais, determinou o legislador, deverá definir, por norma regulamentar, o âmbito, a natureza e o formato da informação que lhe deverá ser prestada, tendo sido comunicado pela ASF, em Nota Informativa do dia 13 de dezembro de 2018, que “este normativo deve ainda ser submetido a audição da Comissão de Acompanhamento do período transitório prevista no artigo 10.º do Decreto – Lei n.º 59/2018, de 2 de agosto”.

Já em 2019, uma clarificação adicional do enquadramento regulamentar do Montepio Geral Associação Mutualista ocorreu, no dia 16 de janeiro, com a publicação da Lei 7/2019, a qual, com as adaptações necessárias, acrescentou as Associações Mutualistas - artigo 33.º-A - no RJASR-Regime Jurídico de Acesso e exercício da atividade Seguradora e Resseguradora e aplicou as novas regras em matéria de distribuição de modalidades mutualistas estabelecidas pela transposição da Diretiva (UE) 2016/97 do Parlamento Europeu e do Conselho de 20 de janeiro de 2016 (Diretiva de distribuição de seguros).

O MGAM irá preparar um plano detalhado que inclua as fases de adaptação ao referido regime e que será monitorizado por uma comissão de acompanhamento composta por um representante de cada Ministério, da Direcção Geral da Segurança Social, da ASF e do MGAM. Neste âmbito importa destacar sobretudo os requisitos financeiros (regime Solvência II) que terão um impacto significativo ao nível do MGAM.

Saliente-se no entanto, que não foram ainda estabelecidos os critérios de aplicação do regime transitório por parte da ASF, pelo que as demonstrações financeiras não consideraram quaisquer eventuais efeitos que venham a resultar da aplicação dos futuros requisitos que venham a ser definidos no âmbito da nova legislação.

## 65 EVENTOS SUBSEQUENTES

Para além da informação divulgada neste documento, não se verificaram transações e/ou acontecimentos relevantes que mereçam relevância de divulgação.

# 12 CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.  
Edifício FPM41 - Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 – 15º  
1069-006 Lisboa - Portugal  
+351 210 110 000 | [www.kpmg.pt](http://www.kpmg.pt)

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do **Montepio Geral – Associação Mutualista** (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 20.760.710 milhares de euros e um total de capital próprio atribuível aos associados de 242.637 milhares de euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos associados de 542 milhares de euros), a demonstração dos resultados consolidados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração das alterações dos capitais próprios consolidados e a demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira consolidada do **Montepio Geral – Associação Mutualista** em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Ênfases

Chamamos à atenção para as seguintes matérias:

- i. As notas 1 a) Bases de apresentação e 36 – Impostos, respetivamente, descrevem que o Montepio Geral – Associação Mutualista, em virtude da não verificação dos respetivos requisitos deixou de beneficiar, da isenção prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”), passando a estar sujeito à respetiva tributação.

Em resultado desta alteração passaram a ser registados os respetivos ativos e passivos por impostos diferidos, cuja recuperabilidade depende da verificação dos pressupostos assumidos nas demonstrações financeiras previsionais aprovadas pelo Conselho de Administração.

- ii. Conforme referido na nota 64 – Factos relevantes, em 2 de setembro de 2018, entrou em vigor o Decreto-Lei n.º 59/2018, que aprovou o novo Código das Associações Mutualistas (CAM). Posteriormente foi publicado, em 29 de novembro de 2018, o despacho conjunto dos Gabinetes dos Ministros das Finanças e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social – Despacho nº 11392-A/2018, o qual determina que o Montepio Geral – Associação Mutualista fica abrangido pelo regime transitório previsto no CAM, aplicável pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), com início a partir dessa data, com um prazo de 12 anos, que terminará em 2030.

Saliente-se ainda que não foram estabelecidos os critérios de aplicação do regime transitório por parte da ASF, pelo que as demonstrações financeiras não consideraram quaisquer eventuais efeitos que venham a resultar da aplicação dos futuros requisitos a serem definidos no âmbito da nova legislação.

- iii. Conforme descrito na nota 1 a) – Bases de apresentação, as demonstrações financeiras do Grupo foram preparadas no pressuposto da continuidade das respetivas operações, bem como da sua capacidade para fazer face às suas exigências de liquidez, as quais dependem da evolução da sua atividade de relacionamento com os seus Associados e das atividades das participadas que compõem o seu Grupo, bem como do cumprimento dos respetivos planos de negócios. Para uma melhor compreensão dos riscos considerados pelo Conselho de Administração na avaliação da adequacidade deste pressuposto, deverá ser considerada a informação na nota 58 – Gestão de Riscos.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

#### **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e adequada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação adequada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e adequada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria; e,
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.



A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

#### **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

##### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

27 de junho de 2019

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho".

---

**KPMG & Associados**  
**Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)**  
representada por  
Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081)

# 13 RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL  
REFERENTE ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018  
DO MONTEPIO GERAL ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA**

Exmos. Senhores Associados,

Cumprindo o disposto no nº 1 do artigo 36º dos Estatutos, o Conselho Fiscal deve elaborar um relatório e um parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício findo em Dezembro de 2018.

Como foi referido no relatório relativo às contas individuais do MGAM, o Conselho Fiscal ora em funções não pôde acompanhar a atividade do Grupo Montepio em 2018.

Todavia, como se encontra descrito no ponto “Enquadramento geral do trabalho realizado”, este procurou inteirar-se das circunstâncias e dos factos que determinaram a situação financeira do Grupo Montepio reportada à data de 31 de Dezembro de 2018.

Em resultado desse trabalho, foram identificados aspectos que reclamam análise aprofundada e, mesmo, medidas corretoras.

Com efeito, importa definir uma agenda de relacionamento com os órgãos apropriados das unidades participadas – mormente, o Banco Montepio e as participadas do setor segurador -, que permita o acompanhamento da sua evolução, desejavelmente e sempre que possível, numa base trimestral.

A referida agenda de relacionamento será implementada pelo Conselho Fiscal, em articulação com o Conselho de Administração, já a partir de Julho de 2019.

A definição e operacionalização de uma adequada plataforma tecnológica que permita uma transmissão atempada de informação sobre a atividade, nomeadamente, financeira, das principais unidades que integram o Grupo é, também, um desiderato que importa alcançar, mobilizando as capacidades e os recursos existentes neste domínio.

A plataforma em apreço deve incluir, em particular, os procedimentos de *reporting* das unidades participadas para a sociedade mãe, definindo os respetivos termos e *timings*.

Estas medidas, e outras afins que venham a revelar-se necessárias ou pertinentes, recomendam a realização de uma análise circunstanciada dos recursos humanos necessários para a sua eficaz operacionalização.

## **RELATÓRIO**

### **ENQUADRAMENTO GERAL DO TRABALHO REALIZADO**

Sublinha-se que, com a tomada de posse em 3 de janeiro de 2019 dos órgãos associativos do Montepio Geral Associação Mutualista (MGAM) que inclui este Conselho Fiscal, foi decidido desde logo e, no âmbito das suas funções, acompanhar o processo de preparação e divulgação de informação financeira, bem como apreciar a certificação legal das contas anuais de 2018, quer em termos individuais, quer em termos consolidados.

O Conselho Fiscal reuniu por diversas vezes com o Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo, acompanhando o desempenho, preocupação e responsabilidade pela apresentação fidedigna das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, no sentido de as mesmas representarem as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada em total acordo com as políticas e as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia. Neste mesmo sentido, obteve a garantia de que os critérios valorimétricos adotados conduzem a uma correta apresentação do património e dos resultados do MGAM e das empresas incluídas no perímetro de consolidação.

O Revisor Oficial de Contas do Banco Montepio esteve presente numa reunião do Conselho Fiscal, particularmente na apresentação do relatório emitido pela KPMG às contas consolidadas do exercício de 2018 do Banco Montepio, cuja análise e discussão permitiu o melhor esclarecimento dos assuntos reportados.

De notar, ainda, que o acesso do Conselho Fiscal à informação financeira de 2018 foi realizado com prontidão, sem que tenham surgido quaisquer constrangimentos no exercício das suas funções.

O Conselho Fiscal considera que, na decorrência das reuniões com os membros do Conselho de Administração, em 2019, se tem atribuído crescente e reforçada importância ao desenvolvimento e aperfeiçoamento do sistema de controlo interno, de gestão de risco, de auditoria interna e de *compliance*.

## **ASPECTOS RELEVANTES**

A atividade do Grupo Montepio no exercício de 2018 foi marcada, no essencial, pelos seguintes acontecimentos:

- a.** Adaptação de processos e procedimentos ao novo regime de tributação do MGAM em sede de IRC;
- b.** Aprovação de um novo modelo de governo na participada CEMG e tomada de posse dos membros do novo Conselho de Administração em Março de 2018;
- c.** Alienação pela CEMG da participação qualificada no Fundo de Investimento Imobiliário Valor *Prime* e consequente desconsolidação/melhoria dos seus rácios de Capital;
- d.** Alienação pela CEMG da participação de 45,78% no Banco Terra de Moçambique à *holding Arise* e consequente desconsolidação/melhoria dos seus rácios de Capital;
- e.** Constituição da sociedade Montepio Residências para Estudantes em Abril de 2018, que atualmente explora três residências universitárias em Lisboa e uma em Évora;
- f.** Entrada em vigor do novo Código das Associações Mutualistas no dia 2 de Setembro de 2018, data que deu início ao período transitório, de 12 anos, para adaptação e convergência dos requisitos regulatórios e financeiros das associações mutualistas aos requisitos regulatórios e financeiros da atividade seguradora e ao novo regime de supervisão financeira;
- g.** Apresentação, em Novembro de 2018, do Plano de Transformação a 5 anos, da mudança da imagem e da marca comercial da CEMG para Banco Montepio;
- h.** Eleição dos órgãos associativos do MGAM para o triénio 2019/2021 em Dezembro de 2018 e tomada de posse no dia 3 de Janeiro de 2019;
- i.** Alienação, no dia 31/12/2018, de aproximadamente 160.000 ações da CEMG, que consubstanciou a abertura do Capital da CEMG a cerca de 40 entidades da economia social.

## **ANÁLISE DO RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS DE 2018**

O balanço e as demonstrações financeiras consolidadas de 2018 do MGAM, objeto da análise que se segue, refletem os ativos, passivos, proveitos e custos do Grupo Montepio, adiante designado, simplesmente, por Grupo.

O Grupo, em termos consolidados, incorpora 31 empresas subsidiárias e um empreendimento conjunto, consolidados pelo método integral, 8 empresas associadas, consolidadas pelo método de equivalência patrimonial e, ainda, 9 fundos de investimento, consolidados pelo método integral.

Estas 49 unidades, objeto de consolidação, representando as três atividades cruciais do Grupo, atividade mutualista, atividade bancária e atividade seguradora, são agregadas - mas não, simplesmente, somadas algebricamente -, com respeito pelas regras que regem a elaboração de contas consolidadas.

Uma vez agregados, os valores do balanço e das demonstrações financeiras não permitem a formulação de uma análise segmentada, ou segregada, das várias atividades do Grupo.

Por isso, considerou-se útil e pertinente sublinhar, necessariamente de forma sinótica, os aspetos marcantes da evolução das atividades mutualista, bancária e seguradora.

**a.** No tocante à atividade mutualista, há que realçar a evolução desfavorável das receitas associativas – que se reduziram 224 milhões de euros (adiante M€) em termos homólogos -, devido, no essencial, à redução, de 208 M€, nos valores relativos a subscrições da modalidade Montepio Capital Certo.

O número de associados e de subscrições registam, igualmente, reduções de -2% e de -3,4%, respetivamente, em termos homólogos, apesar de, no decurso do ano de 2018, ter sido possível captar quase 30 000 associados.

O ativo líquido do MGAM ascendeu, em 2018, a 3 777 M€, registando-se uma variação homóloga negativa de -4,3%. Note-se que quase metade do ativo respeita à participação no capital do Banco Montepio, a qual aumentou, em termos relativos, 2 pontos percentuais de 2017 para 2018.

O resultado líquido atingiu, em 2018, 1,6 M€, sendo que o grau de cobertura das responsabilidades evidenciou um significativo aumento relativamente a 2017 (18%), tendo alcançado o valor de 125%.

- b.** Quanto à atividade do Grupo Banco Montepio, cumpre referir a quebra do ativo líquido (variação homóloga de -9,2%) que atingiu 1 849 M€, em resultado da estratégia de desalavancagem prosseguida, a qual impactou fortemente no crédito a clientes, que se reduziu em 906 M€ (- 7% em termos homólogos). Saliente-se que, em 2018, o peso relativo do ativo consolidado do Grupo Banco Montepio no ativo consolidado do Grupo Montepio, ascendia a 88,4%, menos do que em 2017 (89,9%) e muito menos do que em 2016. Com efeito, no triénio 2016/2018, o peso do ativo consolidado do Banco no ativo consolidado do Grupo, reduziu-se em 5 pontos percentuais.
- O produto bancário registou uma quebra de mais de 25% em relação a 2017, sendo que a margem financeira se situou em 248,1 M€, comparando, desfavoravelmente, com o valor de 266,2 M€, verificado em 2017, devido, basicamente, à diminuição dos juros da carteira de crédito e da carteira de títulos. Por seu turno, o passivo consolidado do Banco Montepio reduziu-se 1 623 M€, face ao valor registado em 2017, devido, no essencial, à redução de recursos obtidos em bancos centrais e OIC (- 704 M€) e da dívida emitida (- 636 M€).
- Os capitais próprios do Banco quedaram-se em 1 537 M€, quase -13% do valor registado em 2017. Esta substancial redução foi, porém, determinada, em medida não despicienda, pelas consequências desfavoráveis do ajustamento de transição para a IFRS 9 (que valoriza a “perda esperada” em detrimento da “perda incorrida”). Este ajustamento determinou, por si só, uma redução dos capitais próprios de 128 M€.
- O resultado líquido do Banco Montepio, atingiu 12,5 M€, o dobro do verificado em 2017, sendo que o rácio de capital total registou um valor confortável (14,1% contra 13,3% no período homólogo).
- c.** Relativamente à atividade seguradora e de gestão de fundos de pensões, há que realçar o aumento do ativo (1 174 M€), mais 6,2% em termos homólogos. De notar, também o aumento do valor dos fundos de pensões geridos e da produção de seguro direto.
- O resultado líquido, na vizinhança de 1 M€, compara muito bem com o valor registado em 2017 (- 11 M€).
- Deve ainda referir-se, a finalizar, que as margens de solvência, com exceção da Lusitânia Vida, melhoraram – no caso da Lusitânia, Companhia de Seguros, substancialmente - em termos homólogos.

- d.** Analisemos, agora, o balanço consolidado e as demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2018.

O balanço consolidado ascendeu a 20 761 M€ (variação homóloga de -7,5%).

O crédito a clientes retraiu-se quase 7%, atingindo o valor de 12 104 M€, mas o seu peso relativo no balanço consolidado aumentou 0,4 pontos percentuais.

Por sua vez, o passivo cifrou-se em 20 501 M€, ou seja, -6,5% em termos homólogos. Para tal desiderato, contribuiu a significativa redução de recursos de bancos centrais e OIC (cujo peso relativo passa de 14,9% em 2017 para 12,7% em 2018).

Os recursos de clientes, mantendo-se praticamente iguais em termos absolutos, aumentam o seu peso relativo em 5 pontos percentuais, em termos homólogos. Os capitais próprios consolidados apresentam um valor de 260 M€, bem aquém do valor verificado em 2017 (527 M€). Para esta redução contribuiu, significativamente, como já foi mencionado, o impacto desfavorável da adoção da IFRS 9 mas, também, diferenças cambiais, desvios atuariais e alterações do justo valor.

- e.** Em matéria de resultados consolidados, há que reter o seguinte.

O produto da atividade/proveitos operacionais, atingiu o valor de 1 127 M€, o que significa uma quebra de quase 25% em termos homólogos.

Para este desiderato, concorreu a quebra da margem financeira (285 M€ versus 329 M€ em 2017) e, bem assim, os “proveitos inerentes a associados” que se reduziram 229 M€, devido a diminuição das quotizações e capitais recebidos da atividade mutualista.

No que se refere à evolução dos custos operacionais, é mister destacar que os mesmos se reduziram, em termos homólogos, em 211 M€, atingindo, em Dezembro de 2018, o valor de 1 034 M€.

A este propósito, deve notar-se que os custos com o pessoal e os gastos gerais administrativos, em conjunto, se reduziram, em termos homólogos, em 5 M€.

O resultado consolidado do exercício excedeu, ligeiramente, os 4 M€. Para tal desiderato, contribuiu, muito acentuadamente, o resultado de “operações em descontinuação”, no valor de mais de 36 M€ (atribuível aos resultados apurados no Finibanco Angola, que, de resto, excederam a referida verba).

O resultado atribuível ao MGAM cifrou-se em 542 mil euros.

f. A concluir, afigura-se importante deixar expressa uma breve nota sobre a síntese dos principais indicadores consolidados do Grupo Montepio.

O número de colaboradores reduziu-se, em termos homólogos, 4,1%, ascendendo a 5 179, dos quais, mais de 75% laboravam no Grupo Banco Montepio.

O número de balcões na rede doméstica manteve-se (324), tendo sido reduzidos em 10 (de 34 para 24), os balcões da rede internacional.

Como já foi referido, os indicadores financeiros são, globalmente, positivos, quer em termos de grau de cobertura das responsabilidades, quer em termos de margem de solvência das seguradoras, quer ainda, e principalmente, no que se refere ao rácio de capital total atingido pelo Banco Montepio (14,1%), que se situou algo acima do requisito definido.

## APRECIAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

Na apreciação das Demonstrações Financeiras do exercício, o Conselho Fiscal teve em especial consideração a Certificação Legal das Contas do MGAM elaborada pelos auditores externos, KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA, entidade que acompanhou e auditou as contas consolidadas, bem como as contas individuais do Grupo. O seu parecer expressa a opinião de que as Demonstrações Financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e adequada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do Grupo Montepio.

O parecer apresenta três ênfases, sendo uma recorrente, relativa à alteração da situação da tributação em sede de IRC, outra determinada pela aprovação do novo Código das Associações Mutualistas e inerente alteração do regime de Supervisão do MGAM, e, a terceira, que expressa e reitera a necessidade de o Grupo Montepio fazer face às suas exigências de liquidez e de assegurar o cumprimento dos planos de negócios das suas participadas.

A Certificação Legal das Contas não apresenta qualquer reserva e conclui, relativamente ao relatório de gestão, que o mesmo, transcreve-se, “*foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares em vigor, a informação dele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais*”.

## **PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS DE 2018**

- 1.** O Conselho Fiscal, nos termos regulamentares e das suas competências estatutárias, apreciou o Relatório de Gestão e Contas Consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 do MGAM, preparadas pelo Conselho de Administração.
- 2.** O Conselho Fiscal apreciou as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas elaborada pela KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA, sobre as demonstrações financeiras, emitida com três ênfases.
- 3.** O Conselho Fiscal acompanhou o processo de preparação do Relatório de Gestão e Contas, elaborado de acordo as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) para o exercício findo de Dezembro de 2018, nomeadamente a respetiva versão final aprovada pelo Conselho de Administração em 19 de Junho de 2019. Para a preparação do parecer, o Conselho Fiscal reuniu com membros do Conselho de Administração, Serviços do MGAM e com o Revisor Oficial de Contas, tendo solicitado as informações e esclarecimentos que considerou relevantes para dar cumprimento às normas legais e estatutárias aplicáveis.
- 4.** Tanto quanto é do conhecimento do Conselho Fiscal, a informação financeira foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, incluindo o cumprimento das políticas contabilísticas definidas no IFRS9, dando uma imagem verdadeira e apropriada da situação patrimonial e financeira e dos resultados do MGAM e das sociedades incluídas no seu perímetro de consolidação, sendo que o Relatório de Gestão e Contas Consolidadas espelha de forma correta o negócio e os riscos associados relevantes para o MGAM observando o princípio de continuidade.
- 5.** Nestes termos, tendo em consideração as informações que nos foram facultadas pelo Conselho de Administração e pelos Serviços e, ainda, conclusões constantes da Certificação Legal das Contas sobre as demonstrações financeiras consolidadas emitida pela KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, somos de parecer que a Assembleia Geral aprove:
  - a) o relatório de gestão;
  - b) as demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício de 2018.

O Conselho Fiscal entende, por último, manifestar o seu agradecimento tanto ao Conselho de Administração, como aos Serviços do MGAM e Auditor Externo, cuja colaboração contribuiu, e muito, para o exercício das suas funções.

Lisboa, 27 de Junho de 2019

#### **O CONSELHO FISCAL**

---

*Ivo Pinho*

---

*Ana Harfouche*

---

*Isabel Cidrais Guimarães*